ANO XXIV | Nº 2527

20 | OUTUBRO | 2023

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 329.884,96 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei n° 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Ficha
12	**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**				
12.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ**				
12.001.27.811.0028.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	329.884,96		**2446**
		TOTAL	**329.884,96**		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

12	**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**				
12.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ**				
12.001.27.812.0028.2.018	Agita Osasco				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	329.884,96		**2458**
		TOTAL	**329.884,96**		

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

DECRETO N.º 13.936, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei n° 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
14.008	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			
14.008.08.422.0032.1.043	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.800.0000		200.000,00
14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
14.008	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			
14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.800.0000		300.000,00
		TOTAL		**500.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assitência Social

DECRETO N.º 13.937, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 256.677,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e item c do inc. V do Art. 5º da Lei n° 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
15 SECRETARIA DA CULTURA				
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS				
15.006.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.312.0715	256.677,54	**5404**
		TOTAL	**256.677,54**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

15 SECRETARIA DA CULTURA				
15.006 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS				
15.006.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	05.312.0715	256.677,54	**5406**
		TOTAL	**256.677,54**	

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura

DECRETO N.º 13.938, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e inc. I do Art. 5º da Lei n° 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

21	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**			
21.001	**UNIDADE GESTORA DO FUNDO**			
21.001.09.272.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.690.0000		50.000,00
21	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**			
21.001	**UNIDADE GESTORA DO FUNDO**			
21.001.09.272.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	04.690.0000		200.000,00
21	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**			
21.001	**UNIDADE GESTORA DO FUNDO**			
21.001.09.272.0053.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.690.0000		290.000,00
		TOTAL		**540.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

21	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**			
21.001	**UNIDADE GESTORA DO FUNDO**			
21.001.09.272.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	04.690.0000		250.000,00
21	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**			
21.001	**UNIDADE GESTORA DO FUNDO**			
21.001.09.272.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judicais			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.690.0000		100.000,00
21	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**			
21.001	**UNIDADE GESTORA DO FUNDO**			
21.001.09.272.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judicais			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.690.0000		190.000,00
		TOTAL		**540.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

LEI COMPLEMENTAR Nº 423, de 18 de outubro de 2023.

Altera a Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco, estabelece normas de enquadramento e institui tabelas de vencimentos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica alterado o § 7º do art. 38, da Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019, para que conste a seguinte redação:

“Art. 38. (...)

§ 7º Poderão migrar para a nova jornada de 38 horas semanais os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil I e Professor de Desenvolvimento Infantil II, com desempenho na Educação Infantil com crianças de 04 (quatro) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, que assim optar, e para a jornada de 27 horas semanais os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica I, que atuam na Educação Infantil com as crianças de 04 (quatro) anos até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, que assim optar, sendo que o requerimento para migração será regulamentado por Portaria do Secretário da Educação.

Art. 2º Fica revogado o § 8º do art. 38 da Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.280, de 16 de outubro de 2023.

Institui o Programa Maria da Penha vai à Escola, na rede de ensino do Município de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Institui o Programa Maria da Penha vai à Escola na rede de ensino do Município de Osasco com o objetivo de promover a capacitação de agentes públicos para a divulgação e a conscientização das ações de proteção previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

§ 1º As ações desta Lei são voltadas para os discentes, docentes, profissionais da educação e a toda comunidade escolar.

§ 2º As instituições da rede estadual de ensino e as escolas privadas poderão aderir às diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 2º São diretrizes para o Programa Maria da Penha vai à Escola:

I – a contribuição para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;

II – o fortalecimento e a reflexão sobre o combate à violência contra a mulher e seus mecanismos de proteção e defesa à luz da Lei Maria da Penha;

III – a conscientização dos discentes contra a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher;

IV – a capacitação dos docentes e profissionais da educação para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de descontruir a cultura de violência em desfavor do gênero feminino;

V – a sensibilização do corpo docente e profissionais da educação, a fim de se atentarem aos sinais apresentados pelos discentes em situação de violência doméstica e familiar;

VI – a divulgação dos canais de denúncia e a necessidade de registro nos órgãos competentes conforme previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, por meio da equipe técnica multidisciplinar do CRMVV – Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência ou consultoria de serviços especializada para este fim, o desenvolvimento do conteúdo pedagógico para a capacitação dos agentes da Secretaria da Educação.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade, em conjunto com a Secretaria de Educação, serão responsáveis pela realização das atividades previstas nesta Lei, podendo fazê-las de forma articulada com outros órgãos, firmando convênios e parcerias com outras instituições governamentais e/ou não governamentais, empresas públicas e privadas ligadas às temáticas pertinentes aos Direitos Humanos e Educação

Art. 5º A fiscalização da presente Lei fica a cargo da Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.281, de 16 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica no Município de Osasco.

Art. 2° O Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica difundirá informações para as usuárias do sistema de saúde, acerca dos seus direitos reprodutivos, plano de parto e atendimento humanizado, com o objetivo de conscientização e proteção dessas gestantes.

Art. 3° O Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica instituirá ciclos de debates que forneçam educação perinatal a gestantes.

Art. 4° O Programa de Combate à Violência Obstétrica buscará a implantação de uma campanha de informação e conscientização, realizada pela Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, a ser feita em locais públicos, em defesa do parto humanizado e de proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica.

Art. 5º O Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica promoverá formação e capacitação dos profissionais do SUS de forma intersecretarial, por meio de parceria entre Secretaria de Política para Mulher e Promoção da Diversidade e Secretaria de Saúde:

I - promover mudanças na prática clínica, afim de uniformizar e padronizar as práticas mais comuns utilizadas na assistência ao parto;

II - reduzir intervenções desnecessárias no processo de assistência ao parto;

III - diminuir a variabilidade de condutas entre os profissionais no processo de assistência ao parto;

IV - recomendar determinadas práticas que promovam o parto humanizado.

Parágrafo único. Nenhuma das diretrizes acima substituirá o julgamento individual do profissional, da parturiente e dos pais em relação à criança, no processo de decisão no momento de cuidados individuais.

Art. 6° O Programa Municipal de Enfrentamento à Violência Obstétrica instituirá um Canal de Denúncias especializado nesta temática ligado à Secretaria Municipal de Saúde para registro de relatos de violência obstétrica e providências cabíveis para atendimento dos casos e seus encaminhamentos.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.282, 18 de outubro de 2023.

Institui o Dia Municipal do Esporte.

Projeto de Lei nº 57/2023 de autoria do Vereador Carmônio Gonçalves Bastos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal do Esporte, a ser lembrado no dia 23 de junho.

Parágrafo único. São objetivos da data comemorativa:

I – reconhecer o esporte como atividade de alto interesse social;

II – divulgar as atividades esportivas, suas formas de acesso e benefícios à saúde;

III – incentivar a prática esportiva por todas as faixas etárias da população;

IV – divulgar esclarecimentos sobre a Lei Geral do Esporte e a legislação aplicável aos esportes;

V – promover a inclusão e a igualdade de oportunidades no esporte, independentemente de gênero, raça, idade ou condição física;

VI – estimular o espírito esportivo, o respeito às regras e o fair play nas competições e atividades esportivas;

VII – valorizar e reconhecer os esportistas locais, suas conquistas e contribuições para o desenvolvimento do esporte no município.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 2.950, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.283, de 18 de outubro de 2023.

Autoriza concessão de subvenção social e auxílio à Ordem dos Emancipadores de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção e auxílio, cujo montante deverá ser incluído em cada exercício fiscal na Lei Orçamentária Anual à Ordem dos Emancipadores de Osasco.

Art. 2º A concessão do benefício, de que trata o art. 1º desta Lei, tem como objetivo a subvenção e o auxílio entre o Município de Osasco e a Ordem dos Emancipadores de Osasco, objetivando a realização das atividades referentes ao “Projeto Resgate e Manutenção do Histórico e Memória de Osasco", o qual visa à manutenção e aperfeiçoamento do acervo documental da história da Cidade.

§ 1º A subvenção e o auxílio a que se refere o *caput* deverá, obrigatoriamente, respeitar a Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.384/2016.

§ 2º O montante total da subvenção e do auxílio, por exercício fiscal, será de até 37.000 UFMOs (trinta e sete mil Unidades Fiscais do Município de Osasco).

§ 3º O pagamento da subvenção e do auxílio será efetuado em conformidade com o cronograma financeiro aprovado no Plano de Trabalho da entidade.

§ 4º O pagamento será de 80% para a subvenção e de 20% para o auxílio.

Art. 3º A Ordem dos Emancipadores de Osasco deverá apresentar o Plano de Trabalho à Secretaria de Cultura anualmente.

§ 1º Excepcionalmente, no exercício de 2023, o Plano de Trabalho será apresentado em até 15 (quinze) dias após o início da vigência da presente Lei e, nos anos posteriores, até o mês de fevereiro de cada ano corrente.

§ 2º A não apresentação do Plano de Trabalho, nas condições e prazos estipulados, implicará a impossibilidade de continuidade da parceria.

Art. 4º A Secretaria de Cultura terá 15 (quinze) dias para analisar e aprovar o plano de trabalho, a contar da data do protocolo.

Art. 5º Os repasses serão efetuados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Art. 6º Em atenção ao interesse público e na condição de contrapartida por parte da entidade beneficiada, fica estipulada a obrigação de promover o custeio e a manutenção da sede da Ordem dos Emancipadores de Osasco, além do desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo documental da história da cidade, com registro e inserção junto à Biblioteca da entidade, que deverá estar aberta ao público em geral.

Art. 7º A prestação de contas deverá obedecer às normas regulamentadoras das parcerias, suas eventuais alterações, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atinentes à espécie.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nos limites autorizados pela legislação vigente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.284, de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a criação do Programa Laboratório Vivo Oz, por meio de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, sob o formato de Bancos de Testes Regulatórios e Tecnológicos no modelo Sandbox.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA LABORATÓRIO VIVO OZ

Art. 1º Fica criado o Programa Laboratório Vivo Oz, com vistas à complementação e instrumentalização do ecossistema de inovação municipal, a instituição de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora no modelo Sandbox Regulatório.

Parágrafo único. O Programa Laboratório Vivo Oz busca apoiar os empreendimentos no setor produtivo municipal e estimular a constituição e consolidação de ambientes de inovação proporcionando:

I - o fomento ao ecossistema de inovação e à inovação em escala urbana, através da realização e acompanhamento de testes inovadores em áreas a serem definidas e especificadas pelo Município;

II - incentivar pesquisadores, empreendedores e empresas instaladas no Município de Osasco a pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

III - a criação de empregos e renda no âmbito do Município de Osasco, mediante o aumento e a diversificação das atividades econômicas que tenham por base a geração e a aplicação de conhecimento técnico e científico;

IV – o aumento da visibilidade e tração de modelos de negócio inovadores existente no Município de Osasco, com possíveis impactos positivos em sua atratividade;

V - atrair investimentos e promover crescimento econômico sustentável;

VI - articular parcerias nacionais e internacionais, com intercâmbio de conhecimentos para fomento à construção de novo modelo de crescimento;

VII - desenvolver modelos inovadores e replicáveis de gestão pública e modelos de negócios privados;

VIII - inclusão digital decorrente do lançamento de serviços menos custosos e mais acessíveis;

IX - a disseminação da cultura inovadora e empreendedora em todas as áreas de atuação ao alcance do Município de Osasco;

X - a orientação sobre questões regulatórias durante o desenvolvimento das experimentações a serem realizadas nos ambientes de inovação científica,

tecnológica e empreendedora especificados pelo Comitê Gestor durante os ciclos de testagem;

XI - a diminuição de custos e tempo de validação inerentes ao desenvolvimento de produtos, serviços e modelos de negócios inovadores e escaláveis para a cidade;

XII - a percepção da segurança jurídica necessária à maior atratividade de capital investidor para os projetos de inovação.

CAPÍTULO II

DOS AMBIENTES EXPERIMENTAIS DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Art. 2º Consideram-se como Ambientes Experimentais de Inovação (Ambientes Sandbox), na forma desta Lei, as áreas definidas como ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora estabelecidos no Município de Osasco por ato do Comitê Gestor do Programa Laboratório Vivo Oz durante os ciclos experimentais de testagem de produtos e/ou soluções inovadoras.

Parágrafo único. Com observância dos requisitos estabelecidos nesta Lei, o Comitê Gestor definirá, mediante publicação de edital, os critérios, prazos e regras para seleção dos projetos que poderão participar dos ciclos experimentais nos Bancos de Testes dos Ambientes Sandbox no Município.

Art. 3º Exclusivamente nos ambientes do Programa Laboratório Vivo Oz, e somente quando necessário para viabilização da testagem de soluções de caráter inovador, o Comitê Gestor poderá solicitar ao órgão municipal que tenha competência sobre a norma específica de interesse, o afastamento ou a adequação temporária desta, de forma a se buscar o atingimento das finalidades previstas no art. 1º desta Lei.

§ 1º O pedido de afastamento ou adequação temporária de norma de interesse deverá indicar de forma clara e objetiva, além do interesse público a ser atingido, qual a norma abrangida na solicitação, bem como qual o alcance e a duração do afastamento ou da adequação solicitada, para a devida análise do órgão com competência sobre a mesma.

§ 2º Caso não seja possível o afastamento ou a adequação temporária conforme solicitado pelo Comitê Gestor, o órgão municipal que tenha competência sobre a norma específica deverá responder de forma fundamentada, apresentando os motivos que impedem o atendimento da solicitação.

Art. 4º São presumidas como soluções de caráter inovador, elegíveis ao Programa Laboratório Vivo Oz, os produtos, serviços e processos que possam ser aprimorados por meio de testagem científica e tecnológica a ser devidamente aprovada nos Bancos de Testes por ato do Comitê Gestor, contemplando temas ligados a Cidades Inteligentes (*Smart Cities*), Redes Elétricas Inteligentes e de Telecomunicação – TI (*Smart Grids*), Infraestrutura Urbana de Recarga de Veículos Elétricos, Infraestrutura Urbana de Geração Distribuída de Energia Limpa para Mobilidade Elétrica, Mobilidade como Serviço, Sistemas de Abastecimento como Serviço, Realidade 3D (Virtual, Aumentada, Misturada, MultiVerso, Games), Mobiliários Urbanos Inteligentes de Eletroposto/Postes inteligentes/Garagens fotovoltaicas/Coleta de Lixo, *Big Data*, *Internet* das Coisas (IoT), Indústria 4.0, entre outros.

§ 1º Os projetos que pleiteiam os pedidos de testagens científicas e tecnológicas em Ambientes Experimentais de Inovação (Ambientes Sandbox) deverão contemplar cronograma de ciclo experimental prevendo execução de 6 (seis) até 24 meses.

§ 2º Sempre que se mostrar aderente ao interesse público, o Comitê Gestor poderá, de ofício ou mediante requerimento, renovar o ciclo de experimentação nos Bancos de Testes, fundamentando expressamente as razões de tal deliberação.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA LABORATÓRIO VIVO OZ

Art. 5º Fica atribuído ao Comitê Gestor de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, instituído pela Lei Complementar nº 403, de 28 de dezembro de 2022 as seguintes competências de Comitê Gestor Programa Laboratório Vivo Oz:

I - elaborar e publicar as chamadas para os ciclos experimentais de testagem dos Ambientes de Inovação (Sandbox), estabelecendo, no mínimo, os temas prioritários para os projetos a serem apresentados e as áreas onde poderão ser realizadas as testagens de cada ciclo experimental;

II - monitorar e avaliar, continuamente, a eficácia dos ambientes experimentais ora disciplinados;

III - acompanhar o desempenho dos experimentos, para que ao final dos ciclos, a seu critério, aprove o respectivo Relatório de Desempenho;

IV - interagir e cooperar com órgãos e entidades externas à Administração Pública, de forma a estimular os processos administrativos voltados à absorção dos resultados colhidos nos ambientes experimentais;

V - rever seus atos sempre que se mostrarem contrários ao interesse público, aos princípios constitucionais, em especial ao da legalidade, ou aos efeitos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá a seu critério solicitar a participação, de forma consultiva, de representantes de outras Secretarias de Governo, órgãos, comitês e instituições públicas e privadas, a fim de auxiliar a análise dos projetos

apresentados com os pedidos de testagens, bem como para o acompanhamento de suas respectivas execuções durante o ciclo experimental.

CAPÍTULO IV

DOS RESULTADOS DOS AMBIENTES EXPERIMENTAIS

Art. 6º Após o término de cada ciclo experimental competirá ao Comitê Gestor do Programa Laboratório Vivo Oz emitir os Relatórios de Acompanhamento, devidamente fundamentados, aos órgãos e/ou entidades municipais competentes, podendo, no mesmo relatório, sugerir eventuais necessidades de ajustes na legislação municipal que tenham sido verificadas ao longo da realização das testagens.

Parágrafo único. Os resultados das testagens havidas nos ambientes experimentais, quando promovidas e/ou executadas por órgãos e/ou entidades da Administração Pública do Município, deverão ser registrados pelo órgão responsável, a fim de que possam ser empregados na formulação e/ou melhoramento das políticas públicas municipais, sob o conceito de Cidades Inteligentes.

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO

Art. 7º Todo material de divulgação elaborado pelo participante do Programa Laboratório Vivo Oz, inclusive em sua página na rede mundial de computadores, se houver, deverá conter o seguinte aviso: “As tecnologias e ações descritas neste material são realizadas mediante autorização, em caráter experimental, no Programa Laboratório Vivo Oz, nos termos da legislação vigente”.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Competirá ao Poder Executivo Municipal, especialmente ao Comitê Gestor do Programa, expedir orientações suplementares, para a adequada execução do disposto nesta Lei e para a boa condução do Programa Laboratório Vivo Oz.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.285, de 18 de outubro de 2023.

Altera a Lei n° 3.676, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos.

Indicação da Vereadora Ana Paula Rossi

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n° 16.919/2018;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica incluída a alínea “d” ao art. 13 da Lei n° 3.676, de 21 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

d) dos veículos conduzidos ou utilizados no transporte de idosos, quando estacionados nas vagas delimitadas, pelo período de até 02 (duas) horas, utilizada a respectiva credencial, nos termos da Resolução n° 303, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais atos regulamentares.”

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

ERRATA

ATA Nº 14/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSUNTO: Inclusão de Organizações que adquiriram incrição e não ficaram registradas em ATA

Na Publicação da IOMO 2526 do dia 18 de outubro de 2023, pg. 03 a 07 – referente a ATA Nº 14/2023 CMAS:

Onde se lê 3° - Apresentação das Organizações Sociais que solicitaram "novas inscrições no CMAS" O Sr. Presidente apresentou os nomes das novas Organizações que entraram com solicitação de inscrição Entidade / Serviço no CMAS para o ano de 2023 / 2024: Projeto Lar, Associação Memorial Paulista – AMP, Associação Veracidade – PIRA VIVO, Bombeiros Mirim, Instituto De Desenvolvimento Social De Osasco – INDESO, Instituto Eclésia Moviment, Instituto Inovar Solução Sustentável, Instituto missão urbana, Karan Instituto, Kolping Califórnia, Projeto Vida, Associação FBFB Fazer bem faz bem, Mão Amiga, Ser especial, Instituto Kuáile, Associação dos surdos, AME - Associação de mães pela Educação, e Verbo Amar. Com solicitação de inscrição Programas ou projetos: Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, Associação terra é nossa, Associação dos moradores do jardim platina, Associação Solidaria cruz azul de Osasco, Centro bem me quer, GOAS, Gotas de amor, Ilha da madeira, Instituto ABDA, Instituto um novo tempo, Projeto Produto da Vila, Rede cidadã, F. I. A. Força, Inteligência e ação, Sete De Setembro Futebol Clube, Um Ato De Amor Pela Vida, Doar, Novo Caminhar, Instituto Márcia Ferrari e Kolping Brasil.

Leia-se: 3° - Apresentação das Organizações Sociais que solicitaram "novas inscrições no CMAS" O Sr. Presidente apresentou os nomes das novas Organizações que entraram com solicitação de inscrição Entidade / Serviço no CMAS para o ano de 2023 / 2024: Projeto L. A. R – Lider na Arte de Reeducar, Associação Memorial Paulista – AMP, Associação Veracidade – PIRA VIVO, Bombeiros Mirim, Instituto De Desenvolvimento Social De Osasco – INDESO, Instituto Eclésia Moviment, Instituto Inovar Solução Sustentável, Instituto missão urbana, Karan Instituto, Kolping Califórnia, Projeto Vida, Associação FBFB Fazer bem faz bem, Mão Amiga, Ser especial, Instituto Kuáile, Associação dos surdos, AME - Associação de Mães pela Educação **Associação Anjos da Guarda Mirim, Associação Grupo do Bem, Gremio Osasco AUDAX Esporte Clube, Amigos da Esperança** e Verbo Amar. Com solicitação de inscrição Programas ou projetos**:** Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, Associação terra é nossa, Associação dos moradores do jardim platina, Associação Solidaria cruz azul de Osasco, Centro bem me quer, GOAS, Gotas de amor, Ilha da madeira, Instituto ABDA, Instituto um novo tempo, Projeto Produto da Vila, Rede cidadã, F. I. A. Força, Inteligência e ação, Sete De Setembro Futebol Clube, Um Ato De Amor Pela Vida, Doar, Novo Caminhar, Instituto Márcia Ferrari e Kolping Brasil, **Associação Promotora de Instrução e Trabalho – APIT.**

Publique-se.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Eduardo Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO

Resolução nº 23, 16 de outubro de 2023.

Dispõe sobre aprovações de inscrições das Organizações da Sociedade Civil

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 13 de 14 de junho de 2023, que define a alteração dos parâmetros municipais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Regulamentação da Resolução CMAS nº 08 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre o pedido de inscrição e manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS/OSASCO - no ano de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as **"manutenções"** de inscrição de **Entidade / Serviço**:

I. **Associação de Atendimento Multiprofissional E Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP** – CNPJ: 59. 042. 234/0001 - 44; Proteção Social de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

II. **Associação Comunitária De Idosos Do Município De Osasco – ACIMO** – CNPJ: 57.383.531/0001 – 28; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

III. **Associação Cristã De Moços De São Paulo – ACM** – CNPJ: 60.982.576/0010 - 14; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos.

IV. **Associação De Incentivo Ao Núcleo De Trabalhos Especiais - ADIANTE** – CNPJ: 58.103.375/0001 - 67; Proteção Social de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com deficiência e suas Famílias

V. **Casa De Acolhimento Para Crianças E Adolescentes - AMAMOS** – CNPJ: 51. 441. 939/0001 – 22; Proteção Social de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

VI. **Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR** – CNPJ: 04.237.324/0002 – 80; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos / Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos. CNPJ: 04.237.324/0001-07; Proteção Social de Média Complexidade: Centro Dia da Pessoa Idosa e suas Famílias.

VII. **Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC** – CNPJ: 31.635.100/0001-18; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Adultos.

VIII. **Associação Camila Em Defesa E Valorização Da Vida** – CNPJ: 06.158.571/0001 - 35; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos.

IX. **Casa De Assistência De Idosos Francisco De Assis – CAIFA** – CNPJ: 60.550.183/0001 - 40; Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

X. **Centro Promocional Cristo Rei** – CNPJ: 46.633.665/0001 - 33; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

XI. **Comunidade Impacto** – CNPJ: 15.416.010/0001 - 80; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO

XII. Instituto Caminhos Contra Injustiça – CNPJ: 30.527.194/0001-49; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e suas famílias.

XIII. Instituto Sophia Vercelli – CNPJ: 28.316.531/0001-07; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos.

XIV. Instituto De Recuperação Missão Amor – Irma – CNPJ: 02.877.075/0001 - 80; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

XV. Comunidade Kolping Da Vila São José – CNPJ: 51.443.414/0001 - 26; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos.

XVI. Lar "Jesus Entre As Crianças", – CNPJ: 73.068.231/0001 - 00; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

XVII. Obra Social Nossa Senhora Aparecida – CNPJ: 05.256.729/0001-47; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

XVIII. Associação Pestalozzi De Osasco – CNPJ: 51.437.861/0001 - 72; Proteção Social de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

XIX. Associação Projov – Programa Rotário Para Jovens – CNPJ: 51.244.390/0004 - 29; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes.

XX. Associação Atlética Vila Izabel – CNPJ: 53.415.634/0001 - 71; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

XXI. Organização Não Governamental "Vozes Da Capela"– CNPJ: 07. 356. 675/0001 – 17; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e idosos.

XXII. Associação Cristã De Osasco – Centro Social Carisma – CNPJ: 74.326.158/0001 - 92; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos.

XXIII. Associação De Ensino Social Profissionalizante - ESPRO – CNPJ: 51.549.301/0040-16; Proteção Social Básica: Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho.

XXIV. Instituto Ellus – CNPJ: 09.428.792/0001 - 74; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos.

XXV. Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba – CNPJ: 08.933.601/0001 - 69; Proteção Social de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

XXVI. Centro De Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente – CEDECA – CNPJ: 24.068.451/0001 - 29; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Aprovar as **"novas"** inscrições de **Entidade / Serviço**:

I. Associação FBFB – Fazer Bem Faz Bem – CNPJ: 26.208.557/0001-06; Proteção Social Básica: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

II. Grupamento De Bombeiros E Resgate Ambiental Voluntário – CNPJ: 33.781.925-76; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e adultos.

III. F.I.A Força, Inteligência Em Ação – CNPJ: 19.297.162/0001-61; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para Pessoas com deficiência, idosos e famílias.

IV. Instituto De Desenvolvimento Social De Osasco - Sundin – CNPJ: 05.331.386/0001-38; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

V. Instituto Eclésia Movement – CNPJ: 37.018.069/0001-52; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

VI. Instituto Inovar Solução Sustentável – CNPJ: 32.241.726/0001-02; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

VII. Instituto Missão Urbana – CNPJ: 40.580.701/0001-61; Proteção Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XXVII. Ser especial AAIT – Associação Assistencial De Integração Ao Trabalho – CNPJ: 05.446.196/0019-95; Proteção Social de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

VIII. Projeto Vida – CNPJ: 43.268.034/0001-74; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

IX. Associação Beneficente Projeto Mão Amiga – CNPJ: 03.109.515/0001-12; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

X. Kolping Do Jardim Califórnia – CNPJ: 53.420.972/0001-00; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

XI. Associação Instituto Karan – CNPJ: 22.470.507/0001- 41; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

XII. Associação Memorial Paulista – CNPJ: 23.556.080/0001-61; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

XIII. Associação Veracidade – Instituto Presbiteriano Pira Vivo – CNPJ: 13.256.793/0001-56; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XIV. Projeto Lar – CNPJ: 49.775.265/0001-50; Proteção Social de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para pessoas com Deficiência e suas Famílias.

XV. Instituto Kuáilê – CNPJ: 33.875.442/0001-30; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

Art. 3º Aprovar as **"manutenções"** de inscrição de **Programas ou Projetos**:

I. Organização Social - Associação Mantenedora De Mães Especiais - Amme - CNPJ. 03.502.775/0001 - 53; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência;

II. Centro De Integração Empresa Escola – CIEE - CNPJ. 61.600.839/0213-14; Proteção Social Básica: Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

III. **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA** - CNPJ. 05.614.358/0004 - 70; Proteção Social de Alta Complexidade: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

IV. **Instituto Inovação Social** - CNPJ. 23.794.590/0001 - 77; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, adultos e idosos.

V. **Instituto Impacto Social** – CNPJ. 28.304.283/0001-84; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

VI. **Juventude Cívica De Osasco - JUCO** - CNPJ. 47.361.100/0001 - 07; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes.

VII. **Associação Beneditina De Educação E Assistência Social – ABEAS (LAR MADRE BENEDITA)** – CNPJ. 60.833.803/0003 - 10; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

VIII. **Pia Sociedade De São Paulo - PAULUS** - CNPJ. 61.287.546/0050 – 48; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

IX. **Associação Pró – Família Do Estado De São Paulo** - CNPJ. 02.987.552/0001 - 60; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Art. 4º Aprovar as **"novas"** inscrições de **Programas ou Projetos**:

I. **Associação Promotora De Instrução E Trabalho - Apit** - CNPJ. 12.447.291/0001-40; Proteção Social Básica: Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

II. **Associação Anjos Da Guarda Mirim De Osasco** - CNPJ. 04.875.903/0001-77; Proteção Social Básica: Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

III. **Associação Grupo Do Bem** - CNPJ. 31.475.534/0001-06; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e adultos.

IV. **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube** - CNPJ. 55.295.604/0002-85; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes.

V. **Ong Amigos Da Esperança** - CNPJ. 27.516.466/0001-09; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e adultos.

VI. **Associação Solidária Cruz Azul De Osasco E Região** - CNPJ. 09.441.118/0001-20; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

XXVIII. **Centro De Desenvolvimento Social Educacional E Cultural Bem Me Quer** - CNPJ. 11.258.510/0001-80; Proteção Social de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

VII. **GOAS – Grupo De Orientação E Assistência A Saúde** - CNPJ. 02.423.591/0001-35; Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para jovens e adultos.

VIII. **Ilha Da Madeira Futebol Clube** - CNPJ. 26.003.890/0001-89; Serviço de Proteção Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes.

IX. **Instituto Abda** - CNPJ. 21.809.448/0001-20; Serviço de Proteção Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

X. **Instituto Novo Caminhar** - CNPJ. 36.026.873/0001-10; Serviço de Proteção Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para adolescentes e adultos.

XI. **Instituto Um Novo Tempo** - CNPJ. 43.980.961/0001-12; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos;

XII. **Projeto Produto Da Vila** - CNPJ. 33.337.212/0001-18; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XIII. **Rede Cidadã** - CNPJ. 05.461.315/0052-08; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e adultos.

XIV. Associação Pró Moradia – Terra É Nossa - CNPJ. 57.386.583/0001-58 Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

XV. Associação Dos Moradores Do Jardim Platina - CNPJ. 60.549.698/0001-20; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XVI. Associação Beneficente Gotas De Amor - CNPJ. 49.756.562/0001-59; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XVII. Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais - ADRA - CNPJ. 15.355.260/0021-09; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

XVIII. Instituto Márcia Ferrari - CNPJ. 440.051.918/0001 - 35; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XIX. Sete De Setembro Futebol Clube De Osasco - CNPJ. 51.445.765/0001-76; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

XX. Associação Doar - CNPJ. 05.458.478/0001 - 83; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e adultos.

XXI. Um Ato De Amor Pela Vida - IAAV - CNPJ. 96.496.211/0001 - 36; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XXII. AVA – SP Associação Verbo Amar - CNPJ. 35.931.217/0001 - 08; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

XXIII.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

XXIV. Obra Kolping Do Brasil - CNPJ. 51.443.414/0001-26; Programa/Projeto de Assessoramento para Grupos, Organizações e Entidades que atuam na preponderância da área de assistência social.

XXV. Associação Dos Surdos De Osasco – CNPJ: 06.538.001/001-70; Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes, adultos e idosos.

XXVI. Associação das Mulheres pela Educação - AME – CNPJ: 57.417.887/0001-84; Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e idosos.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8404/2023

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hidroterapia para alunos da Rede Municipal de Ensino.

AP Nº 258/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 383/385, **DECIDO** pelo recebimento do recurso interposto por GG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA e a sua improcedência quanto ao mérito, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 068/2023 **,** para a licitante vencedora:

ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA E AFINS – CNPJ nº 45.290.956/0001-03, pelo valor global de R$ 2.279.808,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e oito reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 19441/2023

INTERESSADO: Elivandro Tavares dos Santos

ASSUNTO: Recurso de multa em 2ª instância

AP Nº 259/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município a fl. 25, **DECIDO** pelo improvimento do recurso apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS
20.10.2023

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3176/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANI TEIXEIRA LEITE BISPO, 201.273 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO -** da Secretaria de Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3177/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANDRO SANDRETTO MACIEL, 191.122 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I -** da Secretaria de Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3178/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RUTH VANDERLEY VIEIRA, 135.751 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA -** da Secretaria de Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3179/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA SILVA MOTA, 194.712 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL -** da Secretaria de Assistência Social**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3180/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA, 191.507 do cargo em comissão de **GERENTE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO -** da Secretaria de Administração**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3181/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DARLENE SILVA DOS SANTOS, 191.005 do cargo em comissão de **GERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO -** da Secretaria de Habitação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3182/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ISRAEL DE LUCAS BERNARDO DE ARAÚJO, 193.067 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO -** da Secretaria de Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3193/23 - EXONERAR, HUMBERTO SANASSAR QUINTANILHA FONSECA, do cargo em comissão de **GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA, do (a) Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3191/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDEMILSON DA CONCEIÇÃO,** da função de SUPERVISOR DE EXPEDIENTE, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 19/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 20/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3190/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ VITOR BATISTA, RG. 7.106.366-3,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3192/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUANA GABRIELE DOS SANTOS, RG. 53.457.190-6,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3194/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAIO SACHES ERDEBROK CAMRA, RG. 2.643.123,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de Outubro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3195/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLAVIO MAKOTO SANEKI, RG. 27.261.99-6,** para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ODONTOLOGIA - UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3183 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados para participação no curso de **"AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO AGENTE DE TRÂNSITO"**, na cidade de São Paulo – SP, no período de 16 a 21/10/2023.

Diretor Municipal de Trânsito	**Matricula**
José Roberto Ramos	194.237
Agentes:	
Adelandio Máximo de Oliveira	191.528
Carlos Eduardo Carvalho Gonzaga	188.605
Debora da Silva Nalon	150.621
Fernando Lopes da Silva	150.283
Joana D'Arc Braga da Costa	188.624
Renato Cesar Avelino da Silva	188.637
Rosangela Cruz de Souza	174.450
Rudson Francisco Morais	188.640
Valdir da Silva	188.649

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3184 /2023 - Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável por avaliar as políticas públicas a serem inscritas na 12º Edição do Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedora – 2023/2024, bem como, por todo planejamento, orientação e preenchimento dos dados de cada projeto, garantindo a efetiva participação da Cidade de Osasco.

SERVIDORES:

Coordenadores:

Thays Assunção Monteiro	**Matrícula:** 197.555
Antônio Marcos Pierani	**Matrícula:** 196.436

SETIDE

Ana Paula Militão	**Matrícula:** 201.517
Clara Israel Cardoso Martins	**Matrícula:** 198.003
Valderez Maria dos Santos	**Matrícula:** 197.561

SEPLAG

Antônio Marcos Pierani	**Matrícula:** 196.436
Marcelo Salera Ricci	**Matrícula:** 192.442
Douglas Delgado	**Matrícula:** 191.754

SED

Elizabeth Mendes Fernandes	**Matrícula:** 185.079
Alessandra Bianca Cornaglia	**Matrícula:** 032.979
Viviane Marques Franco Lima	**Matrícula:** 173.954

Art. 2º É indispensável e essencial para a participação do município na 12º edição do PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA EMPREENDEDORA**,** que o Grupo de Trabalho participe de todas as capacitações previstas no regulamento.

Art. 3º Das ações da Comissão Interna de Projeto PSPE.

- Organizar o Plano de Trabalho de acordo com as prioridades e critérios previstos no Regulamento;
- Identificar as principais políticas públicas que difundem em iniciativas inovadoras, a serem inseridas em cada uma das categorias;
- Garantir a participação na agenda semanal para a inscrição dos projetos e nos treinamentos organizados pelo SEBRAE e FESP;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, identificar e garantir a inserção de dados e resultados prioritários para a continuidade do trabalho.
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento do Projeto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3185 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO os servidores relacionados a baixo, para participarem do "17º PREGÃO WEEK", na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Carla Regina Pais Fontes – **Matricula** nº 193.722

Domingos Barone Filho – **Matricula** nº 192.528

Lorena Leão De Castro – **Matricula** nº 195.167

Rosemarie Duwe Santos – **Matricula** nº 32.988

Thais Da Sila Buri – **Matricula** nº 178.732

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3186 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS – matricula 200.012,** para participar como "8ª Assembleia Sudeste do FONGES - LGBT" , na cidade de Rio de Janeiro – RJ, no período de 16, 17, 18, 19 e 20/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3187 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO – matricula 97.512** para participar do **"14º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO ESPORTE" –** na cidade de Brasília - DF , no período de 29/11 a 03/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3188 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **IVANI DE OLIVEIRA, matricula 193.971**, para participar da "**FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE**", na cidade de São Paulo - SP, no dia 17, 18 e 19/10 do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3189 / 2023 - CESSAR a designação da Senhora **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD,** publicada através da portaria 2540/2023, em 04 de agosto de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3196 / 2023 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/200. **RESOLVE:** **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Atendente de Enfermagem 11 L
Para: Atendente de Enfermagem 11 M
Ester Pires Linhares(matr. 12.162) a partir de 09.12.2022

De: Dentista Diarista 01 L
Para: Dentista Diarista 01 M
Aristides Couto Filho(matr. 12.069) a partir de 15.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 L
Para: Oficial Administrativo 13 M
Maria Aparecida de Sousa Goes(matr. 12.365) a partir de 02.04.2023

De: Técnico em Patologia Clinica 15 L
Para: Técnico em Patologia Clinica 15 M
Mauricio David Niero(matr. 12.470) a partir de 22.12.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3197 / 2023 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar N° 282 de novembro de 2014:**RESOLVE:** **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G
Dulcimeire Artimis Laerte Roque(matr. 96.267) a partir de 24.01.2023
Valdelice Pereira dos Santos(matr. 94.264) a partir de 25.04.2023

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 H
Lucimara Borges de Oliveira Silva(matr. 94.904) a partir de 08.04.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3198 / 2023 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992:**RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 07 F
Para: Agente de Saúde 07 G
Sergio Eduardo dos Santos Ferreira(matr. 90.586) a partir de 12.04.2023

De: Agente de Transito 13 E
Para: Agente de Transito 13 F
Débora da Silva Nalon(matr. 150.621) a partir de 09.04.2023

De: Agente Funerário 07 E
Para: Agente Funerário 07 F
Sonia Regina Karavla(matr. 176.295) a partir de 07.04.2023

De: Ajudante Geral 07 B
Para: Ajudante Geral 07 C
Patrick Ribeiro de Menezes(matr. 176.257) a partir de 18.04.2023
Viviane Brauna da Silva de Queiros(matr. 176.000) a partir de 04.04.2023

De: Ajudante Geral 07 D
Para: Ajudante Geral 07 E
Oseas Zinelio de Sousa(matr. 176.136) a partir de 04.04.2023

De: Arquiteto 10 A
Para: Arquiteto 10 B
Ana Lucia Fochi Golin Aburaya(matr. 191.563) a partir de 06.04.2023

De: Arquiteto 10 I
Para: Arquiteto 10 J
Arlei Reigota Perez(matr. 32.657) a partir de 27.04.2023

De: Assistente Social 10 D
Para: Assistente Social 10 E
Flavia Bastos de Oliveira(matr. 138.172) a partir de 07.04.2023
Graciela Silva de Jesus(matr. 135.581) a partir de 26.04.2023

De: Assistente Social 10 E
Para: Assistente Social 10 F
Magda Ivana Vieira Ramos(matr. 149.311) a partir de 06.04.2023

De: Assistente Social 10 I
Para: Assistente Social 10 J
Kátia Nunes da Silva Bezerra(matr. 36.173) a partir de 06.04.2023

De: Atendente 11 B
Para: Atendente 11 C
Fabiana Araujo(matr. 177.616) a partir de 01.01.2022
Letícia Regina Santos E Silva(matr. 177.607) a partir de 29.04.2023

De: Atendente 11 D
Para: Atendente 11 E
Cibelle de Fátima Oliveira Pereira(matr. 137.083) a partir de 15.04.2023
Claudia Benatti Silva(matr. 137.104) a partir de 30.04.2023
Edjane Maria de Sousa(matr. 128.411) a partir de 13.04.2023

De: Atendente 11 E
Para: Atendente 11 F
Ellen Fernandes Aranha(matr. 98.326) a partir de 24.04.2023
Maria Aparecida da Silva(matr. 129.572) a partir de 11.04.2023

De: Atendente 11 G
Para: Atendente 11 H
Marcia Regina Conceição Aguiar(matr. 95.782) a partir de 02.04.2023

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D
Adriana da Costa Paiva(matr. 158.971) a partir de 20.04.2023
Daniela de Morais da Silva(matr. 158.591) a partir de 20.04.2023
Luci Evangelista dos Santos(matr. 189.544) a partir de 16.04.2023

De: Auxiliar de Enfermagem 14 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G
Alita Maria Rodrigues Oliveira Silva(matr. 98.418) a partir de 19.04.2023
Cleide Valentin dos Santos(matr. 91.916) a partir de 12.04.2023
Eduardo Pires de Paiva(matr. 105.535) a partir de 18.04.2023

De: Auxiliar de Enfermagem 14 G
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H
Edilson Pereira(matr. 94.868) a partir de 22.04.2023

De: Auxiliar de Enfermagem 14 H
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I
Manoel da Cruz Barbosa dos Santos(matr. 74.926) a partir de 24.04.2023

De: Auxiliar de Necropsia 07 A
Para: Auxiliar de Necropsia 07 B
Tayna Kauana Cavalcanti dos Santos(matr. 195.250) a partir de 26.04.2023

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 B
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C
Carleide Souza Silva(matr. 175.935) a partir de 12.04.2023
Daniele Aparecida Santos(matr. 177.505) a partir de 13.04.2023
Nilma Aparecida Anselmo(matr. 177.344) a partir de 03.04.2023
Thiago Dias Paião(matr. 176.412) a partir de 23.04.2023

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D
Elian Alves de Almeida(matr. 175.794) a partir de 27.04.2023

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J
Katia dos Santos(matr. 33.707) a partir de 10.03.2023
Marli Bernardo(matr. 31.860) a partir de 05.04.2023
Silvio Gatti Moreira(matr. 31.859) a partir de 14.04.2023

De: Contador 10 F
Para: Contador 10 G
Jacqueline Rocha dos Santos(matr. 159.894) a partir de 23.04.2023

De: Coordenador Técnico 13 I
Para: Coordenador Técnico 13 J
Rosangela Ferreira Martins Cornaglia(matr. 36.566) a partir de 13.04.2023

De: Cozinheiro 07 B
Para: Cozinheiro 07 C
Dercy Vieira Carlota(matr. 175.925) a partir de 27.04.2023
Dulcinea Marluce da Silva(matr. 199.895) a partir de 29.04.2023
Lucia Santana Souza(matr. 175.788) a partir de 08.04.2023
Maria Clara Alves da Silva(matr. 176.322) a partir de 12.04.2023
Vanessa Aparecida Fernandes de Souza(matr. 176.011) a partir de 18.04.2023

De: Cozinheiro 07 C
Para: Cozinheiro 07 D
Marta Maria Fabiani de Souza(matr. 150.668) a partir de 02.04.2023

De: Cozinheiro 07 D
Para: Cozinheiro 07 E
Helena Maria de Andrade(matr. 150.814) a partir de 20.04.2023
Maria das Graças Vieira Mota(matr. 150.640) a partir de 11.04.2023
Rosileide Agostinho da Silva(matr. 150.748) a partir de 13.04.2023

De: Cozinheiro 08 B
Para: Cozinheiro 08 C
Irone Rodolpho Mello(matr. 176.012) a partir de 11.04.2023
Rosane Moratto Risther(matr. 175.432) a partir de 10.04.2023

De: Cozinheiro 08 D
Para: Cozinheiro 08 E
Maria da Conceição de Sousa da Cunha(matr. 150.653) a partir de 16.04.2023

De: Cozinheiro 08 E
Para: Cozinheiro 08 F
Elaine Cristina Martins(matr. 150.087) a partir de 02.04.2023

De: Cozinheiro 09 B
Para: Cozinheiro 09 C
Maria Aparecida Domingues Pedroso(matr. 175.929) a partir de 12.04.2023
Mireia Cristina Pinheiro(matr. 176.811) a partir de 09.04.2023

De: Cozinheiro 09 C
Para: Cozinheiro 09 D
Ana Maria Victor Santos(matr. 181.268) a partir de 05.04.2023
Deise Sabaini de Lima(matr. 150.325) a partir de 24.04.2023
Eliane Aparecida Gonçalves(matr. 150.069) a partir de 16.04.2023

De: Cozinheiro 09 D
Para: Cozinheiro 09 E
Ana Lucia Santos Marques(matr. 149.981) a partir de 11.04.2023
Debora Cristina de Freitas Lima(matr. 151.548) a partir de 12.04.2023

De: Cozinheiro 10 D
Para: Cozinheiro 10 E
Josinalva Alves Marinho(matr. 183.605) a partir de 16.04.2023

De: Dentista Diarista 01 J
Para: Dentista Diarista 01 L
Nadia Husni Majid Lippelt(matr. 33.744) a partir de 25.04.2023

De: Educador Social 15 A
Para: Educador Social 15 B
Fernando Rodrigues Cazola(matr. 196.106) a partir de 26.04.2023

De: Educador Social 15 B
Para: Educador Social 15 C
Rene Loiola da Cruz(matr. 199.898) a partir de 24.04.2023

De: Eletricista 07 B
Para: Eletricista 07 C
Antônio Mauro de Santana(matr. 177.581) a partir de 25.04.2023
Pedro Rudes(matr. 177.294) a partir de 25.04.2023

De: Enfermeiro 10 A
Para: Enfermeiro 10 B
Cristiane Valim da Silva(matr. 200.695) a partir de 13.04.2023
Elaine Cristina Muniz(matr. 195.419) a partir de 15.04.2023
Emilia Cristina Peres(matr. 195.317) a partir de 08.04.2023
Denise Maria Vieira(matr. 195.482) a partir de 23.04.2023
Fernanda Barbosa Viana(matr. 195.415) a partir de 25.04.2023
Jean Barros Gomes(matr. 195.384) a partir de 30.04.2023
Maria Daniela Alves Rocha da Silva(matr. 195.405) a partir de 12.04.2023
Maria Lidiane Reis Brito(matr. 195.430) a partir de 12.04.2023
Mariana Matschulat Godoy Morosov(matr. 195.388) a partir de 13.04.2023
Mariely Renata Vilas Boas Oliveira(matr. 195.418) a partir de 11.04.2023

De: Enfermeiro 10 A
Para: Enfermeiro 10 C
Narani Aparecida dos Reis(matr. 200.548) a partir de 17.04.2023
Rubia Guanacoma Velhegas(matr. 200.689) a partir de 17.04.2023

De: Enfermeiro 10 B
Para: Enfermeiro 10 C
Alessandra de Lara Lim Moises(matr. 181.014) a partir de 08.04.2023
Amélia de Macedo Souza(matr. 184.915) a partir de 26.04.2023
Cátia Ellen Calesso Menezes(matr. 184.978) a partir de 08.04.2023
Jamile Alves Sena(matr. 184.896) a partir de 30.04.2023
Lilia Aparecida da Rocha Coelho(matr. 185.463) a partir de 04.04.2023
Marina Teixeira da Silva(matr. 184.990) a partir de 16.04.2023
Rafaella dos Santos de Oliveira(matr. 185.249) a partir de 12.04.2023
Vanessa Macedo Dias Feitosa(matr. 184.932) a partir de 21.04.2023

De: Enfermeiro 10 C
Para: Enfermeiro 10 D
Eliseu da Silva Rodrigues(matr. 177.308) a partir de 17.04.2023

De: Enfermeiro 10 D
Para: Enfermeiro 10 E
Fernando Novaes Barros(matr. 149.974) a partir de 24.04.2023

De: Enfermeiro 10 F
Para: Enfermeiro 10 G
Celia Regina de Oliveira Alves(matr. 93.282) a partir de 03.04.2023

De: Enfermeiro 10 H
Para: Enfermeiro 10 I
Maria do Rosário Silva(matr. 93.286) a partir de 08.04.2023

De: Farmacêutico 10 A
Para: Farmacêutico 10 B
Admilson Aparecido da Cunha(matr. 195.458) a partir de 07.04.2023
Alexsandro Alves da Silva(matr. 195.481) a partir de 16.04.2023
Marcela Brito Oliveira(matr. 195.409) a partir de 12.04.2023

De: Fiscal Tributário 4ª Classe 04 I
Para: Fiscal Tributário 4ª Classe 04 J
Paulo Roberto de Castro(matr. 27.922) a partir de 25.04.2023

De: Fisioterapeuta 10 A
Para: Fisioterapeuta 10 B
Dreyd Henrique dos Santos Silva(matr. 195.432) a partir de 28.04.2023
Quesia Regina da Silva(matr. 195.390) a partir de 19.04.2023

De: Fisioterapeuta 10 E
Para: Fisioterapeuta 10 F
Giovanna Pinheiro Reis(matr. 120.109) a partir de 21.04.2023

De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 A
Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B
Danilo Pinheiro(matr. 194.847) a partir de 25.02.2023
Francisco Felice Junior(matr. 194.840) a partir de 07.04.2023
Pedro Henrique Pessoa Ribeiro(matr. 194.824) a partir de 09.02.2023

De: Inspetor de Alunos 07 A
Para: Inspetor de Alunos 07 B
Jovercina Ferreira de Aquino Sobral(matr. 192.213) a partir de 24.04.2023
Julice Stenke Beira(matr. 192.215) a partir de 24.04.2023
Varseli Resaghi dos Santos Amorim(matr. 197.747) a partir de 04.04.2023

De: Inspetor de Alunos 07 C
Para: Inspetor de Alunos 07 D
Maria Aparecida Santiago(matr. 157.057) a partir de 16.04.2023

De: Inspetor de Alunos 07 D
Para: Inspetor de Alunos 07 E
Elizabeth Palmeira de Araujo(matr. 192.712) a partir de 30.04.2023

De: Inspetor de Alunos 10 C
Para: Inspetor de Alunos 10 D
Marilda Marta Gonçalves(matr. 157.046) a partir de 09.04.2023

De: Inspetor de Alunos 10 D
Para: Inspetor de Alunos 10 E
Rosecler Milare Rocha de Magalhães(matr. 138.991) a partir de 27.04.2023

De: Jardineiro 07 B
Para: Jardineiro 07 C
Luciana Helena Martins Gonçalves(matr. 177.459) a partir de 05.04.2023
Marcio Ezequiel Carvalho(matr. 177.464) a partir de 13.04.2023

De: Jardineiro 07 E
Para: Jardineiro 07 F
Donizete Carlos Pereira(matr. 177.743) a partir de 08.04.2023

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 B
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 C
Jose Amando Mota(matr. 188.824) a partir de 22.04.2023

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 J
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 L
Marcos Joel Thomazelli(matr. 33.691) a partir de 23.04.2023

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J
Solange Miranda de Oliveira(matr. 67.819) a partir de 18.04.2023

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L
Jose Marcos Battaglini(matr. 34.026) a partir de 24.04.2023

De: Médico Ginecologista Diarista 01 I
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 J
Jairo Farias de Araújo Filho(matr. 91.247) a partir de 18.04.2023

De: Médico Neonatologista Plantonista 01 B
Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 C
Rafaela Pinto de Toledo(matr. 188.940) a partir de 21.04.2023

De: Médico Ortopedista Diarista 01 G
Para: Médico Ortopedista Diarista 01 H
Milton Takeshi Ishikawa(matr. 99.636) a partir de 03.04.2023

De: Médico Pediatra Plantonista 01 E
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 F
Milene Carvalho Carrilho(matr. 174.340) a partir de 26.04.2023

De: Médico Pediatra Plantonista 01 H
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 I
Célia Regina Tarifa Ferreira(matr. 67.801) a partir de 08.04.2023

De: Médico Socorrista Diarista 01 H
Para: Médico Socorrista Diarista 01 I
Maria Adelaide Amaro Lenzi(matr. 99.628) a partir de 19.04.2023

De: Médico Socorrista Plantonista 01 D
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Alfred Massato Baba(matr. 174.407) a partir de 08.04.2023
Tagore Alexandre Matos(matr. 182.103) a partir de 05.04.2023

De: Médico Socorrista Plantonista 01 I
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 J
Mario Yoshitsuki Yoshimoto(matr. 99.624) a partir de 03.04.2023

De: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 A
Para: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 B
Carlos Alexandre Reig(matr. 195.389) a partir de 24.04.2023

De: Médico Veterinário 01 A
Para: Médico Veterinário 01 B
Homero Leite Martins(matr. 195.444) a partir de 21.04.2023

De: Motorista de Transportes Leves 12 B
Para: Motorista de Transportes Leves 12 C
Adalberto Ribeiro Araujo(matr. 177.582) a partir de 19.04.2023
Ailton de Souza(matr. 177.588) a partir de 14.04.2023
Celso Trajano(matr. 177.579) a partir de 26.04.2023
Danilo Oliveira Pacheco(matr. 177.543) a partir de 18.04.2023
Eduardo Naia dos Santos(matr. 177.541) a partir de 11.04.2023
Fabricia Di Clementi(matr. 175.307) a partir de 14.04.2023
Francisco Antonio Coutinho da Silva(matr. 177.546) a partir de 13.04.2023
Jonas de Macedo(matr. 177.431) a partir de 02.04.2023
Luiz Antônio dos Santos Pessoa(matr. 177.424) a partir de 12.04.2023
Marcelo Ramos dos Santos(matr. 177.429) a partir de 18.04.2023
Rinaldo Flores(matr. 177.584) a partir de 16.04.2023
Vanderley dos Santos(matr. 177.612) a partir de 14.04.2023

De: Motorista de Transportes Pesados 13 B
Para: Motorista de Transportes Pesados 13 C
Izael Norberto da Silva(matr. 175.316) a partir de 07.04.2023

De: Motorista de Transportes Pesados 13 E
Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F
Valdir de Souza(matr. 131.438) a partir de 09.03.2023

De: Oficial Administrativo 13 A
Para: Oficial Administrativo 13 B
Edilson Gomes de Brito(matr. 197.946) a partir de 25.04.2023
Sandra Alves Moraes(matr. 200.711) a partir de 17.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 A
Para: Oficial Administrativo 13 C
Renata Zechetto(matr. 200.681) a partir de 22.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 A
Para: Oficial Administrativo 13 D
Andrea Costa de Souza Duarte(matr. 200.716) a partir de 17.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 A
Para: Oficial Administrativo 13 D
Andrea de Souza Silva(matr. 200.706) a partir de 17.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 A
Para: Oficial Administrativo 13 E
Willian Cherez Teixeira(matr. 200.699) a partir de 17.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 B
Para: Oficial Administrativo 13 C
Filipe de Lima Santos(matr. 177.460) a partir de 06.04.2023
Paulo Henrique Abreu Carneiro(matr. 177.590) a partir de 14.04.2023
Ricardo Nogueira de Amaral(matr. 198.485) a partir de 19.02.2023

De: Oficial Administrativo 13 C
Para: Oficial Administrativo 13 D
Sibeli Rigolin(matr. 196.612) a partir de 20.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 D
Para: Oficial Administrativo 13 E
Mariangela Daltoso Gomes(matr. 190.713) a partir de 21.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 I
Para: Oficial Administrativo 13 J
Eduardo Araujo de Almeida(matr. 26.939) a partir de 13.04.2023
Elenildo Campos de Azevedo(matr. 35.557) a partir de 19.04.2023

De: Oficial Administrativo 13 J
Para: Oficial Administrativo 13 L
Gisele Goreti Ribeiro(matr. 26.726) a partir de 21.04.2023

De: Oficial de Escola 11 E
Para: Oficial de Escola 11 F
Luis Guilherme Silva Cassiano Castro(matr. 92.659) a partir de 20.04.2023

De: Oficial de Escola 14 A
Para: Oficial de Escola 14 B
Geison Jefferson de Melo(matr. 192.471) a partir de 24.04.2023

De: Oficial de Escola 14 E
Para: Oficial de Escola 14 F
Sonia Maria Cesar de Campos(matr. 138.961) a partir de 04.04.2023

De: Oficial de Escola 15 C
Para: Oficial de Escola 15 D
Vera Lucia de Lima dos Reis(matr. 157.358) a partir de 03.04.2023

De: Operador de Telecomunicações 07 J
Para: Operador de Telecomunicações 07 L
Edina Albuquerque Perciliano(matr. 30.843) a partir de 25.01.2023

De: Pajem 07 J
Para: Pajem 07 L
Terezinha Cristina da Silva(matr. 30.405) a partir de 21.04.2023

De: Pedreiro 07 J
Para: Pedreiro 07 L
Jailson Evangelista Braga(matr. 24.412) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Arielle da Silva Ramaldes(matr. 189.874) a partir de 17.04.2023
Claudia Duarte Leite(matr. 191.702) a partir de 09.04.2023
Iraci Almeida Conceição Takami(matr. 191.114) a partir de 11.04.2023
Ivaneide Freire dos Santos(matr. 195.836) a partir de 10.04.2023
Leticia Jacometti dos Santos Azevedo(matr. 195.840) a partir de 27.04.2023
Luciana Cristina Silva dos Passos(matr. 197.028) a partir de 06.04.2023
Priscila do Carmo Batista Matos Siqueira(matr. 195.747) a partir de 15.03.2023
Samila Pires(matr. 191.266) a partir de 18.04.2023
Suelen Tais Amorim Pereira(matr. 191.907) a partir de 13.04.2023
Tais Gerassi(matr. 200.338) a partir de 22.03.2023
Vania Cristina Domingues Lopes(matr. 191.915) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Carla Roberta da Silva(matr. 200.630) a partir de 17.04.2023
Cristina Aparecida das Neves Silva(matr. 200.543) a partir de 17.04.2023
Nilva Aparecida Cardoso(matr. 200.532) a partir de 17.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Aparecida Dores Teixeira Piovesan(matr. 200.576) a partir de 17.04.2023
Fabiana dos Santos Oliveira(matr. 200.696) a partir de 17.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Mariane Xavier Antunes Marques(matr. 182.911) a partir de 27.04.2023
Nair Vieira de Almeida Soares(matr. 194.437) a partir de 25.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Adriana Dias de Souza(matr. 191.064) a partir de 06.04.2023
Analice Nogueira da Silva(matr. 194.356) a partir de 13.05.2022
Vanessa Aparecida Veloso(matr. 191.649) a partir de 22.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Dileuza Araujo dos Santos(matr.190.999) a partir de 06.04.2023
Glaucia Aparecida de Lara Pereira(matr. 191.626) a partir de 29.04.2023
Josiane Barcellos Leonardo(matr. 182.359) a partir de 10.04.2023
Telma Matos Conceição de Oliveira(matr. 194.592) a partir de 12.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Claudia Araujo de Sousa Matsumoto(matr. 174.187) a partir de 19.11.2022
Simone Conceição Oliveira(matr. 181.073) a partir de 22.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E
Paula Amabile Miguel da Silva(matr. 175.227) a partir de 05.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Ângela Paula Oliveira Santos(matr. 191.632) a partir de 01.04.2023
Elisangela dos Reis Romano(matr. 191.664) a partir de 20.04.2023
Geisa do Carmo Sales(matr. 191.489) a partir de 03.04.2023
Marcia Regina Bohn(matr. 191.597) a partir de 03.04.2023
Suely Dias Moreno Santos(matr. 191.742) a partir de 12.04.2023
Vania de Assis Pontes Dascencze(matr. 191.715) a partir de 20.04.2023
Viviane da Silva Santos(matr. 191.402) a partir de 02.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Alessandra Cristina Alves Macimo(matr. 175.215) a partir de 06.04.2023
Elaine Cristina de Almeida(matr. 178.012) a partir de 23.04.2023
Elseny Ferreira de Sousa Vera(matr. 191.409) a partir de 24.04.2023
Gilcelaine Rodrigues dos Santos(matr. 190.974) a partir de 28.04.2023
Luciana Virginio Monteiro Gomes da Silva(matr. 175.143) a partir de 08.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D
Eveline Teixeira Jesuino de Carvalho(matr. 173.947) a partir de 04.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D
Fabiana Soares Leite Jordao(matr. 173.835) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J
Nelci Santana da Costa Rocha(matr. 30.640) a partir de 28.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F
Edileide da Silva Maruyama(matr. 106.130) a partir de 28.08.2022

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G
Leila Maria Miranda Nascimento(matr. 92.294) a partir de 17.03.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J
Luciana Aparecida dos Santos(matr. 36.509) a partir de 18.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 L
Cleonice Rodrigues Trindade(matr. 34.948) a partir de 23.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E
Romilda Henrique Martanenco(matr. 151.360) a partir de 04.04.2023
Vivian Cristina de Miranda(matr. 151.382) a partir de 27.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F
Marilene Nunes Bento(matr. 104.707) a partir de 07.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I
Denise Alves de Souza Cortez Alves(matr. 30.330) a partir de 30.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I
Izabel Aparecida Ribeiro de Campos(matr. 105.808) a partir de 18.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J
Cassia Regina dos Santos(matr. 92.133) a partir de 15.04.2023
Ione Maria de Santana Pires(matr. 30.896) a partir de 21.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 L
Ivete Aparecida Pontes Cabrera(matr. 92.869) a partir de 25.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 D
Patrícia Alcantara Malta(matr. 151.308) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F
Silvana Amorim da Silva(matr. 105.800) a partir de 17.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J
Kely Crystyna de Oliveira Fernandes(matr. 28.462) a partir de 09.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G
Luciene da Silva Araujo(matr. 92.582) a partir de 04.03.2023
Lucinda Okuma Tsutsui(matr. 92.444) a partir de 24.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G
Rita de Cassia Silva Tyrola(matr. 95.658) a partir de 20.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 J
Maria das Neves Chagas Dias(matr. 30.931) a partir de 08.03.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 L
Andreia Aparecida Berni(matr. 37.938) a partir de 14.04.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G
Luciana Campos Bessa(matr. 92.716) a partir de 18.02.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Adriana Gomes Pinheiro(matr. 195.886) a partir de 17.04.2023
Bruna Helena Ramos(matr. 192.129) a partir de 25.04.2023
Eloina Valentim Torres(matr. 197.000) a partir de 17.04.2023
Erica Fernanda Ursulino Lemos(matr. 200.714) a partir de 17.04.2023
Fernanda Soares Silva Freitas(matr. 196.708) a partir de 12.04.2023
Imaculada Conceição de Alencar Coelho(matr. 192.164) a partir de 05.04.2023
Karen Aparecida Tagliatti dos Santos(matr. 193.493) a partir de 15.04.2023
Miriam Cada de Almeida(matr. 192.099) a partir de 14.04.2023
Raquel Cardoso Fraga(matr. 198.446) a partir de 06.04.2023
Rosangela Carlos Moreira(matr. 196.538) a partir de 29.04.2023
Tanya Torrico(matr. 195.643) a partir de 04.04.2023
Vivian Soares dos Santos(matr. 196.561) a partir de 21.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Claudiny Patricio Pilastri(matr. 200.649) a partir de 23.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Janaina Costa Gonçalves Chimenez(matr. 200.697) a partir de 17.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Cecilia Valeria de Campos Oliveira(matr. 193.615) a partir de 03.04.2023
Rosileia Primo Passos Ribeiro(matr. 192.844) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Tatiane Cristina de Oliveira(matr. 196.623) a partir de 03.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E
Ivanete Ataide Antunes Souza(matr. 193.490) a partir de 13.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
Adriana Aparecida Esposito Arcanjo(matr. 192.044) a partir de 06.04.2023
Alessandra Maria Amorim(matr. 193.569) a partir de 07.04.2023
Brigida de Fatima das Novas(matr. 192.882) a partir de 25.04.2023
Camila Mozer(matr. 192.193) a partir de 26.04.2023
Cristina Lima de Oliveira(matr. 192.078) a partir de 03.04.2023
Dayane Aparecida Peçanha(matr. 192.090) a partir de 04.04.2023
Eliane Coelho de Oliveira(matr.192.042) a partir de 11.04.2023
Flavia Maria Diorio de Lima(matr. 192.156) a partir de 12.04.2023
Juliana Aparecida Silva de Souza(matr. 192.159) a partir de 07.04.2023
Juliana Imperio Pereira da Silva(matr. 192.084) a partir de 08.04.2023
Leslie Christiny Valdivia(matr. 192.198) a partir de 20.04.2023
Luciana Aparecida de Araujo Bento(matr. 193.795) a partir de 27.04.2023
Marcia Jaqueline Cardoso dos Santos(matr. 191.712) a partir de 09.04.2023
Marcia Luzia Souza Santos(matr. 192.160) a partir de 05.04.2023
Patricia Fernanda dos Santos Medeiros Guedes(matr. 192.199) a partir de 18.04.2023
Renata Rodrigues da Rocha(matr. 192.191) a partir de 19.04.2023
Renata Rodrigues Zolzan(matr. 192.182) a partir de 18.04.2023
Rosangela Maria da Silva Ferreira(matr. 192.085) a partir de 04.04.2023
Roselena da Silva Alves de Jesus(matr. 192.057) a partir de 23.04.2023
Yara Aguiar Castro(matr. 192.096) a partir de 11.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Daniela Farinaro Cola de Souza(matr. 130.729) a partir de 12.04.2023
Eloisa Puntoni Guimaraes(matr. 130.215) a partir de 28.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G
Eva Aparecida Barrile Oliveira(matr. 156.640) a partir de 28.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 03 A
Para: Professor de Educação Básica I M 03 B
Daiane Barros de Freitas(matr. 192.176) a partir de 17.04.2023
Silvia Moreira de Jesus(matr. 192.166) a partir de 25.03.2023

De: Professor de Educação Básica I M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I M 03 E
Sueli Cubo(matr. 130.255) a partir de 02.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F
Júlio Cesar Batista dos Santos(matr. 93.482) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I M 03 G
Joana Sousa dos Santos Oliveira(matr. 132.377) a partir de 06.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I M 04 G
Santina Candida Francisco de Souza(matr. 81.878) a partir de 098.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 05 D
Para: Professor de Educação Básica I M 05 E
Erionara Lopes da Cruz Souza(matr. 140.719) a partir de 05.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I M 05 G
Cleonice de Souza Duarte(matr. 80.126) a partir de 23.04.2023
Maria Jose Barbosa Dantas(matr. 93.449) a partir de 20.04.2023
Ruth da Silva Cavalcanti(matr. 94.354) a partir de 04.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 05 I
Para: Professor de Educação Básica I M 05 J
Francisca Maria de Jesus(matr. 80.520) a partir de 24.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 06 C
Para: Professor de Educação Básica I M 06 D
Heluzia Nunes de Souza(matr. 153.940) a partir de 12.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 06 D
Para: Professor de Educação Básica I M 06 E
Ângela Rosa de Miranda Oliveira(matr. 132.375) a partir de 27.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I M 06 G
Ana Paula Leite(matr. 103.799) a partir de 18.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 08 F
Para: Professor de Educação Básica I M 08 G
Simone Fretes Mendes(matr. 86.048) a partir de 27.04.2023

De: Professor de Educação Básica I M 09 F
Para: Professor de Educação Básica I M 09 G
Marinez Aparecida Montagnolli(matr. 80.766) a partir de 03.04.2023

De: Professor de Educação Básica II M 01 A
Para: Professor de Educação Básica II M 01 B
Ana Paula Pontes Silva(matr. 192.222) a partir de 23.04.2023

De: Professor de Educação Básica II M 01 E
Para: Professor de Educação Básica II M 01 F
Ana Maria dos Santos(matr. 193.075) a partir de 27.04.2023

De: Professor de Educação Básica II M 02 A
Para: Professor de Educação Básica II M 02 B
Neusa Regina da Silva(matr. 192.224) a partir de 25.04.2023
Sonia Regina de Sousa(matr. 192.204) a partir de 22.04.2023

De: Professor de Educação Básica II M 03 B
Para: Professor de Educação Básica II M 03 C
Maria Vera Lucia Vanjura Gomes(matr. 181.109) a partir de 28.04.2023

De: Professor de Educação Básica II M 04 E
Para: Professor de Educação Básica II M 04 F
Katia Daniela Maldonado(matr. 110.751) a partir de 12.04.2023

De: Professor de Educação Física 10 I
Para: Professor de Educação Física 10 J
Márcia Tavares do Nascimento(matr. 31.275) a partir de 08.04.2023

De: Servente de Escola 07 A
Para: Servente de Escola 07 B
Eduardo de Souza(matr. 199.145) a partir de 08.04.2023
Sebastiao Braz de Souza(matr. 200.675) a partir de 17.04.2023

De: Servente de Escola 07 A
Para: Servente de Escola 07 C
Vanda Maria Martins de Lima(matr. 200.662) a partir de 17.04.2023

De: Servente de Escola 07 C
Para: Servente de Escola 07 D
Cleiton Alves da Silva(matr. 198.735) a partir de 02.03.2023

De: Servente de Escola 07 D
Para: Servente de Escola 07 E
Ana Paula Francisca da Mota(matr. 136.653) a partir de 28.04.2023
Cassia Aparecida Melo Lopes(matr. 134.921) a partir de 13.04.2023
Izolina Maria da Cunha Vieira(matr. 136.436) a partir de 03.04.2023

De: Servente de Escola 07 E
Para: Servente de Escola 07 F
Tereza de Fatima Oliveira dos Anjos(matr. 136.306) a partir de 18.04.2023

De: Servente de Escola 07 F
Para: Servente de Escola 07 G
Vera Lucia Mendes(matr. 141.456) a partir de 06.04.2023

De: Servente de Escola 07 I
Para: Servente de Escola 07 J
Matilde Araujo de Melo(matr. 34.752) a partir de 08.04.2023

De: Servente de Escola 08 C
Para: Servente de Escola 08 D
Nadia Caetano(matr. 157.744) a partir de 03.04.2023

De: Servente de Escola 08 D
Para: Servente de Escola 08 E
Rosinei Ferreira Lins da Costa(matr. 152.174) a partir de 14.04.2023

De: Servente de Escola 09 C
Para: Servente de Escola 09 D
Iara Ramos da Silva(matr. 157.539) a partir de 15.04.2023

De: Servente de Escola 09 D
Para: Servente de Escola 09 E
Ana Lucia Pinto(matr. 134.835) a partir de 06.04.2023
Josenilde Azevedo Jordao Candido(matr. 134.159) a partir de 05.04.2023
Marcia de Azevedo Ferentzi(matr. 135.342) a partir de 03.04.2023

De: Servente de Escola 10 C
Para: Servente de Escola 10 D
Renata Aprigio da Silva(matr. 158.417) a partir de 11.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 A
Para: Técnico de Enfermagem 19 B
Andre Alves Lustosa(matr. 195.509) a partir de 14.04.2023
Crislaine Almeida Viana(matr. 195.486) a partir de 18.04.2023
Dayane Gomes dos Santos(matr. 195.355) a partir de 24.04.2023
Gleicer Luciene dos Santos Soares(matr. 195.373) a partir de 16.04.2023
Joao Victor de Jesus Batista(Matr. 195.442) a partir de 03.04.2023
Joyce Marques Alves da Silva(matr. 195.474) a partir de 29.04.2023

Lucimara Justo Claudino(matr. 195.320)	a partir de 23.04.2023
Mirielly Lourenço(matr. 195.468)	a partir de 18.04.2023
Natasha Barbosa Martins dos Santos(matr. 195.326)	a partir de 06.04.2023
Nayara Teixeira da Silva(matr. 195.287)	a partir de 08.04.2023
Odete Aparecida dos Santos(matr. 195.424)	a partir de 14.04.2023
Renato Bonaventura Junior(matr. 195.423)	a partir de 20.04.2023
Viviane Aparecida Mussato(matr. 195.443)	a partir de 22.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 B
Para: Técnico de Enfermagem 19 C

Camila de Oliveira Silva(matr. 185.481)	a partir de 05.04.2023
Rita de Cassia de Souza Augusto(matr. 181.447)	a partir de 05.04.2023
Sandra Lucimara Santana Santos(matr. 185.855)	a partir de 16.04.2023
Vicente Nogueira Braga(matr. 184.943)	a partir de 12.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 C
Para: Técnico de Enfermagem 19 D

Maria Helena Ribeiro de Souza(matr. 181.146)	a partir de 10.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 D
Para: Técnico de Enfermagem 19 E

Fabiana Aparecida Maia(matr. 129.718)	a partir de 16.04.2023
Maria Aparecida Pereira Pego(matr. 129.045)	a partir de 05.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 E
Para: Técnico de Enfermagem 19 F

Eliana Almeida de Souza(matr. 129.057)	a partir de 14.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 F
Para: Técnico de Enfermagem 19 G

Ednalva França Silva Lima(matr. 181.837)	a partir de 10.04.2023
Lucienia de Jesus Souza Fernandes(matr. 97.319)	a partir de 16.04.2023
Maria Marli Ribeiro(matr. 183.242)	a partir de 12.04.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 G
Para: Técnico de Enfermagem 19 H

Isabel Cristina Nunes Oliveira(matr. 133.494)	a partir de 01.04.2023

De: Técnico em Radiologia 16 H
Para: Técnico em Radiologia 16 I

Marcio Aparecido Ribeiro Dias(matr. 90.954)	a partir de 20.04.2023

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F

Marcelo Vaz Araújo(matr. 133.134)	a partir de 17.04.2023

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I
Paulo Cesar Ferneda(matr. 27.689) a partir de 17.01.2022

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L
Antônio Carlos Aparecido de Oliveira(matr. 27.653) a partir de 29.04.2023
Carlos de Sousa Ramos(matr. 28.521) a partir de 16.04.2023
Fernando Mario Amaral(matr. 30.121) a partir de 27.04.2023

De: Zelador de Escola 07 A
Para: Zelador de Escola 07 B
Gersson Juvenal da Silva(matr. 199.554) a partir de 16.04.2023

De: Zelador de Escola 09 C
Para: Zelador de Escola 09 D
Antônio Miranda Junior(matr. 152.905) a partir de 13.04.2023

De: Zelador de Escola 09 D
Para: Zelador de Escola 09 E
Milton Francisco dos Santos(matr. 135.580) a partir de 14.04.2023

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 138/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e pela Secretária de Saúde em exercício, Senhora **SUZETE SOUZA FRANCO,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e; de outro lado o **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 14.512.229/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 333, Conjunto nº 1.816, Centro, Santos/SP, CEP: 11.013-153, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.756.610-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 097.761.558-80, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 9.637/1988, a IN 20/2020 TCE/SP e a Lei Municipal nº 4.343/2009, regulamentada pelo Decreto nº 12.078/2019, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DR. OSMAR MESQUITA, **do Município de Osasco**, conforme **Chamamento Público nº 17/2023** e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DR. OSMAR MESQUITA**, localizado a Rua Maria Carvalho Lima, nº 363, Helena Maria, Osasco/SP, 06132-000, de acordo com o **Chamamento Público nº 17/2023** e Plano de trabalho às fls. 7.817/8.686 e Anexos, constante no **Processo Administrativo nº 06.180/2023.**

1.1.1. Para o alcance de sua finalidade, faz parte do presente Contrato de Gestão, o Termo de Referência – Anexo I, a ser executado pelo **CONTRATADO,** contendo as metas a serem atingidas, os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, os indicadores de verificação e as atividades a serem realizadas, com os respectivos cronogramas e orçamentos pertinentes.

1.1.2. A Unidade a ser gerenciada pelo presente **CONTRATO DE GESTÃO** é a seguinte:

Unidade de Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita – Rua Maria Carvalho Lima, 363, Helena Maria, Osasco - SP, 06132-000.

1.2. A execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO** dar-se-á em conformidade com os Anexos que integram o **Chamamento Público nº 17/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. São de responsabilidade do **CONTRATADO** as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, além daquelas estabelecidas na legislação referente ao S.U.S (Sistema Único de Saúde), bem como nos diplomas federal e municipais que regem a presente contratação e a observância das seguintes obrigações:

2.1.1 Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Termo de Referência, de acordo como estabelecido neste **CONTRATO DE GESTÃO**, Plano de Trabalho apresentado e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei nº 8.080/1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, em especial:

I) Universidade de acesso aos serviços de saúde;

II) Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de usuários ou seus representantes, responsabilizando-se o **CONTRATADO** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

III) Preservação a autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V) Direito de informação as pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI) Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII) Fomento dos meios para participação da comunidade;

VIII) Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

2.1.1.1. Na prestação dos serviços descritos no item anterior, o **CONTRATADO** deverá observar:

I) Respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

II) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

III) Permissão de visita diária ao paciente, respeitada a rotina de serviço;

IV) Respeito à decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

V) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

VI) Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes;

VII) Esclarecimento dos direitos aos usuários, quanto aos serviços oferecidos;

VIII) Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral nas internações de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

2.1.2. Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde na região, visando a melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CONTRATANTE;**

2.1.3. Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste

CONTRATO DE GESTÃO, preferencialmente mediante processo seletivo, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta avença, devendo, ainda, neste contexto:

2.1.3.1. Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;

2.1.3.2. Contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos decorrentes;

2.1.3.3. Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência que seus agentes nessa qualidade, causarem a pacientes e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóvel objeto de permissão de uso, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo de penalidades cabíveis.

2.1.3.4. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços nos termos do art. 14, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2.1.4. O **CONTRATADO** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, devendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos do **CONTRATADO**;

2.1.5. Adotar o símbolo e o nome designativo das **UNIDADE DE PRONTO SOCORRO (PS),** conforme item 1.1.2., deste Contrato de Gestão, cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo "Organização Social", devendo afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

2.1.6. Providenciar seguro contra incêndio, danos, avarias e responsabilidade civil para o prédio e bens móveis cedidos. A contratação do seguro deverá contemplar a descrição dos bens a serem segurados, as coberturas pretendidas e a garantia contra perda total ou parcial dos bens sinistrados;

2.1.7. Administrar os imóveis, os bens móveis e equipamentos que tiverem o uso permitido em conformidade com o disposto no respectivo **Termo de Permissão de Uso do Anexo IV**, até sua restituição ao Poder Público;

2.1.7.1. O Termo de Permissão de Uso especificará os bens e os equipamentos, com seu estado de conservação e definirá as responsabilidades do **CONTRATADO** quanto à sua guarda e conservação;

2.1.7.2. A instalação de bens móveis e equipamentos no imóvel objeto da permissão de uso e as benfeitorias realizadas serão incorporados ao patrimônio municipal, sem possibilidade retenção ou retirada sem prévia autorização do **CONTRATANTE;**

2.1.7.3. Os bens móveis, equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços

contratados deverão ser mantidos pelo **CONTRATADO** em perfeitas condições;

2.1.7.4. Os bens móveis, equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO** ou recebidos em doação, serão automaticamente incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Osasco devendo o **CONTRATADO** entregar ao **CONTRATANTE** a documentação necessária ao processo regularização da incorporação dos referidos bens;

2.1.7.5. Deverá ser realizada a atualização cadastral do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática, através de um inventário de todos os equipamentos existentes, informando sua localização, o nome e tipo do equipamento, assim como seu número de patrimônio. O Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática adquiridos com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO** também deverão ser objeto de patrimônio pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osasco, ou outro órgão designado;

2.1.7.6. Deverá ser mantida na Unidade de Saúde uma ficha histórica com as intervenções sofridas nos equipamentos ao longo do tempo, especificando o serviço executado e as peças substituídas;

2.1.7.7. Deverão ser informados à Secretaria de Saúde todos e quaisquer deslocamentos do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática para outros setores, assim como deverá ser atualizada sua localização na ficha cadastral;

2.2. Deverão ser enviadas à Secretaria de Saúde cópias de todos os contratos de prestação de serviços firmados pelo **CONTRATADO** já na prestação de contas mensal do **CONTRATO DE GESTÃO**;

2.3. Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do Poder Público, inclusive os seguintes comprovantes:

a) Pagamento de salários a empregados, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, até o décimo quinto (15) dia útil de cada mês seguinte ao vencimento;

b) Pagamento de vale-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios de seus empregados;

c) Anotações em Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados;

d) Recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos, incluindo aqueles relativos aos empregados vinculados a este CONTRATO.

2.4. O **CONTRATADO** será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND) e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que expirados os respectivos prazos de validade;

2.5. Restituir ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social;

2.5.1. No caso do item anterior o **CONTRATADO** deverá transferir, integralmente, à **CONTRATANTE** os legados ou das ações que lhe foram destinados, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos equipamentos de saúde, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde na **UNIDADE DE PRONTO SOCORRO (PS),** objeto deste contrato, do Município.

2.5.2. Os saldos previstos no item 2.5 supra deverão incluir os respectivos rendimentos de aplicação financeira, na hipótese de não terem sido sutilizados.

2.6. O **CONTRATADO** deverá manter os atuais prestadores de serviços da unidade de pronto socorro até termo final de cada contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

2.7. Uma vez constatada a existência de débitos previdenciários ou para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, decorrentes da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** pelo **CONTRATADO**, que resulte no ajuizamento de reclamação trabalhista, com a inclusão da Prefeitura Municipal de Osasco no polo passivo como responsável subsidiário, o **CONTRATANTE** suspenderá as parcelas de pagamento até a resolução dos débitos previdenciários e fundiários.

2.7.1. A suspensão prevista no item acima será realizada na data do conhecimento pelo **CONTRATANTE** da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários ou relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados do **CONTRATADO** para consecução do objeto do presente.

2.7.2. A suspensão somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário e fundiário pelo **CONTRATADO.**

2.8. Abrir conta corrente e de aplicação financeira específica em banco oficial público para movimentação dos recursos provenientes do presente **CONTRATO DE GESTÃO.**

2.9. Manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do **CONTRATO DE GESTÃO**, e disponibilizar extrato da conta corrente e de aplicação financeira mensalmente ao **CONTRATANTE.**

2.10. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, trabalhistas, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor;

2.11. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste **CONTRATO DE GESTÃO;**

2.12. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no **Pronto Socorro** objeto deste contrato, disponibilizando a qualquer momento ao **CONTRATANTE** e às auditorias do SUS e demais órgão de controle, as fichas de atendimento dos usuários, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;

2.13. Apresentar ao **CONTRATANTE** até o **20º dia útil** do mês seguinte, Relatórios de Prestação de Contas, na forma **do item 3, do Anexo III – Sistema de Pagamento;**

2.14. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO;**

2.15. Consolidar a imagem da **UNIDADE DE PRONTO SOCORRO Dr. OSMAR MESQUITA**, como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades de gerenciamento e execução dos serviços de saúde aos usuários, primando pela qualidade da assistência;

2.16. Devolver ao **CONTRATANTE**, após o término de vigência deste **CONTRATO DE GESTÃO**, bens móveis, equipamentos, utensílios e instalações em perfeitas condições de uso, considerados o desgaste natural pelo tempo transcorrido, com o respectivo inventário.

2.17. Implantar, após prévia aprovação da Secretaria de Saúde, um modelo normatizado de pesquisa de satisfação pós-atendimento a ser realizado pelo **CONTRATADO** e disponibilizado em forma de relatório para o **CONTRATANTE,** por sua Comissão de Avaliação;

2.18. Adotar medidas de melhorias diante das sugestões, queixas e reclamações que receber dos usuários de saúde em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

2.19. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças na carteira de serviços, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do objeto desse contrato, ou seja, da **UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DR. OSMAR MESQUITA**, sem prévia ciência e aprovação da Secretaria de Saúde;

2.20. Ao final de cada exercício financeiro, o **CONTRATADO** apresentará à Secretaria de Saúde e à Comissão de Avaliação a prestação de contas, contendo, em especial, relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes, devendo ser elaborada em conformidade com o **CONTRATO DE GESTÃO** e demais disposições normativas sobre a matéria, em especial IN 02/2020 do TCE/SP.

2.21. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO.**

2.22. Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados a partir da aprovação pelo TCE/SP do Parecer Conclusivo de Prestação de Contas deste Contrato de Gestão, ressalvados os prazos previstos em lei.

2.23. Justificar ao paciente ou ao seu representante por escrito as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional, previsto nesse **CONTRATO DE GESTÃO**.

2.24. Em se tratando de serviço de hospitalização, possuir e manter em pleno funcionamento as comissões previstas no **Anexo I – Termo de Referência**.

2.25. Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de sua saída, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado "Informe de Atendimento".

2.26. Colher a assinatura do paciente ou de seus representantes legais, na sua via do relatório a que se refere o item acima desta cláusula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, observando-se as exceções previstas em lei;

2.27. Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** a **70% (setenta por cento)** do valor global das despesas de custeio da unidade.

2.28. A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de pelo menos 5 (cinco) instituições de mesmo porte e de semelhante complexidade de hospitais sob gestão de organizações sociais, remuneração está baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisas salariais existentes no mercado.

2.29. O **CONTRATADO** deve elaborar regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para as compras e contratação de obras e serviços, com emprego de recursos provenientes do Poder Público, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 4º, da Lei nº4.343, de 08 de julho de 2009, e que deverá ser submetido à aprovação prévia da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Para execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, o **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

3.1.1. Disponibilizar ao **CONTRATADO** os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO** e em seus Anexos;

3.1.2. Garantir e programar no orçamento do Município os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

3.1.3. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante a celebração do correspondente Termo de Permissão de Uso conforme - Anexo IV.

3.1.4. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior, antes da formalização do termo de permissão de uso;

3.1.5. Promover, mediante autorização governamental, observado o interesse público, o afastamento/licença de servidores públicos para exercício de atividade laboral na Organização Social;

3.1.6. Analisar, anualmente, a capacidade e as condições do **CONTRATADO** para a continuidade da prestação dos serviços com vistas à identificação do seu nível técnico-assistencial;

3.1.7. Acompanhar a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** através da Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 8°, da Lei Municipal n°4.343/2009;

3.1.8. Na hipótese de encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO** ou de rescisão unilateral por parte do **CONTRATANTE**, que não decorra de culpa, dolo, ou má gestão do **CONTRATADO,** o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas referentes à dispensa de pessoal, sem prejuízo dos valores provisionados.

CLÁUSULA QUARTA – DO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS

4.1. A aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos, se houver atendimento hospitalar, além de outros insumos necessários para a prestação dos serviços será de responsabilidade do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A Comissão de Avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO**, em conformidade com o disposto no art. 16 e parágrafos do Decreto n° 12.078/2019, reunir-se-á mensalmente, para avaliação da execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução obtidos pelo **CONTRATADO** com a aplicação dos recursos sob seu gerenciamento, elaborando relatório conclusivo sobre a análise procedida.

5.2. Caberá ao **CONTRATADO** apresentar à Comissão de Avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO**, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo o comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro;

5.3. O Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado em 03 (três) vias, em papel e em meio eletrônico, encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria de Finanças, nos termos do § 6°, do artigo 16, do Decreto n° 12.078/2019.

5.4. O **CONTRATADO** declara, desde já, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos

os dados, elementos, explicações, esclarecimentos que a Comissão de Avalição necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.5. Serão consideradas irregularidades as seguintes ocorrências:

a) Saque total dos recursos sem levar em conta o cronograma físico-financeiro de execução do objeto;

b) Realização de despesas fora da vigência do ajuste;

c) Saque dos recursos para pagamento em espécie de despesas;

d) Utilização de recursos para finalidade diferente da prevista;

e) Utilização de recursos em pagamentos de despesas outras, diversas, não compatíveis com o objeto da lei ou do ajuste;

f) Transferência de recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

g) Retirada de recursos para outras finalidades com posterior ressarcimento;

h) Aceitação de documentação inidônea para comprovação de despesas;

i) Falta de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados;

j) Uso dos rendimentos de aplicação financeira para finalidade diferente da prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses,** a contar da data da Ordem de Início de Serviço, a ser expedida pelo **CONTRATANTE**, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse público e concordância entre as Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** o **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** os valores ora pactuados entre as partes.

7.2. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** serão alocados para o **CONTRATADO** mediante transferências oriundas da **CONTRATANTE**, sendo permitido ao **CONTRATADO** o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a sua administração.

7.3. Os excedentes financeiros deverão ser restituídos ao **CONTRATANTE** ou aplicados nas atividades objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, desde que com prévia aprovação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DOS INVESTIMENTOS

8.1. O **CONTRATADO** poderá apresentar plano de trabalho de realização de reforma e aquisição de equipamentos, com intuito de promover a adequação da unidade hospitalar aos parâmetros assistenciais do SUS.

8.2. Os valores relativos ao investimento para reformas e aquisições de equipamentos ficam com o seu pagamento condicionado à aprovação da execução pelo **CONTRATANTE**, mediante a celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento.

8.2.1. O Pagamento por Reformas nas Instalações da Unidade: posteriormente a celebração do Contrato de Gestão, o repasse será realizado de acordo com plano de ação e cronograma a ser apresentado pelo **CONTRATADO**, e distribuído da seguinte forma:

• 50% do valor total do orçamento para reformas, após aprovação do plano de ação por parte do **CONTRATANTE**.

• 30% do valor total do orçamento para reformas, na apresentação de relatório com andamento das atividades (na metade do período previsto para execução do plano de ação).

• 20% do valor total do orçamento para reformas, ao término das atividades previstas no plano de ação, e prévia avaliação pelo **CONTRATANTE**, mediante apresentação de notas fiscais para comprovação.

CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO

9.1. O **CONTRATADO** fica obrigado a desenvolver e executar, às suas expensas, plano de manutenção integrada preventiva e corretiva na unidade hospitalar gerenciada, abrangendo tanto a manutenção predial como dos seus equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO

10.1. Dá–se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R$ 102.401.964,31 (cento e dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas de correntes deste **CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada nº 10.302.0016.2.071-3.3.50.85, conforme Notas de Empenho nºs 29.029, 29.030, 29.031, 29.032 e 29.033, constante às fls. 16.336/16.340, do **Processo Administrativo nº 06.180/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os valores dos pagamentos, fixos e variáveis, o número de parcelas e as respectivas condições são aqueles definidos no **Anexo III – Sistema de Pagamento**, do Edital de Chamamento Público nº 17/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser alterado, mediante a celebração de Termos Aditivos, respeitando a legislação vigente.

13.2. Para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do **CONTRATO DE GESTÃO**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser alterado o presente Contrato mediante a Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A prestação de contas está regulada no **Termo de Referência e Sistema de Pagamento, Anexos I e III do Edital.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1. A inobservância pelo **CONTRATADO** de cláusula ou obrigação constante deste **CONTRATO DE GESTÃO** ou de seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

I) Advertência;

II) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

III) Multa de:

a) 1/3 (um terço) do valor contratado, por inexecução total;

b) 1/4 (um quarto) do valor contratado, por inexecução parcial, caracterizada quando o **CONTRATADO** não executar a totalidade dos serviços;

c) 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do Contrato. O valor correspondente ao contrato para aplicação de multas corresponde a parte variável (10%) no Anexo III - Sistema de Pagamentos;

15.2. As multas serão cobradas mediante parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que notificará o **CONTRATADO** a efetuar os pagamentos a partir de recolhimento de UFMOs (Unidades Fiscais do Município de Osasco) correspondentes ao valor instituído na cláusula 15.1.

15.3. A imposição das penalidades previstas nos incisos I a III da cláusula 15.1 será proporcional à gravidade do fato que a motivar, consideradas as circunstâncias objetivas do caso, e dela será notificada o **CONTRATADO**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15.4. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Avaliação.

15.5. Caberá recurso ao Secretário Municipal de Saúde da decisão que aplicar quaisquer das sanções ora previstas, assim como na legislação pertinente, no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de publicação na imprensa oficial do Município.

15.6. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão do Contrato, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O **CONTRATANTE** providenciará, até o **05º (quinto) dia** útil seguinte ao da sua assinatura, o encaminhamento de cópia autêntica do presente **CONTRATO DE GESTÃO** e dos seus Anexos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** deverá ser publicado, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo de até **20 (vinte) dias** contados de sua assinatura, por conta do **CONTRATANTE**, ficando condicionado a essa publicação a plena eficácia do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

18.1. No caso de paralisação, rescisão ou encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO**, ou, desqualificação da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, o **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato ao TCE/SP, no prazo de até 30 dias contados da data da decisão administrativa de rescisão contratual, bem como comunicar as demais providencias adotadas, inclusive quanto à restituição dos bens cedidos e dos saldos de recursos e rendimentos de aplicação.

18.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados ou provas de malversação de bens e recursos de origem pública por parte da Organização Social, cabe ao Presidente da Comissão de Avaliação, ouvida previamente a Procuradoria Geral do Município, representar ao Ministério Público, informando o que foi apurado pela referida Comissão.

18.3. A Procuradoria Geral do Município adotará as medidas judiciais cabíveis visando, inclusive, à decretação da indisponibilidade dos bens da Organização Social e ao sequestro de bens de seus dirigentes, bem com o de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado danos ao patrimônio público.

18.4. Nas hipóteses previstas neste artigo, bem como na legislação pertinente, o Poder Executivo, mediante ato do titular da Secretaria de Saúde, poderá determinar regime de direção técnica ou fiscal, nomeando o administrador dativo para a Organização Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18.5. As Partes acordam que o presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido de comum acordo, mediante comunicação escrita, devidamente justificada, no mínimo com antecedência de **90 (noventa) dias.**

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Osasco do Estado de São Paulo para dirimir qualquer questão oriunda do presente **CONTRATO DE GESTÃO** ou de sua execução, exceto quanto à propositura de ações possessórias, caso em que prevalecerá o foro da situação do imóvel, renunciando o **CONTRATADO** a qualquer outro que tenha ou venha a ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 10 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito

Suzete Souza Franco
Secretária Adjunta
Secretaria de Saúde

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária de Saúde em exercício

Adriana C. C. Marques
Diretora Presidente
Instituto Alpha de Medicina para Saúde
CNPJ 14.512.229/0001-10

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES
Presidente
Instituto Alpha De Medicina Para Saúde - Alpha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo: 14.600/2022; Termo de Fomento nº 017/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO;** Assunto O presente Termo de Fomento nº 017/2023, tem por objeto a TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20223907001 E ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353440120220001, PARA A UTILIZAÇÃO DE GND3 – CUSTEIO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – EM BENEFÍCIO DA OSC PARCEIRA DESTE INSTRUMENTO, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PROJETO FORTALECER, conforme detalhamento no Plano de Trabalho de fls. 87/103; Valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 20.864/2022; Termo de Aditamento nº 162/2023 ao Acordo de Cooperação nº 011/2022; Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Osc Parceira: **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA;** Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 011/2022, por mais 48 (quarenta e oito) meses, contada de 29 de dezembro de 2023 até 28 de dezembro de 2027, conforme manifestação da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, acostada às fls. 1.081/1.094 e 1.095/1.096, Parecer Jurídico às fls. 1.101/1.102 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.105; e Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Processo: 09.074/2021; Termo de Aditamento nº 187/2023 ao Contrato nº 102/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ARLEQUIM TECHNOLOGIES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 102/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 03 de outubro de 2023, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 857/858, manifestação da Secretaria de Educação às fls. 852/856, Parecer Jurídico às fls. 959/962 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 971; Valor total de R$ 71.009,280,00 (setenta e um milhões, nove mil e duzentos e oitenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.307/2016; Termo de Aditamento nº 195/2023 ao Contrato nº 028/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Contrato nº 028/2018, por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

mais 06 (seis) meses, contada de 04 de outubro de 2023, ou até a conclusão da licitação para prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de trânsito, e demais atividades, tratadas no Processo Administrativo nº 10.646/2022, o que ocorrer primeiro, conforme manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana, acostada às fls. 2.373/2.375, concordância da CONTRATADA às fls. 2.393/2.394, Parecer Jurídico às fls. 2.416/2.421 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 2.424; Valor total de R$ 878.731,28 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 13.011/2013; Termo de Prorrogação de Prazo nº 196/2023 ao Contrato nº 087/2013; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CONSÓRCIO FBS/SOEBE/HIDROSTUDIO**; Assunto: O prazo de vigência de execução das Obras de Urbanização do Jardim Santa Rita, objeto do Contrato nº 087/2013, fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2024, conforme manifestação da Secretaria Serviços e Obras às fls. 2.596/2.597, de acordo com o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0353056-23/2011/MCIDADES/CAIXA às fls. 2.611/2.612, manifestação jurídica à fl. 2.609 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, à fl. 2.610; e Vigência: até o dia 30 de setembro de 2024.

Processo: 05.157/2021; Termo de Prorrogação nº 198/2023 ao Contrato nº 097/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **TETO CONSTRUTORA S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 097/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar da ordem de reinício dos serviços, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.374/1.375, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 1.376, Parecer Jurídico às fls. 1.380/1.380-verso e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.383; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.925/2021; Termo de Aditamento nº 201/2023 ao Contrato nº 108/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2021, para prestação de serviços técnicos de pesquisa e publicações, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 512, manifestação da Procuradoria Judicial às fls. 545/546, Parecer Jurídico às fls. 563/564, e autorização da Senhora Procuradora Geral do Município à fl. 568; Valor total de R$ 9.656,40 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 06.180/2023; Apostilamento nº 055/2023 ao Contrato de Gestão nº 138/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratado: **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato de Gestão nº 138/2023, nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para alteração do endereço do CONTRATADO, de forma que conste o endereço a Rua Maria Carvalho Lima, nº 363, Helena Maria, Osasco/SP, CEP: 06132-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.512.229/0005-43, conforme documentação encaminhada pelo CONTRATADO e presente às fls. 16.352/16.357, do Processo Administrativo nº 06.180/2023.

Processo: 14.242/2022; 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº PD02253/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP;** Assunto: O prazo de vigência e da respectiva especificação de serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 03/10/2023 a 02/10/2024; Valor total estimado de R$ 2.469.960,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 088/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003484** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 193.639**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos II, III, IV, VIII, XI, XII, XIV, XVI, e artigo 4º, incisos II, III, VI, VII e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 090/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003562** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 33.973**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, XI, XVI; e artigo 4º, incisos I e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 091/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003563** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 34.129**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, XI, XVI; e artigo 4º, incisos I e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 093/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003599** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 130.003**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos II, III, XII; e artigo 4º, inciso XII, enquadrandro-se no artigo 15º c.c o artigo 6º e 7°, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** E **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 094/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003637** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 179.888**, por cometer inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, inciso I, II, III c.c o artigo 24º, enquandrando-se no artigo 17, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 095/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003640** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 195.376**, por cometer inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III c.c o artigo 24, enquandrando-se no artigo 17, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 096/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003641** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 198.477,** por configurar em abandono de cargo, violando o artigo 3º, incisos I, II, III c.c o artigo 23º, enquandrando-se no artigo 17º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 097/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003642** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 201.261,** por configurar em abandono de cargo, violando o artigo 3º, inciso I, II, III c.c o artigo 23º, enquandrando-se no artigo 17º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.658 / 2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO:

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Porto Alegre nº 111 – Rochdale – Osasco/SP, onde será instalado o CRMVV – Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência – Zona Norte, pelo período de 60 (seissenta) meses, ao valor mensal de R$ 4.515,00 (Quatro mil e quinhentos e quinze reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 20 de Outubro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.946 / 2023

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Aquisição de Eletrodoméstico para Secretaria de Administração

DESPACHO:

Autorizo a contratação direta em razão do valor conforme artigo 93, do Decreto Municipal 13.877/2023, da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 42.753.718/0001-07, no valor de R$ 5.868,30 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), para o fornecimento de eletrodoméstico, para Secretaria de Administração na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Osasco, SP, fundamentado no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129555	CLÁUDIA CARVALHO SANTOS	27/07/2017 A 25/07/2022	16/11/2023	15/12/2023	30
16022	ETIBERE FREITAS ENRIQUEZ	26/08/2016 A 24/08/2021	02/01/2024	31/01/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU - CANCELAMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
18496	RAIMUNDO PEREIRA NETO	07/08/2015 A 16/09/2020	17/10/2023	...	...

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35410	CESAR ANTONIO VAZ FERMIANO	23/09/2018 A 21/09/2023	25/09/2023	08/11/2023	45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199443	JULIANE CRISTINE DE LIMA	16/08/2005 A 13/05/2012	16/10/2023	14/11/2023	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175007	RUI MASAYUKI CHINEM	04/05/2015 A 01/05/2020	28/09/2023	...	...

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
152747	JOSÉ VANDERLEI FARIA DE SOUZA	24/04/2018 A 22/04/2023	23/10/2023	21/11/2023	30
190193	MICHELE LUIZA DA SILVA	05/04/2018 A 03/04/2023	18/09/2023	17/10/2023	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – S.A

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
159030	FÁBIO LIMA SILVA	28/11/2015 A 25/11/2020	11/09/2023	10/10/2023	30
150578	MÁRCIA ADRIANA FABIANO DAMASCENO	17/04/2014 A 24/11/2019	03/10/2023	01/11/2023	30
92831	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	20/10/2016 A 18/10/2021	16/11/2023	15/12/2023	30
27163	SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES VIEIRA	21/11/2017 A 19/11/2022	25/09/2023	24/10/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188603	ALEXANDRE MORGAN DE AGUIAR	19/10/2017 A 17/10/2022	15/10/2023	13/11/2023	30
28045	JONEILSON FERREIRA SILVA	14/05/2018 A 12/05/2023	16/10/2023	14/11/2023	30
36215	VALDI BORGES DE ALMEIDA	07/09/2018 A 05/09/2023	16/10/2023	13/01/2024	90

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182269	FLÁVIA MORAIS MENDES	26/09/2013 A 01/02/2019	12/09/2023	11/10/2023	30
190713	MARIANGELA DALTOSO GOMES	31/07/2011 A 22/08/2019	06/11/2023	05/12/2023	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26905	VALDIRENE MONICA ARAÚJO ASSIS	02/09/2018 A 31/08/2023	16/10/2023	14/11/2023	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129498	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	29/06/2015 A 26/06/2020	19/10/2023	17/11/2023	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181769	ROSEMEIRE DA SILVA MELLO	05/08/2018 A 03/08/2023	02/10/2023	31/10/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92702	ANA DA PENHA BOCHNEK FREITAS	03/01/2014 A 01/01/2019	01/10/2023	30/10/2023	30
173901	ANA LÚCIA TAVEIRA DA SILVA	29/11/2015 A 26/11/2020	01/10/2023	30/10/2023	30
174521	ANA PAULA GOMES DA SILVA	18/03/2015 A 15/03/2020	23/10/2023	21/12/2023	60
189918	ANA PAULA NUNES	15/03/2018 A 13/03/2023	13/11/2023	12/12/2023	30
96479	ADENILDE ALVES TRINDADE SILVA	14/04/2014 A 12/04/2019	16/10/2023	14/12/2023	60
173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	01/03/2014 A 02/03/2019	23/09/2023	21/12/2023	90
108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	03/09/2015 A 31/08/2020	16/10/2023	14/11/2023	30
130192	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	19/01/2014 A 17/01/2019	17/10/2023	15/12/2023	60
31974	AMÉLIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	19/07/2018 A 17/07/2023	16/10/2023	13/01/2024	90
191708	ANDRÉA BURGATTE CORREIA ARAÚJO	05/07/2018 A 03/07/2023	18/09/2023	17/10/2023	30
92703	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	03/01/2014 A 01/01/2019	01/10/2023	30/10/2023	30
131451	ANDRÉIA SOUZA LIMEIRA SILVA	30/03/2014 A 28/03/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
128481	ANDRELINA MARIA OLIVEIRA VIANA	06/05/2015 A 03/05/2020	01/11/2023	30/11/2023	30
183863	ANGÉLICA DOS SANTOS DOMINGOS SOBRINHO	27/12/2017 A 29/01/2023	06/11/2023	05/12/2023	30
152905	ANTONIO MIRANDA JUNIOR	28/11/2017 A 26/11/2022	23/10/2023	21/11/2023	30
129679	AUVELINA DE CARVALHO	07/01/2014 A 05/01/2019	03/10/2023	01/11/2023	30
92894	BÁRBARA CONCEIÇÃO DAMAS	05/01/2014 A 03/01/2019	29/08/2023	27/09/2023	30
192052	CAMILA ALESSANDRA FELIPE	07/08/2018 A 05/08/2023	11/09/2023	10/10/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
80122	CARLA LIMA DE JESUS	27/05/2018 A 25/05/2023	02/10/2023	31/10/2023	30
173608	CARLA PATRÍCIA JESUS BARBOSA	03/07/2015 A 30/06/2020	02/10/2023	31/10/2023	30
175515	CECÍLIA APARECIDA DE CAMARGO	15/06/2015 A 12/06/2020	30/11/2023	29/12/2023	30
181860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	20/04/2016 A 18/04/2021	02/10/2023	31/10/2023	30
80753	CLÁUDIA REGINA RIBEIRO DAVID	20/01/2018 A 29/01/2023	25/09/2023	23/12/2023	90
103858	CLEISE GONÇALVES PASSOS	06/02/2014 A 04/02/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
175380	CRISLAINE DE CÁSSIA PIMENTAL VILAR	19/01/2014 A 19/02/2019	25/09/2023	23/12/2023	90
130727	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	29/01/2014 A 27/01/2019	18/09/2023	16/12/2023	90
130937	DALVIRA SOARES GODINHO FERREIRA	01/02/2014 A 30/01/2019	22/09/2023	20/12/2023	90
130465	DORALICE BISPO SANTOS MACEDO	25/01/2014 A 23/01/2019	17/10/2023	15/12/2023	60
94163	DULCIANA SOUSA LEÃO BASTOS	19/01/2014 A 17/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
106130	EDILEIDE DA SILVA MARUYAMA	23/07/2015 A 20/07/2020	01/10/2023	30/10/2023	30
191778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	10/07/2018 A 08/07/2023	02/10/2023	31/10/2023	30
141361	ELENICE CAMPANHOLI DE OLIVEIRA	15/03/2014 A 13/03/2019	25/09/2023	24/10/2023	30
28300	ELIANA RODRIGUES	16/03/2014 A 14/03/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
130340	ELIETE LACERDA	22/01/2014 A 20/01/2019	16/10/2023	13/01/2024	90
192358	ELIOMAR SOUZA RIBEIRO	01/03/1988 A 21/11/2022	01/11/2023	30/11/2023	30
98270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	11/02/2015 A 11/03/2020	02/10/2023	31/10/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98446	ELISABETE PLÁCIDO ALONSO	25/03/2014 A 23/03/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
175622	ELISANGELA ANCELMO TEODORO DOREA	21/06/2016 A 19/06/2021	02/10/2023	31/10/2023	30
189012	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	25/01/2018 A 23/01/2023	22/11/2023	21/12/2023	30
104762	EVA CANDIDA CONCEIÇÃO SANTANA	27/04/2015 A 24/04/2020	06/11/2023	05/12/2023	30
191906	EVANDRO CESAR CASSIANO	13/07/2018 A 11/07/2023	23/09/2023	21/12/2023	90
134784	FANY FERNANDA SALAVERRY RODRIGUES	01/03/2014 A 27/02/2019	20/11/2023	19/12/2023	30
184318	FERNANDA RIBEIRO BATISTA	12/02/2008 A 16/01/2019	16/10/2023	14/12/2023	60
193374	FLÁVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10/03/2005 A 06/06/2020	02/10/2023	31/10/2023	30
191123	GEISA CRISTINA REIS DE MELO	12/06/2018 A 10/06/2023	16/10/2023	14/12/2023	60
34742	GENECI ROSA DE QUADROS	17/08/2018 A 15/08/2023	11/09/2023	09/12/2023	90
191083	GILDETE MENDES DOS SANTOS	07/06/2018 A 05/06/2023	16/10/2023	14/11/2023	30
100113	GISELE ISMAEL DE SOUZA GARCIA	20/08/2015 A 17/08/2020	23/10/2023	21/12/2023	60
174071	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	27/04/2014 A 17/09/2019	29/09/2023	27/12/2023	90
153136	ITAMIR PEREIRA ESTRELA	21/12/2014 A 19/12/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
151130	IVONE OLIVEIRA SANTANA	03/08/2016 A 01/08/2021	06/11/2023	05/12/2023	30
195895	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	22/08/2018 A 21/07/2023	16/10/2023	14/11/2023	30
80051	JANAINA TEIXEIRA GOUVEIA	18/02/2018 A 16/02/2023	25/09/2023	24/10/2023	30
80139	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	28/01/2014 A 26/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174242	JANETE PEDROZO DE LIMA E SILVA	24/02/2018 A 22/02/2023	02/10/2023	31/10/2023	30
96221	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	23/ 04/20014 A 21/04/2023	20/09/2023	18/12/2023	90
174164	JORGE ANTONIO COSTA	31/03/2014 A 29/03/2019	21/09/2023	19/12/2023	90
95951	JOSÉ BONZANI DA SILVA FILHO	27/04/2014 A 25/04/2019	22/11/2023	21/12/2023	30
189436	JOSÉ CARLOS COHEN	06/02/2007 A 22/09/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
193191	JULIANA BATISTA	03/04/2007 A 03/04/2019	22/10/2023	20/12/2023	60
109507	JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE	15/02/2014 A 13/02/2019	16/10/2023	14/12/2023	60
189465	KARINA CAETANO DA SILVA VIANA	21/02/2018 A 19/02/2023	20/10/2023	18/12/2023	60
189868	KÁTIA CRISTINA CAETANO RAMOS	13/03/2018 A 11/03/2023	02/10/2023	31/10/2023	30
191070	KEITY ELLEN GONÇALVES FELIPE	26/01/2014 A 24/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
94165	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	02/02/2014 A 31/01/2019	17/10/2023	15/12/2023	60
189215	KEROLAY MENDES BARRETO	01/02/2018 A 30/01/2023	22/11/2023	21/12/2023	30
187312	LAIS BERGA VIEIRA BORGES	23/05/2017 A 21/05/2022	25/09/2023	24/10/2023	30
80201	LEONILDA CHAVES DE MELO	30/05/2014 A 07/11/2020	14/08/2023	12/10/2023	60
94241	LILIAN DANIELA CARLOTA	06/02/2014 A 04/02/2019	25/09/2023	23/12/2023	90
99913	LUCIANE MARTINS BIANCO	26/08/2014 A 24/08/2019	22/11/2023	21/12/2023	30
18906	LUCIENE DE SOUSA	26/01/2018 A 24/01/2023	24/11/2023	23/12/2023	30
96224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	14/04/2014 A 12/04/2019	23/09/2023	21/12/2023	90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
36629	LUCIMAR GONÇALVES SANTOS GOMES	30/12/2014 A 28/12/2019	18/09/2023	17/10/2023	30
96825	MÁRCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	20/10/2014 A 18/10/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
80734	MÁRCIA REGINA DALLA PRIA DE ALMEIDA	25/07/2017 A 23/07/2022	06/11/2023	05/12/2023	30
131284	MARGARETE DA SILVA LA TORRACA	30/12/2014 A 28/12/2019	06/10/2023	04/11/2023	30
181084	MARGARETHE PENHA	13/09/2013 A 13/03/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
175531	MARIA ANGELA CALABRARO	14/12/2011 A 07/03/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
92865	MARIA APARECIDA BARROS BRUM TABANEZ	25/04/2014 A 23/04/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
152127	MARIA APARECIDA DA ROCHA LIMA	28/09/2016 A 26/09/2021	14/09/2023	13/10/2023	30
154071	MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE	28/02/2012 A 25/01/2019	12/09/2023	11/10/2023	30
136420	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	14/06/2014 A 26/09/2021	13/11/2023	11/01/2024	60
152225	MARIA APARECIDA RODRIGUES	12/12/2013 A 03/01/2020	01/11/2023	31/12/2023	60
130167	MARIA CLÁUDIA RAMALHO	10/10/2016 A 08/10/2021	03/10/2023	01/11/2023	30
93788	MARIA DAS MERCÊS DO NASCIMENTO FERREIRA	16/03/2013 A 14/03/2018	02/10/2023	31/10/2023	30
130826	MARIA DE LOURDES ANTUNES MIRANDA	01/02/2014 A 30/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
189007	MARIA DE LOURDES SPRICIDO DE OLIVEIRA	28/04/2016 A 02/12/2021	16/10/2023	14/12/2023	60
93987	MARIA DORACI FREITAS OLIVEIRA	30/01/2014 A 27/01/2019	16/10/2023	14/12/2023	60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181873	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	25/04/2016 A 23/04/2021	16/11/2023	15/12/2023	30
174493	MARIO VITORIANO COELHO	17/03/2015 A 14/03/2020	02/10/2023	31/10/2023	30
192916	MARLUCE DOS ANJOS RIBEIRO SILVA	30/04/2017 A 05/05/2022	16/10/20230	14/11/2023	30
189468	MICHELLE GUEDES FEITOSA	21/12/2018 A 19/02/2023	01/10/2023	30/10/2023	30
140703	MIRIAN DA SILVA DUARTE	14/04/2014 A 12/04/2019	25/09/2023	23/12/2023	90
93429	MIRIAN TEREZA DE OLIVEIRA	24/01/2014 A 22/01/2019	22/10/2023	20/12/2023	60
92810	MÔNICA DE JESUS MELO	03/01/2014 A 01/01/2019	01/10/2023	29/11/2023	60
189097	NAIR MACEDO LOPES	02/10/2015 A 30/09/2020	02/10/2023	31/10/2023	30
152226	NEUSA ISABEL MANSO SOBRAL	15/11/2013 09/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
151311	NILVA EVELIZ COSTA	06/09/2016 A 04/09/2021	16/10/2023	14/11/2023	30
81189	PATRÍCIA APARECIDA TREVISAN	09/08/2012 A 26/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
191196	PATRÍCIA ELIZETE BORGES OLIMPIO	20/08/2013 A 28/02/2019	22/11/2023	21/12/2023	30
129748	PATRÍCIA TANI TAVARES	07/01/2014 A 05/01/2019	03/10/2023	01/12/2023	60
120177	PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	08/04/2018 A 06/04/2023	16/11/2023	15/12/2023	30
80344	PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	20/09/2017 A 18/09/2022	16/11/2023	15/12/2023	30
131822	RAQUEL CORREA	10/03/2018 A 08/03//2023	10/11/2023	09/12/2023	30
175240	RENATA BERNARDES DA SILVA	22/05/2015 A 26/06/2021	25/09/2023	24/10/2023	30
94317	RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOUZA	27/02/2014 A 25/02/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
93490	RENATA DA SILVA	26/01/2014 A 24/01/2019	22/09/2023	20/12/2023	90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
200227	RENATA ENGEL BARROS	08/02/2007 A 07/02/2012	18/09/2023	16/11/2023	60
151360	ROMILDA HENRIQUE MARTANENCO	29/04/2014 A 27/04/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
81200	ROSANA DE LIMA	18/05/2018 A 27/09/2023	16/10/2023	14/12/2023	60
189513	ROSANA NAZARENO ALVES	11/02/2008 A 30/01/2019	22/09/2023	20/12/2023	90
130784	ROSANGELA SIMÕES SILVA ALVES	01/02/2014 A 30/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
191683	ROSANGELA TOMÉ DE OLIVEIRA	05/07/2018 A 03/07/2023	02/10/2023	31/10/2023	30
80510	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	26/07/2012 A 05/06/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
175399	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	12/07/2016 A 10/07/2021	11/09/2023	10/10/2023	30
103792	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	06/02/2014 A 04/02/2019	18/10/2023	16/12/2023	60
183767	ROSENILDA DE JESUS AVILA	05/07/2016 A 03/07/2021	04/10/2023	02/11/2023	30
104797	SANDRA MARA ALKMIN DE OLIVEIRA SOUZA	05/07/2016 A 03/07/2021	23/10/2023	21/11/2023	30
131830	SARIA REGINA RODRIGUES	12/03/2014 A 10/03/2019	06/11/2023	05/12/2023	30
189535	SELMA MARIA DOS SANTOS ALVES	23/02/2018 A 21/02/2023	23/10/2023	21/12/2023	60
192362	SICLEIDE BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA	07/01/2014 A 05/01/2019	05/10/2023	03/11/2023	30
173864	SILVANA COBO BUENO	01/03/2014 A 01/03/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
136393	SILVIA APARECIDA SOUZA ANDRADE	14/06/2014 A 12/06/2019	27/12/2022	25/01/2023	30
104839	SILVIA REGINA BELLO	03/05/2015 A 30/04/2020	22/11/2023	21/12/2023	30
79933	SOCORRO ALVES FERREIRA NASARO	25/07/2017 A 23/07/2022	22/11/2023	21/12/2023	30
95665	SONIA FÁTIMA DOMINGOS SALUQUI	30/03/2014 A 28/03/2019	02/10/2023	31/10/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174140	SONIA MARIA ANJOS DE OLIVEIRA	13/12/2016 A 11/12/2021	02/10/2023	31/10/2023	30
181189	SONIA VIANA DA SILVA	17/02/2014 A 15/03/2020	11/10/2023	09/11/2023	30
173709	SUELI CRISTINA LOMBO	11/10/2013 A 21/01/2019	16/10/2023	14/12/2023	60
193755	SUELI CRISTINA LOMBO	28/01/2015 A 01/06/2022	16/10/2023	14/12/2023	60
174150	SUELI MIRA	22/12/2015 A 19/12/2020	09/10/2023	07/11/2023	30
181263	SUELI REGINA FERREIRA DA SILVA	21/03/2016 A 19/03/2021	18/09/2023	16/11/2023	60
92698	TAMARA DE CASTRO SANTOS LOPES	13/04/2015 A 09/05/2020	12/11/2023	11/12/2023	30
151882	TATIANA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	16/01/2014 A 14/01/2019	14/10/2023	11/01/2024	90
96954	TATIANA EIKO SHINZATO CARDOSO	27/04/2014 A 25/04/2019	25/09/2023	23/12/2023	90
173531	TATIANE PATRÍCIO DO NASCIMENTO DA SILVA	11/02/2008 A 25/03/2019	22/09/2023	20/12/2023	90
173735	TELMA APARECIDA SILVA DE SOUSA	13/03/2009 A 19/01/2019	19/10/2023	17/12/2023	60
192711	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	15/08/2018 A 13/08/2023	06/11/2023	05/12/2023	30
104732	VALDEILDA GONÇALVES DA SILVA PINHEIRO	26/04/2015 A 23/04/2020	02/10/2023	31/10/2023	30
92393	VERA LÚCIA RODRIGUES CORRÊA SIMÕES	18/12/2016 A 16/12/2021	16/10/2023	14/11/2023	30
92882	VERIA SIQUEIRA DA SILVA	05/01/2014 A 03/01/2019	02/10/2023	30/11/2023	60
182732	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	24/05/2016 A 22/05/2021	01/10/2023	29/12/2023	90
173976	VILANEI MAGALHÃES SOUZA	03/02/2015 A 01/02/2020	23/10/2023	21/12/2023	60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191619	VIVIANE GOMES ELIAS	14/04/2015 A 08/10/2020	02/10/2023	31/10/2023	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28273	CRISTIANE SANTOS SILVA	09/04/2014 A 07/04/2019	14/09/2023	12/12/2023	90
152355	CRISTIANE TOLEDO CHIARI	17/10/2016 A 15/10/2021	31/10/2023	29/11/2023	30
80236	SIMONE ROCHINI REZENDE	25/07/2017 A 18/08/2023	17/08/2023	15/09/2023	30
191915	VANIA CRISTINA DOMINGUES LOPES	13/07/2018 A 08/08/2023	16/10/2023	14/11/2023	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173633	NEIDE NASCIMENTO QUERINO	27/01/2015 A 25/01/2020	18/08/2023	...	...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELAMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189093	RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA	29/01/2018 A 27/01/2023	23/10/2023	...	...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
100318	ACRIZIO LUIZ DIAS DE ALMEIDA	20/03/2015 A 17/03/2020	02/10/2023	31/10/2023	30
174822	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	09/08/2015 A 06/08/2020	01/11/2023	30/11/2023	30
33600	ALFREDO MARCOS DE MORAES	01/07/2014 A 29/06/2019	17/10/2023	15/11/2023	30
181581	ALINE GOMES DA SILVA	05/04/2016 A 03/04/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
130714	ANA LÚCIA PACHECO FERREIRA BECK	25/01/2014 A 23/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
129120	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	07/10/2016 A 05/10/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
187044	ANDREA FABIANE DOS SANTOS	09/05/2017 A 08/03/2023	01/11/2023	30/11/2023	30
196507	ANDRÉIA MAZZARO SEGURA	03/01/2007 A 23/09/2012	01/11/2023	30/11/2023	30
174669	ANDRESSA KAROLINE LIMA GOMES	22/01/2014 A 20/01/2019	02/10/2023	30/11/2023	60
68141	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS	15/09/2016 A 13/09/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
94961	ANTONIO ROSSAFA	02/11/2015 A 30/10/2020	06/11/2023	05/12/2023	30
188915	CAMILA OLIVEIRA LOPES MONTESTRUQUE	21/01/2014 A 19/01/2019	15/11/2023	14/12/2023	30
99241	CRISTINA DE ALMEIDA VIDOTTO OLIVEIRA	01/08/2014 A 30/07/2019	01/11/2023	30/11/2023	30
74904	DAGMAR APARECIDA SANTA ROSA	08/01/2012 A 06/01/2019	07/09/2023	06/10/2023	30
131422	DANYELLE GOMES ARAÚJO FERREIRA	02/03/2014 A 28/02/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
131251	EDISON LUIS FERREIRA	25/02/2014 A 23/02/2019	23/11/2023	22/12/2023	30
131253	ELISABETH CRISTINA DA ROCHA	25/02/2014 A 23/02/2019	22/11/2023	21/12/2023	30
130268	ELIZETE SQUISATO MISKA	24/11/2016 A 30/01/2022	02/11/2023	01/12/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98310	ERIKA CAMPOS DA SILVA LIMA	18/01/2014 A 16/01/2019	01/10/2023	29/11/2023	60
130679	EVERTON BRANDÃO MONTEIRO DOS SANTOS	25/01/2014 A 23/01/2019	01/10/2023	30/10/2023	30
181843	FRANCISCA GONÇALVES LIMA	19/03/2012 A 18/04/2019	01/11/2023	30/11/2023	30
131041	GILBERTO RODRIGUES DA ROCHA	10/02/2014 A 08/02/2019	11/09/2023	10/10/2023	30
78985	JUCÉLIA FERREIRA BEZERRA NOBRE BRUM	27/02/2016 A 24/02/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
130097	KASSIA BARBOSA DOS SANTOS	13/01/2014 A 11/01/2019	01/10/2023	30/10/2023	30
45311	LOURIVAL DE MIRANDA	07/08/2016 A 05/08/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
95456	LUCIANA DUARTE DA SILVA	22/03/2014 A 20/03/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
129672	LUCIDALVA APRIGIO SILVA SANTOS	06/01/2014 A 04/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
175066	LUIS CARLOS DA SILVA	17/07/2017 A 15/07/2022	01/11/2023	30/11/2023	30
95542	LUIS CLAUDIO PEDRECCA PINTO	15/11/2015 A 12/11/2020	01/11/2023	30/11/2023	30
190403	MANUEL LUIS FELIPPO	20/06/2016 A 18/06/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
182039	MANUEL LUIS FELIPPO	29/04/2016 A 01/05/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
130633	MÁRCIA REGINA DA SILVA LOPES	28/03/2017 A 26/03/2022	01/11/2023	30/11/2023	30
105161	MARCOS ANTONIO SEBBER	04/05/2015 A 01/05/2020	03/10/2023	01/11/2023	30
72656	MARIO ANTONIO NUNES	11/07/2016 A 09/07/2021	06/11/2023	04/01/2024	60
26667	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LIMA	28/07/2018 A 26/07/2023	06/11/2023	03/02/2024	90
91638	MARIA JOSÉ AZEVEDO FILHA	06/11/2016 A 04/11/2021	02/10/2023	30/11/2023	60
129789	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	08/01/2014 A 06/01/2019	06/10/2023	04/12/2023	60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26895	MARIA VANIA FERREIRA DE MOURA	11/08/2018 A 09/08/2023	06/11/2023	03/02/2024	90
188691	NAIARA MIRLEI COELHO DE LIMA PILON	08/11/2017 A 06/11/2022	01/11/2023	30/11/2023	30
131007	OZANA DIAS DA SILVA SOUZA	09/02/2017 A 17/11/2022	01/10/2023	30/10/2023	30
131061	PATRÍCIA ALVES GALVÃO	29/06/2018 A 05/08/2023	03/10/2023	01/11/2023	30
188936	PAULO HENRIQUE TOLEDO FERNANDES	20/07/2014 A 18/07/2019	01/11/2023	30/11/2023	30
33971	ROMERO TEMPONI LEITE	27/02/2018 A 25/02/2023	01/11/2023	30/11/2023	30
184984	RONOILSON APARECIDO GONÇALVES	30/06/2000 A 23/03/2021	01/11/2023	30/11/2023	30
174989	SANDRA PEREIRA DA SILVA SOUZA	29/04/2015 A 26/04/2020	16/10/2023	14/11/2023	30
94402	SILVANA LOPES DA CRUZ	08/03/2014 A 06/03/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
90959	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2018 A 19/09/2023	20/09/2023	19/10/2023	30
131224	VALESCA MARIA BONAFIM CARDOSO NOUSIAINEN	24/02/2014 A 22/02/2019	21/11/2023	20/12/2023	30
130082	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	14/01/2014 A 23/01/2019	02/10/2023	31/10/2023	30
176579	VINÍCIUS DORNELLES LUFT	05/08/2015 A 02/08/2020	16/10/2023	14/11/2023	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA SAÚDE – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93290	ALEXANDRE LINDO VITAL	13/12/2015 A 10/12/2020	03/11/2023	...	...
100149	FERNANDO HENRIQUE QUILICI	02/09/2019 A 30/08/2024	02/10/2023	...	...
196410	REINALDO HENRIQUE MENDES	08/12/2008 A 01/11/2021	02/10/2023	...	...

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 202302003654

CANDIDATO: CARLOS WILSON DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO: 304º

CARGO: ZELADOR DE ESCOLA

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302003654 , fica convocado o candidato **Carlos Wilson da Silva,** classificado em **304º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Zelador de Escola, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;

b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);

c) Raio X de Coluna Total;

DIA 30/10/2023 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RG**
304º	CARLOS WILSON DA SILVA	01032216	36296267

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202302003315

CANDIDATA: MONICA PATRICIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER – CLASSIFICAÇÃO: 1751º

CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302003315, fica convocada a candidata **Monica Patricia Carolina Gasparri Semmler,** classificada em **1751º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, para realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, À RUA ECLISIO VIVIANI, Nº 126, CENTRO, OSASCO, SP, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS.

DIA 30/10/2023 ÀS 11h00			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RG**
1751º	MONICA PATRICIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER	51683920	174656749

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 31/10/2023 ÀS 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RG**
1751º	MONICA PATRICIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER	51683920	174656749

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou

ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p)Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 202302003595

CANDIDATA: SANDRA ILHARCO MOURÃO – CLASSIFICAÇÃO: 394º

CARGO: COZINHEIRO

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302003595 , fica convocada a candidata **Sandra Ilharco Mourão,** classificada em **394º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Cozinheiro, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;

b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);

c) Raio X de Coluna Total;

d) Exame Protoparasitológico.

DIA 30/10/2023 às 09h00			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RG**
394º	SANDRA ILHARCO MOURAO	0056028-6	12501796

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação de Classificação Final, publicado na IOMO nº 1814, de 13 de março de 2020, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para provimento dos cargos de Agente de Defesa Civil –1ª Classe, devendo, para tanto, os candidatos abaixo convocados, observar o que segue:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE
DIA 30/10/2023 NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 12H00

CLASS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
28º	WELLINGTON MARCOLINO	6086517-2	458326872
31º	JOHN LAZARO	5780285-8	55881025
32º	VALDINEI SATUBA ALVES DOS SANTOS	6095520-1	27594678
33º	WILLIAN VILELA MARTINS	5794990-5	42227976
34º	CRISTIANO SILVA BOTELHO DE SOUZA	6050667-9	40891727
35º	EDUARDO PARDINHO NAZARIO	6201524-9	29515311
37º	LEANDRO LOPES GUERRA	5795067-9	41434589
39º	DOUGLAS DE OLIVEIRA JORGE	6032109-1	46529558
41º	MATEUS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	6196452-2	44185419

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE
DIA 30/10/2023 NO HORÁRIO DAS 13H00 ÀS 16H00

CLASS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
45º	VITOR MACEDO JACINTO DOS SANTOS	5921425-2	53714169
48º	WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	5816852-4	344182745
50º	MARLON DIEGO PEREIRA (sub judice)	6149998-6	50349853
52º	FELIPE MOISES LUIZ DOS ANJOS LAGO SANTOS	5777937-6	36730678
55º	MARCELO DA SILVA PEREIRA	5907633-0	43275049
56º	PAULO SANTOS MOTA	6085039-6	11091989
57º	JESSE LINO DE OLIVEIRA (sub judice)	6205296-9	34374409
60º	RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	6225236-4	30343546
61º	ADRIANA APARECIDA BERNARDES	5945142-4	27885486

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.

1.1 A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

1.2 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco, sob a supervisão da Comissão Permanente para investigação Social, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

1.3 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital).

1.3.1 O formulário mencionado no item 1.3 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br

1.4 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, que visem a apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no serviço público.

1.5 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

a) Alcoólatra ou alcoolista;
b) Toxicômano ou drogadicto;
c) Possuidor de antecedente criminal;
d) Autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
e) Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
f) Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
g) Envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
h) Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
i) Violento ou agressivo;
j) Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
k) Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.6 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são:
Cópia, acompanhado do original.
I) RG
II) CPF
III) Título de Eleitor
IV) CNH
V) Comprovante de residência
VI) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
VII) Formulário de Investigação Social devidamente preenchido
VIII) 1- Foto 3x4
IX) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
X) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
XI) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
XII) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
a. Certidão da Justiça Militar Federal (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
b. Certidão da Justiça Militar Estadual (https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx)
c. Certidão da Justiça Federal (http://www.justicafederal.gov.br)

XIII)Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
XIV)Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

OBSERVAÇÕES:
- O Comprovante de residência (água, luz, telefone) apresentado, deverá estar com data de emissão de até 30 (trinta) dias, caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar certidão de casamento ou de comunhão estável, se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular da conta ou proprietário do imóvel.
- Caso conste algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

a respectiva Certidão de Objeto e pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo, apresentar declaração de homonímia para cada processo existente (lei Nº 4.127, de 04 de julho de 1984).

- No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública. Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

1.7 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas do cargo a ser provido.

1.7.1 Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO". Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

2. O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório. O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

2.1 A inexatidão, omissão ou a falsidade de informações prestadas no formulário de investigação social, ainda que forem verificadas posteriormente, determinarão a “NÃO RECOMENDAÇÃO” na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

2.2 O candidato considerado "RECOMENDADO" será convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme edital de abertura do certame.

2.3 A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma acima especificado, sob pena de não aceite dos documentos. O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

2.4 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 1.3 e 1.3.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no seguinte endereço:

Corregedoria da Guarda Municipal de Osasco

Rua Angelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco – SP.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DEFESA CIVIL OSASCO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Foto 3x4

Edital N.º ___/_____/___________

N.º Inscrição: _____

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO,** nos termos da legislação vigente.

Nome:_____

Endereço: _____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Telefone(s): _____

_____
Rubrica do Candidato

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal,** possuindo assim, **restrição de acesso,** nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - *"Lei de Acesso a Informação"*; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012.

ATENÇÂO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e** com **riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas. pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer ALTERAÇÃO em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____

2. Natural de: _____ Estado: _____

3. Data de nascimento: ____/____/____ **4.** CPF Nº: _____

5. RG Nº: _____ Expedido por: _____

6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____

7. Profissão: _____ **8.** Estado civil: _____

9. Emprego atual: _____ **10.** Escolaridade: _____

11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido : _____

12. Com quem reside atualmente: _____

13. Correios eletrônicos (*e-mail*) particulares e funcionais (informe todos que você possui):

a. _____ @ _____

b. _____ @ _____

c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente,** a partir dos 16 anos de idade, incluindo **alojamentos, pensões**, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

a. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

b. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

_____

_____

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe**:_____

Idade:_____Situação (vivo ou falecido):_____

Data de nascimento:____/____/_____ Natural de:_____

Estado:_____ CPF Nº:_____ RG _____

Nº:_____Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP: _____

Bairro _____Cidade:___ _____

Estado_____Profissão:_____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido:_____

b. **Nome do Pai:**_____

Idade:_____Situação (vivo ou falecido):_____

Data de nascimento:____/____/_____ Natural de:_____

Estado:_____ CPF Nº:_____ RG _____

Nº:_____Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP: _____

Bairro _____Cidade:___ _____

Estado_____Profissão:_____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido:_____

c**. Irmãos**

1. Nome_____Data de nasc._____

CPF Nº_____RG Nº_____

2. Nome_____Data de nasc._____

CPF Nº_____RG Nº_____

3. Nome_____Data de nasc._____

CPF Nº_____RG Nº_____

4. Nome_____Data de nasc._____

CPF Nº_____RG Nº_____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome:_____

Natural de:_____Estado:_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Profissão:_____

Local de trabalho:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De_____/_____/_____a_____/_____/_____

Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a) ou relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta:_____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome:_____

Natural de:_____Estado:_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Profissão:_____

Local de trabalho:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento ? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta:_____Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome:_____Idade:_____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc):_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____

b. Nome:_____Idade:_____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc):_____
CPF Nº:_____RG Nº:_____
c. Nome:_____Idade:_____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc):_____
CPF Nº:_____RG Nº:_____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:
Nome do cônjuge/companheiro(a):_____
Idade:_____Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____
Natural de:_____Estado:_____
CPF Nº:_____RG Nº:_____
Data do casamento ou do início do relacionamento:_____/_____/_____.
Local:_____
Profissão:_____ Nome da Empresa em que trabalha:_____
Função que exerce:_____.

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? _____
b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____
c. Qual o significado de suas tatuagens? _____
d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____
e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____
_____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta:_____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso **de bebidas alcoólicas**? Resposta:_____Em caso positivo, forneça

informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____

b. Com que frequência você bebe? _____

c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

26. Você fuma ou já fumou? Resposta:_____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez? Resposta:_____Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____

c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas?_____

d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas?_____

e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta:_____Em caso positivo, forneça informações detalhadas:_____.

29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta:_____Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:

Referência 1: Nome:_____Idade:_____

Natural de:_____Estado:_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Profissão:_____

Endereço comercial_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome:_____Idade:_____

Natural de:_____Estado:_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Profissão:_____

Endereço comercial_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome:_____Idade:_____

Natural de:_____Estado:_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Profissão:_____

Endereço comercial_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome:_____Idade:_____

Natural de:_____Estado:_____

CPF Nº:_____RG Nº:_____Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Profissão:_____

Endereço comercial_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Defesa Civil de Osasco, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome Completo:_____

Parente( ) Amigo ( ) há quanto tempo se conhecem?_____Cargo: _____

b. Nome Completo:_____

Parente( ) Amigo ( ) há quanto tempo se conhecem?_____Cargo: _____

c. Nome Completo:_____

Parente( ) Amigo ( ) há quanto tempo se conhecem?_____Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

_____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada**? Resposta: _____

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De:_____/_____/_____a_____/_____/_____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube?_____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? ..... ( ) SIM ( ) NAO

b. Justiça Trabalhista? ..... ( ) SIM ( ) NAO

c. Justiça Criminal? ..... ( ) SIM ( ) NAO

d. Justiça Militar? ..... ( ) SIM ( ) NAO

e. Vara da Infância e Juventude?.... ( ) SIM ( ) NAO

f. Juizado Especial Criminal? ..... ( ) SIM ( ) NAO

a. Tipo do Processo:_____Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato:_____/_____/_____Número e ano do Processo: _____

Bairro:_____Cidade: _____

Estado:_____Fórum:_____Vara:_____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):_____

b. Tipo do Processo:_____Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato:_____/_____/_____Número e ano do Processo: _____

Bairro:_____Cidade: _____

Estado:_____Fórum:_____Vara:_____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):_____

c. Tipo do Processo:_____Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato:_____/_____/_____Número e ano do Processo: _____

Bairro:_____Cidade: _____

Estado:_____Fórum:_____Vara:_____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):_____

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato:___/____/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:_____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:_____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):_____

b. Data do fato:___/____/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:_____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:_____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):_____

37. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato:_____/_____/_____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

_____
_____
_____

b. Data do fato:_____/_____/_____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

_____
_____
_____

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato:_____/_____/_____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

_____
_____
_____

b. Data do fato:_____/_____/_____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

_____
_____
_____

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome:_____Grau de parentesco: _____

CPF Nº:_____RG Nº:_____Data do fato:_____/_____/_____

Tipo do Processo:_____Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha):_____

Endereço do familiar:_____Nº_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Nome:_____Grau de parentesco: _____

CPF Nº:_____RG Nº:_____Data do fato:_____/_____/_____

Tipo do Processo:_____Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha):_____

Endereço do familiar:_____Nº_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Solução ou pena aplicada:_____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta:_____Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento:_____Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento:_____Número do registro e data de validade:_____

Número do documento de porte e validade:_____

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

_____

_____

_____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO**: Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa:_____CNPJ:_____

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De____/____/_____a _____/____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência: _____

Função que desempenhava:_____Salário (R$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De_____/_____/_____a _____/_____/_____

O que fez durante este período em que esteve desempregado?_____

b. Empresa:_____CNPJ:_____

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De____/____/_____a _____/____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência: _____

Função que desempenhava:_____Salário (R$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De_____/_____/_____a _____/_____/_____

O que fez durante este período em que esteve desempregado?_____

c. Empresa:_____CNPJ:_____

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De____/____/_____a _____/____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência: _____

Função que desempenhava:_____Salário (R$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De_____/_____/_____a _____/_____/_____

O que fez durante este período em que esteve desempregado?_____

d. Empresa:_____CNPJ:_____

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De____/____/_____a _____/____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência: _____

Função que desempenhava:_____Salário (R$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De_____/_____/_____a _____/_____/_____

O que fez durante este período em que esteve desempregado?_____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta:_____Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido?_____

b. Quantas vezes você tentou ingressar ? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu:_____Cia:_____Pel:_____

Período em que serviu: De_____/_____/_____a_____/_____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência:_____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa ? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior

e de pós-graduação (se houver):

a. **Nome da Escola**:_____

Curso realizado:_____( )Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou:_____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De_____/_____/_____a_____/_____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência:_____

b. **Nome da Escola**:_____

Curso realizado:_____( )Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou:_____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De_____/_____/_____a_____/_____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência:_____

c. **Nome da Escola**:_____

Curso realizado:_____( )Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou:_____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De_____/_____/_____a_____/_____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência:_____

d. **Nome da Escola**:_____

Curso realizado:_____( )Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou:_____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De_____/_____/_____a_____/_____/_____

Endereço:_____Nº_____

Complemento_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Estado:_____Ponto de referência:_____

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta:_____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de imóvel? _____

b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____

c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de atividade empresarial realizada?_____

b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____

c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

_____

_____

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD**)? Resposta:_____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Número da CNH ou da PPD:_____b. Número do Registro:_____

c. Data de expedição:___/___/____ d. Categoria:_____e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse con- duzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa** ou **cassada**? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa:_____b. Marca / Ano / Modelo:_____c. Cor:_____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta:_____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta:_____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:_____

VEÍCULO 2: a. Placa:_____b. Marca / Ano / Modelo:_____c. Cor:_____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta:_____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta:_____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:_____

52. Você possui veículo (s**) em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa:_____b. Marca / Ano / Modelo:_____c. Cor:_____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta:_____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta:_____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:_____

g. Qual o nome do proprietário**:**_____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade:_____

53. Você tem **a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome**? Resposta:_____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa:_____b. Marca / Ano / Modelo:_____c. Cor:_____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta:_____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta:_____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta:_____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:_____

g. Qual o nome do proprietário**:**_____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade:_____

i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo;

_____

_____

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

_____
_____

54. Espaço destinado **a informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

_____
_____
_____

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;

c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);

d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)

e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.

I. Certidão da Justiça Militar Federal (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);

II. Certidão da Justiça Militar Estadual (https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx)

III. Certidão da Justiça Federal (http://www.justicafederal.gov.br)

h) Certidão Negativa do Departamento de Policia Federal; (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

j) 1(uma) foto 3 X 4; e

k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

DECLARO, na condição de candidato a ingresso como agente de defesa civil 1ª classe, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas asquestões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social,* que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3.º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputa - ção e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso.

_____, _____de_____de 2023
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome:_____

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;

b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);

c) Raio X de Coluna Total;

d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 424º ao 428º - DIA 30/10/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
424º	MARLENE IRENO	20196095
425º	VALERIA VITORIA DE CARVALHO MACEDO	33519682
426º	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS	34528435
427º	FLAVIO NABARRO PEREZ	32918555
428º	FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA	158390857

CLASSIFICAÇÃO: 429º ao 434º - DIA 30/10/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
429º	DAMARIS SANTOS DE FARIA	14167831
430º	VICTOR HERNANE DE SALES ALVES	39488736

431º	NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 239/2022 LISTA ESPECIAL	
432º	DAIANE DA SILVA CAMPOS	41505579
433º	MAGDA SILVA DE OLIVEIRA	15565679
434º	ALINE DE SOUZA CUSTODIO DE OLIVEIRA	43605432

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p)Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 23ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
407º	0062899-9	46300459	COZINHEIRO
410º	0096807-2	22701776	COZINHEIRO
412º	0106330-8	23757958	COZINHEIRO
415º	0108139-0	15588030	COZINHEIRO
420º	0062197-8	21149952	COZINHEIRO
421º	0066406-5	26407288	COZINHEIRO
423º	0109148-4	16961349	COZINHEIRO

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
306º	00724955	25389695	ZELADOR DE ESCOLA
309º	00347175	19888143	ZELADOR DE ESCOLA
310º	01097024	30020182	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/2023, o resultado da análise do recurso interposto contra o indeferimento da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, conforme adiante:

1. **Resultado da análise de recurso interposto contra o indeferimento da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência:**

Recurso	Inscrição	Nome do Candidato	Nome da Opção	Resultado da Análise
274553	52534367	Renan Gomes Mendes Diniz	Médico Regulador Intervencionista - SAMU	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5.1 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico comprovando a condição solicitada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302003315	174656749	Monica Patricia Carolina Gasparri Semmler	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302003654	36296267	Carlos Wilson da Silva	Zelador de Escola	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302003595	12501796	Sandra Ilharco Mourão	Cozinheiro	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05366/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de Central de PABX para Casa de Passagem Municipal Voltada para Mulheres e seus Filhos em Situação de Violência Doméstica.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 05.366/2023, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, a favor **WILLIAM BONILHA DE ARAÚJO,** inscrita no CNPJ sob nº 48.807.338/0001-86, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 18 de outubro de 2023

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5892/2019

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO JOVEM EDILSON VIEIRA DA SILVA, SOB CONTRATO N. 068/2019.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 5892/2019, em especial o Oficio da Vara da Infância e Juventude – Comarca de Osasco e despacho da Procuradora Chefe, com fundamento artigo 3 do Decreto Municipal n 11.750 de 26 de julho de 2018 - **FICA PRORROGADA** a vigência da clausula 3.1 do contrato Nº 068/2019, pelo período de mais 180 dias.

I - Publique-se;

II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 19 de outubro de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário da Cultura do Município de Osasco, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010**, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, CONVOCA todos os membros do Conselho - Biênio 2022/2024, nomeados pela Portaria 1061/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13/05/2022 para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada de forma presencial no dia **25 de outubro 2023** (quarta-feira) às 15:00 horas, na sede da Secretaria da Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Com as seguintes pautas:

1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2) Providências para levantamento preliminar do patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade de Osasco;
3) Informes e discussão sobre o andamento da reforma/manutenção da biblioteca Monteiro Lobato.

Osasco, 16 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário da Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO/RETIFICAÇÃO

Edital de Fomento às Artes e Cultura – 2023

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final após análise dos documentos enviados, conforme solicitado no item 11.4 do Edital.

HABILITADOS

(Documentação completa)

Ricardo Caitano de Oliveira	202301001124
Patrícia Maria Gonçalves da Silva	202301001122
Romeo Ribeiro de Campos	202301001076
Arianne Karina Izzo Cuellar	202301000674
Alan Lucas da Silva Santos	202301000608
Robson Alexandre dos Santos	202301001182
Enéas Marques Ferreira – Veredas Produção	202301000911
Natalia Moraes de Andrade	202303076300 202303076248
Larissa de Oliveira Alves	202301000624
Caroline Seixas	202301000575
Ezequiel Faustino Simão	202301000909
Júlio Cesar Mineto da Silva	202301000616
Alessandro Viana	202301001120
Clovis Ribeiro de Oliveira	202301000354

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Eduardo Rufino de Oliveira	202301000645
Karina Ernane da Costa	202301001113
Shirley Suely de Camargo Damy	202301001149
Dairzey de Santana Nascimento	202301001154
Mara Marcia Monteiro	202301000533
Flavio Gasques Citta–Cto de Des Bem Me Quer	202301001183
Vagner Pereira Anjinho	202301000529
Camila Arruda Marques Pereira	202301001168
José Fabricio Aquino Silva Junior	202301001081
Carlos Eduardo Silva Simões	202301000633
Lucas Barbosa da Silva	202301000519
Daisy Monteiro de Almeida Silva	202301001117
Rafael Bras Rochinha Rodrigues	202303077887 202303077982
Alessandro de Lima Ferreira	202301001105
Laura Amaral Gurgel Macedo	202301000665
Gabriel Masotti Silva	202301000634
Nathalia Oliveira Paulino	202301000661
Darci Franque da Silva	202301001056
Jorge Luiz Theodoro Venturini	202301001177
Guilherme Souza Gonçalves	202301000587
Igor Luiz da Silva	202301001116
Robson Santos de Jesus	202301001123
Newton Tavares Junior	202301001110
Douglas Monteiro Frassini	202301000912
Adriano Alves	202301001146

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Fatima Aparecida Machado	202301001052
Thulyo Cavalcante Gomes	202301000609
José Romualdo Almeida Bento	202301001129

INABILITADOS

(Ausência de Documentação)

Beatriz Giomarelli da Silva	202301000831
Felipe Honorato de Menezes	202301001152
Ronaldo dos Reis	202301001148
Bruna Caroline Funari de Souza	202301001121
Mateus Oliveira Lima	202301001114
Ubirajara Oliveira de Lacerda	202301001107
Paulo Ricardo de Souza	202301000795
Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	202301000671
Victor Luiz Pereira Miguel	202301000666
Jackson Lourenço Silva	202301000646
Carlos Henrique Morais Reis	202301000623
Alexandre Monteiro Frassini	202301000580
Wanderlei Antônio de Oliveira	202301000545
Lidiane Aparecida Pereira	202301000438
Fernanda Guedes Neves	202301000326
Aline Bischof	202301001188
Manoel Alberto Ferraz da Silva	202301000462
Marizete Maria Pereira de Campos	202301001132
Renan Matos Cyrillo–RZ INCENERATOR	202301001171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Roberto Alexandre Mennuti	202303076210 202303076234
Rafaella Domingos	202301001092
Luca Silva Alves	202301001054
Marcio Martins Abreu	202301001109
David Faria Rodrigues	202303076257 202303076306
Vidal Bento da Silva	202301000600
Isabela Simão Escorcio	202301001153
Camila Penna de Lima	202303079696
Juan Humberto Manrique Silva	202301001094

Osasco, 19 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura

Paulo J. S. Magalhães
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado do processo de remoção 2023, após recurso e as vagas para remoção.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PEB II INGLÊS

Classificação	Matrícula	Nome	Unidade	Pontuação	Inscrição
1	96855	FERNANDA DE ARAUJO PIRES	LUIZ BORTOLOSSO	262,31	1056
2	189437	FABIANA MACIEL DUARTE	OSVALDO QUIRINO SIMOES	90,51	1260
3	189473	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	89,93	215
4	190422	SANDRA ISABEL PISANO	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	87,97	269
5	189428	CONCEICAO APARECIDA DO COUTO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	87,03	248
6	190376	CARMEN VALENTE OLIVEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	85,67	1320
7	189457	FILIPE GONCALVES DA ROCHA	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	85,07	674
8	190382	REGINA CELIA PICARIELLO GAVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	84,77	1272
9	189443	JESSICA DE LIRA SILOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	84,66	694
10	190729	JESUS EVARISTO DE PAULA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	84,16	1371
11	189726	ANNA RITA CAVALCANTI BAHIANA	TECLA MERLO, IRMA	83,69	801
12	190397	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	83,67	740
13	189427	PATRICIA COELHO FAVARO	BENEDICTO WESCHENFELDER	83,61	231
14	189464	UMBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	ANEZIO CABRAL, PROF.	81,24	1197
15	189444	VALTER JESUS RIBEIRO	BITTENCOURT, MARECHAL	81,13	1368
16	189463	KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	80,38	377
17	189438	CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	80,28	498
18	191923	TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	78,71	100
19	191862	REBECA BASTOS LEAL DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	74,58	174
20	192635	EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	72,01	1207
21	192683	GIULIANA ALVES ELIAS GOMES	MARINA SADDI HAIDAR	68,8	1180
22	193320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	64,87	780
23	193323	GRECIA MARQUES	ETIENE SALES CAMPELO	61,64	1043
24	193822	AUDELER MY LEI RODRIGUES YIP PEREIRA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	61,43	254
25	195328	FATIMA LIMA DOS SANTOS	JOAO CAMPESTRINI	50,25	1279
26	197359	ANDREIA NEVES MARIANO	BENEDITO ALVES TURIBIO	45,11	553
27	190413	MARCIA MIWA HIRATANI	OSVALDO QUIRINO SIMOES	30,72	627
28	197287	DEBORA CRISTINA DE PAULA QUINTANA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	27,86	41
29	198101	ELENICE ALTINA DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	18,69	510
30	198466	ELIANE GIDZINSKI DE CARVALHO	LUIZ BORTOLOSSO	17,08	1198
31	198852	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	13,36	1420

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PDI I E PDI II

Classificação	Matrícula	NOME	Unidade	Pontuação	Inscrição
1	104718	CRISTIANE MAGALHAES RODRIGUES	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	247,47	1178
2	92444	LUCINDA OKUMA TSUTSUI	LUZIA MOMI SASSO	239,85	675
3	95655	PRISCILA VITAL	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	239,29	616
4	35311	MARIA ARMENE CARLOS ARAUJO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	237,84	385
5	99897	THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN	JOSE SARAMAGO	236,9	466
6	93020	TANIA APARECIDA GUIMARAES	JOSE DAVID BINSZTAJN	233,91	84
7	30932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	ALBERTO SANTOS DUMONT	232,85	58
8	92686	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	232,37	54
9	30481	ANA APARECIDA TENORIO DE SOUZA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	231,88	778
10	92128	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	LUZIA MOMI SASSO	231,42	1275
11	100101	RENATA DA SILVA LIMA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	231,23	451
12	99878	EDNA HOLANDA DOS SANTOS	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	231,12	1307
13	92847	JUSCELIA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	230,92	539
14	104706	REGINA SOARES VIANA DE QUEIROZ	JOSE SARAMAGO	230,21	958
15	92383	MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO	HELENA COUTINHO	230,16	418
16	104745	ROSEMEIRE LOPES LIMA	RUBENS BANDEIRA	229,01	397
17	92817	ROSEMARY DA FONSECA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	228,81	1068
18	92846	ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS	JOSE DAVID BINSZTAJN	228,24	61
19	104802	ROSANA ESTEVO DE ARAUJO FERREIRA	RECANTO ALEGRE	228,22	677
20	92854	CARMELITA DA SILVA RODRIGUES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	228,21	1236
21	93002	MARIA RITA DOS SANTOS RODRIGUES	FERNANDO BUONADUCE	228,07	502
22	92702	ANA DA PENHA BOCHNEK FREITAS	PEDRO PENOV	227,57	1411
23	30485	ROSILENE APARECIDA SILVA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	227,51	1254
24	104796	CRISTINA NUNES DA COSTA	MARINA SADDI HAIDAR	225,65	1319
25	93008	MAGDA CAMARGO BARBOSA FERRARI	JOSE SARAMAGO	225,23	765
26	92398	CLAUDIA DAS GRACAS PARANHOS AGUILLAR	OLGA CAMOLESI PAVAO	224,37	112
27	93007	JANNE APARECIDA DE OLIVEIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	222,56	983
28	191025	LILIAN CRISTINA TYBA	PEDRO PENOV	220,79	872
29	100111	NILZA NOGUEIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	220,65	1085
30	92858	CRISTINA MENDONCA GILI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	219,38	450
31	30626	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	216,92	1396
32	104784	ANA PAULA DE SOUZA ROMAO	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	215,32	101
33	92309	SIMONE SAMPAIO SANTOS	LUZIA MOMI SASSO	213,51	671
34	190794	NADJA FERNANDES GOMES	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	213,29	386
35	92898	RUTE DA SILVA SANTOS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	213,12	1298
36	181475	ELISANGELA CARLA VALERIO	JAPHET FONTES	211,82	1159
37	30680	ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO	JOSE DAVID BINSZTAJN	211,2	1419
38	181573	KATIA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	MARIO QUINTANA	200,64	1400
39	174536	FABIANA CUTER FERREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	194,84	715
40	191901	CLEONICE LUCIA DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	193,85	1089
41	174009	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	191,17	927
42	180823	DEBORA APARECIDA MAZZA DE SOUZA	JOSE DAVID BINSZTAJN	186,89	630
43	174180	ZULEIDE ELMA DANTAS	MARIO QUINTANA	186,39	95

44	191011	SANDRA REGINA GAMA	RUBENS BANDEIRA	185,92	1097
45	173924	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	HELENA COUTINHO	184,77	1024
46	173828	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS PORFIRIO	CARLOS FERNANDES COSTA	184,11	1276
47	173852	EDILAINE APARECIDA DANTAS LOPES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	183,19	960
48	173853	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	181,28	863
49	93013	ROSIANE LEITE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	180,97	788
50	191446	MARINETE DE FREITAS SILVA	HERMINIA LOPES	179,88	1239
51	173974	SONIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	LIDIA THOMAZ	179,22	376
52	180859	MARIA ELIZETI DA ROCHA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	178,72	795
53	174470	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	178,05	1059
54	180846	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER DE ALMEIDA	RUBENS BANDEIRA	177,8	1119
55	174088	DAIANE COSTA DONAS	MARIO QUINTANA	173,26	93
56	151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	171,35	529
57	150751	DEIVERSON DIEGO AMARANTE	MARIO QUINTANA	171,35	1305
58	182306	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	HELENA COUTINHO	170,7	1261
59	194312	VANESSA DE JESUS ALENCAR SIPIAO	JOAO DE FARIAS	167,46	1299
60	174469	MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	166,12	921
61	105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	ALBERTO SANTOS DUMONT	166	57
62	173947	EVELINE TEIXEIRA JESUINO DE CARVALHO	JAPHET FONTES	163,01	1248
63	195845	JAQUELINE FELIPE	LEONIL CRE BORTOLOSSO	160,96	897
64	104846	FABIANA CRISTINA DA SILVA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	160,7	230
65	191914	DEVANIRA TOMAZINI DINIZ	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	160,34	359
66	104812	CACILDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	160,16	1102
67	180805	MARIA MARTA FERNANDES	MARIO QUINTANA	159,37	919
68	175378	ELOINA VALENTIM TORRES	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	158,09	448
69	180892	CRISTIANE DA SILVA MOURA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	156,58	1287
70	191383	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	ALHA ELIAS ABIB	155,21	569
71	104722	EDILEUZA MENDES DE ARAUJO	VILMA CATAN	152,35	437
72	191305	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	VILMA CATAN	150,61	1000
73	190956	TATIANA LUDMILA PONTES BORGES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	149,15	1073
74	173647	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	148,38	363
75	195031	MARIA SOCORRO DA SILVA	PEDRO PENOV	147,37	798
76	189178	DANIELA DE SOUZA MACIEL	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	147,19	895
77	191202	LILIAN APARECIDA FERREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	144,2	373
78	189316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	142,88	964
79	200696	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CARLOS FERNANDES COSTA	142,62	1095
80	181101	RITA DE CASSIA DE MIRA CATARINO	CARLOS FERNANDES COSTA	140,02	640
81	173637	REGINA MARIA DANTAS	LIDIA THOMAZ	138,25	937
82	173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	SADAMITU OMOSAKO	137,93	55
83	173819	JEANE WANDERLEY SAMPAIO CARDOSO	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	137,04	1110
84	180724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	136,06	792
85	173564	ANA CLAUDIA MASSARIOLLI SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	135,92	314
86	173694	NAILZA PEREIRA DA SILVA FARIA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	135,21	1383
87	173632	JULIANA PATRIANI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	135,06	1222
88	173913	EMANUELA BARBOSA FERREIRA CARDOSO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	134	793
89	192004	LILIAN DOS SANTOS VIEIRA SILVA	JOAO DE FARIAS	133,49	1018
90	191130	JOSIMEYRE LUCENA LEITE SOARES	RUBENS BANDEIRA	133,48	1105
91	174170	CAROLINE LIMA FERNANDES DA SILVA	NELLY GRIZI OLIVA	132,8	885
92	174622	VANI APARECIDA SILVA	SERAPHINA BISSOLATI	132,33	1115
93	173676	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	132,22	611

94	173658	PAULA CAMARGO LUCAS	DARCY RIBEIRO, PROF.	131,42	853
95	174690	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	ALICE MANHOLER PITERI	130,94	588
96	173604	CLAUDETE ALVES BOITRAGO SOARES	RUBENS BANDEIRA	130,78	23
97	184077	LUANA CHICAN CUNHA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	130,64	1362
98	173936	LUCINEA GALLEGO PINTO	RUBENS BANDEIRA	130,54	1106
99	174119	IDALICE MARINHO DE LIMA	RUBENS BANDEIRA	130,07	1025
100	181082	SANDRA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	129,48	1172
101	174084	ELIANE SANTOS DE SOUSA	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	128,61	1278
102	194599	EDNA DE FARIAS CERQUEIRA	MARINA SADDI HAIDAR	128,36	621
103	173979	NAIARA MENEZES DE LIMA	RUBENS BANDEIRA	128,12	1120
104	92543	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	127,99	614
105	174182	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	LUZIA MOMI SASSO	127,75	844
106	173906	LUCILEI APARECIDA DA COSTA	DAISY RIBEIRO NEVES	127,27	1332
107	175201	MARIA SUELI ALVES DA SILVA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	127,19	40
108	194549	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	127,02	310
109	175214	ALINE CRISTINA SANTANA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	126,17	1227
110	174487	MARTINHA MARIA DA SILVA SOUTO	MARINA SADDI HAIDAR	125,15	857
111	175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	125,13	566
112	191680	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	124,83	882
113	175213	DALVA DURAES RIBEIRO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	124,48	860
114	174125	CASSIA DA SILVA RIBEIRO	RUBENS BANDEIRA	124,21	1107
115	181518	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	PEDRO PENOV	124,21	966
116	200543	CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	123,54	514
117	181463	MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	MARIA ALVES DORIA	123,39	665
118	175120	MAIRA NEIVA DE MENEZES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	123,13	331
119	174295	CAMILA ROSA AMADOR DAMIAO OLIAN	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	123,05	910
120	181825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	122,93	724
121	173922	HELLEN APARECIDA PEREIRA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	122,02	1329
122	182095	SUELI APARECIDA GUILHERME MACHADO	MARINA SADDI HAIDAR	121,24	562
123	194437	NAIR VIEIRA DE ALMEIDA SOARES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	119,5	1058
124	180726	PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	118,93	974
125	180822	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	MARINA SADDI HAIDAR	118,85	166
126	189213	MARINA GOMES SOUSA	MARINA SADDI HAIDAR	118,58	266
127	194398	KAREN CAROLINE CALDEIRA DOS SANTOS PEREIRA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	118,45	1183
128	194169	MARILENE MARTINS DA SILVA	PEDRO PENOV	117,19	1394
129	180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	116,96	1242
130	181513	NELMA BOMFIM ALVES	YOLANDA BOTARO VICENTE	116,76	559
131	181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	116,65	938
132	174131	IZANILDA PEREIRA LIMA	RUBENS BANDEIRA	116,61	1099
133	182062	CARLA ALESSANDRA GALHARDI FREIRE	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	115,91	804
134	182484	KATIANA VEIRA DA CRUZ	MARINA SADDI HAIDAR	115,38	790
135	181580	MARIA APARECIDA DA SILVA	PEDRO PENOV	115,36	399
136	181006	ANDREIA MAGALHAES SCOTELANO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	115,35	887
137	180806	ROSIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAVANI	CARLOS FERNANDES COSTA	115,32	926
138	181003	AMANDA VILA VERDE DE SA FERNANDES	RUBENS BANDEIRA	114,96	1090
139	191628	ISABEL DE ALMEIDA SOUSA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	114,32	175
140	181226	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	VILMA CATAN	114,01	309
141	180977	MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	113,78	1098
142	180748	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	113,69	72
143	191255	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	MARIO QUINTANA	113,68	38

144	180757	SHEILA LEOPOLDINO CYPRIANO	RUBENS BANDEIRA	113,3	1124
145	181860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	113,29	362
146	181553	CAMILA PAIXAO MORAES	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	113,05	1133
147	182483	FABIANA VICENTE DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	112,85	556
148	181588	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	ALBERTO SANTOS DUMONT	112,25	350
149	181065	ELAINE MARCELA GONCALVES	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	112,19	396
150	181174	RITA DE CASSIA LUZIA	RUBENS BANDEIRA	112,19	1125
151	181529	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA VERA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	112,1	1312
152	182463	EDINALVA GRACIA DE MORAIS SOUZA	CARLOS FERNANDES COSTA	111,51	1263
153	181076	ANA PAULA DA CRUZ	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	111,14	1385
154	191463	CLAUDIA MATHIAS DE OLIVEIRA DIAS DE CAMARGO	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	110,49	1127
155	174368	FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	110,46	985
156	190952	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	HERMINIA LOPES	110,23	642
157	181583	JULIANA MARABINI	YOLANDA DE SA BATTISTON	108,24	117
158	182494	AMANDA CELIA OLIVEIRA LOURENCO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	108	907
159	183241	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	MARIO QUINTANA	107,83	512
160	194635	KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	107,78	367
161	191268	SORAIA APARECIDA TREVIZAM	ALZIRA SILVA MEDEIROS	107	940
162	191768	PATRICIA NOCE	RECANTO ALEGRE	104,81	80
163	181627	MARILENE DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	104,27	1015
164	189259	LUCIENE SANTOS DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	104,05	427
165	184033	SANDRA RIBEIRO PEIXOTO	HERMINIA LOPES	101,41	1071
166	193992	JOSELMA LUZ ARAUJO	YOLANDA DE SA BATTISTON	101,41	1281
167	181708	ADRYANE CAROLINE REIS DE OLIVEIRA	RUBENS BANDEIRA	100,67	1038
168	191902	DANIELE CONTADOR DE ANDRADE	RUBENS BANDEIRA	100,26	1009
169	191240	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GREGORIO	ZAIRA COLLINO ODALIA	98,77	1386
170	181307	PAULO MARQUES DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	98,5	1004
171	191221	RITA NASCIMENTO SOUTO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	98,17	287
172	189293	FRANCINETE PINHEIRO DE DEUS	HELENA COUTINHO	98,13	1201
173	191767	NICELIA SILVEIRA SANTOS DE JESUS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	97,83	624
174	189182	LENIRA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LUVIZUTTO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	97,29	207
175	189206	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	97,2	1033
176	194076	DANIQUELE MORAES DOS SANTOS	LIDIA THOMAZ	97,02	473
177	190303	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	96,25	31
178	189295	FLAVIA MELO MOURA NUNES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	96,16	690
179	189256	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	96,09	185
180	191129	FABRICIO PESSOA DE PAULA	HELENA COUTINHO	96,07	1100
181	191193	MARLON NUNES DE OLIVEIRA	RUBENS BANDEIRA	95,93	1126
182	189296	MARIANA CRISTINA SUTERIO RUSSO	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	95,66	653
183	181616	ABGAIL APARECIDA DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	95,62	1215
184	191270	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MARIA ALVES DORIA	95,2	313
185	190999	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	95,11	673
186	191172	ADRIANA RIBEIRO GOMES	CARLOS FERNANDES COSTA	95,08	143
187	191731	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	94,41	98
188	190364	ARIANA ASSIS CAMARGO	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	93,73	963
189	194396	ELIANE MARIA GONCALO	PEDRO PENOV	93,48	1422
190	189335	SILVANA DE BRITO NALON	LEONIL CRE BORTOLOSSO	93,32	374
191	195269	MARIZANGELA VELOSO BORGES MOURA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	93,2	1294
192	195827	CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO	ALBERTO SANTOS DUMONT	93,18	759
193	191040	ANA PATRICIA LINS RITIR	MARINA SADDI HAIDAR	92,29	917

194	190766	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	FORTUNATO ANTIORIO, PROF		92,25	687
195	190932	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	MARINA SADDI HAIDAR		92,17	700
196	189176	DAIANE BARCELO	AGENTIL DOS REIS		91,08	225
197	191179	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		90,97	70
198	191832	ELISETE MARIA DOS SANTOS SALES	LEONIL CRE BORTOLOSSO		90,91	1084
199	191520	SANDRA ELIANE GOMES CARIAS	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		90,49	1062
200	190943	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO	MARINA SADDI HAIDAR		90,33	916
201	189323	MARIA ALCILEIDE RODRIGUES DE FREITAS	LEONIL CRE BORTOLOSSO		90,1	202
202	191171	FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS	INES SANCHES MENDES		89,97	523
203	191706	NUBIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS NOGUEIRA BEZERRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		89,89	1101
204	194401	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	ALZIRA SILVA MEDEIROS		89,75	1003
205	190770	NATALIA DE GOES MORETTO	AGENTIL DOS REIS		89,57	1244
206	191191	PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES	LIDIA THOMAZ		89,53	1246
207	191275	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	IDA BELMONTE BISCUOLA		89,15	435
208	191060	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	RUBENS BANDEIRA		88,65	1052
209	189325	ANDREA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	RUBENS BANDEIRA		88,58	1010
210	190984	CRISTIANE MEDEIROS	NELLY GRIZI OLIVA		88,57	1333
211	190979	ANDREIA SOARES BONFIM	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		88,4	1114
212	191356	MARIA ELENI DE SOUSA	IDA BELMONTE BISCUOLA		88,37	470
213	191777	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		88,36	263
214	191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	LIDIA THOMAZ		88,29	537
215	189331	LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO		88,26	877
216	194512	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE		88,04	1296
217	191439	MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO	RUBENS BANDEIRA		87,95	1117
218	191300	IARA DOS SANTOS	MARIA ALVES DORIA		87,86	679
219	191082	ERICA DANTAS NASCIMENTO	ALZIRA SILVA MEDEIROS		87,85	1181
220	189203	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	LIDIA THOMAZ		87,84	490
221	191917	RENILDA CAMPELO DA CRUZ	OMAR OGEDA MARTINS		87,69	67
222	189309	ANA MARCIA MARINHO DA MOTA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO		87,43	307
223	191637	AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER	OSWALDO SALLES NEMER		87,36	768
224	191109	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO		87,33	250
225	189232	KATIA CRISTINA DOS REIS	NELLY GRIZI OLIVA		87,29	200
226	191043	DEISE MENEZES SANTOS	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		87,21	652
227	190795	ELIANE PINHO DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		87,05	961
228	191705	MONICA CICERA PEREIRA DA PAZ	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		87,05	479
229	191432	CLAUDENICE MARIA ALVES BONFIM	RUBENS BANDEIRA		86,45	1111
230	191562	SABRINA RAQUEL DA SILVA FREITAS	MARINA SADDI HAIDAR		86,45	305
231	191601	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		86,38	64
232	190344	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	MARINA SADDI HAIDAR		86,01	444
233	191291	AMABILIN BENTO GOMES	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA		85,73	1311
234	196571	MONICA DE SA MELO	LEONIL CRE BORTOLOSSO		85,58	1078
235	195030	EDNI DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON		85,57	96
236	191519	SONIA MOURA TEIXEIRA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO		85,33	600
237	191718	REGINA VIEIRA VIRGINIO	JOSE DAVID BINSZTAJN		85,31	565
238	190954	VANUZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN		85,23	535
239	191066	MARLI DA SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA		85,12	457
240	191029	SIDILENE ELOISA INACIO GOMES	RUBENS BANDEIRA		85,08	1113
241	191952	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	AGENTIL DOS REIS		84,79	1355
242	191719	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	RUBENS BANDEIRA		84,78	1121
243	189881	VALDERENE ALVES DA SILVA PARISIO	ELIDE ALVES DORIA		84,69	315

244	191716	KARINA GARCIA GONCALVES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	84,64	1164
245	189244	SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	84,63	201
246	191491	IRACELI GOMES DO REAL RODRIGUES	SALVADOR SACCO	84,46	326
247	189300	FRANCIELE ASSIS TREVIZANI	VILMA CATAN	84,14	1328
248	191068	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	LIDIA THOMAZ	83,95	733
249	191108	LETICIA DA SILVA CAETANO CUNHA	YOLANDA DE SA BATTISTON	83,85	208
250	191485	ELCI FERNANDES PEREIRA RIBEIRO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	83,58	931
251	195728	PALOMA REGINA COSTA ALMEIDA	AGENTIL DOS REIS	83,53	189
252	191064	ADRIANA DIAS DE SOUZA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	83,35	51
253	190813	SIMONI SOARES NOVARQUI	RUBENS BANDEIRA	83,28	1147
254	195825	VANESSA MONTEIRO PEREIRA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	83,27	794
255	191787	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ALICE MANHOLER PITERI	83,24	71
256	191101	PEROLA DE PAULA GOES	ALZIRA SILVA MEDEIROS	83,17	104
257	190774	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	83,14	259
258	190964	TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO	RUBENS BANDEIRA	83,01	17
259	190839	MARIANA SILVA MIORIN	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	82,9	1151
260	191649	VANESSA APARECIDA VELOSO	WILMA FOLTRAN PORTELLA	82,63	306
261	191970	HACILAMY LANA MACHADO	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	82,55	281
262	191187	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	82,47	1067
263	191684	CLAUDIA FERNANDES THOMAZ	RUBENS BANDEIRA	82,44	1155
264	191564	ELAINE SANTOS GUIMARAES	ALBERTO SANTOS DUMONT	82,42	169
265	191837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	GERTRUDES DE ROSSI	82,39	28
266	190974	GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	ALZIRA SILVA MEDEIROS	82,15	475
267	191659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	AGENTIL DOS REIS	82,12	52
268	190817	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	HERMINIA LOPES	82,1	1145
269	190778	JOCIENE BARBOSA DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	82,01	1061
270	190921	ANA MARIA DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	81,79	762
271	191304	MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA	JOAO DE FARIAS	81,65	332
272	191622	FABIANE GOMES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	81,59	59
273	191256	ELIANE FARIAS	RUBENS BANDEIRA	81,53	1135
274	191200	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	81,47	1324
275	189230	TATIANA SANTOS DA SILVEIRA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	81,46	459
276	190353	RUBIA CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO	ELIDE ALVES DORIA	81,32	325
277	191026	MARIA DA CONCEICAO SOARES ROLDAO	RUBENS BANDEIRA	81,19	1053
278	191298	ELAINE DA SILVA LIMA	RUBENS BANDEIRA	81	1157
279	190357	ANDREIA CAETANO NEVES	ALBERTO SANTOS DUMONT	80,9	349
280	191504	ROSELI DE LOURDES MANHA	MARINA SADDI HAIDAR	80,79	1232
281	191118	ADEILMA SANTOS OLIVEIRA	RUBENS BANDEIRA	80,51	1026
282	191341	DEUROTI PEREIRA NOVAIS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	80,48	953
283	191293	CARLA ALVES DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	80,45	1149
284	191908	SIMONE COSTA DE FREITAS	YOLANDA BOTARO VICENTE	80,31	148
285	190942	ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO	ZAIRA COLLINO ODALIA	80,03	1234
286	190354	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	79,9	404
287	191994	TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR	JOAQUINA FRANCA GARCIA	79,64	672
288	191087	JESSICA APARECIDA CUSTODIO	IDA BELMONTE BISCUOLA	79,54	879
289	191677	ANTONIA ERONDINA CARNEIRO DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	79,53	190
290	191076	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	ALZIRA SILVA MEDEIROS	79,16	1193
291	194240	ELIANE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	79,1	1256
292	190358	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	79,07	272
293	191165	MICHELLE ANDRESSA FERNANDES SANTOS RIOS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	79,02	1342

294	190784	ROSANGELA MARIA SOBRINHO	RECANTO ALEGRE	78,28	656
295	191438	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	JAPHET FONTES	78,24	1177
296	191292	ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAES	RUBENS BANDEIRA	78,15	1161
297	191313	TATIANE DE SA RAZIERA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	78,08	1226
298	191090	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	78	236
299	195731	DENISE TOMAZ DA CRUZ	HERMINIA LOPES	77,95	1390
300	191089	JOILMA PEREIRA NUNES DA SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	77,75	336
301	195829	CLAUDIA KELLY DOS SANTOS	SERGIO ZANARDI	77,71	1282
302	191651	ERICA SANTOS TORRES	JAPHET FONTES	77,59	1255
303	191449	RAQUEL BISPO DE ARAUJO SILVA	RUBENS BANDEIRA	77,59	1063
304	191597	MARCIA REGINA BOHN	LEONIL CRE BORTOLOSSO	77,51	323
305	191611	ERICA ANDRADE PINHEIRO	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	77,28	521
306	191693	MIRIA LOPES DE MORAES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	77,23	1060
307	191183	LETICIA APARECIDA DE JESUS MOURA	RUBENS BANDEIRA	77	1218
308	191906	EVANDRO CESAR CASSIANO	SERGIO ZANARDI	76,77	782
309	191336	CELIANNY SOARES MENDES	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	76,32	368
310	190785	TALITA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	76,21	1250
311	191345	GIZELDA QUEIROGA NEVES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	76,16	149
312	191778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	ALICE MANHOLER PITERI	75,96	348
313	191450	REGINA GOES DE LIMA	IDA BELMONTE BISCUOLA	75,95	25
314	191691	LUCIA MAGALHAES COUTO MENDES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	75,55	528
315	191451	REGINA GONCALVES SOARES	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	75,19	1286
316	191907	SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	74,89	1108
317	191220	TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	74,6	1034
318	194033	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	74,41	1415
319	192011	MONICA VALERIA ALVES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	73,78	645
320	191702	CLAUDIA DUARTE LEITE	OSWALDO SALLES NEMER	73,57	997
321	194172	LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO	AGENTIL DOS REIS	72,77	53
322	194322	LAUDINEIA VIANA DA SILVA	JOSE ESPINOSA	72,21	5
323	194085	ANA CRISTINA SANTANA SILVA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	71,68	501
324	195895	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	RECANTO ALEGRE	71,52	329
325	194226	ALINE ANGELICA FERREIRA	NELLY GRIZI OLIVA	71,16	182
326	194193	FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS	ALZIRA SILVA MEDEIROS	70,77	13
327	191727	MARILEINE MARTINS DE SOUSA	CARLOS FERNANDES COSTA	70,7	197
328	191647	GIZILDA BARRETO DE ALMEIDA RIBEIRO	JOAO DE FARIAS	70,53	1008
329	194668	JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS	MARIO QUINTANA	70,43	944
330	193925	FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	70,25	751
331	194121	MONIQUE BRITO MESQUITA	LIDIA THOMAZ	69,89	213
332	194543	CAMILA FOGACA ALIPIO	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	69,89	106
333	194199	DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO	RUBENS BANDEIRA	69,77	1137
334	191505	SAMANTA DA SILVA PEREIRA ASSIS	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	69,62	407
335	194523	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	69,53	825
336	194294	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	69,09	119
337	193969	LUCELENA PENTEADO DE CASTRO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	69,01	426
338	194045	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	RUBENS BANDEIRA	68,97	1049
339	193952	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	68,85	650
340	194180	CRISTIANE ACACIO ROSA	RECANTO ALEGRE	68,85	91
341	194256	CLAUDIA NUNES DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	68,61	769
342	194567	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	68,53	716
343	193984	KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	LIDIA THOMAZ	68,27	898

344	194558	MARLI ROSA DA SILVA ASSIS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	68,24	167
345	194269	TATIANA REGINA JANAINA DUARTE	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	67,85	1070
346	194466	LIGIA ROSA MARIANO SILVA	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	67,79	1229
347	195034	SUZILEI PEREIRA DE SOUZA	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	67,69	548
348	195828	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	67,45	430
349	193997	HELLEN FABIANE THEODORO	RUBENS BANDEIRA	67,31	1014
350	194729	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	ALZIRA SILVA MEDEIROS	67,29	802
351	194196	CAMILA BARREIROS	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	67,21	142
352	191620	ISABELCRISTINA FERREIRA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	67,12	900
353	193962	NATALIA MOREIRA PEREIRA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	67,01	538
354	194594	TATIANE PACHECO GOMES DA MATA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	66,95	1409
355	194515	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA OKUMURA	LIDIA THOMAZ	66,53	299
356	194038	NATHALIA ORTEGA DA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	66,47	956
357	194607	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	YOLANDA DE SA BATTISTON	66,13	660
358	194570	VANEZA DIVINA DE MORAES	ROSA BROSEGHINI	66,1	728
359	194284	SILVANA DA SILVA	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	66,09	1205
360	194489	AYSNARA SILVA SANTOS	LIDIA THOMAZ	66,05	1417
361	194483	NEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	65,93	440
362	194235	ERVAL ULIAN	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	65,84	1316
363	194389	JAQUELINE DAIANE SILVA MARQUES	BENEDITA DE OLIVEIRA	65,61	138
364	195154	KAROLINE LOPES DE LIMA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	65,45	1064
365	194480	ANDREIA CRISMANIS DA SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	65,09	10
366	194083	WANDREIA BRAGA NASCIMENTO SILVA DE JESUS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	64,93	620
367	194087	TATIANE JESUS VIEIRA	OSWALDO SALLES NEMER	64,89	869
368	194640	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	64,88	889
369	195094	VANESSA DE LIMA COSTA	ALBERTO SANTOS DUMONT	64,86	555
370	194027	CRISTINA CLARO RODRIGUES FERREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	64,72	639
371	195178	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	64,58	320
372	194187	TATIANE APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	RUBENS BANDEIRA	64,52	1037
373	194621	NAYARA PARENTE SIMOES POTON	LEONIL CRE BORTOLOSSO	64,39	268
374	194186	EVELINE GONÇALVES DA LUZ	ALZIRA SILVA MEDEIROS	64,27	658
375	194618	DAIANA OLIVEIRA BRITO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	64,25	920
376	194271	MARILIA CAVALCANTE DA SILVA	LIDIA THOMAZ	64,14	826
377	194327	DANIELA DE SOUZA BONFIM	IDA BELMONTE BISCUOLA	64,13	7
378	194047	LUCILENA SILVA NUNES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	63,97	796
379	191169	THAIS ALVES DO COUTO VIANA	NELLY GRIZI OLIVA	63,93	909
380	194068	CARMEM RAYZA SAPORITO	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	63,64	291
381	194023	SELMA CAMPOS CORONEL	YOLANDA BOTARO VICENTE	63,47	16
382	193983	DELVANIA FERREIRA LESSA	RUBENS BANDEIRA	63,31	1162
383	194089	EDIVANIA RITA DE SOUSA BEZERRA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	63,18	99
384	197024	ANA LIVIA SANTOS GONÇALVES	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	63,17	408
385	194597	ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	62,84	772
386	193893	SABRINA LEITE SANTOS	VILMA CATAN	62,76	1093
387	194016	PALOMA ISAIAS	JAPHET FONTES	62,71	1206
388	194188	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS	OSWALDO SALLES NEMER	62,7	668
389	193921	THAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	62,43	849
390	194227	ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES DE SANTANA	SERAPHINA BISSOLATI	62,36	950
391	195200	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	RUBENS BANDEIRA	62,33	318
392	193888	GABRIELA STOPA	YOLANDA BOTARO VICENTE	62,28	76
393	193904	MARIA EUNICE DA SILVA	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	62,28	892

394	194500	LUMA CAVALCANTE VILELA	MARINA SADDI HAIDAR	62,16	188
395	194035	VANESSA GUEDES DA SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	62,11	1035
396	193900	PATRICIA FIERI SILVA WEDEKIN	LUZIA MOMI SASSO	61,83	808
397	194247	KARCIA DOS SANTOS MUNIZ	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	61,82	503
398	194555	STEFANIE FIRMINO PEREIRA	CARLOS FERNANDES COSTA	61,78	1274
399	194170	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	61,77	92
400	194185	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	61,75	797
401	195702	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	61,73	714
402	194126	ROSANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MECE	JAPHET FONTES	61,64	1188
403	195739	JOCILENE DIAS BATISTA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	61,57	755
404	194176	FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA	JAPHET FONTES	61,52	1185
405	193961	JANAINA MARTINIANO DA SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	61,44	1326
406	193951	LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	FERNANDO BUONADUCE	61,26	86
407	194177	MIRALVA SILVA DAMASCENO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	61,23	109
408	194287	BEATRIZ BARBOSA CARMO	RUBENS BANDEIRA	61,08	1012
409	194506	ELISABETE MONTAGNER	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	61,02	1186
410	194667	CRISTIANA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	60,95	805
411	194132	ELIZABETE APARECIDA RUBINT	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	60,89	206
412	194207	APARECIDA DE SOUZA SILVA PEREIRA	RUBENS BANDEIRA	60,7	1039
413	194261	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	RUBENS BANDEIRA	60,7	1118
414	194133	BARBARA APARECIDA MORAES DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	60,54	1426
415	194036	KARINA MARTINS NAVAS	DARCY RIBEIRO, PROF.	60,47	417
416	193964	TAYLINE FONSECA DE MELO NOGUEIRA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	60,26	1069
417	195840	LETICIA JACOMETTI DOS SANTOS AZEVEDO	MARINA SADDI HAIDAR	60,1	1318
418	194374	ROSANA MARIA GONCALVES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	59,88	264
419	194571	ANA PAULA DA SILVA BRITO	MARINA SADDI HAIDAR	59,75	1327
420	194714	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO	RUBENS BANDEIRA	59,56	1011
421	191096	JOCIANE BARBOSA DOS REIS	RECANTO ALEGRE	59,54	1202
422	195732	ANDREA CASSANDRE BATISTA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	59,53	750
423	195159	MICHELLE DE VASCONCELOS CITO	IDA BELMONTE BISCUOLA	59,45	178
424	194131	CARLA DE SOUSA LIMA	JAPHET FONTES	59,39	1165
425	194292	CASSIANY MENDES DA SILVA	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	59,33	4
426	194651	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	59,33	110
427	194223	VERENA CORREA RIBEIRO	VILMA CATAN	59,32	1414
428	195120	ROSANA BARRETO CARDOSO	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	59,32	298
429	194153	LETICIA FERREIRA BUENO	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	59,31	807
430	195202	MICHELLI COUTINHO DE SOUZA	MARINA SADDI HAIDAR	59,22	1365
431	194564	ANDREIA JENIMA DE SOUZA SANTOS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	59,03	14
432	194200	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	59,02	988
433	194560	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	MARINA SADDI HAIDAR	59	1380
434	194576	BRUNA DEBORA DE QUEIROZ SANTOS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	58,99	554
435	194094	DANIELLE PORTO DA CRUZ	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	58,81	1027
436	194081	FERNANDA MELO DE SOUZA RODRIGUES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	58,64	308
437	194297	VANESSA CUSTODIO NOBRE DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	58,59	1016
438	194495	HUMBERTO GAVA NETO	MARIO QUINTANA	58,52	1353
439	193993	NOEMI MARIA DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	58,51	651
440	194614	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	JAPHET FONTES	58,5	50
441	195766	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	DAISY RIBEIRO NEVES	58,32	1288
442	195765	MARIA JANAINA FREIRE DE LIMA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	58,29	876
443	194442	KATE LOPES MAIA DE SOUZA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	58,24	120

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

444	195085	ANA PAULA DE SENA BARBOSA FLOR	SERAPHINA BISSOLATI	58,16	619
445	194741	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	58,15	696
446	194332	TAYNA GAMA SOBRINHO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	58,13	478
447	193895	TELMA DO NASCIMENTO AGUIAR	VILMA CATAN	58,05	1065
448	194067	MIRIA DA SILVA MENDES ROSA	RUBENS BANDEIRA	58,04	1017
449	194556	LUANE APARECIDA DA SILVA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	58,03	366
450	194742	RAISSA ARAUJO FRANCO LOPES	MARIO QUINTANA	57,88	255
451	194525	DESYRRE CRISTINA ALVES FARIA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	57,69	546
452	195265	NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO	ALZIRA SILVA MEDEIROS	57,34	1217
453	195742	SUELY LOPES DE OLIVEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	57,25	736
454	195136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	57,2	39
455	193950	REBECA RONGETTA SILVA	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	57,12	1209
456	194308	MARIA CAROLINE SANTOS DA FRANÇA	RUBENS BANDEIRA	57,09	1022
457	194546	LENIR CERVEZAO LAHR	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	56,9	36
458	195114	RENATA MACIEL PINHEIRO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	56,82	180
459	194641	JANETE CABRERA DA COSTA	RECANTO ALEGRE	56,79	904
460	194409	GENISE MARIA DE LIMA LEAL	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	56,78	949
461	195721	MILENA SOUZA AMPARO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	56,69	720
462	194397	CAMILA MURANO DE ALMEIDA	ALHA ELIAS ABIB	56,65	6
463	194639	DANIELA CONCEICAO FERREIRA DUTRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	56,63	251
464	195777	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTIL DOS REIS	56,57	1245
465	194005	BRUNO DE MELO PAIXAO	VILMA CATAN	56,52	686
466	194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	HELENA COUTINHO	56,52	1150
467	194664	JULIANE NOVAIS LIBERATO	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	56,48	1134
468	194272	MARISA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	MARIO QUINTANA	56,34	328
469	194234	JULIANA CAVALCANTI DA SILVA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	56,26	73
470	194074	KARINA RUFINA CANTANHEDE SILVA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	56,2	1191
471	194740	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	56,12	262
472	193981	ELAINE DE OLIVEIRA COSTA	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	56,09	211
473	195985	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	56	540
474	194238	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SALES	DARCY RIBEIRO, PROF.	55,95	321
475	194655	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	55,83	389
476	195055	FERNANDA FRANCE LEITE ORTEGA DIAS	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	55,82	56
477	194647	MARIA VIEIRA ROCHA RIBEIRO DIAS	ALHA ELIAS ABIB	55,75	894
478	194019	VANESSA DE SOUSA ROCHA AUGUSTO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	55,66	746
479	194054	DEBORA MARQUES PEREIRA	JOSE SARAMAGO	55,47	722
480	194625	FERNANDA ALVES PINTO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	55,45	45
481	194369	DEBORA GRAZIANNE DOS SANTOS	YOLANDA DE SA BATTISTON	55,17	1258
482	194304	RAQUIRIA SILVA DE FREITAS VIEIRA	ELZA BATISTON	55,01	1238
483	193919	SONIA DA CAMARA DOS SANTOS VALOIS	SERGIO ZANARDI	54,8	811
484	195134	DIANA SILVA ROCHA	JAPHET FONTES	54,69	1179
485	194531	TATIANA RIBEIRO DA COSTA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	54,5	131
486	195109	CLEICE FABIANA RODRIGUES	LUZIA MOMI SASSO	54,33	655
487	194615	ROSANGELA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA	DAISY RIBEIRO NEVES	54,22	908
488	195157	BIANCA SANTOS GUIMARAES	YOLANDA BOTARO VICENTE	54,22	81
489	194321	CINTIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	53,96	194
490	195186	ROSE CRISTINA DE CASTRO DIAS	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	53,93	723
491	195744	DENISE FERREIRA VAZ GOMES	JOSE SARAMAGO	53,13	402
492	194609	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	VILMA CATAN	53,12	1002
493	195153	EDNEY LISBOA DE CALDAS	SERAPHINA BISSOLATI	53,05	522

494	195849	PATRICIA DA SILVA PAULO	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	52,45	862
495	195087	KELLY TILGER MACHADO	IDA BELMONTE BISCUOLA	52,32	42
496	194588	BEATRIZ MACHADO ROSA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	52,31	371
497	195074	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	MARIO QUINTANA	52,28	1421
498	195769	JACQUELINE MOREIRA DE ALENCAR	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	52,25	820
499	194364	CAROLINA RIBEIRO	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	52,16	1423
500	194064	VANESSA VALMIRA DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	52,05	1092
501	194316	THABATTA FERRAZ GIOVANETTI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	51,54	1204
502	194672	EDILMA LOPES DE DEUS BARBOSA	PEDRO PENOV	51,52	405
503	195839	MARIA GILMA FERREIRA SILVA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	51,51	127
504	195081	CLAUDIANA GOMES	LIDIA THOMAZ	51,34	1354
505	195743	MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS DOMINGUES	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	51,32	132
506	195843	SHEILA LIMA DA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	51,12	344
507	195803	DAIANE ALVES OLIVEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	50,87	888
508	195091	ALINE ANJODARA TEIXEIRA BATISTA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	50,74	1152
509	195144	DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO	ALBERTO SANTOS DUMONT	50,7	818
510	195718	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	50,69	63
511	195059	KAREN RIBEIRO FERREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	50,48	864
512	195741	MARIA EDINOLIA OLIVEIRA SOARES SOUSA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	50,48	993
513	195714	EMILLY VIEIRA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	50,26	43
514	195808	VANESSA KELLY ALBERTI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	50,17	779
515	195692	RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	50,15	753
516	194478	MILENA SORATO DOS SANTOS	JAPHET FONTES	49,88	1270
517	194168	ANGELICA LOPES AFONSO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	49,77	1079
518	196579	THAIS BISPO DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	49,54	838
519	194422	JANAINA MOREIRA DA COSTA	MARIO QUINTANA	49,45	987
520	191263	MIRLENE LIMA GOMES SILVA	RUBENS BANDEIRA	49,22	1077
521	195694	CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	48,98	220
522	195842	CRISTIANE MARIA DA SILVA REGO	RUBENS BANDEIRA	48,7	1081
523	194602	ANA LUISA HONORATO XAVIER	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	48,56	567
524	195753	BEATRIZ WESSEL	AGENTIL DOS REIS	48,19	186
525	195715	SARA STEFANY AUGUSTO SIQUEIRA	MARINA SADDI HAIDAR	47,28	725
526	195695	DAMARES SILVA FERREIRA LIMA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	47,07	439
527	195841	SIMONE DE CAMARGO	RECANTO ALEGRE	46,46	304
528	195823	LUCIA HELENA DE LIMA GONCALVES	LOURDES CANDIDA DE FARIA	45,7	66
529	195761	ISIS PONTES	MARINA SADDI HAIDAR	45,16	856
530	195792	JAQUELINE DA COSTA REIS SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	45	1001
531	195837	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	44,95	140
532	195785	SOLANGE SOUZA DOS REIS	LOURDES CANDIDA DE FARIA	44,47	1199
533	195824	ELAINE CAPPELLANI	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	44,13	583
534	195711	INGRID DE PAULO NASCIMENTO	RECANTO ALEGRE	43,44	741
535	195690	PRISCILA NAIULY LEITE VALDEVINO	AMELIA TOZZETO VIVIANE	43,4	233
536	195700	MARCIA VIEIRA NASCIMENTO	VILMA CATAN	43,01	662
537	196616	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	SADAMITU OMOSAKO	42,85	60
538	197028	LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	RUBENS BANDEIRA	42,33	1228
539	196624	ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	42,05	581
540	197019	RAQUEL DE SOUZA MEDEIROS	RUBENS BANDEIRA	40,95	1047
541	195791	THAIS GOMES CORREA NOVAES	CARLOS FERNANDES COSTA	39,58	403
542	197017	DEBORA MARIANO DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	38,83	599
543	196609	CELIA ALVES DE LUCENA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	38,34	380

544	200068	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	33,08	1277
545	197300	EDIANA BARBOSA DA SILVEIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	32,81	222
546	197043	ANGELA MARIA MULLER ROQUE MENDES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	32,04	105
547	197032	PAULA DIJANICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MOURA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	31,2	1005
548	197255	ROMILDA SOARES DE LIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	29,16	429
549	197299	ROSELENA CAROZZI AGUIAR	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	28,92	1314
550	197363	CIRLENE FERREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	28,6	425
551	197270	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	VILMA CATAN	26,24	996
552	197311	IEDA MARIA RODRIGUES ALTOE	IDA BELMONTE BISCUOLA	25,88	924
553	197804	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	VILMA CATAN	25,68	867
554	197852	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	VILMA CATAN	25,4	861
555	198121	ANA LUCIA DA SILVA	VILMA CATAN	24,69	999
556	197854	ELIS REGINA NUNES COSTA	VILMA CATAN	23,65	654
557	197818	KAROLINE FERNANDES DA SILVA	ALHA ELIAS ABIB	23,6	1317
558	197858	MICHELE DIONISIO SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	23,36	840
559	197821	KAREN LOPES DOS SANTOS SANTIAGO	BENEDITA DE OLIVEIRA	22,99	939
560	198146	ELENICE SALES GOPFERT	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	20,94	158
561	198862	EUNICE GARCIA REZENDE SILVA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	20,3	8
562	197782	IZABELA LAIS DE ABREU	LOURDES CANDIDA DE FARIA	20,22	176
563	197791	JESSICA DA SILVA SANTOS	RUBENS BANDEIRA	20,21	1023
564	197853	RIBERLANGI ALVES DE SOUZA	VILMA CATAN	19,9	930
565	197817	SABRINA SANTOS ALMEIDA	JOAO DE FARIAS	19,68	606
566	198151	ELISABETE DOS SANTOS RAMIRES	MARINA SADDI HAIDAR	18,96	2
567	198299	ARIANA CRUZ DA SILVA	VILMA CATAN	18,29	758
568	198296	MARIA DA GLORIA ALVES MAIA YOKOGAWA	VILMA CATAN	18,19	657
569	198174	NAYANE BASTOS DA SILVA	VILMA CATAN	17,94	721
570	198167	MARGARETE DE OLIVEIRA GUTIERREZ LOPES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	17,69	850
571	198289	AMANDA MARTO CALVO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	17,69	469
572	92707	ELZA CANDIDA DE MELO PITA	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	16,76	980
573	198125	ANA LUCIA OLIVEIRA STORTI	LIDIA THOMAZ	16,44	1302
574	198159	LANDILEI MONTES TERNOVOE	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,4	603
575	198342	GERALDA JAQUELINE SOUZA DIAS	MARIO QUINTANA	16,4	992
576	198286	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	16	1154
577	200247	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	15,68	504
578	200441	CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	14,82	492
579	198814	DANIELE LIMA DE PAULA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	13,64	572
580	199097	VANESSA ROSA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	13,42	957
581	198785	THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	13,36	1249
582	199076	SHEILA DE SOUSA PAULO	MARINA SADDI HAIDAR	12,63	1094
583	198888	MAGDA SVOBODA DE BRITO	VILMA CATAN	12,44	995
584	200335	JESSICA FERREIRA JOSE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	12,07	18
585	200329	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	11,57	552
586	200756	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	MARIO QUINTANA	11,11	742
587	200453	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	10,82	608
588	200704	LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	8,75	743
589	200413	DELCISSA DA SILVA FARIAS	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	8,32	747
590	200460	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	8,32	519
591	200374	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	8,32	935
592	200110	ANGELA DA SILVA CARVALHO	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	7,77	246
593	200414	LETICIA REQUENA DE AMORIM	LEONIL CRE BORTOLOSSO	7,57	515

594	200081	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO	LEONIL CRE BORTOLOSSO	7,52	89
595	200342	JUSCILENE SOUZA MARQUES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	7,07	517
596	200289	ANA CAROLINA SANTOS GONCALVES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	7,07	520
597	200363	LETICIA SANTOS REVERT	LEONIL CRE BORTOLOSSO	6,82	541
598	200318	PATRICIA SANTOS FRAZAO SANTANA	MARINA SADDI HAIDAR	6,78	854
599	200075	THAYS PEREIRA ALMEIDA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	6,02	1213
600	200587	SARA NUNES SANTOS	CARLOS FERNANDES COSTA	5,75	1212
601	200114	JESSICA MARJORIE KOCHAN	LEONIL CRE BORTOLOSSO	5,52	141
602	200108	ARUNA MORETO	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	5,52	738
603	200386	CATIA ALMEIDA BORGES	MARINA SADDI HAIDAR	5,32	1109
604	200546	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	5	575
605	200544	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	4,92	1339
606	200433	JOSINETE DANTAS DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	4,82	1112
607	200421	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	CARLOS FERNANDES COSTA	4,57	591
608	200365	SANDRA MENESES	JOAQUINA FRANCA GARCIA	4,32	1194
609	200359	MEIRE DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	4,32	1190
610	200450	MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	4,32	353
611	200357	MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	4,32	971
612	200320	LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES	GERTRUDES DE ROSSI	4,32	1360
613	200399	LUCELENA PICOLLO CAMARGO	YOLANDA BOTARO VICENTE	4,32	164
614	200457	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	4,32	799
615	200418	SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	4,32	489
616	200390	ALINE CRISTINA BUENO PESTANA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	4,32	943
617	200439	NOEMI PEREIRA BUENO	ALZIRA SILVA MEDEIROS	4,32	481
618	200440	FABIANA FERREIRA GOMES	MARINA SADDI HAIDAR	4,32	737
619	200341	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	4,32	221
620	200377	JAQUELANE DOS SANTOS SILVERIO	ALZIRA SILVA MEDEIROS	4,32	1337
621	200395	JULIANA ARNAS MIGUEL	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	4,32	1182
622	200512	SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	LIDIA THOMAZ	4,28	47
623	200533	LUCIMARA LOURENÇO	ALZIRA SILVA MEDEIROS	4,16	483
624	200429	ROSEMARY DE JESUS SILVA DOS SANTOS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	4,16	482
625	200370	LIVIA CRISTINA CABRAL LOPES	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	4,04	791
626	200609	EVELIZE GONÇALVES DA LUZ	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	4	1103
627	200638	MANUELA MACEDO CLEMENTINO	SERAPHINA BISSOLATI	3,75	934
628	200606	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA PAIXAO	3,75	530
629	200593	CORINA MARTINS RIBEIRO	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	3	477
630	200520	LUCINEIA DOS SANTOS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	3	1153
631	200549	ELIUDE ALVES DE LIMA	GERTRUDES DE ROSSI	3	536
632	200581	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	GERTRUDES DE ROSSI	3	534
633	200541	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	EZIO MELLI	3	322
634	200540	MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	3	1116
635	200592	MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	3	633
636	200585	ANDRESSA FABIOLA ALMEIDA DA SILVA	SADAMITU OMOSAKO	3	745
637	200561	IVANIA ALVES CAZUMBA DA SILVA	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	3	561
638	200703	DENISE APARECIDA RIBEIRO	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	3	623
639	200577	SUZANA ARAUJO MOREIRA	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA PAIXAO	3	717
640	200567	LEILANE NASCIMENTO DE LIMA	SERGIO ZANARDI	3	1356
641	200653	SAYONARA DOS SANTOS BAROSA	MARINA SADDI HAIDAR	3	851
642	200536	LUANES GONÇALVES DE OLIVEIRA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	3	486
643	200530	LEDICLEIA COSTA VIEIRA	MARIA ALVES DORIA	3	928

644	200523	KARINA APARECIDA ARENA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	3	1123
645	200570	DENISE CARVAS	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	2,8	487
646	200527	JULIANA ALVES DA SILVA	PEDRO PENOV	2,68	1139
647	200759	STEFANI SANTOS RODRIGUES	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	2,16	803
648	200839	LUANA MARQUES MORAIS SILVA	CARLOS FERNANDES COSTA	2,04	602

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PEB I

Classificação	Matrícula	Nome	Unidade	Pontuação	Inscrição
1	14392	MARLY PUZZI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	640,77	267
2	8615	SONIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES	ANEZIO CABRAL, PROF.	590,92	922
3	37252	ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNCAO	BITTENCOURT, MARECHAL	511,28	707
4	41224	ROSELI DE CASTRO PIMENTA RAMALHO	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	500,61	1240
5	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	492,7	484
6	41074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA	ETIENE SALES CAMPELO	469,15	873
7	41075	MARIA CLEUZA NERY	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	444,73	1372
8	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	432,78	485
9	80121	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	409,24	303
10	80485	MARTA ARIANE PERARO	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	401,02	436
11	103776	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	QUINTINO BOCAIUVA	396,49	316
12	80464	SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	375,66	108
13	53382	MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	374,11	1220
14	80671	RAQUEL GABAN	QUINTINO BOCAIUVA	371,62	239
15	80502	VIVIAN GOMES VALENTIM KAMALAKIAN	JOSE VERISSIMO DE MATOS	371,09	1392
16	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ALFREDO FARHAT	368,3	156
17	93417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELLO	MAX ZENDRON, PROF.	364,67	1233
18	80411	CRISTIANE BARROS GIL GARCIA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	364,45	951
19	53381	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY	JOAO LARIZZATTI, PROF.	363,72	1176
20	80660	AUDREY DESIREE LINO RAIGON	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	360,59	114
21	80139	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	354,64	165
22	81172	IRENILDE PEREIRA LEITE	YOLANDA DE SA BATTISTON	353,76	786
23	131450	ANDREA JACOTE LIMA KISHIMOTO	SAAD BECHARA	348,01	1310
24	80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	346,67	726
25	80836	DANIELA FERREIRA ALVES	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	344,65	271
26	93483	LILIANE DA SILVEIRA LOPES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	344,49	338
27	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	335,79	544
28	86148	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	334,98	280
29	130894	ALINE BARLERA E SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	331,24	670
30	174728	ANA PAULA MAGALHAES DUARTE GABRIEL	SAAD BECHARA	326,45	210
31	93160	ANA LUIZA DE PAULA JESUS	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	323,56	1393
32	94377	MARISTELA MORAES KHALAF FREIHAT	LUZIA MOMI SASSO	321,82	760
33	79953	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	LUIZ BORTOLOSSO	319,11	1057
34	80113	TAMARA FRANCO ALTHMAN DE QUEIROZ	LUIZ BORTOLOSSO	317,21	284
35	80656	SHIRLEY ALVES DE CARVALHO BARROS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	316,84	1357
36	80238	TOMOKO OTSURU HARA	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	316,43	443
37	80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	316,04	1306
38	80066	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	313,42	531
39	80713	SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA	312,73	1346

40	80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	312,63	75
41	79973	MARIA INEZ FERREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	312,55	984
42	80364	RITA DE CASSIA SANTIAGO PEREIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	311,69	1379
43	81949	MARCIA APARECIDA DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	311,35	1268
44	80206	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	ETIENE SALES CAMPELO	311,18	419
45	80786	SONIA NOGUEIRA GONCALVES	QUINTINO BOCAIUVA	310,79	1340
46	80373	JOSEFA NUNES LOPES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	310,4	294
47	80545	ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA	JOSE VERISSIMO DE MATOS	309,68	1237
48	80410	CLEIDE FABOSSI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	309,6	711
49	93479	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	309,46	823
50	80016	DEBORA CAYRES	BENEDICTO WESCHENFELDER	309,18	135
51	80248	FERNANDA LUANDA MONTES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	309,16	1247
52	93353	MARINALDA AMORIM DA COSTA	JOSE VERISSIMO DE MATOS	309,09	205
53	80521	MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	308,56	513
54	82890	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	308,21	146
55	79956	CELIA BEATRIZ GRANDINI	JOAO LARIZZATTI, PROF.	307,29	1265
56	80268	CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA BARAO	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	307,29	1325
57	80293	MARIA APARECIDA BARROS LEMOS COUTINHO	BENEDICTO WESCHENFELDER	306,99	229
58	80480	LUCIMEIRE SANTANA DAMACENA	LUIZ BORTOLOSSO	305,19	283
59	80439	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA	LUIZ BORTOLOSSO	303,72	123
60	82918	LILIAN QUEIROZ LUZ MATOS	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	303,24	244
61	106184	ADRIANA REGINA DA SILVA	JOAO GUIMARAES ROSA	303,22	903
62	89948	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	302,32	1293
63	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	ALICE RABECHINI FERREIRA	302,27	906
64	103826	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI	ELIDE ALVES DORIA	301,55	911
65	93484	MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	300,64	463
66	89946	MARICLER FERREIRA DA SILVA REIS	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	298,95	1404
67	80127	CRISTIANA REGINA MARIA MACHADO	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	298,79	1395
68	80804	SUELI APARECIDA PEREIRA FERREIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	298,55	896
69	80039	CINTIA MARIA DOMINGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	297,31	859
70	80158	SIMONE SOUZA RAMOS	ANEZIO CABRAL, PROF.	296,61	1292
71	80214	MONICA NUNES CAPUANO	LUIZ BORTOLOSSO	296,55	461
72	93358	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	296,36	688
73	99822	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	295,57	456
74	99814	DEBORA LIRA DA SILVA	TECLA MERLO, IRMA	292,32	1231
75	80224	NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	FERNANDO BUONADUCE	290,43	122
76	94328	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	BENEDITO ALVES TURIBIO	289,36	390
77	83015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	288,45	748
78	103773	ROSANGELA FARIAS DA SILVA LIZE	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	287,97	150
79	82143	SUELI DE FATIMA FERREIRA SILVA	SAAD BECHARA	287,64	1285
80	103792	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	ALICE RABECHINI FERREIRA	287,21	1413
81	93166	CRISTIANE COCA LOPES	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	286,99	813
82	80088	MARIA ANGELICA LOREDAM VIANA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	283,19	1359
83	140703	MIRIAN DA SILVA DUARTE	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	282,61	1405
84	130743	LENIRA GILZ NODA	TECLA MERLO, IRMA	282,32	1032

85	99817	ELVINA NONATA DAS NEVES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	282,04	337
86	173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ZAIRA COLLINO ODALIA	281,94	157
87	131940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	CECILIA CORREA CASTELANI	281,59	905
88	99827	MARTA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	280,99	412
89	94319	SIMARA APARECIDA DOS SANTOS	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	280,87	1374
90	93976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	280,23	1066
91	103794	JULIANA SOUSA NOVAIS STRUMILLO	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	280,15	1189
92	103781	GISELE ALVES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	279,13	574
93	180855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	JOAO DE FARIAS	278,88	130
94	140818	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA	278,66	835
95	82955	SANDRA CRISTINA RIZZO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	278,02	1224
96	103862	MARIA HELENA VITORIO DE SOUZA	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	277,15	641
97	93452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	ALFREDO FARHAT	277,15	596
98	80543	ELAINE APARECIDA BOMTEMPO MENDES	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E	276,8	846
99	105573	ANA LUCIA DA SILVA	HELENA COUTINHO	275,57	998
100	103816	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	275,45	1401
101	130800	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	274,87	1382
102	103814	FABIANA DA SILVA LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	273,18	991
103	82938	CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	272,61	471
104	82891	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	272,37	1269
105	103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	271,46	1344
106	94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	264,89	1030
107	94337	DEBORA DA SILVA FERREIRA	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	263,92	634
108	93472	CILENE REGINA BELISARIO DE ASSIS	TECLA MERLO, IRMA	262,08	901
109	130745	MICHELA MORALES DA FONSECA ALMEIDA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	261,64	241
110	132358	REBECA RUTKA SOUZA	ALFREDO FARHAT	256,28	1367
111	173533	LIGIA MARIA LACERDA ZINSLY PEREIRA	CARLOS FERNANDES COSTA	240,02	604
112	130358	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA	BENEDICTO WESCHENFELDER	235,73	160
113	131466	IVONETE BARBOSA DA SILVA	QUINTINO BOCAIUVA	232,43	526
114	132360	MARLI MARIA PEREIRA	ESTEVAO BRETT	231,84	954
115	189029	LILIAN ARMANI PRINCE JUNQUEIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	229,44	384
116	130758	VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	229,41	506
117	130732	DENISE APARECIDA CASTANHO PINEDA	ALICE RABECHINI FERREIRA	225,29	1241
118	80826	SELMA SIQUEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	224,36	458
119	140822	DEBORA CAYRES	BENEDICTO WESCHENFELDER	221,42	137
120	130904	DANIELA OLIVEIRA SILVA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	220,07	505
121	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	218,83	1087
122	130739	JANETE YONEYA DE MORAES	ALFREDO FARHAT	218,78	1370
123	131974	SIMONE SILVA FRACASSO TCACENCO	BENEDICTO WESCHENFELDER	218,2	223
124	130249	SHEILA APARECIDA THIMOTEO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	217,09	666
125	131481	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	216,54	153
126	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	214,84	128
127	130192	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	213,61	1300
128	130478	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	213,03	637
129	130736	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	ALFREDO FARHAT	212,94	1331

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

130	130223	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	MARIO QUINTANA	212,52	358
131	132238	CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	210,2	648
132	130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	208,67	1041
133	140718	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	MARIO QUINTANA	208,22	431
134	130488	LUANA DOS SANTOS SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	207,36	766
135	130215	ELOISA PUNTONI GUIMARAES	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	204,69	1349
136	130359	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	204,66	1264
137	173905	LITELMA SOUZA GOMES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	203,73	234
138	140707	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	ANEZIO CABRAL, PROF.	203,22	663
139	140911	ANDREA CRUZ MELO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	199,67	1351
140	173526	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	198,58	343
141	130757	VERONICA DE FATIMA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	198,32	242
142	130493	ROSIANE FIGUEIRA CABRAL	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	197,14	391
143	131473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	CECILIA CORREA CASTELANI	194,16	256
144	130545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E	191,73	1075
145	153563	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	188,4	1338
146	140912	CINTIA MARIA DOMINGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	187,67	858
147	190515	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	BENEDICTO WESCHENFELDER	187,45	87
148	140720	LIGYA VIVIANE SILVA GARCIA DE SOUZA	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	186,62	335
149	173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	185,71	1322
150	193807	VANESSA ELIANA GONCALVES MARTINS	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	184,84	577
151	153457	DJULLY GIMENES LOUBACK	ZULEIKA GONCALVES MENDES	179,93	874
152	174196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	179,56	739
153	153585	TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG	THEREZA BIANCHI COLLINO	179,47	360
154	193174	ANA KARLLA DOS SANTOS ZAMBUZI SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	177,52	179
155	189848	KELLEN FABIANA SANTANA	ALICE MANHOLER PITERI	177,28	1219
156	154013	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	177,01	170
157	153495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	176,67	113
158	153508	WENNDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	175,95	1044
159	153441	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	174,95	163
160	156549	JIANE DE SOUSA SANTOS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	174,17	1364
161	174040	TATIANE ANTUNES NASCIMENTO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	174,03	871
162	153557	REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	173,44	277
163	153477	LUCIANE SUELI LOPES DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	173,29	499
164	156130	TELMA REGINA MORAES MOLINO	JOAO CAMPESTRINI	172,86	967
165	94367	DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	172,65	990
166	154087	SANDRA GUALDANI	TECLA MERLO, IRMA	172,03	1129
167	153936	DANIELLE GOMES DAMACENO	BENEDICTO WESCHENFELDER	171,83	235
168	153636	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	169,88	1169
169	155192	MARIA JOSE DA SILVA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	169,83	103
170	154660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	CECILIA CORREA CASTELANI	169,54	249
171	153459	DINORA TAVARES DE SOUZA	ETIENE SALES CAMPELO	169,4	414
172	154617	ALINE GABRIELA GANASSALI GIANNASI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	168,78	643
173	153439	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	168,41	357
174	154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	166,63	982

175	153511	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	166	1363
176	153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	164,99	929
177	153574	MARA LIGIA BELATO	BENEDICTO WESCHENFELDER	164,84	219
178	153940	HELUZIA NUNES DE SOUZA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	162,87	1398
179	153666	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	RENATO FIUZA TELES, PROF.	162,13	1088
180	153474	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	160,47	124
181	154733	TAMARA FRANCO ALTHMAN DE QUEIROZ	LUIZ BORTOLOSSO	158,81	289
182	173529	CAROLINA VIANA FIORI	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	157,51	270
183	173893	MARIA ILZA DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	151,12	247
184	174553	ISABEL LOPES SILVA	LUIZ BORTOLOSSO	150,93	260
185	154658	PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	150,78	560
186	193101	LILIANE APARECIDA RIOS DE ALMEIDA	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E	150,58	976
187	193550	MARIA DA LUZ OLIVEIRA ANACLETO ROCHA	YOLANDA DE SA BATTISTON	149,16	1304
188	154158	PAULA REGINA GIRONDA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	146,41	401
189	154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	145,29	1055
190	153693	MARIA JOSE NORBERTO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	137,55	941
191	173538	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	JOSE SARAMAGO	136,01	311
192	194938	MILCA BASTOS VIEIRA CRUZ	MARINA SADDI HAIDAR	135,81	324
193	174154	ADRIANA PERROTTI DA COSTA PIRES	LUZIA MOMI SASSO	134,39	761
194	173707	FLAVIA ZAULI DE MELO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	134,23	1054
195	173876	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	134,05	171
196	173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	LUIZ BORTOLOSSO	133,81	612
197	198191	MISMONIA CAMARA	OSCAR PENNACINO	133,62	493
198	173514	CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO LINS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	132,95	1080
199	173531	TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	132,84	416
200	173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E	132,69	533
201	174028	DEBORA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	132,1	629
202	174731	KARINA MATIASSO LIMA DA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	131,46	145
203	173699	LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	130,42	369
204	173593	SHEILA APARECIDA THIMOTEO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	130,37	667
205	79948	ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES	SAAD BECHARA	130,03	161
206	174767	KATIA PEREIRA DA SILVA REZENDE	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	129,89	24
207	174034	DIANA DE FARIAS TORRES	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	129,64	97
208	174434	GREICE KELLY BIFFE	TECLA MERLO, IRMA	129,46	947
209	174162	MARCIA VERIS	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	129,37	1051
210	174617	JOSIANE SILVA LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	129,11	913
211	173705	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	128,99	364
212	174067	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	128,92	162
213	176036	FABIA DOS SANTOS LIMA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	128,72	352
214	174521	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	128,39	1076
215	174597	LUCIENE MARIA GOMES DE CASTRO	TECLA MERLO, IRMA	128,33	946
216	160330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	128,24	69
217	173815	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	ETIENE SALES CAMPELO	128,22	415
218	173513	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E	128,12	527
219	175332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	ALICE MANHOLER PITERI	128,05	613

220	194939	JOELMA CRISTINA SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	127,99	173		
221	174438	ALANE CRISTINA BARBOSA	JOAO CAMPESTRINI	127,01	1335		
222	174932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	126,87	952		
223	174437	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	RUBENS BANDEIRA	126,78	1021		
224	174046	SUELI GOMES DE ANDRADE	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	126,72	978		
225	174503	ROSEMARY DA FONSECA	MARINA SADDI HAIDAR	126,17	1050		
226	174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	125,98	647		
227	28839	RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	125,46	975		
228	174724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	125,3	32		
229	173796	CRISTIANA PACHECO FRANÇA CHAVES	MARIO QUINTANA	124,76	814		
230	174246	EDMILSON JOSE BELCHIOR	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E	124,71	706		
231	175137	ADRIANA VIANA MENDES	QUINTINO BOCAIUVA	124,44	406		
232	174898	DIEGO DE FREITAS	BITTENCOURT, MARECHAL	123,39	1216		
233	175230	CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	122,07	1196		
234	174934	LUANA SARRICO LIMA	TECLA MERLO, IRMA	121,37	757		
235	175411	MARCELA GOMES ASIATICO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	120,27	116		
236	189097	NAIR MACEDO LOPES	JOSE MANOEL AYRES, DR.	119,34	691		
237	190330	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	117,56	1168		
238	175204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	117,45	1308		
239	192844	ROSILEIA PRIMO PASSOS RIBEIRO	ALICE RABECHINI FERREIRA	117,31	1140		
240	189899	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	117,17	1029		
241	189105	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	116,45	1397		
242	189022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	ANEZIO CABRAL, PROF.	116,01	1283		
243	198173	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	115,36	480		
244	193487	ELIANA DE JESUS MENDES ALEIXO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	115,34	1399		
245	196526	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	114,21	635		
246	175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSA	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	114,13	1262		
247	189911	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	ALFREDO FARHAT	113,93	30		
248	180715	ANDREA MAZZINI GUIMARAES BARGAS	ELIDE ALVES DORIA	112,06	144		
249	193500	LILIAN FAQUIM	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	109,17	590		
250	189021	SILVIA MARIA SOTANGI	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	107,52	209		
251	191016	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	106,37	699		
252	189072	LAILA DELGADO DE MELLO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	105,25	300		
253	189898	DANIELA KULH DO CARMO	BITTENCOURT, MARECHAL	104,61	669		
254	190265	CINTIA DE SOUZA VIEIRA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	104,14	1384		
255	189119	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	103,27	273		
256	189184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	CARLOS FERNANDES COSTA	103,21	9		
257	191696	EDINA ROCHA DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	103,01	409		
258	190316	ANDREA DOS SANTOS MOTA	ETIENE SALES CAMPELO	101,89	3		
259	189123	TERESA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO COELHO	JOSE VERISSIMO DE MATOS	101,43	204		
260	193753	CICERA FABIA DE SOUZA	OSWALDO SALLES NEMER	101,2	121		
261	180847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	100,66	1416		
262	174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	99,8	195		
263	192107	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	BITTENCOURT, MARECHAL	99,55	151		
264	190267	CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	99,42	1171		

265	189047	JOSELMA LUZ ARAUJO	YOLANDA DE SA BATTISTON	98,77	1280
266	192119	VERGINIA MINGARDO NUNES	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	97,93	472
267	192641	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	RENATO FIUZA TELES, PROF.	97,83	547
268	193639	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO FUNCHAL	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	97,54	49
269	190438	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCHETTE	ELIDE ALVES DORIA	97,38	94
270	189790	THIAGO SOARES MARTINS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	97,25	661
271	193098	SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	97,11	1122
272	189954	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	96,69	970
273	190002	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	96,29	115
274	190258	CICERA ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO	RUBENS BANDEIRA	95,61	1343
275	189083	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	95,41	1
276	192872	RENATA ARAUJO DE SOUZA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	94,38	1160
277	190262	INDIRA PARAGUA DE MORAES	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	94,13	890
278	189006	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	BITTENCOURT, MARECHAL	94,11	159
279	193215	ELISANGELA SILVA PIRES MICHELIM	ZULEIKA GONCALVES MENDES	93,87	1221
280	192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	TECLA MERLO, IRMA	93,63	462
281	196790	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	RENATO FIUZA TELES, PROF.	92,71	1424
282	193238	BARBARA ALVES DE AZEVEDO	SAAD BECHARA	92,38	558
283	193785	MARIA JORGINA MARTINS	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	91,65	77
284	193567	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	FERNANDO BUONADUCE	91,17	1348
285	189100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	90,91	21
286	193702	SONIA MARIA DOS SANTOS	BITTENCOURT, MARECHAL	90,35	695
287	189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	89,9	1200
288	192122	FABIANE GOMES DE OLIVEIRA	SAAD BECHARA	89,25	1352
289	189777	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	OSVALDO QUIRINO SIMOES	89,05	631
290	189076	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	88,99	933
291	189820	KARINA MARQUES VARRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	88,73	868
292	189024	VIVIANE NASCIMENTO DE JESUS QUEIROZ	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	88,42	550
293	190338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	88,27	274
294	189134	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	87,92	824
295	197789	GISELE DOS SANTOS LIMA	BENEDITO ALVES TURIBIO	87,86	770
296	193761	ARIANE CRISTINA MACHADO	BENEDICTO WESCHENFELDER	87,86	595
297	193616	DIANA ALVES MAZONI	OSVALDO QUIRINO SIMOES	87,79	1366
298	193634	GIVALDO DA SILVA	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	87,77	580
299	189826	ANA PAULA CARRERA MOREIRA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	87,53	68
300	189172	MARCO AURELIO MONTE VERDE	BENEDICTO WESCHENFELDER	87,33	134
301	193407	TAIS SILVA SANTOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	87,03	756
302	189051	MONIQUE REBOUCAS DE FREITAS	JOSE MANOEL AYRES, DR.	86,99	972
303	189793	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	86,99	454
304	189017	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	86,59	848
305	189129	MICHELE DOS SANTOS GREGORIO	ELIO APARECIDO DA SILVA	85,83	85
306	190286	CARLA MORGILO RAMIREZ	MARINA SADDI HAIDAR	85,65	1192
307	190288	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	85,46	421
308	190295	WENNDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	85,39	1045
309	190363	DANIELA MEDEIROS	CECILIA CORREA CASTELANI	85,37	578

310	189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	85,03	438
311	189927	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	84,89	12
312	190325	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	TECLA MERLO, IRMA	84,87	1128
313	189890	STEFANY VALERIOTE FERREIRA REIS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	84,67	152
314	189974	DAIANE BARCELO	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	84,64	226
315	189942	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	ALICE RABECHINI FERREIRA	84,6	381
316	190269	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	84,57	1402
317	190290	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	84,54	852
318	189782	HELEN LOPES DA SILVA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	84,43	731
319	189907	VANDA MARIA BRANDAO ONO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	84,34	1163
320	189098	EDNA ALVES DA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	84,29	1303
321	194937	GISELE CRISTINA DA SILVA ARCAS	MARINA SADDI HAIDAR	84,19	1389
322	189886	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	83,99	817
323	189205	SANDRA MARIA GUEDES DE SOUZA	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	83,97	744
324	192272	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	ALFREDO FARHAT	83,97	1369
325	190285	JANAINA LEITE OLIVEIRA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	83,71	302
326	191698	ELAINE DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	83,59	783
327	191635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	JOAO GUIMARAES ROSA	83,57	955
328	189943	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	83,52	216
329	189975	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	RUBENS BANDEIRA	83,31	1042
330	189802	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	83,17	26
331	189834	MIRLEDE MACHADO DA SILVA	ETIENE SALES CAMPELO	83,14	683
332	189962	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	83,09	576
333	189082	ISABELA SANT ANA SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	82,96	378
334	190278	EDILENE SILVA DE SOUZA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	82,67	424
335	189961	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	TECLA MERLO, IRMA	82,58	833
336	189014	EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO	DARCY RIBEIRO, PROF.	82,47	276
337	189080	ANDRESSA COCA SARAIVA DE OLIVEIRA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	82,33	774
338	189039	SILVIA FERREIRA FALCAO	JOSE SARAMAGO	82	90
339	192857	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	MARINA SADDI HAIDAR	81,93	701
340	189108	ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	81,89	557
341	190272	GRAZIELE SALCEDOMARQUES	ELIO APARECIDO DA SILVA	81,81	886
342	193134	LUCIANA GROTTI VIDAL TORRES	HELENA COUTINHO	81,76	214
343	190319	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	RUBENS BANDEIRA	81,5	1020
344	190350	SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO	TECLA MERLO, IRMA	81,47	1040
345	189033	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	CARLOS FERNANDES COSTA	81,13	355
346	190445	MARISTELMA FOGACA DA SILVA	RUBENS BANDEIRA	80,69	1235
347	190294	GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	80,4	777
348	193208	EVA MARIA ROLDAO ARAUJO	OSWALDO SALLES NEMER	80,17	781
349	191688	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	80,14	597
350	189093	RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	79,88	776
351	192042	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	79,69	1091
352	193534	MARIO FERREIRA MENDES	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	79,61	88
353	192113	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	79,45	945
354	192067	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	SAAD BECHARA	79,36	810

355	190336	JOSIANE LEITE CUSTODIO GUERRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	79,31	734
356	192348	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	78,92	1048
357	193485	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	78,37	1006
358	189155	LAUDILENE BRUNO DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	78,36	1330
359	190309	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	78,35	981
360	192035	ADRIANA MARIANO DA SILVA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	78,27	232
361	191682	PATRICIA APARECIDA PENA DA SILVA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	78,05	994
362	192094	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	QUINTINO BOCAIUVA	77,82	422
363	192194	GABRIELA FERRARI PEREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	77,8	1082
364	192040	SIMONE APARECIDA DA SILVA BAGIO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	77,66	1225
365	192203	RAFAELA SANTOS DE ARAUJO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	77,45	785
366	193806	PRISCILA VITAL	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	77,29	615
367	192202	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	76,89	464
368	192038	ALCIONE DUARTE ALVES	BENEDICTO WESCHENFELDER	76,59	107
369	192896	SABRINA GOMES DOS SANTOS	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	76,45	139
370	193707	EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	76,13	1148
371	192207	MOISES ALVES FILHO	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	76,03	46
372	192013	JACILDA DOS SANTOS FERRAZ	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	75,97	787
373	192160	MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	75,97	836
374	191920	FLAVIO SILVA OLIVEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	75,86	245
375	192085	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	75,86	257
376	193398	ANDREA CASSANDRE BATISTA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	75,69	752
377	189819	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	75,04	719
378	192057	ROSELENA DA SILVA ALVES DE JESUS	CECILIA CORREA CASTELANI	74,96	1143
379	196536	MARINA DE LIMA DOS SANTOS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	74,88	452
380	192878	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	74,79	684
381	192032	JENIFER MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	74,52	1334
382	193166	MAGALI SANTOS ARAUJO AMARAL	JOAO CAMPESTRINI	74,45	1289
383	192205	ALESSANDRA GOMES DIAS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	74,37	1223
384	190425	VANESSA LEME SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	74,12	372
385	192895	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROS	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	73,91	732
386	193682	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	JOAO CAMPESTRINI	73,73	228
387	192088	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	73,71	659
388	192847	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONCALVES	MARINA SADDI HAIDAR	73,35	601
389	192090	DAYANE APARECIDA PECANHA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	73,21	442
390	193642	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	72,93	1284
391	192208	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	YOLANDA DE SA BATTISTON	72,88	735
392	192210	ANA MARIA DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	72,81	763
393	192684	ANA CARLA SILVA SIMOES	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	72,71	1323
394	193422	ANDREIA GOMES OLIVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	72,69	29
395	192198	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	JOAO CAMPESTRINI	72,6	685
396	190271	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	72,31	1184
397	195643	TANYA TORRICO	BENEDICTO WESCHENFELDER	72,08	65
398	193521	LUCIENE SANTOS DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	71,89	428
399	192892	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	71,7	754

400	193069	REGIANE MORAES PECANHA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	71,33	133
401	196602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	70,99	243
402	193097	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	70,83	563
403	193670	JANE PATRICIE MARQUES MARTINS	DARCY RIBEIRO, PROF.	70,66	610
404	193428	JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	JOSE SARAMAGO	70,63	1243
405	193736	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	70,61	365
406	192889	TAINA TACILIA ORATORIO DA SILVA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	70,51	79
407	193458	ANDREA CAMILO DOS SANTOS	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	70,46	1173
408	193169	ANDREA BITARAES	ETIENE SALES CAMPELO	70,21	573
409	193339	MELISSANDRA FERREIRA	ALICE MANHOLER PITERI	69,94	878
410	193394	VANESSA REGINA DE MELO SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	69,85	379
411	193194	GRASIELE SANTANA SILVA	ANEZIO CABRAL, PROF.	69,76	413
412	193694	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	69,61	730
413	193336	ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA	ALICE RABECHINI FERREIRA	69,23	136
414	192899	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	69,14	1208
415	193452	CLAUDETE GISSI	JOAO CAMPESTRINI	68,85	1141
416	193207	PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS	JOAO CAMPESTRINI	68,61	1290
417	193419	JANE MARY IHARA DE CARVALHO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	68,49	584
418	192894	SANDRA MARIA MUNIZ	OSWALDO SALLES NEMER	68,34	617
419	192234	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	TECLA MERLO, IRMA	68,18	1377
420	193609	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	ETIENE SALES CAMPELO	67,89	649
421	193541	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	67,71	342
422	197000	ELOINA VALENTIM TORRES	BENEDITO ALVES TURIBIO	67,41	449
423	193459	SANDRA GUALDANI	TECLA MERLO, IRMA	67,19	1130
424	193236	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	67,09	288
425	193424	VALDILEA NASCIMENTO TORQUATO MACHADO	BITTENCOURT, MARECHAL	67,02	1259
426	193780	CELIA DOS SANTOS SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	66,74	400
427	193362	ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MARTINS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	66,48	1376
428	193794	FRANCE DE CARVALHO FIRME	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	66,39	509
429	193828	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	66,27	1391
430	193673	CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	66,13	834
431	193357	MILLENA SANTOS BASSANI	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	66,05	837
432	193214	MARISA CRISTINA DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	65,98	925
433	193775	ELEN ALDA VIANA MENDES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	65,89	198
434	193556	CRISTINA DIVITO MACHADO	JOAO LARIZZATTI, PROF.	65,78	1375
435	193674	DANILA AMBROSIA BISPO	ALFREDO FARHAT	65,71	965
436	196561	VIVIAN SOARES DOS SANTOS	BENEDITO ALVES TURIBIO	65,67	767
437	193410	HEIDI DOS SANTOS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	65,22	891
438	189959	THAIS CHRISTINE FORTES DE ALBUQUERQUE GOMES	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	65,09	582
439	193478	ARIADNE DE SOUZA SILVA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	65,07	465
440	193221	DANIELA GUATURA DI CATERINA	BENEDICTO WESCHENFELDER	65,01	625
441	193460	FLAVIA MENDONCA DOS SANTOS SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	65,01	973
442	193453	LEONARDO BARROS SANTOS	ALFREDO FARHAT	64,94	155
443	193525	ELISANGELA SILVA REIS PATEZ	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	64,86	1358
444	193209	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	64,74	1410

445	193805	JESSICA CAROLINE ROBERTO DO NASCIMENTO	TECLA MERLO, IRMA	64,69	881
446	193813	KLEBERSON DURVAL BISPO	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	64,59	508
447	193511	MIRIAN SOUZA DONAS	ELIDE ALVES DORIA	64,45	1167
448	193381	DOUGLAS TEIXEIRA FERNANDES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	64,4	312
449	193660	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	64,27	296
450	193679	RENATA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	SAAD BECHARA	64,26	346
451	193443	ANDRESSA DE PAULO REZENDE FARIAS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	64,14	82
452	193650	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	JOAO LARIZZATTI, PROF.	63,99	1252
453	193593	MARIA VIRLANDIA DE LACERDA	QUINTINO BOCAIUVA	63,91	433
454	193658	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	63,89	784
455	200697	JANAINA COSTA GONCALVES CHIMENEZ	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	63,8	394
456	193352	FRANCISCO DAS CHAGAS BELESA FEITOZA	ELIO APARECIDO DA SILVA	63,62	345
457	193621	BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	YOLANDA DE SA BATTISTON	63,36	1418
458	194934	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	63,06	1136
459	193447	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	MARIO QUINTANA	63	356
460	193482	ANDREIA BONATTO GOUVEA	DARCY RIBEIRO, PROF.	62,83	883
461	193720	CAMILLA RIBEIRO PANTALEAO DA SILVA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	62,63	1146
462	193342	SIMONE DA SILVA RODRIGUES DA MATA	BITTENCOURT, MARECHAL	62,58	1187
463	193781	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	JOSE VERISSIMO DE MATOS	62,4	832
464	193374	FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	62	843
465	193349	MARIA PAIXAO GONCALVES GAMA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	61,81	1096
466	193483	ELISANGELA BAZOTI SEVERO	SAAD BECHARA	61,74	354
467	195644	JOELMA FERREIRA BRANDAO	MARIO QUINTANA	61,6	129
468	193680	MARCIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	61,31	1203
469	193450	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	61,3	1412
470	193408	LUCILENE NERES GASTAO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	61,28	847
471	193383	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA MICHELAN	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	61,09	1273
472	194962	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	MARINA SADDI HAIDAR	60,89	168
473	193713	NIVAIR GONCALVES DE RAMOS	BITTENCOURT, MARECHAL	60,88	1345
474	194952	CRISTIANE PEREIRA GARCIA	DARCY RIBEIRO, PROF.	60,39	586
475	194959	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	60,39	845
476	193532	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	60,07	932
477	194935	SUSI RODRIGUES DE MOURA	MARINA SADDI HAIDAR	59,97	125
478	193603	GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	JOSE VERISSIMO DE MATOS	59,83	488
479	193552	CRISTIANE PITTERI GONCALVES	JOSE SARAMAGO	59,63	1166
480	193614	LUCIANA GAMA DA COSTA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	59,37	698
481	195788	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	59,03	434
482	195686	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	58,77	585
483	193741	DIVANI BEZERRA ALVES	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	58,72	292
484	193810	THAWANY TENORIO CARVALHO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	58,7	773
485	193701	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	MARINA SADDI HAIDAR	58,68	1156
486	193815	VALQUIRIA MARQUIOLI DE MORAES ARAUJO	LUIZ BORTOLOSSO	58,59	1425
487	193798	CLAUDINEIA VIEIRA DE ALMEIDA	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	58,44	831
488	194941	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	MARINA SADDI HAIDAR	58,35	34
489	194956	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	58,17	48

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

490	193784	NORMA LUIZA SEBASTIAO	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	57,92	15
491	193725	PEROLA DA SILVA SOUZA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	57,8	1031
492	193833	MARLI APARECIDA BERNARDO LIMA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	57,78	749
493	193654	SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	57,21	549
494	195121	ELISANGELA SILVA TELES	ALBERTO SANTOS DUMONT	57,09	218
495	197238	PAULIANA BATISTA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	57,04	709
496	194958	EMANUELY LOPES PEREIRA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	56,89	118
497	193837	IARA APARECIDA DA SILVA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	56,82	571
498	193235	ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	56,76	948
499	193533	VARLESSA BARBOSA GUALIATO	JOSE SARAMAGO	56,64	704
500	193786	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	56,22	712
501	195111	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	55,91	423
502	193824	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	JOSE SARAMAGO	54,74	432
503	193797	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	MARINA SADDI HAIDAR	54,2	387
504	193768	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	53,72	1214
505	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	52,54	279
506	195028	CRISTINA MAGALHAES DE FREITAS	MARINA SADDI HAIDAR	52,17	375
507	193811	LILIANE PAES LIMA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	52,13	1083
508	198250	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	BENEDITO ALVES TURBIO	50,75	22
509	195685	ALANE CRISTINA BARBOSA	JOAO CAMPESTRINI	49,65	1336
510	193878	ADRIANA AMARAL BENTO	RENATO FIUZA TELES, PROF.	49,53	899
511	197031	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	BENEDICTO WESCHENFELDER	47,17	1361
512	198446	RAQUEL CARDOSO FRAGA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	47,16	1373
513	196539	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	46,98	334
514	196531	SHEILA PATRICIA PEREIRA	MARINA SADDI HAIDAR	46,58	446
515	196756	TATIANA QUIRINO	BENEDICTO WESCHENFELDER	46,25	1253
516	196586	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	MARINA SADDI HAIDAR	45,17	445
517	197824	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	44,88	936
518	196587	FABIANE GOMES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	43,67	62
519	193384	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	43,24	44
520	196545	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	GERTRUDES DE ROSSI	43,17	196
521	196557	SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES	MARIO QUINTANA	42,71	467
522	198213	ANA PAULA MATIELLO	OSCAR PENNACINO	42,16	333
523	197317	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	41,34	290
524	197231	ALLINE APARECIDA RIBEIRO CAETANO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	41,29	821
525	196527	IVONETE BARBOSA DA SILVA	QUINTINO BOCAIUVA	40,87	525
526	189889	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	40,73	147
527	196700	MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	TECLA MERLO, IRMA	40,45	918
528	197007	ANDREA MARIA DA CONCEICAO	LUZIA MOMI SASSO	40,42	1195
529	196606	DANIELA CONCEICAO FERREIRA DUTRA	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	39,63	253
530	196999	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	DARCY RIBEIRO, PROF.	38,76	441
531	196628	DAMIANA SANTOS DOMICIANO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	38,35	680
532	197038	EVA VILMA SOARES FONSECA DA SILVA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	37,84	545
533	197013	FLAVIA REGINA DE AZEVEDO	OSCAR PENNACINO	37,24	203
534	196634	MAGDA ANTONIAZZI CANUTTI FERREIRA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	36,65	1313

535	196780	PRISCILA AMARO SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	36,6	319
536	197089	EDLA DE ALMEIDA MACEDO	JOAO CAMPESTRINI	36,26	682
537	196595	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	36,16	979
538	196782	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	35,63	681
539	197257	LICIA REGINA DE MORAES VILHENA DURO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	35,28	126
540	196555	DAURA DE MATTOS PEREIRA	ALICE RABECHINI FERREIRA	34,66	393
541	199018	GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO	LUIZ BORTOLOSSO	34,55	192
542	197362	MARIO SANTOS MOREIRA	ALICE MANHOLER PITERI	33,94	969
543	200663	ESTELA ALVES BAGATIN	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	33,8	676
544	198195	PATRICIA REGINA DA SILVA	JOSE SARAMAGO	33,29	453
545	198170	ADRIANA MATREIRO	BENEDITO ALVES TURIBIO	32,44	177
546	196741	ADRYANE CAROLINE REIS DE OLIVEIRA	RUBENS BANDEIRA	30,31	1036
547	197002	FERNANDA CRISTINA LUI DOS SANTOS	HELENA COUTINHO	28,62	628
548	198271	FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	28,21	524
549	198260	ERVAL ULIAN	ALBERTO SANTOS DUMONT	27,56	1315
550	197825	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	27,43	678
551	198338	TATIANE JESUS VIEIRA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	26,93	870
552	198347	LUCIANO CARLOS PEREIRA	DARCY RIBEIRO, PROF.	26,73	347
553	198804	ELI MARIA DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	26,01	212
554	198264	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	JOSE SARAMAGO	25,86	388
555	198257	GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA BERTONI FIORITTA	25,63	476
556	198185	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ELIDE ALVES DORIA	25,48	392
557	198196	PRISCILA MEDEIROS PEREIRA	BENEDICTO WESCHENFELDER	25,44	398
558	198222	CARLA PATRICIA DE JESUS BARBOSA	QUINTINO BOCAIUVA	25,44	697
559	193091	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	25,4	689
560	198229	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	ALBERTO SANTOS DUMONT	25,35	912
561	198237	DANIELA OLIVEIRA SILVA	ALICE RABECHINI FERREIRA	24,95	713
562	197230	FABIANA FRANCISCA DOS SANTOS BITTENCOURT	LUZIA MOMI SASSO	24,92	1074
563	198912	SILVANA DA SILVA PAIXAO DOS SANTOS	MARIA BERTONI FIORITTA	24,83	187
564	198898	MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	24,81	295
565	198320	PATRICIA CUNHA CONSTANTINO ALVES	ALICE RABECHINI FERREIRA	24,67	495
566	197795	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	24,48	646
567	198977	DANIELLA CARLOS ROSA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	24,25	1013
568	198329	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	23,94	217
569	198268	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	23,91	301
570	198190	MICHELE FERNANDES BRAZ	MARINA SADDI HAIDAR	23,76	327
571	198311	CHISLENE DE OLIVEIRA LOPES	MARIA ALVES DORIA	23,44	806
572	197070	JANAINA MOREIRA DA COSTA	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	23,33	989
573	200201	CLAUDIA ALVES HOLANDA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	23,27	339
574	198210	MARIA JOSE DA SILVA	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	23,11	830
575	200142	TELMA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	23,1	282
576	198235	DANIELA DE SOUZA MACIEL	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	23,03	238
577	198171	ALINE MOUTINHO DA SILVA	SAAD BECHARA	22,94	632
578	198188	ANA PATRICIA FEITOSA VALENTIM DE SOUZA	GERTRUDES DE ROSSI	22,7	638
579	198258	ELAINE MARCELA GONCALVES	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	22,15	692

580	198312	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	22,11	1131
581	198805	ELENA JOSE DIAS	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	21,61	191
582	198340	VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	LUIZ BORTOLOSSO	21,28	1321
583	198318	VERA FERREIRA DE ARAUJO	PEDRO MARTINO	21,19	37
584	198212	ANA PAULA GONCALVES DE CARVALHO SANTOS	ETIENE SALES CAMPELO	21,08	83
585	197829	JOAO FERREIRA FILHO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	20,93	664
586	198762	SIRLENE SOARES DA SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	20,85	293
587	198316	CINTIA LOPES DE OLIVEIRA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	20,57	1104
588	197800	FABIANA FRITZ SILVANO	JOSE SARAMAGO	20,55	261
589	198215	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER DE ALMEIDA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	20,4	841
590	198194	PATRICIA MANZIERI NUNES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	20,36	420
591	198232	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	RUBENS BANDEIRA	20,28	636
592	198236	SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	20,12	771
593	198207	ANA PAULA FERREIRA GONCALVES	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	19,94	1132
594	198319	ZENAIDE SANCHES PEREIRA	ALICE RABECHINI FERREIRA	19,69	19
595	198315	MANOEL FELIX GAMA	MARINA SADDI HAIDAR	19,69	361
596	199106	TATIANA GONCALVES DA COSTA	LUIZ BORTOLOSSO	19,63	193
597	197794	MARISA MAGALHAES DA SILVA	JOSE SARAMAGO	19,56	1007
598	198176	ANA MARIA PEREIRA RAPOSO	BENEDICTO WESCHENFELDER	19,38	395
599	199103	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	19,09	111
600	197873	VALERIA OLIVEIRA DE LUCENA RIBERA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	18,96	598
601	198881	EDNA MARIA RODRIGUES	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	18,05	455
602	198391	KHADINY BERGAMASCO	LUIZ BORTOLOSSO	18	812
603	198181	LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES SS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	17,65	224
604	199091	REGIANE PATRICIA DOMINGOS	SAAD BECHARA	17,55	154
605	199101	FRANCISCO ALMIR SUCUPIRA LIMA JUNIOR	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	17,42	542
606	198823	KATIA SILVA SENA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	17,05	977
607	199095	SIMONE ALVES PORTO SANTOS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	16,88	839
608	197308	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ALICE MANHOLER PITERI	16,75	923
609	193128	VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES LIMAO	EMIR MACEDO NOGUEIRA	16,59	1170
610	198230	TATIANA NADDEO	DARCY RIBEIRO, PROF.	16,49	609
611	198262	GRACY MARA RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	LUZIA MOMI SASSO	16,44	727
612	198303	ELISIANE GONCALVES DE SOUZA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	16,44	237
613	198306	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	QUINTINO BOCAIUVA	16,44	902
614	198308	PATRICIA LEAL DE SOUZA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	16,4	181
615	198238	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	QUINTINO BOCAIUVA	16,36	827
616	198255	GEANE BATISTA SANTOS SILVA	PEDRO MARTINO	16,32	1046
617	200642	JANAINA BARBOSA DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	16,25	491
618	198270	FERNANDA SANTANA DINIZ	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	16	708
619	198314	VERA LUCIA DE ALVARENGA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	15,6	1175
620	198247	DEBORA VIEIRA DE MELO SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	15,49	1407
621	198346	ELIENE NATIVIDADE SANTOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	15,24	1174
622	198839	VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA	MARINA SADDI HAIDAR	14,93	702
623	200070	TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	14,47	102
624	198879	ESTELA APARECIDA FERREIRA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	14,05	644

625	198868	ANIE RODRIGUES BONFIM	MARINA SADDI HAIDAR	13,8	172	
626	198758	ELIZABETE HOLANDA DOS SANTOS SANCHES	GERTRUDES DE ROSSI	13,8	915	
627	198800	ADRIANA GOMES FERREIRA	LUIZ BORTOLOSSO	13,8	959	
628	198768	ANDREIA JOSEFA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	13,72	27	
629	198803	IVONE DE SOUZA	LUIZ BORTOLOSSO	13,68	815	
630	198802	BRUNA LIMA	SAAD BECHARA	13,64	494	
631	198824	SIMONE ODILIA JARDIM CLEMENTE	MARIA BERTONI FIORITTA	13,56	382	
632	200127	TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	13,52	703	
633	199027	BRUNA PREZOTO SOBREIRA FERREIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	13,42	227	
634	198821	GILMA FERREIRA LOPES	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	13,36	518	
635	199049	JULIANE RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	13,16	317	
636	173837	THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN	JOSE SARAMAGO	12,62	468	
637	199087	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	11,92	968	
638	200632	CARMEM RAYZA SAPORITO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	11,84	474	
639	199094	MARIA DAS GRACAS FILGUEIRA SANTOS	JOAO CAMPESTRINI	11,8	183	
640	199078	MAURICIO ALVARENGA DE JESUS	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	11,8	1019	
641	200139	ELIANA CANDIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	11,73	543	
642	200166	MARLI LAURA DE FRANCA LIMA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	11,52	497	
643	199149	TATIANE BOIANOSCHI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	11,28	1291	
644	200353	MARICELIA DE SOUSA SILVA	SAAD BECHARA	9,27	592	
645	198358	SANDRA MARCELINO DO NASCIMENTO FELIPE	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	8,78	828	
646	200073	TAIS COSTA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	8,77	447	
647	198874	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	8,54	370	
648	200164	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	6,48	594	
649	200200	LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	6,27	1144	
650	200111	SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	5,73	496	
651	200113	MARIA CELIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	5,52	564	
652	200071	KATIA HELENA DA ROSA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	5,52	729	
653	200096	SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	5,52	705	
654	200210	KARLA LETTA DE ALMEIDA	LUIZ BORTOLOSSO	5,52	1309	
655	200116	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	WILMA FOLTRAN PORTELLA	5,48	842	
656	200162	LEANE GONCALVES BORGES	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	5,48	880	
657	200133	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	WILMA FOLTRAN PORTELLA	5,4	511	
658	199122	TATIANA SANTOS DA SILVEIRA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	5,3	460	
659	200631	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	4	570	
660	200617	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	3	516	
661	200649	CLAUDINY PATRICIO PILASTRI	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	3	1388	
662	200621	ARIANA EDME EVANGELISTA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	2,88	718	
663	200683	SARA OLIVEIRA PEQUENO	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	2,84	986	
664	200686	SILVIA CORREIA SOBRINHO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	2,64	1378	
665	198359	PAULA CRISTINA ALVES PINHEIRO	JOSE SARAMAGO	2,48	855	
666	200851	GILMAR EVANDRO ALEIXO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1,88	1271	

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PEB II ARTES

Classificação	Matrícula	Nome	Unidade	Pontuação	Inscrição
1	95921	ALEXANDRE ZOLTAN FREITAS DUDUSS	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	218,88	35
2	153485	SONIA MARIA SILVA DE CASTRO	ELIO APARECIDO DA SILVA	168,86	775
3	173764	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	142,69	1028
4	192922	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	137,91	551
5	174167	FLAVIA APARECIDA SILVA	TECLA MERLO, IRMA	127,34	884
6	196592	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	126,23	411
7	174183	ANGELITA FRAZATO FAUSTINO	RENATO FIUZA TELES, PROF.	125,05	626
8	174054	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	123,28	507
9	189365	IDELI FARIA DE CARVALHO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	111,77	579
10	189512	REGINA VILELA DE SOUZA	TECLA MERLO, IRMA	87,87	1086
11	189499	VICTOR TCHIYA SOARES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	86,7	693
12	190380	RAFAELA CRISTINA DE MENEZES LIMA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	85,97	74
13	189509	VALERIA MAIA SOARES BITTAR	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	85,84	1408
14	191933	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	85,75	1350
15	190419	LEONARDO NAVAS IZIDORO	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	83,32	11
16	189503	VERONICA DIONISIO BONATTO	OSVALDO QUIRINO SIMOES	82,06	252
17	190586	MARIA DO ROSARIO BARBOSA BRUM DA COSTA	BITTENCOURT, MARECHAL	81,87	1210
18	192354	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	80,06	764
19	193082	DEBORA MENDES DE MATOS	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	68,69	286
20	193056	SUELI APARECIDA ACTUM	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	61,15	568
21	195577	SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	51,4	1406
22	195578	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	48,04	593
23	196560	ANA CAROLINA SILVA SOUZA	BENEDICTO WESCHENFELDER	37	330
24	196737	SANDRA ROSA DOS SANTOS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	34,04	942
25	198921	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	20,83	500
26	198461	MEYRE ALBOLEDO	JOAO CAMPESTRINI	13,31	809
27	200211	ANDREA CRUZ MELO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	12,27	1381
28	200124	ROSEANE AURELIANO DA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	8,77	589

PROCESSO DE REMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PEB II DM

Classificação	Matricula	Nome	Unidade	Pontuação	Inscrição
1	80882	CRISTIANE SPAZZAPAM LIMA DE TOFFOLI	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	320,08	1347
2	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	182,69	278
3	174151	ANA PAULA RODRIGUES MENDES	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	180,47	258
4	174048	SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	150,74	383
5	173884	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	147,68	914
6	173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	134,81	285
7	173857	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	132,02	532
8	181805	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	BENEDITO ALVES TURIBIO	130,52	1387
9	174181	MARIA LUCIA SANT'ANA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	130,1	875
10	174577	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	ETIENE SALES CAMPELO	129,2	587
11	175477	SANDRA REGINA RIBEIRO CINTRA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	128	622
12	174078	EDMARA ALVES DE OLIVEIRA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	123,76	1295
13	174479	MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA	TECLA MERLO, IRMA	123,55	1257
14	181673	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	115,74	822
15	181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	MAX ZENDRON, PROF.	110,94	265
16	189348	VILMA DE ALMEIDA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	106,18	819
17	174592	MARCIA BORGES NASCIMENTO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	96,52	829
18	189320	MARCIA APARECIDA DA SILVA	CECILIA CORREA CASTELANI	89,11	1266
19	189208	ELAINE RENATA SCRAVELLI SABIO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	87,83	351
20	189290	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	85,43	816

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Matrícula	Nome	Unidade	Pontuação	Inscrição
1	96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	ELIO APARECIDO DA SILVA	280,92	240
2	121463	JADER THOME	BENEDICTO WESCHENFELDER	280,24	962
3	96780	DENIS HIROO KAWAUCHI	ETIENE SALES CAMPELO	279,75	800
4	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	254,69	78
5	96811	DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	238,69	20
6	121464	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	SAAD BECHARA	233,53	297
7	121465	MARLON APARECIDO GOMES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	228,87	340
8	153429	LAIS DA COSTA SOARES SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	166,37	1267
9	173643	ERICA CONCEICAO FONSECA	CECILIA CORREA CASTELANI	132,05	1138
10	173642	GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	130,1	866
11	181312	CAMILA DE SA PIAUILINO	BITTENCOURT, MARECHAL	127,3	1211
12	174022	ANA VALERIA BAPTISTA FELIPPE	ANEZIO CABRAL, PROF.	123,2	618
13	174398	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	ANEZIO CABRAL, PROF.	122,62	1341
14	174447	CARINE MARIA LOURENCO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	121,48	275
15	181111	EDUARDO ASRAYAN	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	114,18	1230
16	174688	ARTANIO SILVA SANTOS	BITTENCOURT, MARECHAL	97,36	1403
17	190368	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	86,97	341
18	190377	ERICA CONCEICAO FONSECA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	85,53	1142
19	189405	SAMUEL CARREIRAS	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	83,19	33
20	190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	JOAO CAMPESTRINI	82,18	1301
21	190379	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	81,39	410
22	189391	JONAS FAUSTINO SANTOS	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	80,44	1251
23	189431	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	78,2	199
24	190367	JANDIRA DE JESUS ALVES RODRIGUES	JOAO GUIMARAES ROSA	77,44	893
25	193083	ANGELA GUILHERME DA SILVA	TECLA MERLO, IRMA	71,55	710
26	198065	GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	17,38	865
27	198392	ANDREA STAUB SANTOS	JOSE SARAMAGO	16,48	1072
28	198922	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	13,96	607
29	198918	VANESSA FERREIRA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	13,17	789
30	199119	MARCOS AURELIO AMORIM DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	11,92	1297
31	199105	WILSON CAMPACCI AMORIM	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	11,92	1158

VAGAS PARA REMOÇÃO 2023/2024 - PDI

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	6	9	0	6
2	CEMEI	ALBERTO SANTOSS DUMONT	14	12	0	14
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	10	4	0	10
4	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	3	0	1
5	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	39	15	-15
6	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
7	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	7	18	0	7
8	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	3	3	0	3
9	CRECHE	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	0	2	0	0
10	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	0	2	0	0
11	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	5	12	0	5
12	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	8	0	0
13	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	1	3	0	1
14	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	5	0	0
15	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA	1	2	0	1
16	CRECHE	ELZA BATISTON	2	1	0	2
17	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0	0	0
18	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0	0	0
19	CRECHE	EZIO MELLI	7	1	0	7
20	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	2	0	1
21	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	5	0	0
22	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	6	3	0	6
23	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	31	6	0	31
24	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	2	11	0	2
25	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	6	0	0
26	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	0	5	0	0
27	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOSS MARIM	6	16	0	6
28	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	1	8	0	1
29	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	0	1	0	0
30	CEMEI	JAPHET FONTES	0	11	0	0
31	CRECHE	JOÃO CORRÊA	11	0	0	11
32	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	1	5	0	1
33	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª	10	2	0	10
34	CRECHE	JOSÉ DAVID BINSTAJIN	1	5	0	1
35	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	3	11	0	3
36	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	5	1	0	5
37	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0	0	0
38	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	10	12	0	10
39	CEU	JOSÉ SARAMAGO	6	7	0	6
40	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	17	5	0	17
41	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	70	7	-7
42	CRECHE	LIDIA THOMAZ	1	15	0	1
43	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	4	10	0	4
44	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	6	0	1
45	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	13	4	0	13
46	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	7	20	0	7
47	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	2	7	0	2
48	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	13	0	1
49	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO	0	4	2	-2
50	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	10	4	0	10
51	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	0	5	0	0

VAGAS PARA REMOÇÃO 2023/2024 - PDI						
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
52	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	2	0	0
53	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0	0	0
54	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	2	0	2
55	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	4	34	0	4
56	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	4	15	0	4
57	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	9	3	0	9
58	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	3	11	0	3
59	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0	5	0	0
60	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	2	5	0	2
61	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	9	1	0	9
62	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	15	0	0
63	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	0	0
64	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	6	5	0	6
65	CEMEI	OSWALDO SALES NEMER	0	4	0	0
66	CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	4	6	0	4
67	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	0	0	1
68	CRECHE	PEDRO PENOV	5	9	0	5
69	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0	0	0
70	CRECHE	RECANTO ALEGRE	9	9	0	9
71	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	0	1	0	0
72	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	0	0	0	0
73	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	60	0	1
74	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	5	3	0	5
75	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	1	0	0
76	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	16	5	0	16
77	CRECHE	SERGIO ZANARDI	5	4	0	5
78	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª	11	3	0	11
79	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	2	0	0	2
80	CRECHE	VILMA CATAN	5	20	0	5
81	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	17	2	0	17
82	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	6	0	0
83	CEMEI	YOLANDA SÁ BATTISTON	3	8	0	3
84	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	2	0	0
85	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	4	3	0	4
TOTAL			**334**	**649**	**24**	**310**

VAGAS PARA REMOÇÃO 2023/2024 - PEB I - EMEI						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS REMOÇÃO
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	1	2	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	4	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	5	0	1
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	7	3	-3
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	1	0	0	1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	1	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	3	1	-1
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	3	0	1
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	2	1	0	2
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	1	3	0	1
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3	0	0
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	0	0	1
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	6	0	1
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	2	5	0	2
15	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2	0	0
16	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	3	0	1
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	0	0	1
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	1	0	0
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0	0	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROFª.	1	1	0	1
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	1	0	1
22	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	5	0	1
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	2	0	1
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOSS	1	1	0	1
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0	0	0
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	3	0	0
27	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO	2	4	0	2
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	3	0	0
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	4	0	1
30	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	3	0	1
31	EMEI	IGNÊS COLLINO	1	0	0	1
32	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0	0	0
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1	0	0
35	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1	0	0
36	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	2	5	0	2
37	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	2	4	0	2
38	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
39	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	7	0	0
40	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	2	0	1
41	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2	0	0
42	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	7	0	0
43	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	0	1	0	0
44	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	4	3	0	4
45	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROFª	0	3	0	0
46	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	5	0	0
47	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	2		0	2
48	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	2	0	0
49	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	0	0
50	CEMEIEF	MARINA SADDI AIDAR	1	9	0	1
51	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	0	2	0	0
52	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	6	0	0
53	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1	0	0
54	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2	0	0
55	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0	4	0	0
56	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	0	0	0	0

VAGAS PARA REMOÇÃO 2023/2024 - PEB I - EMEI						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS REMOÇÃO
57	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	0	0	1
58	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	7	0	2
59	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	2	0	1
60	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2	0	0
61	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	3	0	0
62	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	2	0	0
63	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	1	0	1
64	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1	0	1
65	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	9	0	1
66	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	2	0	0
67	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0	0	0
68	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	2	0	0
69	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	1	5	0	1
70	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	0	0
71	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	0	0
72	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	2	0	1
73	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	1	6	0	1
74	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0	0	0
75	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTTON	1	6	0	1
76	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	3	3	0	3
77	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1	0	1
78	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	3	0	1
79	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
TOTAL			51	203	4	47

VAGAS PARA REMOÇÃO 2023/2024 - PEB I EMEF						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	9	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	10	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	15	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	5	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	3	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	17	3	-3
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	3	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	11	1	-1
9	**EMEF**	**CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª ***	**0**	**5**	0	**0**
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	4	0	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	11	0	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	10	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	9	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	5	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	4	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	19	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	2	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	3	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	7	0	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	11	0	0
22	**EMEIEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. ***	**1**	**2**	0	**1**
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2	0	2
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	18	0	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	5	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	5	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	5	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	9	0	1
29	**EMEF**	**JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS ***	**1**	**6**	0	**1**
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	22	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	11	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	2	6	0	2
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	15	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	7	0	2
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	5	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	4	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	3	5	0	3
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	12	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	4	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	1	0	2
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	7	0	1
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	**1**	**3**	0	**1**
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	3	4	0	3
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	3	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	4	0	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	11	0	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	6	0	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	11	0	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	3	15	0	3
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	22	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	9	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	4	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	7	0	2
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	20	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	15	0	1
TOTAL			**43**	**458**	**4**	**39**

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2023/2024 - PEB - I I - ED. FÍSICA- 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	2	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	2	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1	0	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	2	1	-1
9	**EMEF**	**CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª**	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0	0	1
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	2	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	2	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1	0	0
22	**EMEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.**	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	2	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	0	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0	0	1
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª**	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	1	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	3	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0	0	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1	0	0
TOTAL			11	31	1	10

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2023/2024 - PEB - I I - ARTE - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	1	-1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3	0	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	2	1	-1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	1	0	0
43	EMEF	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	0	1	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1	0	1
TOTAL			1	28	2	-1

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2023/2024 - PEB - I I - DA - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	0	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0	0	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0	0	0
TOTAL			0	0	0	0

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2023/2024 - PEB - I I - DM - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0	0	1
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	2	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1	0	1
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	1	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	2	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0	0	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	0	0	2
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0	0	2
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0	0	1
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	0	0	2
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	1	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	1	0	0	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	2	0	0	2
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0	0	0
TOTAL			21	18	0	21

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2023/2024 - PEB - I I - DV - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	0	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0	0	0
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0	0	0
22	**EMEIEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. ***	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0	0	0
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0	0	0
TOTAL			0	0	0	0

VAGAS PARA REMOÇÃO - 2023/2024 - PEB - I I - INGLÊS - 27 HORAS						
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS PARA REMOÇÃO
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0	0	1
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	1	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	0	0	1
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1	0	0
16	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	0	0	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1	0	1
22	**EMEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. ***	0	0	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	2	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	0	0
38	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	0	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0	0	0
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	0	0	0	0
44	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0	0	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1	0	1
49	EMEF	SAAD BECHARA	0	0	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	2	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0		0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	2	1	-1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	0	0	1
TOTAL			11	31	1	10

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/10/2023				
PEB II - ARTE				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18(LP)	18(LP)
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		6
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	4	
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		18
7	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	8	
9	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LG)
10	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		8
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	8	6
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/10/2023				
	PEB II - ED. FÍSICA			
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA		18
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18	
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(90 D)
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D´OESTE)	4	4
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	16	12
7	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	4	4
8	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		12
9	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	6	
10	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
11	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	10(LM)	10(LM)
12	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	10	8
13	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	10	8
14	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	18(LP 30 D)	
15	EMEIEF	SAAD BECHARA		8
16	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
17	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/10/2023				
PEB II - INGLÊS				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL		10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO		4
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	12(LP)	
5	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	4	
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D´OESTE)	4	
8	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS		18(LP)
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	4	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
11	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/10/2023				
PEB II -AEE				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.		1
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	1(21 horas)
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª		1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO SALA DE LEITURA - OUTUBRO 2023

CLASSIF.	Nome	Matricula	Cargo	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Patricia Mara Mehseregian Simões Costa	192089	PEB-I Efetivo	54
2	Elizabeth Aparecida Pereira Pinheiro	98270	PEB-I Adjunto	12

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - OUTUBRO 2023

CLASSF	Nome Completo	Matrícula	Cargo	TOTAL
NÃO HOUVE INSCRITOS				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - OUTUBRO 2023

CLASSF	Nome Completo	Matrícula	Cargo	TOTAL
1	Aldinete Barbosa da Silva	194388	PDI	74
2	Iara Henrique Pereira	194470	PDI	42,5
3	Maria Ediene Do Nascimento Galvão	197859	PDI	42
4	Mayara Garcia Santos	194415	PDI	16

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO SAP - OUTUBRO 2023

CLASSIF	Nome do professor(a)	Matrícula	CARGO	Pontuação
NÃO HOUVE INSCRITOS				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO INFORMÁTICA - OUTUBRO 2023

CLASSF.	Nome Completo	Matrícula	CARGO	Nota Final
1	Rogerio Ribeiro dos Santos	174724	PEB-I Efetivo	57

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PEB I - OUTUBRO 2023

CLASSIF.	NOME	MATRICULA	CARGO	NOTA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PDI - OUTUBRO 2023

CLASSIF.	NOME	MATRICULA	CARGO	NOTA
1	Mayara Garcia Santos	194415	PDI	46

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO XADREZ 2023 - OUTUBRO 2023

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA		TOTAL DE PONTOS
NÃO HOUVE INSCRITOS				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 23/10/2023
Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (AUDITÓRIO).
Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/10/2023				
PDI				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO		1
1	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		2
2	CEMEI	ESCOLA PARQUE		1
3	CRECHE	EZIO MELLI		4
4	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE		2
5	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1
6	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN		1
7	CRECHE	INÊS SANCHES		1
8	CRECHE	JOSE MARQUES DE REZENDE		2
9	CEU	JOSE SARAMAGO		2
10	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA		1
11	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA		3
12	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES		1
13	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
14	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA		1
15	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA		2
16	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO		2
17	CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		2
18	CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA		2
19	CEMEI	PEDRO MARTINO		1
20	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA		1
21	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO		1
22	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI		4
23	CRECHE	SILVIA FERRERIA FARAH, PROFª		2
24	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		1
25	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		5

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/10/2023				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	**NOME DA UNIDADE**	**MANHÃ**	**TARDE**
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	2	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	3	0
3	EMEF	ANÉZIO CABRAL		1
4	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	4	
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3
7	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF		2
10	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	2
11	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
12	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA		1
13	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		1
14	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	2
15	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	2	2
16	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO,		3
17	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	2
18	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
19	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D´OESTE)	1	1
20	EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI, PROF.	2	
21	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	4	
22	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	1	
23	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	
24	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1	1
25	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		1
26	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	
27	CEU	JOSE SARAMAGO		1
28	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	
29	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	3
30	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.		1
31	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	
32	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	2
33	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
34	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1
35	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	2
36	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES		1
37	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1
38	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	2
39	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	1
40	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		1
41	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	4
42	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
43	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
44	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	5	3

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 16/10/2023				
EMEI - 27 horas				
	TIPO	**NOME DA UNIDADE**	**MANHÃ**	**TARDE**
1	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS		1
2	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.		1
3	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		1
4	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA		1
5	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		2
6	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA, PROFª		1
7	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROFª.		2
8	CEMEI	ESTEVÃO BRETT		2
9	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
10	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1
11	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		2
12	EMEI	IGNÊS COLLINO		1
13	CEMEI	JAPHET FONTES		2
14	CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR		2
15	CEU	JOSE SARAMAGO		2
16	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY		2
17	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA		1
18	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ		2
19	CEMEI	MARIO QUINTANA		1
20	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO		2
21	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA		1
22	EMEIEF	SAAD BECHARA		1
23	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		1
24	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		1
25	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON		1
26	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.		1

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ 23/10/2023				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
1	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI + ESCOLA PARQUE	1	15
2	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	1	15
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	21
4	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	1	12
5	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	12

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE 23/10/2023				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	1	12
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	CEMEI	CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	1	12
3	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	1	15
4	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	12
5	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	1	18
6	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	1	18
7	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	1	12
8	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	12
9	CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	1	21
10	CEU	JOSE SARAMAGO	1	21
11	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
12	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA	1	18
13	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA + YOLANDA BOTARO	1	15
14	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	21
15	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	15
16	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	18
17	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	1	12
18	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE + MARIO SEBASTIÃO	1	15
19	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	12

PROFESSOR MEDIADOR - EMEF OUTUBRO 2023			
Nº	**NOME DA UNIDADE**	**MANHÃ**	**TARDE**
1	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	
2	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	
3	ANÉZIO CABRAL, PROF.		2
4	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	
5	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
6	ÉLIO APARECIDO DA SILVA		
7	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª		1
8	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
9	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	
10	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
11	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS		1
12	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
13	LUIZ BORTOLOSSO		1
14	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
15	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	2	2
16	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		1
17	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
18	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	
19	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
20	QUINTINO BOCAIÚVA		1
21	SAAD BECHARA	1	1

PROFESSOR MEDIADOR - EMEI OUTUBRO 2023			
Nº	**NOME DA UNIDADE**	**MANHÃ**	**TARDE**
1	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	
2	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
3	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	
4	SAAD BECHARA	1	1

PROJETO INFORMÁTICA OUTUBRO 2023				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		1
9	**EMEF**	**CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª ***	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	**EMEIEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. ***	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	**EMEF**	**JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS ***	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0
TOTAL			**14**	**13**

PROJETO LEITURA OUTUBRO 2023				
Nº ORDEM	**TIPO**	**NOME DA UNIDADE**	**MANHÃ**	**TARDE**
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	**EMEF**	**CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª ***	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	**EMEIEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. ***	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
29	**EMEF**	**JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS ***	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1
TOTAL			**26**	**23**

PROJETO SAP OUTUBRO 2023				
Nº ORDEM	**TIPO**	**NOME DA UNIDADE**	**MANHÃ**	**TARDE**
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	**EMEF**	**CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª ***	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	**EMEIEF**	**JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. ***	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	**EMEF**	**JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS ***	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	**EMEF**	**OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª ***	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0
TOTAL			**12**	**11**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 71//2023

Dispõe sobre o serviço de Hidroterapia e dá outras providências

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

Os princípios da democratização do acesso e permanência na escola e da qualidade social da educação;
Os princípios dos direitos humanos, da diversidade e da equiparação de oportunidades;
A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/08;
A Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994;
A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
A Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
A Lei Federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação;
A Lei Federal nº 10.098/00, sobre a promoção de acessibilidade, e do Decreto nº 5.296/04 que a regulamenta;
Lei Federal no 13.146, de 5 de junho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
A Lei Federal 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
O Decreto nº 7611/11, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado;
O Decreto nº 6949/09, que ratifica a convenção sobre os direitos da pessoa deficiente/ONU.
O documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, 07 de janeiro de 2008, intitulado Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
A Constituição do Estado de São Paulo;
A Lei Orgânica do Município de Osasco;
A Lei Municipal nº 4.701/15, que estabelece o Plano Municipal de Educação para Osasco;
Que a Hidroterapia constitui um serviço complementar para apoiar a aprendizagem e a participação no âmbito escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento de Hidroterapia será oferecido aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e oferecido no contraturno das aulas regulares durante o ano letivo.

Art. 2º - O atendimento de Hidroterapia será oferecido para os alunos a partir da faixa etária de 6 (seis) meses de idade e que apresentam os quadros indicativos: alteração da marcha, alteração postural e distúrbios de comportamento do público da educação especial com laudo ou hipótese de deficiência física, intelectual, auditiva, visual, transtorno do espectro autista (TEA) e também aos alunos com laudo médico de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e transtorno opositivo desafiador (TOD).

Art. 3º - São contraindicações para a prática da hidroterapia alunos que apresentam estado febril no dia da sessão, doenças infecciosas, casos de lesões de pele, feridas expostas, convulsões e

epilepsias não controladas, otite externa, dificuldade ou insuficiência respiratória aguda, doenças cardiovasculares e alterações de pressão arterial não controlada em relação à pressão hidrostática, agressividade sem controle, pacientes com comportamentos autodestrutivos ou com medo incoercível.

Parágrafo Único: A elegibilidade ao atendimento e sua continuidade será possível, desde que o aluno usuário do serviço não apresente nenhuma contraindicação descrita acima da condição de saúde e atestado de aptidão expedido por médico (pediatra, clínico geral e ou neurologista) e avaliado em triagem pela equipe técnica multidisciplinar do Serviço de Hidroterapia.

Art. 4º - Para que o aluno da Rede Municipal de Osasco seja atendido no Serviço de Hidroterapia, serão necessários os seguintes procedimentos:

I- os gestores das Unidades Educacionais indicarão à Equipe da Assessoria de Inclusão - Gerência do Atendimento Educacional Especializado, o aluno que poderá vir a se beneficiar deste atendimento;

II- a Equipe da Assessoria de Inclusão - Gerência do AEE, em visita às Unidades de Educação Infantil, analisará a pertinência do atendimento hidroterápico ao aluno indicado pela equipe escolar, orientando os familiares quanto aos benefícios e condições para a utilização desse serviço e procederá com o encaminhamento em formulário próprio;

III- nas Unidades de Ensino Fundamental os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), juntamente com um dos gestores procederá com o encaminhamento para avaliação da equipe ao serviço de hidroterapia. Também poderão realizar os encaminhamentos para avaliação dos alunos público deste atendimento citados no art.2º, os Supervisores do Atendimento Educacional Especializado da Gerência do Atendimento Educacional Especializado;

IV- mediante o interesse da família pelo atendimento, a ficha de encaminhamento deverá ser preenchida e entregue por um dos qualificados no item II e III do art. 4º e entregue ao responsável, que procederá ao contato telefônico junto ao serviço de hidroterapia para o agendamento do dia e horário da avaliação;

V- com base na ficha de encaminhamento, a Coordenação da Hidroterapia deverá inscrever na lista de espera os dados do aluno envolvido ou realizar a avaliação para início do processo de atendimento;

VI- em caso de lista de espera, no surgimento da vaga, a Coordenação do Serviço de Hidroterapia fará contato com a família do aluno inscrito na lista de espera para o agendamento de uma triagem;

VII - o não comparecimento na data da triagem, sem justificativa, implicará automaticamente na perda da vaga e reinscrição do aluno no final da lista de espera; havendo justificativa a triagem será reagendada apenas uma única vez; persistindo a ausência na data da triagem o aluno será reinscrito no final da lista de espera;

VIII- na sessão de triagem, poderão ser solicitados documentos e/ou prontuários médicos que, se não entregues, implicará a não continuação do processo de triagem e perda da vaga em questão e a reinscrição do aluno no final da fila de espera;

IX- as regras do atendimento, da utilização dos espaços e a vestimenta apropriada para a prática das sessões, deverão obedecer ao estabelecido pelo prestador do serviço de hidroterapia.

Art. 5º - A duração do atendimento será de até 1 (um) ano, durante o período letivo, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, mediante disponibilidade de vaga e nova avaliação da Equipe do Serviço de Hidroterapia, Assessoria de Inclusão e da Gerência do AEE.

Parágrafo Único - caso o aluno em atendimento apresente crises convulsivas só poderá retomar o tratamento mediante novo atestado médico.

Art. 6º - O aluno que apresentar 3 (três) faltas injustificadas seguidas ou interpoladas será automaticamente desligada do Serviço de Hidroterapia podendo se inscrever novamente em lista de espera respeitando o intervalo de 12 (doze) meses após o último período de atendimento.

Art. 7º - Em caso de ausências justificadas ou não nas sessões de hidroterapia, não haverá reposição das sessões.

Art. 8º - Durante as atividades é obrigatória a permanência de um responsável para acompanhar o aluno.

Art. 9º- Os encaminhamentos ao Serviço de Hidroterapia poderão ser realizados até dezembro do ano letivo em que o aluno estiver matriculado na rede Municipal de Ensino

Art. 10 - O aluno que deixar de integrar a Rede Municipal de Educação de Osasco perderá o direito ao atendimento na hidroterapia.

Art. 11 – Ao completar os prazos de permanência estabelecidos nesta portaria, se desejar, o responsável pelo aluno poderá inscrevê-lo novamente na lista de espera, respeitando o intervalo de 12(doze) meses em relação ao último período de atendimento.

Art. 12 - O aluno matriculado na Equoterapia fica impedido de receber atendimento na Hidroterapia concomitantemente.

Art. 13 - O atendimento de Hidroterapia é um serviço complementar, não obrigatório e de livre adesão, portanto o transporte dos alunos que aderirem ao tratamento, será de inteira responsabilidade da família, de seu responsável legal ou da pessoa autorizada pela família para acompanhar o aluno.

Art. 14 - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 20 de outubro de 2023
Antonio Claudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 72//2023

Dispõe sobre o serviço de Equoterapia e dá outras providências

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

Os princípios da democratização do acesso e permanência na escola e da qualidade social da educação;
Os princípios dos direitos humanos, da diversidade e da equiparação de oportunidades;
A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/08;
A Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994;
A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
A Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
A Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
A Lei Federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação;
A Lei Federal nº 10.098/00, sobre a promoção de acessibilidade, e do Decreto nº 5.296/04 que a regulamenta;
A Lei Federal no 13.146, de 5 de junho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
A Lei Federal 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
A Lei Federal 13.830, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a prática da equoterapia;
O Decreto nº 7611/11, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado;
O Decreto nº 6949/09, que ratifica a convenção sobre os direitos da pessoa deficiente/ONU;
O documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, 07 de janeiro de 2008, intitulado Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
A Constituição do Estado de São Paulo;
A Lei Orgânica do Município de Osasco;
A Lei Municipal nº 4.701/15, que estabelece o Plano Municipal de Educação para Osasco;
Que a Equoterapia constitui um serviço complementar para apoiar a aprendizagem e a participação no âmbito escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento de Equoterapia é destinado aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e oferecido no contraturno das aulas regulares durante o ano letivo.

Art. 2º - O atendimento de Equoterapia será oferecido para os alunos a partir da faixa etária de 3 (três) anos, que apresentam os seguintes quadros indicativos: laudo ou hipótese de deficiência física, intelectual, auditiva, visual, transtorno do espectro autista (TEA) e também aos alunos com laudo médico de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e transtorno opositivo desafiador (TOD).

Art. 3º - São contraindicações para a prática de equoterapia alunos que apresentem: epilepsia não controlada; cardiopatia aguda; instabilidade da coluna vertebral (frouxidão ligamentar - instabilidade atlanto-axial, espondilolistese entre outros); deformidade de coluna (Ex: escoliose acima de 30 graus); luxação de quadril; úlceras em decúbito na região pélvica ou MMII; alergia a pelos ou pó; quadro álgico; excesso de peso (segurança – adulto); distrofia muscular; doença degenerativa (precaução-esclerose); osteoporose e osteopenia (idade – precaução); hipertensão; quadros inflamatórios e infecciosos; agressividade sem controle; pacientes com comportamentos autodestrutivos ou com medo incoercível; traqueostomia; gastrostomia sem o bóton e alunos com peso acima 70 kilos para montaria individual.

Parágrafo Único: A elegibilidade ao atendimento e sua continuidade será possível, desde que o aluno usuário do serviço não apresente nenhuma contraindicação descrita acima da condição de saúde e atestado de aptidão expedido por médico (pediatra, clínico geral e ou neurologista) e avaliado em triagem pela equipe técnica multidisciplinar do Serviço de Equoterapia.

Art. 4º - Para que o aluno d Rede Municipal de Osasco seja atendido na Equoterapia, serão necessários os seguintes procedimentos:

I – os gestores das Unidades Educacionais indicarão a Equipe da Assessoria de Inclusão-Gerência do Atendimento Educacional Especializado, o aluno que poderá vir a se beneficiar deste atendimento;

II – a Equipe da Assessoria de Inclusão, em visita as Unidades de Educação Infantil, analisará a pertinência do atendimento Equoterapico ao aluno indicado pela equipe escolar, orientando os familiares quando aos benefícios e condições para a utilização desse serviço e fará o encaminhamento através de formulário próprio;

III – nas Unidades de Ensino Fundamental os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), juntamente com um dos gestores procederá com o encaminhamento para avaliação da equipe do Centro de Equoterapia. Também poderão realizar os encaminhamentos para avaliação dos alunos público alvo citados no art. 2º, os Supervisores do Atendimento Educacional Especializado da Gerência do Atendimento Educacional Especializado;

IV – mediante o interesse da família pelo atendimento, a ficha de encaminhamento deverá ser preenchida por um dos qualificados no item II e III do art.º 4 e entregue ao responsável, que procederá ao contato telefônico junto ao Centro de Equoterapia, para o agendamento do dia e horário da avaliação;

V – com base na ficha de encaminhamento, a coordenação da Equoterapia deverá inscrever na lista de espera os dados do aluno envolvido ou realizar a avaliação para início do processo de atendimento;

VI – em caso de lista de espera, no surgimento da vaga, a coordenação do Centro de Equoterapia fará contato com a família do aluno inscrito na lista de espera para o agendamento de uma triagem;

VII - o não comparecimento na data da triagem, sem justificativa, implicará automaticamente na perda da vaga e reinscrição do aluno no final da lista de espera; havendo justificativa a triagem será reagendada apenas uma única vez; persistindo a ausência na data da triagem o aluno será reinscrito no final da lista de espera;

VIII- na sessão de triagem poderão ser solicitados documentos e/ou prontuários médicos que, se não entregues, implicará a não continuação do processo de triagem e perda da vaga em questão e a reinscrição do aluno no final da fila de espera;

IX- as regras do atendimento, da utilização dos espaços e a vestimenta apropriada para a prática das sessões, deverão obedecer ao estabelecido pelo prestador do serviço de equoterapia.

Art. 5º - O serviço de Equoterapia não poderá ser oferecido a pessoas com peso acima de 70 Kg.

Art. 6º – A duração do atendimento será de até 1 (um) ano, durante o período letivo, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, mediante disponibilidade de vagas e nova avaliação do Centro de Equoterapia e Equipe de Assessoria de Inclusão e da Gerência do AEE.

Parágrafo Único - caso o aluno em atendimento apresente crises convulsivas só poderá retomar o tratamento mediante novo atestado médico.

Art. 7º - O aluno que apresentar 3 (três) faltas injustificadas seguidas ou interpoladas será automaticamente desligada do Serviço de Equoterapia, podendo se inscrever novamente em lista de espera respeitando o intervalo de 12 (doze) meses após o último período de atendimento.

Art. 8º - Em caso de ausências justificadas ou não nas sessões de equoterapia, não haverá reposição das sessões.

Art. 9º - Durante as atividades é obrigatória a permanência de um responsável para acompanhar o aluno.

Art. 10 - Os encaminhamentos ao Serviço de Equoterapia poderão ser realizados até dezembro do ano letivo em que o aluno estiver matriculado na rede Municipal de Ensino

Art. 11 - O aluno que deixar de integrar a Rede Municipal de Educação de Osasco perderá o direito ao atendimento na equoterapia.

Art. 12 – Ao completar os prazos de permanência estabelecidos nesta portaria, se desejar, o responsável pelo aluno poderá inscrevê-lo novamente na lista de espera, respeitando o intervalo de 12 (doze) meses em relação ao último período de atendimento.

Art. 13 - O aluno matriculado na Hidroterapia fica impedido de receber atendimento na Equoterapia concomitantemente.

Art. 14 - O atendimento de Equoterapia é um serviço complementar, não obrigatório e de livre adesão, portanto o transporte dos alunos que aderirem ao tratamento, será de inteira responsabilidade da família, de seu responsável legal ou da pessoa autorizada pela família para acompanhar o aluno.

Art. 15 - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 20 de outubro de 2023
Antonio Claudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73//2023

Dispõe sobre a organização dos Serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação básica do Município de Osasco, e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- os princípios da democratização do acesso e permanência na escola e da qualidade social da educação;
- os princípios dos direitos humanos, da diversidade e da equiparação de oportunidades;
- os respectivos códigos de ética de psicologia e serviço social;
- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 4.119/62, que dispõe sobre os curso de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo;
- a Lei Federal nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 8.662/93, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 10.741/2003, dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- a Lei Federal nº 13.445/2017, que institui a Lei da Imigração;

- a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre os serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica;
- a Lei Orgânica do Município de Osasco;
- a Lei Municipal nº 4.701/2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação para Osasco;
- o Decreto 10.941/2014, que dispõe sobre o regimento comum das unidades municipais de educação e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º: A rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação do Município de Osasco, disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social.

§ 1º - A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social atuarão em conjunto com as equipes de profissionais desta rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

§ 2º - A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social considerarão o projeto político-pedagógico da rede pública de educação básica e dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º: A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social, juntamente com a equipe de profissionais da educação, terão como atribuições conjuntas:

I- assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;

II- garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;

III- atuar em processos de ingresso, regresso, permanência do estudante com qualidade;

IV- ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino;

V- viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período, comunidades tradicionais, povos originários e imigrantes;

VI- propor estratégias de prevenção e atuação relacionadas aos desafios do processo ensino aprendizagem;

VII- articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças,

adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);

VIII- oferecer orientação às famílias com relação aos programas nas áreas de educação e demais secretarias;

IX- incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

X- promover ações e ou projetos de combate ao racismo, xenofobia, capacitismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, discriminação social, cultural, religiosa;

XI- estimular a organização, pela comunidade escolar, de assembleias estudantis nas unidades escolares e comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos e outras formas de participação social;

XII- divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

XIII- fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;

XIV- apoiar a formação de projeto de vida dos estudantes desde a sua embriogênese até final da educação básica;

XV- contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

Parágrafo único: É vedado aos profissionais que atuam com os serviços de psicologia e serviço social , prestarem atendimento de natureza clínica no âmbito escolar.

Art. 3º: São atribuições da(o) Assistente Social na rede pública de educação básica:

I- contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência com qualidade na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;

II- subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos

civis, políticos e sociais da coletividade;

III- contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, favorecendo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

IV- participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

V- contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI- contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;

VII- aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

VIII- intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

IX- contribuir e favorecer com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

X- promover estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

XI- atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

XII- participar de ações que promovam a acessibilidade;

XIII- fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;

XIV- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XV- viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;

XVI- realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;

XVII- contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;

XVIII- contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 4º: São atribuições da(o) Psicólogo na rede pública de educação básica:

I- subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;

II- participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III- contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;

IV- orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;

V- auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;

VI- contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VII- contribuir em programas e projetos desenvolvidos para a escola;

VIII- colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;

IX- propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao estudante no município, no apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;

X- promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;

XI- propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;

XII- avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

Parágrafo único: A atuação da(o) psicóloga na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

Art. 5º: São atribuições do Supervisor de Ensino, responsável pelo pessoal do serviço de psicologia e serviço social, que atuam na rede pública de educação básica:

I- coordenar as ações do serviço de psicologia e serviço social, de modo a garantir os princípios e diretrizes da educação básica nas respectivas áreas de atuação;

II- conhecer as legislações educacionais, que regem o município, bem como busque familiarizar-se às legislações e orientações dos respectivos Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social.

III- atuar juntamente com o pessoal do serviço de psicologia e serviço social, na elaboração e implementação do plano de trabalho e desenvolvimento de instrumentos técnicos;

IV- acompanhar o trabalho e viabilizar a interlocução entre os membros da equipe de períodos distintos, garantindo a linearidade da proposta de trabalho tendo como princípio a gestão democrática e respeito às decisões coletivas;

V- articular o trabalho do serviço de psicologia e serviço social, junto aos demais setores pedagógicos da Secretaria de Educação, e às direções escolares;

VI- levantar pautas de discussão para a Secretaria de Educação em relação ao fomento e implementação de política públicas, identificando as dificuldades a serem enfrentadas e disseminando as práticas exitosas do trabalho;

VII- promover e divulgar o trabalho do pessoal do serviço de psicologia e serviço social na Secretaria de Educação, bem como na interlocução com as demais Secretarias;

VIII- incentivar o debate e levar as demandas do serviço de psicologia e serviço social junto às demais Secretarias Municipais, bem como acolher as demandas externas relacionadas às atribuições desta equipe;

IX- promover e incentivar processos formativos dos membros da equipe, seja através de reuniões formativas para estudos de casos, teorias ou através de convidados e cursos;

X- solicitar à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Educação novos profissionais sempre que necessário, introduzindo-os aos serviços em andamento da equipe e demais setores da Secretaria de Educação;

Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de outubro de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação final **APÓS O RECURSO**, dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP,** e convoca os classificados para a atribuição, que será realizada no Centro de Formação, nos seguintes dias e horários:

Dia 23/10/2023
Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (SALA 11).
Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cronograma - 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Osasco

A 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco-SP, que será realizada no dia **24 de outubro de 2023**, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CEFOR, situado à Avenida Marechal Rondon, 263 –Centro – Osasco/SP, contará com a seguinte programação, a partir de sua abertura:

08h00 – Início do Credenciamento
09h00 – Apresentação Cultural
09h30 – Solenidade de Abertura
10h00 – Encerramento do Credenciamento / Início das Palestras
11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno
12h00 – Almoço
13h15 - Apresentação Cultural
13h30 – Discussão dos Eixos Temáticos
15h00 – Encerramento para entrega de moção / Apreciação/Votação das Propostas dos Eixos
16h00 - Apresentação e votação das moções
16h30 – Eleição dos delegados para a VI Conferência Estadual
17h00 – Plenária de Encerramento

I - As inscrições poderão ser realizadas na página do Sympla na Internet, através do link exclusivo para o evento: **https://www.sympla.com.br/conferencia-municipal-de-direitos-da--pessoa-com-deficiencia-do-municipio-de--osasco__2149783**, até às 17h do dia 23 de outubro de 2023, ou presencialmente no dia 24 de outubro de 2023 no período das 08h às 10h, conforme cronograma acima;

II - A ficha de moção estará disponível na mesa de credenciamento a partir do início da Conferência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

a) As moções deverão ser apresentadas à comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco, devidamente assinadas por 20% dos inscritos presentes, até a instalação às 15h.

b) O número de inscritos será divulgado após o encerramento do credenciamento, às 10h.

III – Os interessados em concorrer à delegados na Conferência Estadual, deverão se apresentar quando houver a solicitação por parte da Comissão Organizadora.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n°: 001/2023
Processo 2307/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme Anexo I Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 20 de outubro de 2023, às 10 hora (s) e 00 minuto(s) na "**Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL**", localizada na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP, a Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1748/2023.

A continuidade da sessão foi publicada na imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 18 de outubro de 2023 às fls.1059, bem como encaminhado e-mail para os Licitantes participantes do certame conforme às fls. 1060 do Processo Administrativo.

Após analisado pela Douta Procuradoria do Municipio de Osasco (fls.1044/1045), e com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, a Pregoeira realizou diligência junto a licitante por e-mail conforme à fl. 1047/1048.

Manifestação na íntegra se encontra no portal da transparencia PP 001/2023: www.transparencia.osasco.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO

Empresas	Representantes
VILLE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA.	EDSON QUEIROZ DE LIMA
VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA.	MARCELO VREJHI
MAX COMÉRCIO R. e S. EIRELI –ME.	ALVARO APARECIDO RIBEIRO
ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.	MARCOS CESAR SPINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLUGRAF ARTES G. EDITORA LTDA. LAIS LOMBARDI CASSIANO
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. GILBERTO JOSÉ GARCIA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, informado aos licitantes sobre a realização da diligência, com a empresa ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

Onde solicitamos o envio das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício), bem como o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital - detentor do número do recibo de entrega/HASH da escrituração, (57.9B.8A.37.33.D3.D4.D3.BA.A1.03.B3.C4.E1.28.6F.09.39.45.29-5), para verificação do número do recibo, conforme o termo de abertura e encerramento, foi concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentando por e-mail os documentos constante às fls. 1049/1057.

Ressalte-se, que após a análise da documentação, voltamos a fase de julgamento do Lote 05, para aceitação e habilitação da empresa ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA.

NEGOCIAÇÃO

Em seguida a Pregoeira convidou a empresa para a negociação da redução da proposta, sendo que o valor **R$ 23.700.000,00 (Vinte três milhões, setecentos mil reais)**, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública, onde foi declarado que a empresa ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA foi vencedora do lote 05.

RECURSO

Ato contínuo, consultados, os licitantes presentes declinaram do direto de interpor recurso.

Diante do resultado, fica intimado o licitante a apresentação da proposta readequada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no endereço eletrônico secol@osasco.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, essa Pregoeira se vê impossibilitada de emitir juízo de valor, razão pela qual encaminho os autos a essa Procuradoria Geral do Município para apreciação e sugestão acerca do ato e o posicionamento adotado, para que após sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com à adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão do dia 20 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelos representantes e a Pregoeira e Equipe de Apoio.

GILBERTO JOSÉ GARCIA
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Carla R P Fontes
Pregoeira

MARCELO VREJHI SANAZAR
VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

LUCIANA BRAGA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

ALVARO APARECIDO RIBEIRO
MAS COMÉRCIO R. E SERVIÇOS EIRELI

JEFFERSON TOMACHEVSKI
EQUIPE DE APOIO

MARCOS CESAR SPINA
ELYON SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

LAIS LOMBARDI CASSIANO
SOLUGRAF ARTES GRAFICAS & EDITORA LTDA

EDSON QUEIROZ DE LIMA
VILLE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 11.815/2023
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 01 de setembro do ano de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11.815/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 070/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas para negociação e aceitabilidade dos preços as empresas, SOA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – item 01; META VENDAS E-COMERCE COORPORATIVO LTDA – item 02; SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA – itens 03, 05 e 06; NOVA MIX LTDA – item 04. Conferido os documentos de habilitação pelo pregoeiro e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **Habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação para o item 03, pelo motivo: Não atendimento ao item 9.2.3.2. do Edital (Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social...).

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentadas as razões, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 46.872.557/0001-13, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora as Licitantes:

SOA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 41.395.741/0001-04

Item 01 pelo valor total de **R$ 103.595,22** (cento e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

META VENDAS E-COMERCE COORPORATIVO LTDA – CNPJ 49.481.775/0001-15

Item 02 pelo valor total de **R$ 10.608,00** (dez mil e seiscentos e oito reais)

SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ 54.368.410/0001-19

Item 03 pelo valor total de **R$ 656.918,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais)

Item 05 pelo valor total de **R$ 718.036,12** (setecentos e dezoito mil, trinta e seis reais e doze centavos)

Item 06 pelo valor total de **R$ 78.998,08** (setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOVA MIX LTDA – CNPJ 49.949.246/0001-01

Item 04 pelo valor total de **R$ 62.668,80** (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como as Razões, Contrarrazões e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 70/2023.

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio
Servidor em férias

Gabriela de Souza S. Augusto
Equipe de Apoio
Licença maternidade

Evelyn Lucy V. Braga
Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **021.733/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE –** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL E COMPRIMIDO, INCLUINDO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, FORNECIMENTO DE CILINDROS E EQUIPAMENTO PARA ÓXIDO NITROSO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br**,** fica adiada a data da ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia **07/11/2023 às 10h00min,** em razão de correção no sistema Comprasnet.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2356/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 3.906,09 (Três mil, novecentos e seis reais e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2357/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2358/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2359/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2360/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 1.619,90 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2361/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 1.070,10 (Hum mil, setenta reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2362/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 3.924,20 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2363/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.555/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R$ 379,40 (Trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2352/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.187/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vasos Sanitários
VALOR: R$ 988,80 (Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2331/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.736/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R$ 195,80 (Cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2332/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.736/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R$ 1.629,20 (Hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2333/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.736/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: MAX COMÉRCOP REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R$ 463,80 (Quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2334/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.736/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R$ 402,32 (Quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2369/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.359/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Transporte terrestre de passageiros em viagens de Ônibus e Micro-ônibus em todo Território Nacional
VALOR: R$ 31.838,74 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2370/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.359/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Transporte terrestre de passageiros em viagens de Ônibus e Micro-ônibus em todo Território Nacional
VALOR: R$ 38.294,80 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2371/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.359/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Transporte terrestre de passageiros em viagens de Ônibus e Micro-ônibus em todo Território Nacional
VALOR: R$ 74.999,58 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2372/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.359/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Transporte terrestre de passageiros em viagens de Ônibus e Micro-ônibus em todo Território Nacional
VALOR: R$ 106.484,08 (Cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

Osasco, 19 de outubro de 2023

Portaria Interna SEMUD Nº 22 /2023

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de seleção e suplentes, mediante portaria da autoridade competente.

Considerando o artigo 27 do Decreto 11.384 de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a comissão destinada a processar e julgar o Chamamento Público, será composta por no mínimo 3 (três) agentes públicos, sendo pelo menos 01 (um) membro da área técnica vinculada ao objeto da parceria e 01 (um) membro da área administrativa ou financeira para verificação, dentre outros, dos documentos de habilitação, dos valores e dos cálculos apresentados nas propostas de plano de trabalho

Resolver Art. 1º nomear os membros titulares e suplentes da comissão de seleção.

Titulares: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680;
Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543;
Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584

Suplentes: Suele Regina da Silva, matrícula 200 244;
Patrícia de Jesus – matrícula 198.149

Art.2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, e revoga a portaria nº 21 publicada em 20 de outubro de 2023, bem como as disposições em contrário

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Débora Missiano Lapas

Débora Missiano Lapas
Secretária Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

PrefeituradeOsasco

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
Apolo Mayr	0664280000	10047/2023	Indeferido

Afonso R. Tarata Filho
Diretor Depto. Fiscalização
Mobiliária-SRM/SF

CIDADE DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 40

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19736/2021	25801/2022	18159/2007
32548/2013	5413/2023	18450/2023
15712/2023	19270/2022	25334/2022
23405/2021	15309/2023	25571/2022
14549/2023	23568/2022	21231/2021
23172/2015	4786/2020	12691/2023
16356/2023	18020/2023	14254/2023
17605/2023	25385/2021	7893/2023
13906/2022	7236/2023	10798/2023
11858/2021	21933/2021	27299/2018
23086/2015	15750/2017	3358/1984
10259/1984	40329/2001	2935/2022
13910/2022	16904/2022	6569/2022
16422/2023	18632/2023	13970/2023
5600/1982	13994/2023	19377/2022
4802/2022	7849/2023	6774/1979
31858/2019	12512/2023	22075/2022
18574/2023	3994/2020	11828/2023
168/2022	11700/2023	

DEFERIDO CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15981/2021	46245
20719/2023	48557

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
17125/2023	46277
16745/2023	36421
18488/2023	47195
3548/2020	46512
19087/2023	48129
23645/2015	48303
14723/2023	47670
17470/2021	47184
22874/2022	48168
14722/2023	47671
17982/2023	47965
3459/2019	47835
20224/2023	46300
19175/2023	48122

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23900/2022	44690
15093/2021	42408
19949/2009	40327
27167/2019	40855
15811/2023	48026

PROCESSOS INDEFERIDOS
Nº DE PROCESSOS
9583/1974

OSASCO, 20 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48470	27/09/2023	GILBERTO MACIEL DE JESUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48408	26/09/2023	CLEUNICE LOPES DE FREITAS
47895	17/08/2023	HELENA AMORIM BEZERRA DE SOUZA
48506	28/09/2023	JOSE MARIA DA SILVA ABREU
48276	18/08/2023	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR
48558	29/09/2023	ENZO PISTILLI
48407	26/09/2023	JEFFERSON SILVA FERRAZ
48128	04/09/2023	LUIZ MARQUES ALVEZ
48235	21/09/2023	GQUATRO ADM E PART S/A
48299	20/09/2023	JOAO BATISTA FRANÇA
36438	27/07/2023	INSTITUTO DE APOIO A FAMILIA
48469	25/09/2023	COND RESID SARGENTO GERALDO OL. NASCIMENTO
48170	28/09/2023	ESP DE MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO
48271	16/08/2023	GILSON DA SILVA POLACHINI
46298	05/09/2023	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
48551	19/09/2023	DURVALINA FELISBINA DA ROSA
48552	19/09/2023	ALEXANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
48556	27/09/2023	MARIZA DOS SANTOS
48248	11/10/2023	OMAR DE SOUZA
47680	04/10/2023	VICTORIO OKUBA
47942	25/09/2023	ESP DE JULIO MANOEL DA COSTA
48464	18/09/2023	SOLANGE ANTONIA VIEGAS ROCHA
48405	26/09/2023	HM 59 EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
48406	26/09/2023	HM 59 EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
48406	26/09/2023	HM 59 EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
47943	25/09/2023	ESP DE FRANCISCO PURAS
48273	18/08/2023	ANTONIO MANOEL DA SILVA
48457	01/09/2023	FRANCISCA FERREIRA GENARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48141	22/09/2023	COOP HABIT PLANALTO
47934	12/09/2023	NELSON GARCIA PEDROSO
48310	15/09/2023	ESP DE JOSE MUNHOZ BONILHA
48321	20/09/2023	ASSOC UNIDOS DA AREA BM
48363	14/09/2023	ESP DE ANTONIO BELIOMINI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48360	05/09/2023	LUIZ CAMAROTO

48142	27/09/2023	SEACOTHUR
48167	22/09/2023	EDINAEL DE SANTANA LIMA
47989	06/09/2023	VALCICLEI PEREIRA DE LIMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48241	27/09/2023	DAMATTO PARTICIPAÇOES LTDA
48247	06/10/2023	OMAR DE SOUZA
48250	08/10/2023	MOX ADM E PART S/A

OSASCO 20 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 08 / 2023 / SEGOV

ALTERAÇÕES NO QUADRO DE CIPEIROS INDICADOS

Sérgio Di Nizo, Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 5.954/87 e com a Norma Regulamentadora nº 5, inicialmente constituída pelo Ministério do Trabalho (MTB) e, atualmente, regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), considerando a necessidade de manter e aprimorar as ações de prevenção de acidentes no ambiente de trabalho, resolve estabelecer as seguintes alterações no quadro de cipeiros indicados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

1. Considerando que houveram desistências e impossibilidades de participação por parte de uma parcela dos membros indicados;

2. Conforme o disposto no Artigo 37 do Decreto Municipal 5.954/87, vide transcrição abaixo, que determina **a necessidade de manutenção do efetivo da CIPA**, a fim de garantir a eficácia das ações de prevenção de acidentes;

> **"Art. 37 -** Registrada no Órgão Regional do Ministério do Trabalho**, não poderá a CIPA ter seu número de representantes reduzidos**, bem como não poderá ser desativada pela Administração, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de servidores da Municipalidade".

3. A referida comissão será composta, para além dos membros eleitos relacionados no IOMO 2.455 às páginas 127-129, pelos seguintes membros indicados (em igual proporção):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

I. Débora Benossi Valentim (TITULAR) / Matrícula 151.037 / SSO
II. Jaime Júnior Zuñiga Vieira (TITULAR) / Matrícula 196.029 / COMDEC
III. Kelvin Pereira da Silva (TITULAR) / Matrícula 197.110 / SA
IV. Maiane Belarmino da Silva (TITULAR) / Matrícula 201.513 / SEPLAG
V. Sueli Silva Sandim (TITULAR) / Matrícula 137.123 / SEMARH
VI. Mônica Araújo (TITULAR) / Matrícula 96.800 / SEREL
VII. Rodrigo da Silva Rodrigues Lermes (TITULAR) / 191.950 / SS
VIII. Walverley Torres Bandeira (TITULAR / PRESIDENTE) / 197.275 / SEPLAG
IX. André Correa dos Santos (SUPLENTE) / Matrícula 193.869 / SEMARH
X. Aline Cristine do Rego Fernando (SUPLENTE) / Matrícula 189.062 / SETRAN
XI. Cesar Augusto dos Santos (SUPLENTE) / Matrícula 199.144 / SEIJ
XII. Daniel José Burato (SUPLENTE) / Matrícula 200.874 / SECONTRU
XIII. Neemias Medrado da Rocha (SUPLENTE) / Matrícula 195.541 / SEGOV
XIV. Nelson Martins Rodrigues (SUPLENTE) / Matrícula 178.614 / 196.463 / SS
XV. Sérgio Tadeu Dias Gobatti (SUPLENTE) / Matrícula 195.370 / SECOM
XVI. Paulo Cesar Vieira (SUPLENTE) / Matrícula 197.015 / SECONTRU

4 – Os membros que houverem sido adicionados por meio desta portaria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, devem comparecer ao treinamento para ter legitimidade de integrar e agir em nome da CIPA. O treinamento será concedido pela equipe do SESMT, das 9:00 às 16:00 da segunda-feira (23/10/2023), no prédio do RH (Av. Dionysia Alves Barreto, 99). Ressaltamos que haverá verificação de frequência e emissão de certificados.

As alterações acima dispostas entram em vigor a partir da data de publicação desta Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE, Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:

Aos vinte e novo dias de agosto de 2023, às 17:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, conforme Portaria de nº 04/2023, publicada no IOMO nº 2490 do dia 16 de agosto de 2023, convocando os membros titulares e suplentes, realizou-se a **43ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de mais de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência via e-mail e WhatsApp pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia:

- **NOVA REGRAS DA MINHA CASA, MINHA VIDA;**
- **PAC NOVO**
- **ASSUNTOS DIVERSOS.**

A reunião foi aberta pela Sra. Rosangela Evangelista de Souza Sena, Secretária Executiva. Ela agradeceu a presença de todos e informou que o Secretário Pedro Sotero estava a caminho, voltando de um compromisso na Assembleia Legislativa. Agradeceu também Carolina, diretora do Departamento Gestão Aberta da Secretaria Seplag, da qual fez uma apresentação sobre a importância da construção de políticas públicas e do planejamento conjunto com a sociedade para resolver problemas sociais, foi expresso a Carolina será sempre bem-vinda nas reuniões do Conselho da CMPUH, trazendo notícias enriquecedoras para todos os conselheiros. Isso permitirá que as entidades participantes levem para suas comunidades e instituições informações sobre o governo em seu município. A presença de todos foi agradecida em nome do Secretário Pedro Sotero.

A reunião foi iniciada conforme a convocação publicada no IOMO.A Secretária Executiva apresentou a importância das designações das áreas indicadas pela Secretaria de Habitação à Caixa Econômica Federal no contexto do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), foi apresentada uma nova regra do MCMV para áreas pretendidas, mostrado um mapa de Osasco com um total de 19 áreas pretendidas. Cada uma das áreas que foram encaminhadas para a Caixa Econômica Federal foi demonstrada, sendo elas; ARINOS no Bairro Industrial Anhanguera – Rua Arinos, s/n, TOTAL DE 240 unidades, MIGUEL COSTA bairro Setor Militar Av. Dos Autonomistas total 500 unidades, ROCHDALE- 1,2,3-4 Bairro: Rochdale Rua Cuiabá, sendo que; Rochdale 1 = total 48 unidades; Rochdale 2= 16 unidades; Rochdale 3= 20 unidades; Rochdale 4= 40 unidades; contabilizando total 124 unidades, ALFREDO BENICASA Bairro Bandeiras na Rua Aldredo Benicasa, s/n; com estimada de 64 unidades; KEINKITI SHIMOMOYO Av. Keinkiti Shimomoto, s/n, com estimadas 160 unidades; FAZENDINHA- Bairro São Pedro na Rua Cinquenta e quatro , s/n, com estimas 112 unidades; SM2 Bairro Santa Maria na Rua Teotônio Vilela, s/n – Estimadas 16 unidades; SM2 no Bairro Santa Maria na R. Teotônio

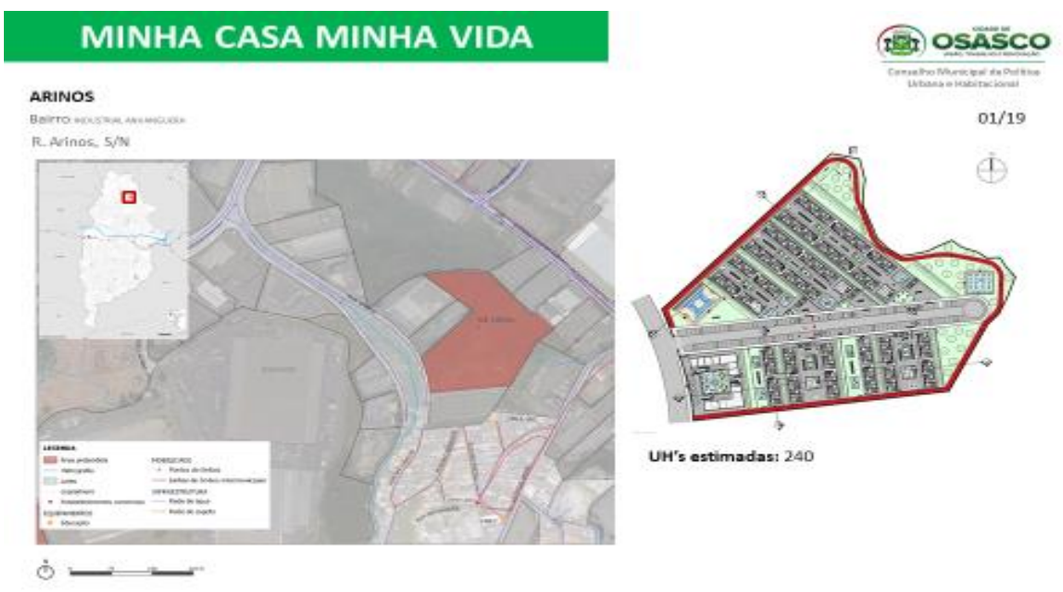
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

Vilela, S/N - UH's estimadas: 16; BRADESCO Bairro: CENTRO na R. Narciso Sturlini, S/N UH's estimadas: 224 ; REMÉDIOS Bairro: INDUSTRIAL REMÉDIOS na Av. Francisco de Boaventura de Lima, S/N UH's estimadas: 160; PEDRO LANZZELOTTI Bairro: NOVO OSASCO na R. Bento Vidal, 308 UH's estimadas: 96; ESTÁDIO ELZO PITERI -VILA YOLANDA na Rua Iolanda Tredezini Mossi, S/N UH's estimadas: 110; YOLANDA Bairro: JAGUARIBE na Rua Quinze de Novembro, S/N UH's estimadas: 20; HONDURAS Bairro: ADALGISA Rua Honduras, 201 UH's estimadas: 350; THEODORO S. BRANDÃO Bairro: NOVO OSASCO UH's estimadas: 108; EDGAR DE OLIVEIRA Bairro: QUITAÚNA na Rua Edgar de Oliveira, 800 UH's estimadas: 25; ÁREA 13 Bairro: JAGUARIBE UH's estimadas: 128;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

MINHA CASA MINHA VIDA

MIGUEL COSTA 02

Bairro: SETOR MILITAR
S/N

02/19







UH's estimadas: 500

MINHA CASA MINHA VIDA

ROCHDALE – 1,2,3 e 4

Bairro: ROCHDALE
Cuiabá

03-06/19





UH's estimadas: 124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

MINHA CASA MINHA VIDA

KENKITI SHIMOMOTO

Bairro





08/19

UH's estimadas: 160

MINHA CASA MINHA VIDA

FAZENDINHA

Bairro: SÃO PEDRO

R. Cinquenta e quatro, S/N





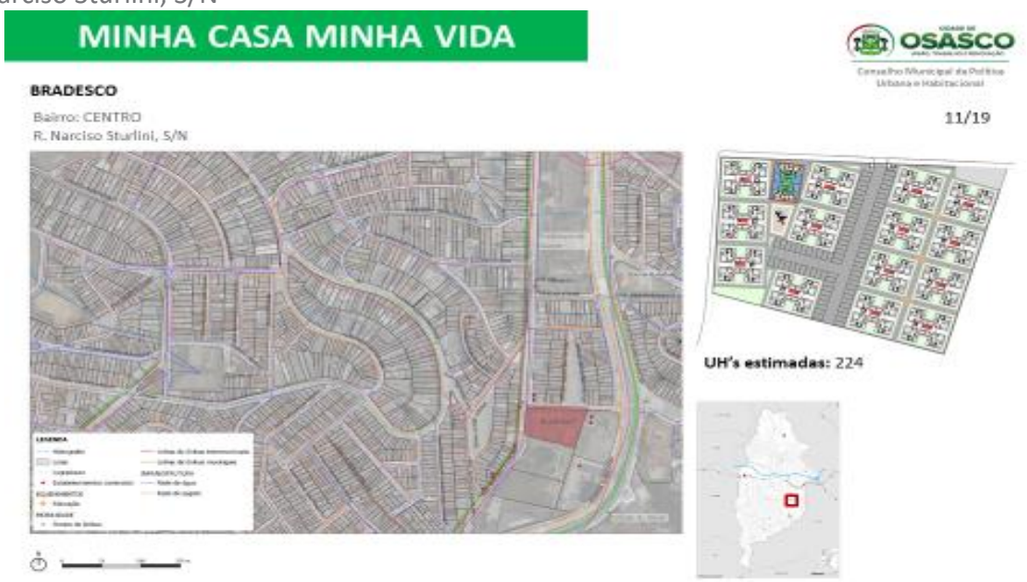
09/19

UH's estimadas: 112

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

BRADESCO

Bairro: CENTRO
R. Narciso Sturlini, S/N



REMÉDIOS

Bairro: INDUSTRIAL REMÉDIOS
Av. Francisco de Boaventura de Lima, S/N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

PEDRO LANZZELOTTI

Bairro: NOVO OSASCO
R. Bento Vidal, 308



ESTÁDIO ELZO PITERI

Bairro: VILA YOLANDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

YOLANDA

Bairro: JAGUARIBE

Rua Quinze de Novembro, S/N



HONDURAS

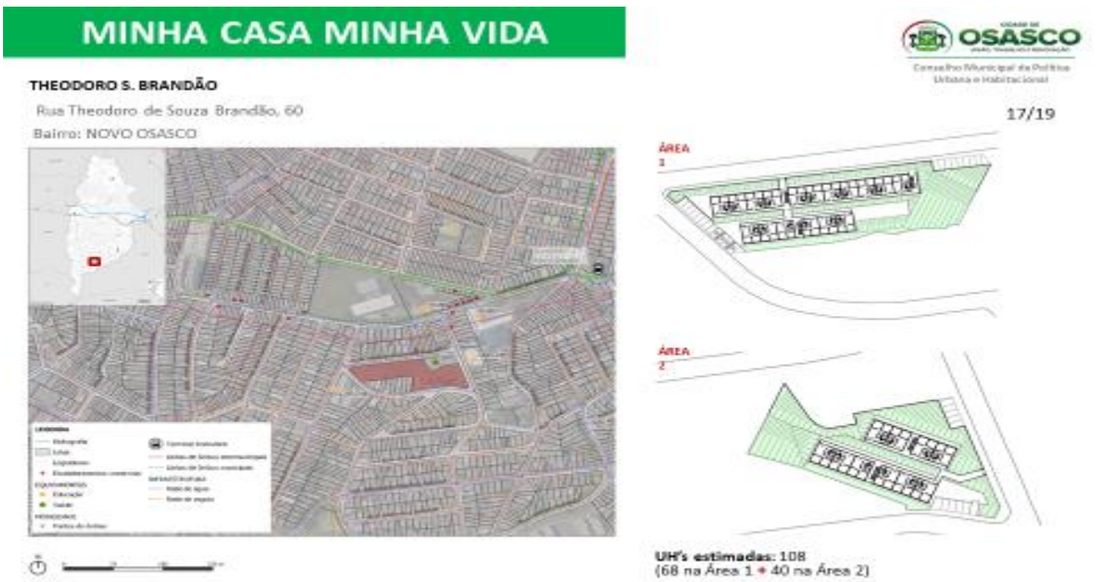
Bairro: ADALGISA

Rua Honduras, 201



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

THEODORO S. BRANDÃO
Rua Theodoro de Souza Brandão, 60
Bairro: NOVO OSASCO



EDGAR DE OLIVEIRA
Bairro: QUITAÚNA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

ÁREA 13
Bairro: JAGUARIBE



Secretária Executiva, apresenta toda as áreas pretendidas, uma a uma para o projeto da MCMV junto a Caixa Econômica Federal. Logo após, a palavra foi passada para ao Presidente deste Conselho. Presidente cumprimenta a todos os presentes e pedi desculpas pelo atraso, e informa que foi a uma Reunião na Alesp e na volta pegou um transito intenso; falando agora referente a pauta desta reunião, explica todos os projetos apresentados do qual subiram para o sistema da caixa, primeiro temos que encaminhar todos os projetos pretendidos, passa em um analise da caixa. Mas, não teremos garantias que serão contratos ou que seja se algum projeto será aprovados, e não teremos previsão. Agora tem que encaminhar localização do terreno, e se for aprovado, encaminha projeto pretendido. Presidente, em reunião com a Caixa, eles informaram que em São Paulo terá 8 mil para Estado inteiro; então já dá para antecipar que, não teremos garantia da contratação dos projetos. Todos os dias através do Diretor André, o departamento fica monitorando no sistema da caixa, para saber se tem alguma devolutiva dos projetos que subiram, ontem mesmo teve devolutiva de duas áreas, uma delas o Jardim Padroeira; informaram que não tem equipamento público próximo da área, teremos 15 dias para responder, já posso adiantar que, ali temos equipamento públicos, CRAS, posto de saúde e creche, a pessoa técnico da caixa que foi vistoriar provavelmente não localizou esses equipamentos, a outra área foi do Rochdalle, quando na vistoria técnica da caixa no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

local, encontrou um parque de diversão, isso não á problema algum, porque é aqueles parques que a prefeitura autoriza para ficarem por um período. Não sei o que irá pedir, já foi apresentado matricula, projeto, certidão, diretriz e informações da Sabesp. Isso posto, logo após a análise da caixa, os inspetores submetem os resultados para o Ministério das Cidades. no dia 16, o presidente teve uma conversa com o ministro e o secretário da Habitação, há um compromisso de retornar assim que os projetos chegarem ao ministério, o presidente já tem o contato do Secretário Nacional de Habitação e uma agenda articulada, a Secretaria Nacional de Periferia deu boas notícias e sinalizou que novos projetos podem ser submetidos, priorizando áreas de risco e palafitas do novo PAC, foi realizada uma reunião nesta semana sobre o interesse em continuar com o projeto do Rochdalle, informações foram solicitadas e já enviadas para estudo, o prazo para informar se o projeto vai prosseguir ou não será até setembro. Decisões sobre a MCMV e o Novo PAC serão tomadas pela Casa Civil. Os deputados já foram acionados sobre essa ajuda. Haverá mais vídeos explicativos sobre a questão da faixa de renda referente à MCMV. Iremos planejar mais vídeos explicativos sobre a questão da faixa de renda referente ao programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), já que o critério de renda é um fator determinante para o programa, solicitei ao Governo do Estado o Programa Vida Longa, pois há uma grande demanda de pessoas acima de 60 anos que desejam ingressar, mas enfrentam limitações no financiamento da Caixa para essa faixa etária, em contato com o Governo do Estado e o Deputado Gerson Pessoa para implementar e articular o programa para o nosso município. Os projetos para MCMV que não passarem na análise da Caixa poderão ser aproveitados na faixa 2 ou faixa 3, que seriam para “a mercado”, para evitar a perda desses projetos. É importante que todas as entidades enviem suas demandas para que se possa ter uma compreensão clara da quantidade necessária para o programa habitacional. Isso ajudará a garantir que o programa seja eficaz e atenda às necessidades de todos os envolvidos.

QUESTIONAMENTOS

Presidente pergunta se há dúvidas de tudo que foi apresentado e falado, o conselheiro Antenor pedi explicação conforme foi feito apresentações de algumas áreas como da João Ventura, Vila Yolanda e Rochdalle próximo do Pinheirinho será uma peça única vai atender pipocada as demandas. Presidente informa que, cada projeto sobe individualmente e será analisado um a um, que o novo MCMV vem com limitações de quantidade de unidades, não haverá mais grandes empreendimentos como era no passado, o próprio novo MCMV já vem com limitações o número de unidades por empreendimento, e seria mais fácil aprovar empreendimentos menores do que grandes, por questões orçamentárias e pelo conceito do programa. Ali no Rochdalle, estamos fazendo pequenos empreendimentos, pequenos sendo comparadores do Miguel Costa, as contratações serão individuais. Para o faixa 2 e faixa 3, servidor, entidade a partir da renda de R$ 2.640,00 deve encaminhar um projeto de Lei para Câmara, pelos cálculos iniciais devemos aprovar de mais mil unidades, nesta condição, estamos finalizando alguns detalhes pelos custos de obras, não é porque é faixa 2 que tem que ser caro, a ideia é usar os terrenos públicos para estimular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

esses empreendimentos para o faixa 2 que não entra para o social, mais que um preciso que seja mais acessível e caiba no bolso de todo mundo. Será tudo dentro das regras do Conselho, servidor, associados de entidades pessoas que estão na fila. Conselheiro Titular Vagner da Associação Viva Quitáuna, foi colocado o Rochdalle pela MCMV, só que o PAC já não é contemplado essas unidades? Presidente, como que funciona isso, o Governo Federal nos deve do PAC 1500 unidades, mais essas unidades não tem o financiamento social ela é entrega direta, o que acontece vamos aprovar aqui pela MCMV eventualmente conseguir vincular alguma unidade dessa ao PAC esse apartamento vem quitado, para esta demanda, ele não vai ser construído fora da MCMV toda política Habitacional do Governo Federal é o MCMV, se vai vincular ao PAC igual foi o Miguel Costa isso o Ministério e vai ver depois. Fizemos a solicitação ao Ministério cobrando a 1500 unidades, estamos cobrando a dívida. Vagner pergunta, ele não entendeu a vinculação das entidades com o faixa 2. Presidente, não é vinculado a entidade ao faixa 2, como município estamos criando uma Lei para insimular as construções HIS, tirando os custos que normalmente impacta valor da unidades, não consigo fazer a unidade pelo social, mais consigo tirar os encargos para ficar mais barata, a ideia é, no primeiro momento usar os terrenos públicos, no primeiro momento possa comtemplar não só os servidores, aqueles que estão na fila de espera e as vinculados as entidades que passa na faixa 2, vocês entidades não recebemos ainda a demanda das entidades, de nenhuma entidade estamos no momento no escuro. O próprio planejamento da secretaria habitacional, precisamos saber a demanda de vocês, para incluí-los na demanda, precisamos saber a demanda das entidades, para poder incluí-los. Vagner, a MCMV, ele retomou o programa, o que aconteceu a Viva Quitauna tinha uma habilitação para construir mil unidades, só que está habilitação foi perdida, e agora todas hoje começam com 100 unidades e pode chegar a 500 unidades. Presidente, não, segundo a regra da nova portaria, vocês têm no passo 1 atualização da demanda, as prefeituras têm quais projetos, a prefeitura precisa que encaminham a demanda entender a demanda, e não que vai dar um imóvel para depois procurar a demanda para se enquadrar lá. Eu preciso da demanda de cada um, para poder saber e inseri-los no projeto habitacional. Precisamos saber, porque pode ser, ter pessoas que estejam na nossa demanda através do bolsa aluguel ou até mesmo associados em outras entidades. Marcela, do setor DTS da SEHAB, discutiu a Portaria 861/2023, especificamente a seção 8.2 que trata da requalificação técnica. Ela esclareceu que a requalificação técnica é condicionada à apresentação de uma proposta de empreendimento habitacional que exige mudanças na condição de habilitação original e é permitida a cada ciclo de seleção de propostas. Antenor, após ouvir a explicação de Marcela, expressou que suas dúvidas foram esclarecidas. Ele mencionou uma grande demanda em torno da Prefeitura e perguntou como isso afetaria as demandas das entidades.Presidente está fazendo um esforço consciente para garantir que todas as demandas sejam atendidas de maneira justa e eficaz. A atualização do cadastro no CadÚnico é um passo importante nesse processo. Geremias, informa sobre sua saída antecipada. Robertão do Mundo Novo, entendemos sua preocupação em atualizar o cadastro em relação à faixa salarial para poder encaminhar a demanda. Isso é crucial para garantir que as necessidades habitacionais sejam atendidas de forma adequada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

Presidente reconhece as dificuldades enfrentadas pelas entidades em manter seus cadastros atualizados e está ciente do esforço necessário para isso. Presidente, hoje no Mutirão Amor por Osasco, estão fazendo um movimento por moradia, e as pessoas que lá estão muitos é conhecido e alguns já até foi atendido

Depois de ter respondido os questionamentos e perguntas, o Sr. Presidente indagou se existiria alguma objeção, ante a negativa, todos deram a Pauta por **APROVADA.**

Após toda apresentação e explicações de cada item apresentado da prestação. O Sr. Presidente indagou se existiria alguma objeção sobre o, ante a negativa, todos deram por **APROVADO.**

Por fim, o Secretário de Habitação do Município de Osasco e Presidente do Conselho, Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Pedro Sotero de Albuquerque _____

Rosângela E. de Souza Sena _____

José Antônio Tavares Reis _____

Cleusa Aparecida de Jesus _____

André Luis Nicézio Borges _____

Nilton Ociscki _____

Mariana Eugênio Campos _____

Jair Assaf _____

Fábio Passos Padula _____

Carlos Eduardo de Carvalho _____

Alvaro Luis dos Santos Pereira _____

Laura Aparecida Pedicioni Franco _____

Thainá Bergara Devecho _____

Tatiana Priscila Marin _____

Ademar Trevizani _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

Gilvan Santos Araújo _____

Aldinei Ursulino Bezerra _____

Sérgio Machado _____

João Batista Costa de Albuquerque _____

Antônio Roberto Lelis da Silva _____

José Aureliano Barbosa _____

Vagner Ricardo Perri Camarotto _____

Arlete Hilario Barbosa _____

Robert Guerino Agostino de Souza _____

Dori Ete Pereira de Paula _____

Antenor Batista de Souza _____

Samuel Pereira _____

Elisangela Francelinoi Coelho F. Alves _____

Cléria Aparecida Cordeiro Jardim _____

Talita Luzia de Medeiros _____

Geremias Nunes Siqueira _____

Valentim Medeiros _____

Simone Olaio Brito Vargas _____

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSLEHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 6ª REUNIÃO DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO COMDEMA

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte três às 09h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Arborização Urbana na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Estiveram presentes: **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni,** FESABO e **Sr. Benedito André Costa**, Secretário Executivo. Convidados: **Sra. Evellyn Nogueira de Almeida**, estudante de geografia e estagiária do Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental e **Sra. Ivanilde**, Engenheira Agrônoma da SEMARH. **Pauta:** Adequação final do Termo de Referência para a contratação de serviço de consultoria para a elaboração do Plano de Arborização Urbana de Osasco. **Sra. Beatriz** deu início a reunião apresentando para os membros presentes o Termo de Referência que a equipe da SEMARH construiu durante meses. Através da projeção na televisão da sala de reunião, mostrou os aspectos que precisavam ser ajustados e aprovados por todos, sendo eles: justificativa, formato de entrega dos produtos, e cronograma físico financeiro. **Sra. Ivanilde, Sra. Ana Paula e Sra. Evellyn** apontaram e discutiram quais pontos deveriam ser alterados ou mais bem redigidos, e feitas as colocações **Sra. Beatriz** colocou os dizeres dos tópicos, qualificações técnicas e operacionais conforme técnicas da SECOL a recomendaram. No fim, a equipe concordou que o documento estava pronto para ser enviado para o IPT, que se comprometeu a avaliar o Termo de Referência para futura contratação. Não havendo mais nada a tratar às 11h00 encerrou-se a presente reunião. Eu **Beatriz Sanchez Fragata** redigi a presente ATA que será assinada por mim e pelo Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Beatriz Fragata

Coordenadora: Beatriz Sanchez Fragata

Secretário Executivo: Benedito André Costa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM- ESTAR ANIMAL 2022/2023

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três de maneira presencial às 19h00, estiveram presente os membros. **Sr. Benedito André Costa**- Secretário Executivo, **Sra. Lilian Uyema Mateus**, **Sra. Denise Frauzola, Sra. Mariana Vicenzi, Sr. Marcos Berti, Sr. Renato Pinto de Lima.** Convidados: **Sra. Angela Duarte, Sr. Paulo Eduardo Ramos, Sra. Letícia Teixeira de S. Moura, Sra. Juciene de Oliveira**. Após a abertura na ausência do presidente Sr. Cláudio Henrique da Silva e do Vice-Presidente Sr. Enoque Luz, e havendo quórum assume neste ato a presidência da presente reunião o Secretário Executivo **Sr. Benedito André** que pede para a Sra. Lilian Uyema Mateus, secretariar e redigir a presente ata e faz a leitura da 13º Ata de reunião ordinária bem como sua aprovação o mesmo abre os trabalhos questionando sobre "Com quem fica a responsabilidade de encaminhar os corpos dos animais que vem a óbito? " os veterinários e também conselheiros do COMBEA, **Sr. Renato**, **Sra. Mariana** e **Sr. Marco Berti**, respondem que nas clinicas veterinárias particulares, esse serviço funciona da seguinte maneira; existe um custo para armazenar os corpos, saco plástico branco apropriado para acondicionar o cadáver, funcionário e consumo de energia que cada clínica veterinária cobra por esse serviço para cobrir seus gastos, porém relatam ainda que está tendo um problema na logística da retirada desses cadáveres pois a Prefeitura está passando para recolher apenas aos sábados (uma vez na semana) para coleta dos corpos. Uma vez por semana, segundo os médicos veterinários é pouco pois acaba lotando os freezers e muitas vezes não tem como armazenar mais corpos, o ideal seria passar como era feito anteriormente, três vezes na semana ás segundas, quartas e sextas. Os freezers cheios também dificultam o próprio trabalho dos coletores e concluem que funcionava bem melhor para ambas os lados quando a coleta retirava três vezes na semana. Contam ainda que já houve situação das coletas não retirarem no sábado, acumulando duas semanas de cadáveres nos freezers, causando grande transtorno a todos. Completam ainda que a responsabilidade tem que ser do Município, consequentemente da competência da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, não só pelos motivos citados acima do qual as clinicas particulares teriam os custos para oferecer esses serviços, mas principalmente por que entendem que esse controle tem que ser do próprio estado por se tratar de controle de zoonoses. Citam o amparo legal, baseado na legislação municipal LEI nº 4969 de 24 de abril de 2019, seção III da destinação em caso de morte. Art 25. Todos os presentes também concordam com as devidas explicações dos veterinários, **Sra. Mariana**, **Sr. Renato** e **Sr. Marco Berti**. O Sr. André e a Sra. Denise ficaram de visitar a Digres para alinhar melhor esses assuntos e trazer a devolutiva na próxima reunião. A Sra Angela pergunta ao Sr. André se o Sr. Secretario conseguiu averiguar a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM- ESTAR ANIMAL 2022/2023

situação dos animais que estão sem castrar no Cemitério Parque dos Girassóis do qual a gestora proibiu a retirada para castração desses animais. O Sr. Cláudio ficou de ir pessoalmente conversar com a pessoa para encaminhar esses animais para castração. O Sr. André ficou de trazer a devolutiva na próxima reunião sobre o desenrolar desse caso.O assunto seguinte foi em relação a visita do Canil em Mairinque em algum sábado, alguns dos conselhos já deram os nomes como, Sra. Lilian, Sra. Denise e Sra. Mariana, porém temos mais pessoas interessadas na visita e o Sr. André ficou de marcar uma data para visita. Baseado na última reunião com o Sr. Gerson Pessoa, os conselheiros falam sobre o projeto do canil para apresentar para o Município de Osasco, Lilian fala sobre contemplar nesse projeto uma área de adoção, visitas periódicas que incentivem a posse responsável, os veterinários explanam sobre a parte técnica do projeto e todos os presentes ficaram de estudar e apresentar propostas para montar um projeto grande para o município de Osasco baseado nas práticas do bem estar animal e na legislação vigente. Primeiro passo levantar o espaço necessário que ocuparia esse layout para posteriormente procurar um terreno com espaço compatível para abrigar o projeto em Osasco. O Sr. André pergunta se alguém tem mais algum apontamento e não tendo nada para discutir. Não havendo mais nada a tratar às 21h30min encerra-se a presente reunião. Eu **Sra. Lilian Uyema Mateus** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da reunião **Sr. Benedito André Costa.**

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

Presidente da reunião: Benedito André Costa

Sra. Lilian Uyema Mateus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM- ESTAR ANIMAL 2022/2023

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL - 2022/2024.

No décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, às 19h00 de maneira presencial na sala, Luiz Roberto Claudino da Silva (sala Osasco) estiveram presentes os membros, **Sr. Benedito André Costa** – Secretário Executivo, **Sra. Lilian Uyema Mateus**, Marco Antônio, **Sra. Mariana Vincenzi**, **Sr. Renato Pinto**, **Sra. Ana Paula Rossi, Sr. Fabício Reis Gomes da Silva, Sr. Enoque Luz, Sr. Marcelo Oliveira Barbosa, Sra. Denise Frauzola.** Convidados: **Sra. Angela Duarte**, Sra. Ludmila Vitor – Representante da secretaria de Serviços e Obras, **Sr. Paulo Eduardo Ramos**, **Sr. Julio Cesar de Oliveira**. A reunião será presidida e intermediada pelo Sr. Benedito André. Após a abertura da reunião anunciada pelo Sr. Benedito André e leitura da 14ª Ata de reunião ordinária bem como sua aprovação o mesmo abre os trabalhos apresentando a Sra. Ludmila, assessora da Secretária de Gestão de Resíduos (DIGRES). A Sra. Ludmila com a palavra se apresenta e começa a explanar sobre os serviços que a DIGRES presta no município de Osasco, sendo 978 pontos particulares de coleta, onde 61 são de clinicas veterinárias e mais de 70 unidades da saúde pública do município de Osasco, são recolhidos materiais perfuro cortantes, lixo biologicamente contaminante, mascaras e os corpinhos dos animais nas unidades de saúde e clínicas. Segue explicando que a coleta é feita uma vez por semana para os materiais infecto contagiantes, perfuro cortantes e etc. e uma vez na semana para os corpinhos dos animais. Sendo que os materiais de saúde acima citado vão para Pirapora e os corpos para o munícipio de Mauá. O Sr. Renato fala da dificuldade de falar com a empresa terceirizada através do 156 aos finais de semana e que alguns colegas proprietários de clinicas veterinários com o mesmo problema de freezers cheios de corpos também tem relatado essa mesma dificuldade de ligar nos números das terceirizadas que o 156 fornece pois nenhuma atende os chamados aos finais de semana. A Sra. Ludmila disse que desconhecia esse problema, mas que iria verificar o que tem acontecido. O Sr. Renato, Marcelo pede a Sra. Ludmila que se estude a possibilidade de a coleta dos corpos passar para duas vezes na semana para evitar de encher os freezers e isso se tornar um problema pois anteriormente a coleta era feita três vezes na semana, mas que ao menos duas já iria atender. A Sra. Ludmila convida a todos para uma possível reunião para discutir esses pontos e talvez alinhar algumas outras questões, fala da importância de ouvir também as clinicas e entender as necessidades de cada um. A Sra. Ludmila segue sua fala explicando que a destinação e de responsabilidade das pessoas geradoras sendo qualquer tipo de resíduo com exceção dos resíduos domésticos. O Sr. Fabricio pergunta a Sra. Ludmila como resolver a questão dos munícipes que ligam para ele informando que o seu pet faleceu e que precisa de ajuda para destinar o corpo do pet pois na maioria das vezes não sabe o que responder porque essa atribuição não tem critérios claros de quem seria essa atribuição e ele acaba ficando vendido na hora de responder os pedidos que chegam até ele. A Sra. Ludmila responde que tem casos de a pessoa jogar o corpo do animal junto com os outros resíduos e que esse não é o ideal também, que o ideal seria também identificar a causa da morte para evitar caso de saúde pública. O Sr. Fabrício reforça dizendo que se fizer dois pontos de coleta talvez na Zoonoses e no bem-estar para se distribuir um pouco mais até para facilitar para o munícipe no deslocamento. O Sr. Enoque concorda que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM- ESTAR ANIMAL 2022/2023

pode até servir nos dois pontos e se coloca à disposição para servir de ponto caso chegarem a essa conclusão que esse será o melhor caminho. O Sr. Fabricio reforça a importância de se resolver essa questão pois hoje não tem um local para levar o corpo do animal e tem recebido muitos pedidos em referente a essa questão. A Sra. Ludmila concorda com a urgência de se resolver essa questão e fala inclusive que ainda tem gente que enterra os corpos dos animais no fundo do quintal ou praças e fala da imprudência de tal ato pelo fato de contaminação e doenças. A Sra. Lilian completa que as pessoas de baixa renda não têm condições de deixar o corpo em uma clínica veterinária e pagar a taxa, teria que oferecer esse serviço para evitar que as pessoas destinassem de forma errada e desrespeitosa o corpo do animal, evitando principalmente o problema de saúde pública grave. Sra. Ludmila explica que os corpos são incinerados pois esse é a forma correta para se evitar qualquer problema de contaminação. Os demais materiais são feitos por um processo que se chama pirolise (processo de tratamento dos resíduos que se transforma em composto). O Sr. Renato pergunta se tem todas as licenças e certificados, e quem fiscaliza, pois, o processo de pirolise oferece risco a saúde. Sra. Ludmila responde que as terceirizadas que prestam serviço para DIGRES tem todas as licenças ambientais com alvará da CETESB, inclusive sofre fiscalização dos órgãos públicos para averiguar se está tudo correto. Sr. Fabricio pergunta como podemos resolver esse problema, que ele precisa sair com uma resposta pois essas solicitações são recorrentes e ele precisa dar o encaminhamento correto. Os conselheiros discutem em relação ao assunto, e a Sra. Ludmila disse que precisa aproximar as áreas internas que já esteve conversando com a veterinária Kátia e todos chegam a conclusão para que se crie um GT (Grupo de Trabalho) interno entre Zoonoses, Bem-Estar Animal, DIGRES e alguns convidados para trazer uma solução para essa questão. O Sr. Enoque coordenador do Núcleo de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Osasco, pede a palavra e fala que todo esse assunto vem de encontro com várias situações que vem ocorrendo onde o Núcleo de Controle de Zoonoses está absorvendo alguns serviços que estão no escopo do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal. Citou uma situação onde após um pedido de resgate de 5 gambazinhos, o Sr. Enoque pediu para que o solicitante entrasse em contato com o Bem-Estar para realizar o resgate e eles não foram buscar. O Sr. Enoque acabou providenciando o resgate dos gambazinhos. Depois uma outra situação de um gavião preso na rede elétrica a mesma situação, após acionar o Bem-Estar nenhuma providência foi tomada. Sr. Enoque disse que situações como essas não podem mais acontecer e que os superiores deveriam ter conhecimento desse tipo de “esquiva” dos serviços do Bem-Estar em relação a todas as solicitações que não são atendidas por parte do Bem-Estar e com isso a Zoonoses acaba tendo que atender e fica sobrecarregada. A Sra Ana Paula Rossi, sugere então que se chame o representante do Bem-Estar Animal para participar da reunião, para que se alinhe o que fica no escopo de trabalho de cada órgão. Todos os conselheiros complementam que já tivemos vários assuntos discutidos em que não se havia resolução, pois, cada órgão entendia que determinado serviço era de competência do outro e esse tipo de assunto precisaria ficar bem desenhado para que fique claro a responsabilidade de cada órgão, pois essa falta de critérios acaba não dando encaminhamento a nada e estagnando os serviços. O Sr. André solicita ao conselho que se atualize a lei 4969, pois além de estar antiga ainda existem duas que não se complementam. Todos concordam que a lei precisa de uma atualização e que já

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM- ESTAR ANIMAL 2022/2023

se comece sua revisão com os apontamentos para encaminhar para os vereadores encaminharem para o seu trâmite legal. Os conselheiros fazem suas considerações finais e pedem que o COMBEA seja mais dinâmico no sentido de já trazer as respostas para as mudanças e sugestões apontadas de fácil resolução e a médio prazo ir informando o andamento e acompanhando os encaminhamentos. Os assuntos não podem apenas serem discutidos e ficarem sem os devidos encaminhamentos e respostas pois temos que caminhar para as mudanças de forma mais ágil. **Os seguintes encaminhamentos ficaram de ser trazidos para próxima reunião:** Formação do GT (Grupo de Trabalho) entre a DIGRES, Bem-Estar e Zoonoses para criar critérios sobre a coleta dos corpos, quais os pontos teriam para os munícipes trazerem os corpos, quais casos iriam buscar, de quem seria essa responsabilidade. Agendar uma visita ao Canil Solicitar a presença do Secretário Cláudio para alinharmos as responsabilidades e o escopo de trabalho dos órgãos internos Bem-Estar e Zoonoses. Devolutiva sobre o caso das castrações dos cães do Cemitério Parque dos Girassóis. Trazer a Lei 4969 para os membros fazerem as atualizações e melhorias para a lei em questão. Trazer uma devolutiva sobre a Homenagem da Dona Mariza colocando seu nome no hospital veterinário público. Projeto para apresentar para o Sr. Gerson do Canil em Osasco. Não havendo mais nada a tratar às 21h45 encerrou-se a presente reunião. Eu **Sra. Lilian Uyema Mateus** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da reunião **Sr. Benedito André Costa.**

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

Presidente da reunião: Benedito André Costa

Sra. Lilian Uyema Mateus

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, anexa ao Paço Municipal (Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina), teve início a audiência pública. Estavam presentes na audiência o Senhor Éder Alberto Ramos Máximo (Secretário de Planejamento e Gestão), o Senhor Juliano Duarte Vieira (Secretário Executivo de Projetos e Cidade da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Luiz Henrique do Nascimento (Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão), o Senhor Bruno Mancini (Secretário de Finanças), a Senhora Carolina Pereira Matias da Silva (Diretora do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Marcelo Ricci (Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Atenagores Marques Praça (Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Marcio Da Lan (vereador de Osasco) e a Senhora Luana Lima de Oliveira (Chefe de Divisão de Liquidações da Secretaria de Finanças).

O Secretario Eder agradeceu a presença de todos e fez a abertura do evento. Explicou que a LOA não é de uma de Secretaria específica; é uma peça que trata do orçamento da Prefeitura Municipal de Osasco, pois o dinheiro não é da Secretaria, e sim da população, e é para isso que estamos trabalhando na LOA. Frisou que consolidamos uma desaceleração econômica, mas temos uma reserva com planejamento e organização. Disse que o nosso ritmo de crescimento é maior do que a inflação, e isso nos dá tranquilidade para o último ano da gestão fechar o exercício sem restos a pagar, conforme determina a Constituição, zelando pelo bom uso do dinheiro público, e em 2024 vamos continuar entregando serviços e programas que fazem a diferença na vida da população. Como o ritmo de custeio e de despesa continuada cresce mais veloz do que o ritmo de arrecadação, esclareceu que pensamos também na reforma tributária que está sendo discutida, então com muita cautela estamos desacelerando e as Secretarias estão com o orçamento contingenciado. Além disso, destacou que a revisão do PPA está sendo preparada para corrigir as rotas, e futuramente serão divulgadas novas informações e promovidas audiências públicas sobre esse assunto. Em busca de maior participação social, lembrou que na Reforma Administrativa foi criado o Departamento de Governo Aberto que visa estimular e fomentar em todos os cenários, através de conferências e audiências, essa participação. Ratificou que temos projetos prontos para pleitear recursos não só do PAC, mas como de operações de crédito também, então estamos trabalhando nesse sentido para garantir investimentos. Afirmou que tratar de orçamento é um pouco difícil, porque é um assunto burocrático e técnico, mas temos nos esforçado bastante para aproximar o cidadão do nosso orçamento público. Também, disse que vamos apertar e ajustar o orçamento para garantir políticas sociais, porque esse é o eixo que o nosso Governo acredita, e reforçou lembrando de uma frase citada pelo Prefeito Rogerio Lins que é “a gente tem que governar com os olhos do coração”. Em seguida, convidou o diretor Marcelo para iniciar a sua apresentação.

Marcelo iniciou a sua fala explicando o que é a peça orçamentária discutida no dia de hoje. Disse que essa é uma Lei que complementa outras duas: o Plano

Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esclareceu que a Lei Orçamentária Anual é um documento expresso por um conjunto de ações identificadas por recursos orçamentários necessários à realização das metas definidas pela Lei de Diretrizes. Deixou o compromisso de disponibilizar a apresentação no site da Seplag, que é o https://seplag.osasco.sp.gov.br/. Reforçou que a LOA é onde serão garantidos de fato os recursos para as políticas públicas em um período de um ano, como por exemplo os recursos que garantem à população o acesso aos medicamentos. Destacou o esforço coletivo em qualificar as peças orçamentárias e incrementar o processo de construção do PPA por meio de um planejamento estratégico. Enfatizou que é feito um diagnóstico bastante aprofundado em relação a cada um dos eixos do PPA, e a partir desse diagnóstico é construído o que se entende como sendo os principais programas públicos da cidade e onde de fato será gasto. Reiterou que o Plano Plurianual tem o papel de planejar, a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem o papel de orientar e a Lei Orçamentária Anual tem o papel de executar o orçamento. No processo de construção do PPA, ressaltou que fizemos uso da participação com mais de 38 oficinas para discutir cada um dos 19 eixos, e essas oficinas aconteceram no formato on-line, visto que no decorrer desse processo estávamos no período de pandemia. Além das oficinas inter secretariais, contamos com a participação popular, com os Planos Municipais setoriais, com o Plano de Governo do Rogerio Lins e com o Diagnóstico da Cidade, e com todo esse processo com objetivos, prioridades e indicadores a gente constrói as 3 peças, PPA, LDO e LOA. A estrutura de despesa da Prefeitura se dá em forma dos eixos, que vem em todo Plano de Governo; dentro de cada um dos eixos nós temos objetivos estratégicos, que dialogam com o planejamento, e dentro de cada um dos objetivos nós temos os programas, bem como as ações que tratam do que de fato será feito. Usou o PPA como exemplo, já que ele possui um programa sobre melhoria do ensino básico do município; dentro das ações, temos uma de ampliação de vagas e aí isso será feito ou por construção ou por parcerias, e é isso que estará destacado nas iniciativas. Terminando a sua fala, Marcelo passou a palavra ao Atenagores para que ele desse sequência à apresentação.

Atenagores agradeceu a presença de todos e lembrou da importância da discussão do orçamento com os munícipes. Falando sobre o gráfico de despesas por categoria, temos uma previsão orçamentária para 2024 de R$ 5.014.538.277. Dentro disso, relatou que temos a distribuição de despesas correntes e despesas de capital. Em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em 2024 será privilegiado com mais ênfase os investimentos em Osasco, contando com o apoio de todas as Secretarias e de todos nesse processo. As despesas correntes envolvem despesas de custeio e demais despesas que não geram patrimônio para o município, o que totaliza R$ 4.694.695.905, e a nossa reserva de contingência é de R$ 54.273.149. Ressaltou que os eixos estratégicos evidenciam os valores gastos com temáticas específicas de ações do Governo, como por exemplo “Educar para Transformar”, então as despesas são distribuídas conforme os eixos estratégicos, o que também envolve o planejamento que está incluso no PPA e em consonância com a LDO, que se distribui na LOA. Vale ressaltar que as despesas ainda estão em elaboração e estamos sempre em busca do aprimoramento do planejamento. Encerrou a sua fala e passou a palavra para o Secretário Bruno.

Bruno cumprimentou a todos. Disse estar feliz em debater o orçamento público com as pessoas, entendendo que são os nossos impostos e o poder de consumo das famílias de Osasco que fazem com que a gente tenha esse orçamento, além do

dinamismo que a nossa cidade tem, de um lado, na receita, e do outro lado, na despesa. Esclareceu que é importante explicar que, ao longo dos últimos anos a nossa arrecadação foi mudando significativamente. A maior parte dos municípios do Brasil depende das transferências do Estado e da União para financiarem as suas políticas públicas. Essas transferências vêm do ICMS, que é o imposto pago em praticamente todas as compras de produtos que nós fazemos; e da União, do FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios, que são arrecadados por meio dos impostos pagos em produtos industrializados e do Imposto de Renda, e 85% dos municípios recebem majoritariamente recursos dessas duas fontes. O nosso principal imposto é o ISS, que é o Imposto Sobre Serviços, que é derivado de grandes movimentações, especialmente de intermediações relacionadas aos aplicativos que tem grandes empresas com sede aqui em Osasco, com valor de mercado bilionário e que arrecadam o seu ISS aqui e fazem com que tenhamos uma maior arrecadação. Sobre os impostos, destacou que ao longo dos últimos anos nós crescemos bastante na arrecadação sem aumentar os impostos diretamente do cidadão, e isso é fruto do desenvolvimento e movimentação econômicos. Pela primeira tivemos uma redução de impostos, especialmente do IPTU, para aqueles que realizam o pagamento das parcelas até a data de vencimento. Comunicou que em 2024 todos os que estiverem adimplentes com o IPTU e pagarem as suas parcelas em dia, irão pagar menos IPTU do que pagaram esse ano, e assim os munícipes também poderão usufruir desse dinamismo econômico da cidade. Outra medida importante que será mantida em 2025, é a de começar a cobrança do IPTU a partir do mês de março para assim dar um pouco mais de fôlego para as famílias. Isso tudo faz parte do orçamento público, e mais do que aplicar os recursos, é importante entender que dá para fazer política pública a partir da tributação. Afirmou que tributar não trata apenas de arrecadar imposto; é tentar firmar parcerias com a iniciativa privada e com os cidadãos para que o município possa compartilhar responsabilidades e ajudar mutuamente, com o pagamento em dia e o oferecimento de descontos. Relatou que o PIB do Brasil esse ano já dá sinais de que irá crescer mais do que nos anos anteriores e isso traz consigo um movimento de melhora na nossa arrecadação. A receita para 2024 foi orçada de uma maneira muito responsável, estamos no penúltimo ano do ciclo orçamentário vigente, e é importante mantermos os pés no chão, com segurança, para que o Prefeito consiga anunciar a vinda de novas empresas, pois é essa solidez econômica e social que traz grandes corporações para investir na nossa cidade e fazer a economia gerar.

Por sua vez, o Secretário Eder falou sobre participação social. Informou que fomos reconhecidos na Estônia pelo trabalho que fizemos na cartilha “Contando as Contas”, que é pioneira na utilização de linguagem simples na comunicação com o cidadão. Em seguida, passou a palavra para a Diretora Carolina.

Carolina iniciou comunicando que as perguntas escritas já podem ser entregues para posterior leitura e resposta. Sobre o Departamento de Governo Aberto, explicou que ele cuida da parte de participação social, integridade, prestação de contas, tecnologia, inovação e transparência. Falou que estamos executando o nosso primeiro Plano de Ação, e uma das ações foi a criação da cartilha mencionada pelo Eder. Criamos a cartilha porque entendemos que a participação social é um grande desafio, e é necessário que as pessoas primeiro entendam os processos para que possam participar de momentos como esse. Reforçou que a cartilha é uma história em quadrinhos que conta todo o ciclo do orçamento público: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Falando sobre a LDO, que foi um

processo anterior a esse, frisou que fizemos uma consulta pública e ouvimos a população em todos os bairros da cidade, e perguntamos sobre a importância dos projetos que serão executados em 2024. Entre os projetos mais votados estão a Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência, a construção do Hospital da Criança, o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência (CRMVV), a reforma interna da Maternidade Amador Aguiar e a construção da Escola do Futuro (zona sul). Em seguida, passou a palavra para o Secretário Juliano.

Juliano explicou que a Secretaria Executiva de Projetos e Cidade desenvolve projetos e políticas públicas visando a melhora da qualidade de vida da população, sempre em parceria com as Secretarias fins. Ratificando a fala da Carolina, disse que alguns projetos foram elencados como “mais importantes” para a população. Dessa forma, o Governo faz um alinhamento estratégico, definindo quais equipamentos precisam ser construídos para melhorar a qualidade de vida das pessoas e, depois dessa definição, é feito o monitoramento das estratégias até chegar no alinhamento dos projetos que serão executados. Depois, através do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Resultados, é feito o acompanhamento diário de todos os processos, entendendo as dificuldades e verificando como podemos ajudar. Então tudo é baseado no tripé de definição da estratégia x elaboração dos projetos x orçamento. Toda vez que um equipamento público é construído, ele gera um custo, e todos os meses é desprendido um valor para administrá-lo com responsabilidade. Além dos 5 equipamentos principais listados pela população, informou que outras ações estão sendo tratadas com o Governo, como a construção de novas creches, pois a ideia é conseguir zerar as filas de espera da população. Assim, estão sendo construídas 4 novas unidades de CEMEI: no Jaguaribe, no Jardim Mutinga, no Portal D’Oeste e no Jardim Helena. Foram feitos também apontamentos das Escolas do Futuro, com plano pedagógico diferenciado, com salas maker, quadra, piscina e salas para treinamento audiovisual, onde 3 unidades já foram anunciadas: no Rochdale, Jardim D’Ávila e Jardim 1º de Maio. No Jardim D’Ávila, a atual CEMEIEF Professor Alípio da Silva Lavoura será toda reformulada, a edificação será demolida e será construída de acordo com o novo projeto; as crianças ficarão temporariamente alocadas em escolas da região, com transporte escolar garantido pela Secretaria de Educação. No Rochdale, o projeto está em vias de finalização e será na atual EMEF Profª Terezinha Martins Pereira, que passará por uma ampliação e criação de espaços coletivos como quadra e piscina. No Jardim 1º de Maio o projeto também está sendo finalizado, e posteriormente será enviado para a Secretaria de Educação formular os devidos apontamentos. Sobre o Hospital da Criança, a estrutura já está pronta e agora os acabamentos internos estão sendo feitos e esperamos finalizar nos próximos meses. A respeito da Maternidade Amador Aguiar, comunicou que já tem uma empresa especialista em projetos hospitalares trabalhando no novo projeto executivo que, após concluído, passaremos pela licitação da obra. Além disso, também estamos passando por algumas reformas em Unidades Básicas de Saúde e, em parceria com o Programa Mais Médicos e com a Universidade Nove de Julho, absorvemos os alunos de medicina para fazer o período de residência médica dentro do município, sendo que uma parcela da mensalidade desses alunos fica retida em um Fundo para aplicação em investimentos na área da saúde. Na Unidade da Baronesa, após estudo de viabilidade do projeto, verificamos que a solução seria demolir toda a Unidade e construir uma nova, e acreditamos que até o final de novembro estará pronta. A Unidade do Piratininga também já está em execução, onde foi demolida uma parte da construção e

está sendo construída uma área nova, e até o início do próximo ano deve estar pronta. No Veloso, a unidade entrará em reforma nos próximos meses. Sobre o Complexo Cidade da Polícia está sendo construído na Vila Yolanda, na Avenida Visconde de Nova Granada, explicou que este será um complexo de segurança que atenderá a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e Polícia Civil – o prazo de obras é de 2 anos, devido a sua complexidade. Já a 3ª ponte será uma construção que deverá ligar a zona sul à zona norte, e a pretensão é melhorar a questão da mobilidade urbana, sobretudo para as pessoas que moram na zona norte e precisam vir ao centro. Temos ainda outros projetos, mas como a audiência pública visa a participação da popular, o Secretário Juliano encerrou a sua fala colocando-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

O Secretário Eder fez uma breve pausa para que os munícipes presentes pudessem elaborar perguntas e apontamentos, e logo após a leitura foi iniciada.

Pergunta: Seria possível pensar numa estratégia de transparência interna? Exemplo: tenho um projeto, mas não conheço se há orçamento previsto para isso. Teria um canal para realizar essa consulta nas Secretarias?

Resposta: Infelizmente o nosso orçamento é finito, e é mais ou menos como na nossa casa – precisamos fazer várias coisas, mas temos que hierarquizar as prioridades. Então um bom caminho é falar com a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Planejamento e, mesmo que não tenhamos recursos no momento, o projeto pode ser qualificado para ser contemplado futuramente quando houver a disponibilidade de recurso.

Pergunta: Sobre a ponte que interligará a zona norte à zona sul, a cidade também terá linhas de ônibus novas para interligar esses locais?

Resposta: Sim, não só através dessa 3ª ponte, mas também a partir do Plano Diretor estamos prevendo uma revisão nas linhas de ônibus em geral nas regiões norte, sul, leste e oeste.

Pergunta: O piso salarial da enfermagem está contemplado pela LOA?

Resposta: Já consideramos para esse ano mesmo a aplicação do piso nacional da enfermagem. Temos várias cargas horárias diferentes, mas em todas elas nós conseguimos aplicar o piso nacional, inclusive estamos acima do piso nas categorias de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Pergunta: Sobre semáforos. Osasco está se desenvolvendo em uma velocidade avançada, mas vejo a necessidade de digitalizar os semáforos e uma mudança nos pontos de ônibus deixando a cidade mais bonita. Existe um planejamento neste sentido? Fica o apontamento caso ainda não exista.

Resposta: A Setran tem trabalhado em um projeto de digitalização dos semáforos de forma que não fique um padrão nas 24h do dia, mas sim de acordo com o fluxo, e esperamos que nos próximos anos possamos conseguir digitalizar toda a sinalização dos semáforos.

Pergunta: Qual a previsão de orçamento e data de abertura da Casa de Passagem para a Mulher Vítima de Violência? A UBS Helena Maria recebeu emenda impositiva para 2023, como fica para o próximo ano visto que não começou até agora a reforma? É possível que aconteça com outros projetos? (O envio da verba sem que haja a execução do projeto).

Resposta: A Casa de Passagem está na fase final de reforma e a inauguração está prevista para acontecer ainda em 2023. Sobre a reforma na UBS, as emendas de 2023 de todos os vereadores estão sendo tratadas com prioridade, então estamos

agilizando a parte processual que ocorre antes da obra para garantir a execução em 2024 com o recurso de 2023.

Pergunta: Quando recebe um recurso para a construção de uma creche, as medidas das salas já vêm definidas? Pois as últimas não atendem a demanda.

Resposta: Os projetos são desenvolvidos com a área técnica das Secretarias responsáveis. Por exemplo, quando se trata de UBS, nos reunimos para discutir com a Secretaria de Saúde, e quando se trata de creche, discutimos com a Secretaria de Educação. Por sua vez, a Secretaria nos passa o número de pessoas que estão na fila aguardando vaga na creche e quantas salas são necessárias. Existe um coeficiente determinado pelo Ministério da Educação que estabelece o espaço mínimo entre os assentos dos alunos, e a medida da sala é desenvolvida de acordo com a demanda de alunos. Porém, as últimas salas construídas vieram de um projeto próprio do Ministério da Educação, então não foi desenvolvido pelo município pois faz parte do Projeto PróInfância. Inclusive diversos projetos virão no novo PAC, que são definidos pelo Ministério.

Pergunta: Desejo que explane o detalhe de como serão feitas as novas diretrizes do PPA, se vai ter a participação online novamente.

Resposta: Nós já temos um PPA vigente que será tratado até o final de 2025. Mas a participação online é constante, ocorre ao longo do ano nos canais de acesso. É importante que esses canais sejam divulgados, tanto que nós temos o Governo Aberto, onde podem ser acessadas todas as audiências públicas, atividades e pesquisas com participação da sociedade, então precisamos da ajuda de todos para divulgar.

Pergunta: Como está a proporção entre despesas obrigatórias e despesas discricionárias no orçamento de 2024?

Resposta: As despesas obrigatórias são as que nós temos o dever de executar, e as despesas discricionárias são aquelas que são mais livres para a execução. De despesa obrigatória, estamos com 53% do total, ou seja, 2 milhões e 700 mil, e de despesa discricionária estamos com 47%, totalizando 2 milhões e 400 mil.

Encerradas as perguntas escritas, o microfone foi aberto para a população fazer o uso da palavra para apontamentos, críticas e questionamentos. Como não houve manifestação dos presentes, o Secretário convidou a todos para as próximas audiências públicas do Plano Diretor que acontecerão nos dias 13, 15 e 16 de novembro - no site “Participa Osasco” consta todo o calendário. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública da LOA.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Razão Social: VITAFENATUS COMÉRCIO ONLINE LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas , 900 – Conj. 1211 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.068.214/0001-56
CNAE/Atividade: 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.
Nº Protocolo: 000.157/2023
Auto de Infração nº 00100
Data da Lavratura do AIF: 13/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0272 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 13/09/2023
Notificação de Recolhimento de Multa n° 00180
Data da Lavratutura da NRM: 10/10/2023
Responsável Legal: Gleiner Botelho Nascimento – CPF 083.910.947-40
Recurso: Indeferido.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: VANIA MARIA DA SILVA BASTOS
Endereço: Rua João Antônio Prado, 63 – Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 20.467.450/0001-04
Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 012.188/2020
Data da Solicitação: 19/10/2023
Responsável Legal: Vania Maria da Silva Bastos – CPF: 277.424-438-21
Responsável Técnico Principal: Silvana da Silva Pova – CRO: 139.662

Razão Social: SEG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Avenida Maria Campos, 698 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 04.087.801/0001-97
Atividade: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.
Nº Protocolo: 017.655/2019
Data da Solicitação: 19/10/2023
Responsável Legal: Rosana Marques Alves – CPF: 365.761-428-11
Responsável Técnico Principal: Jaime Antônio de Oliveira – Médico – CRM/SP: 36.678

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A
Endereço: Rua Doutor Mariano Jatathy Marcondes Ferraz, 760 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 06.047.087/0080-32
Atividade: 8640-2/10 – Serviços de Quimioterapia
Nº Protocolo: 030.042/2015
Data da Solicitação: 19/10/2023
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll – CPF: 091.218-057-92
Responsável Técnico Principal: Flávia Cavalcante de Carvalho – Farmacêutica – CRF/SP: 97.250

Razão Social: DROGARIA ULTRA GETULIO VARGAS LTDA
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1642 – Piratininga – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 43.828.849/0001-60
Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Prod. Farm. Sem Manipulação de Fórmulas
Nº Protocolo: 023.629/2021
Data da Solicitação: 19/10/2023
Responsável Legal: Rafael Iglesias Rodrigues – CPF: 345.558-368-71
Responsável Técnico Principal: Karinne Helena Rodrigues Bastos – Farmacêutica – CRF/SP: 90.024

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 423 – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 06.626.253/0918-74
Atividade: 4771-7/01 – Comercio Varej. de Prod. Farmacêuticos sem Manip. de Fórmulas
Nº Protocolo: 022.038/2016
Data da Solicitação: 20/10/2023
Responsável Legal: Mario Henrique de Queiros – CPF: 752.974-263-91
Responsável Técnico Substituto: Jad Cristine Lima de Souza – CRF/SP: 87.212

Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES GOMES ME
Endereço: Avenida Sarah Veloso, 06 – Veloso – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 02.062.060/0001-64
Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 011.370/2018
Data da Solicitação: 20/10/2023
Responsável Legal: Valquíria Arantes Fernandes Gomes – CPF: 079 .396-758-93
Responsável Técnico: Ana Paula Casalaspro – Veterinário – CRMV/SP: 43.477

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
Endereço: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 46.374.500/0125-24
Atividade: 8610-1/01 – Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.
Nº Protocolo: 017.058/2004
Data da Solicitação: 20/10/2023
Responsável Legal: Jorge Luiz Evangelisti Farah – CPF: 134 .213-848-19
Responsável Técnico: Jorge Luiz Evangelisti Farah – Médico – CRM/SP: 81.298

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA POPULAR VILA DOS REMÉDIOS LTDA
Endereço: Travessa Umbelina de Jesus, 11 – Remédios – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 37.612.672/0001-68
Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 012.088/2020
Data da Solicitação: 20/10/2023
Responsável Legal: Valdivino Vieira de Almeida – CPF: 114 .826-778-65

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS 287, de 19 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 331 realizada no dia 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

- **Publicar:** A posse da conselheira segmento trabalhadora **Kátia Sirlene Rodrigues da Silva** como titular em substituição a conselheira segmento trabalhadora Rita de Cássia Ferreira Lourenço.
- **Aprovar:** Apresentação da Prestação de Contas do GOAS e AMME.
- **Aprovar: Ata da Reunião Ordinária n° 330 de 21 de setembro de 2023.**

ATA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:20hs nove horas e vinte minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidência de Sílvia Regina Maciel Fonseca, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum, informa que a conselheira Kátia Sirlene, está substituindo nesta reunião a conselheira Francisca Carleuza que está de licença médica; também informa sobre desligarem os celulares e que a reunião é gravada somente para fazer a ata, conforme aviso feito em reuniões anteriores. A Secretária Executiva Edna Brasil faz leitura da convocação e pauta da reunião. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 329ª, **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Diretoria Geral Atenção Primária de Saúde em Resposta ao Relatório Ampliado da Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor de Saúde; **3º Ponto de Pauta:** Apresentação da Central de Regulação; **4º Ponto de Pauta:** Qualificação da OSC de Saúde – Associação Saúde em Movimento; **5º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 329ª. A secretária executiva Edna Brasil explica que não houve tempo hábil para a elaboração da ata, devido a estar administrativamente sozinha no conselho, sendo assim a votação fica prejudicada. **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Diretoria Geral Atenção Primária de Saúde em Resposta ao Relatório Ampliado da Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor de Saúde. Inicialmente a Presidente explica que existe no conselho uma Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor e que realiza visitas as Unidades Básicas, sendo que foi gerado um relatório de questionamentos e com base do referido será realizada a apresentação, a presidente passa a palavra para a Diretora Geral da Atenção Primária – DGAP Érica Lima. A Erica se apresenta e cumprimenta a todos, explica que recebeu o relatório do conselho e que a maioria dos gerentes que tiveram citações estão presentes para acompanhar a reunião. Inicialmente explicita os avanços da Atenção Primária no Município de Osasco, o primeiro ponto é referente ao cuidado pela Atenção Primária, e está sendo realizada a inversão da Pirâmide onde a atenção primária preza pelo cuidado primário, demonstrando exemplo de olhar o paciente como um todo, ver os aspectos biopsicosocial, enfatizando que a saúde coletiva deve ter um olhar diferenciado da saúde intervencionista e essa saúde que está sendo trabalhada no Município. Continua explicando que a inversão da lógica está sendo implementada, com reuniões, orientações para todos da Atenção Primária. Implantação do

Acolhimento, explica que atualmente existe o acolhimento que é realizado por qualquer profissional de nível superior e que nenhum munícipe poderá sair das unidades sem ser escutado objetivando a resolutividade do problema, e com essa implantação houve absurdamente o aumento do acesso. Outra questão é a visita domiciliar, vínculo com o território, explica que se o profissional não anda pelo território, o profissional não conseguirá entender a realidade de sua área e que atualmente todos os médicos devem realizar a visita domiciliar, e está com problemas com 06 médicos que não querem realizar a visita. Quanto à saúde mental, a saúde coletiva prega que a saúde é biopsicosocial, olhando a mente, o corpo e como a pessoa vive em sociedade, continua explicando que nos casos leves relacionados a saúde mental pertencem ao escopo da atenção primária, se todos forem encaminhados ao psiquiatra quem realmente precisa não poderá ser atendido, uma vez que muitos casos devem ser atendidos pela Atenção Primária. As ações de saúde coletiva estão realizando atendimento coletivo, como saúde na escola, Hiperdia (Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes). Fortalecimento da Rede, primeiro explica que o Gabinete do Secretário apoia as ações que estão sendo realizadas na Atenção Primária, demonstra com slides a engrenagem na saúde e como é o funcionamento, explica todo o percurso do paciente desde atenção primária até a reabilitação. Continua explicando que em alguns pontos ela trava, como por exemplo os encaminhamentos desnecessários, deu exemplo como um jovem que necessita de um atestado para educação física sendo encaminhado ao cardiologista. Na Atenção Especializada explica que também ocorre o entrave devido ao absenteísmo, sendo que será realizado um trabalho objetivando a diminuição do absenteísmo. Explica a implantação das Equipes Emulti que são as consultas de especialistas sendo realizada na Atenção Primária, sendo um projeto muito apoiado pelo Gabinete. Continua explicando a não realização do contra referência, o paciente quando estiver estável a atenção especializada deve devolver o paciente à Atenção Primária para o acompanhamento. Continua explicando que a Atenção Primária se comunica com a Atenção Especializada, com a Saúde Mental, com a Assistência Social ela deve trabalhar em redes. Demonstra com slide o funcionamento das Equipes de Saúde da Família, demonstrando as equipes, sua formação e onde ela deve atuar, solicita não confundir micro área com equipe. Atualmente está no momento de estudos objetivando verificação da quantidade de equipes quer cada unidade necessita, e que o Médico da Família atende as demandas de pediatria, ginecologista, clínico geral, enfatizando que os profissionais da equipe devem saber a demanda de sua equipe. Continua explicando referente a cobertura da Atenção Primária no Município, explica o que é Equipe EMulti, que são reuniões com especialistas objetivando o atendimento do paciente que necessita de uma especialidade. Demonstra a quantidade de profissionais das Equipes da Atenção Primária e os profissionais psiquiatras, enfatizando que será realizado o trabalho de matriciamento referente a Saúde Mental, explica que a instabilidade do SISS é um problema Macro, explicando que a atuação e inscrição de conselheiros gestores deve ser um trabalho realizado pelo conselho de saúde, deve ser militância objetivando a inserção da população. A presidente abre a mesa para inscrição das perguntas, inicialmente a conselheira Rita explica que é conselheira no segmento trabalhador e que é coordenadora da comissão e enfatiza a importância da provocação, objetivando verificar se o local está de acordo com o plano explicitado pela Sra. Érica e que a função do conselho é a realização dos apontamentos. O conselheiro Zezinho relata que foi até a UBS a procura de atendimento para acompanhamento depois de ter tido atendimento na urgência e emergência, sendo que não ocorreu o acolhimento descrito pela Sra. Érica, sendo que a mesma explicou que vai orientar quanto ao acolhimento realizado pela Atenção Primária e que a participação popular é importante para fiscalização de todas as diretrizes firmadas no Município. O conselheiro Josmar parabeniza a apresentação e que a Saúde que Osasco procura sempre foi uma proposta do SUS sendo fundamental a efetivação da proposta e que isso pode

ocorrer 100% na prática se todos abraçarem o conteúdo. O conselheiro Frank diz ser louvável a apresentação e parabeniza a devolutiva quanto ao relatório, explica que o Sistema foi muito criticado quanto a lentidão, e também a busca ativa, pergunta se a Especialidade não devolve os encaminhamento e também referente a responsabilidade quanto aos agentes comunitários, e também o acolhimento realizado por funcionários do POT, a. Érica explica que com relação a lentidão do sistema, o problema já foi notificado sendo encaminhado uma vez que pertence a outra secretaria, em relação aos encaminhamentos sendo devolvidos, explicita que está sendo trabalhado da contra referência, bem como a efetivação do projeto junto aos Agentes Comunitários e o Acolhimento deve ser realizado por um profissional de nível superior e que recepção não realiza acolhimento. O conselheiro Toninho parabeniza e explica a questão da transferência do conselheiro se foi realizada por necessidade ou por atuação do conselheiro, solicitando que não havendo necessidade não ocorra a transferência, a Erica explica que jamais transfere um conselheiro por atuação e que essa gestão incentiva a participação popular, e as transferências são negociadas conforme a necessidade. A conselheira Suzete explica que está sendo realizado um processo de mudança, parabeniza Erica em aceitar o desafio, parabeniza os gestores presentes e que ninguém realiza nada sozinho, finaliza enfatizando o papel dos conselheiros gestores, não admitindo posturas inapropriadas dos representantes do Conselho de Saúde e que as gerentes devem ter uma relação com a comunidade, com o território. O conselheiro Alfredo explica a gratificação em ver um relatório sendo respondido e enfatiza a importância dos gerentes. A secretária realiza a leitura de duas perguntas, Sergio, Conselheiro gestor da UBS Vila Yara pergunta referente às PICS, a Erica explica que está sendo estudado a implementação das PICS na Atenção Primária. O conselheiro Pedro, conselheiro gestor do CAPS Adulto, explica que o conselho gestor está incompleto, a presidente responde que está sendo realizado um curso de capacitação aos conselheiros. A presidente pergunta quanto a realização de visitas com carro, a Erica explica o princípio da Isonomia, fornecendo carro ao médico e não para o ACS, todos são pessoas e se o ACS consegue caminhar ao território outro profissional também consegue, a APS não prevê carro em área urbana, objetivando a vinculação com o território, enfatizando a importância de divisão por Equipe. A conselheira da UPA explica a grande demanda de pacientes advindo da UBS, para troca de receita, consulta de pediatra, realização de curativo, A Erica explica que necessita de mais informações e verificará o assunto pontual. A presidente agradece a apresentação e tira como lição que somos fiscalizadores. **3º <u>Ponto de Pauta</u>:** Apresentação da Central de Regulação, a Nádia se apresenta, explicitando que está como Gerente da Regulação de Vagas Ambulatorial, inicialmente explica que a rotina da central de regulação de vagas é a abertura e publicação de todas as vagas abertas no Município das Polis, Antônio Giglio, Saúde Mental, avaliação das vagas, remanejamento de agendas quando ocorre a falta de médicos, caminhando juntamente com a manutenção da fila de espera, marcação das consultas especializas, regulação das ofertas de serviços disponibilizada pelo Estado, hemodiálise, oncologia, biopsias, cintilografias, projeto Reouvir, exames com sedação, além de orientação a Atenção Primária. A Alta Complexidade é encaminhada por malote. Continua explicando que mensalmente é realizada reunião com o DRS (Departamento Regional de Saúde do estado), enfatizando a demanda reprimida. Os médicos da central da regulação realizam a avaliação da prioridade de acordo com a anotação do médico da unidade. Explica que existem muitas guias encaminhadas erradas, sendo que o médico da UBS deve corrigir a guia encaminhada erroneamente, porém se for um acaso urgente, os médicos da regulação realizam a correção. Continua explicando que a captação de vagas é realizada pelo SIRESP (antigo Cross) e também realiza a captação pelo bolsão de vagas (vaga que outro município não utilizou). Quanto aos profissionais, a central é composta por 30 agendadores, 03 médicos reguladores, 01gerente, sendo realizado uma média de 30.000 agendamentos por mês,

explicitando a dificuldade com relação aos cadastros errôneos. Demonstra em slide as especialidades que inexistem no Município (cirurgia ortopédica ambulatorial, gastrocirurgia, hepatologista, avaliação cirurgia plástica, cirurgia bariátrica, cirurgia oftalmológica, nefrologia pediátrica, urologia cirurgia, reumatopediátrico, entre outras). Demonstra as especialidades de governabilidade do Município (ultrassom geral, Doopler, Mamografia, Eletroencefalograma em vigília, radiografia, eletrocardiograma, nefrologia adulto, vascular, ortopedia, exames cardiológicos ambulatoriais, oftalmologia, gastroclínica, psiquiatria adulto e pediátrico, entre outras). Quanto ao acolhimento do CER (reabilitação) também é realizado pela Central de Regulação. O conselheiro Frank pergunta referente a logística quanto aos pacientes que são encaminhados para consulta fora do município se o município disponibiliza transporte ou vale transporte, a Nádia explica que para consulta a responsabilidade é do paciente, O conselheiro Josmar questiona quanto ao represamento da vagas e qual o tempo de espera de vagas que dependem do estado, a Nádia explica que dependem de qual especialidade, o conselheiro Josmar perguntas das filas de especialidades existentes do Município, a Nádia explica que dependem a especialidade, explicando que a duração da fila pode ser até 02 anos. O conselheiro Frank pergunta se a Secretaria de Saúde ou Central de Regulação tem algum planejamento quanto a ausência de vagas no município necessitando o munícipe aguardar vagas do estado. A Nádia explica que existem vagas que são de governabilidade do Estado, a presidente pergunta a dinâmica da central de vagas quando não conseguem o contato, a Nádia explica que os pacientes que são priorizados e não conseguem contato , é solicitado a busca ativa, e os não priorizados é realizada a tentativa três vezes em dias diferentes, e se não conseguem o paciente é retirado da fila, A conselheira Suzete esclarece ao que é responsabilidade do Município, e que os conselheiros devem entender os níveis de gestão, e quando o município resolve assumir um nível de gestão que não pertence ao mesmo, ele assume integralmente, tanto na ação quanto ao orçamento, (exemplo: ressonância magnética, cateterismo realizado no Hospital Antônio Giglio) objetivando após estudos, diminuição e resolutividade quanto ao diagnóstico. Enfatiza que a primeira consulta é subsidiada pelo Munícipe, continua explicando que será realizado concurso público objetivando preenchimento das especialidades médicas e também que está sendo notificada a empresa que foi contratada para especialidade médica uma vez que foi evidenciado a inexistência de algumas vagas de especialidades. O Conselheiro Zezinho questiona referente ao Hospital Regional, a Nádia explica que as vagas são disponibilizadas paras toda a reunião, a conselheira Suzete complementa que o Hospital Regional tem mais de 100 leitos fechados, o conselheiro Zezinho pergunta qual contribuição pode ser feita, a conselheira Suzete explica que pode ser realizada uma moção de apelo junto ao Conselho do Estado. **4º <u>Ponto de Pauta</u>:** Qualificação da OSC de Saúde – Associação Saúde em Movimento; a Presidente explica que foi encaminhado o processo ao Conselho de Saúde, sendo reprovado pela Procuradoria Geral do Município, A conselheira Suzete explica que é uma OS que presta serviços de saúde, tanto na Atenção Básica quanto na Atenção Especializada. A conselheira Giovana explica que a OS é localizada na Bahia, ela foi notificada em balanços patrimoniais, o Estatuto Social está sem normas claras. A presidente coloca em votação a qualificação da OSC de Saúde – Associação Saúde em Movimento, sendo reprovado por unanimidade a qualificação. **5º <u>Ponto de Pauta</u>**: Informes. O conselheiro Josmar explica que os munícipes tenham informação quanto ao funcionamento da Secretaria da Saúde e registra sua última reunião, solicita o desligamento do conselho por motivos pessoais, agradece o aprendizado estando também insatisfeito com sua condução, recomendando o modo de como a presidente realiza os encaminhamentos, a Presidente explica a necessidade de tempo de fala, e a colocação de ordem na mesa é necessária, O conselheiro Frank explica a dificuldade de convocação de suplentes, a conselheira Suzete explica a honra de trabalhar com o conselheiro e que entende que ele

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

necessita de um período de reclusão, a secretaria Edna orienta que o conselheiro Josmar solicite o afastamento e não o desligamento do conselho, sendo assim, o conselheiro Josmar estudará a possibilidade. A Presidente Silvia explica a importância de comparecimento a capacitação do conselho, bem como estudos referentes ao Regimento Interno do Conselho de Saúde. Às doze horas, 12:00h, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu**, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Ariane Fuccilli
- Paulo Orestes Almeida
- Rejane da Costa Oliveira
- Rita de Cássia Ferreira Lourenço
- Alfredo Martins da Silva
- Josmar Rocha de Oliveira
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Suzete Souza Franco
- Flávio Miranda Teixeira
- José Antônio de Carvalho (Zézinho)
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Edna Maria Brasil
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- José Francisco Pereira de Sousa (Frank)
- Katia Sirlene Rodrigues da Silva

- **Aprovar: Ata da Reunião Extraordinária n° 221 de 27 de setembro de 2023.**

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às nove horas e quinze minutos 09:15 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Silvia Regina Maciel Fonseca, dá-se início à reunião, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS. A Presidente Sílvia Regina cumprimenta a todos e pede para a Secretária Executiva fazer a leitura da Convocação e Pauta. A Conselheira Suplente Katia Sirlene senta-se à mesa substituindo a Conselheira Titular, Francisca Carleuza, que não está presente. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 329ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre; **3º Ponto de Pauta:** Informes. A presidente Sílvia pede licença à mesa para inversão de ponto de pauta, colocando o como primeiro ponto de pauta o 3º Informes e explica que muitas vezes temos informes importantes, mas alguns conselheiros têm de sair antes do término da reunião e acaba perdendo informações e o pleno concorda, assim, passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Informes a presidente informa que terminamos a primeira etapa da Capacitação dos Conselheiros Gestores que estava acontecendo na sala do CMS e sentiu a falta de alguns Conselheiros Municipais, ela também fez o convite para todos da mesa se reunirem na sexta-feira para fazer as alterações no Regimento Interno, que já se passaram cinco meses da data prevista. Ela pediu a opinião do pleno qual o tempo de fala que a mesa deve ter, que vai voltar ao "bip" do cronometro, porque estava marcando o tempo de fala pelo celular e não quer ser taxativa e evitar comentários; a

conselheira Suzete diz que não há necessidade de aumentar o tempo, pode manter os dois minutos para não ter privilégios, mas pede para a presidente que deixe o conselheiro concluir sua fala e se precisar de mais tempo que se faça uma nova inscrição de fala. A conselheira Rejane diz que se o conselheiro não utilizar todo o tempo de fala que ceda o tempo restante para o outro conselheiro. A conselheira Rita concorda com a Rejane e acha importante o "bip" do cronometro para o conselheiro já saber o tempo de fala usado e concluir a fala. A conselheira Edna Brasil diz que a Suzete tem dois tempos de fala: uma como conselheira e a outra como Secretária Adjunta. O pleno decide que o tempo de fala será de três minutos, mas quando for dois minutos o conselheiro será avisado. A presidente avisa que quer montar um grupo de visitas do Conselho Municipal e não como Comissão de Acompanhamento, lembrando que as visitas não podem ser individuais, tem que ser com dois ou três conselheiros para não dar problemas. Ela pede também que ao sentar à mesa e sair dela sem avisar é um desrespeito com os demais conselheiros, por isso ela pede que avisem ao se levantar e também que esperem o final da reunião. O conselheiro Hilário estende o convite para a reunião do Hospital Antônio Giglio aos conselheiros. A conselheira Rita informa que vai compartilhar o material da Capacitação no grupo do CMS, que terá mais cinco encontros nos Polos das Unidades de Saúde com a mesma temática, em outubro e depois terá um grande Encontro com todos os Polos em novembro; ela pede que os conselheiros da mesa participem de alguns desses dias. O conselheiro Frank informa que participou da Oficina de Formação para o Controle Social no SUS fornecido pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP, mas que por questão de saúde a presidente Sílvia não conseguiu participar, ficou uma atividade como dever de casa para o município de Osasco que é o Plano de Multiplicação do SUS e ver como será feita essa ação aqui em Osasco com um olhar voltado para as mulheres. A conselheira Suzete informa que no dia 07/10/2023 será a Campanha de Vacinação e todas as Unidades de Saúde estarão abertas, que é importante a mobilização na Comunidade para fazer a atualização dos cartões de vacinação. No estacionamento da prefeitura, dia 30/09/2023 vai ter o Pet Day, que é uma ação voltada aos animais e a conscientização dos cuidados a eles, assim como a erradicação da raiva; vai ter vacina, mas o foco principal é a conscientização e no telefone 156 vai ter o cadastro de castração e essa ação é entre a Secretaria de Saúde com o Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Bem Estar Animal, Ela informa também que está acontecendo algumas visitas nas Unidades de Saúde por conselheiros sem a identificação do crachás do CMS, ela reforça a necessidade dos conselheiros virem retirar os crachás para evitar as carteiradas sem crachás e identificar o indivíduo que está fazendo isso; e domingo é Eleição do Conselho Tutelar, que tem um papel fundamental no cuidado e proteção da criança e adolescente. O conselheiro Alfredo diz que já tem algumas fotos que os conselheiros estão entregando durante a Capacitação, mas não tem quem faça, porque a secretaria executiva Edna Brasil está muito atarefada, devido a Capacitação e a Suzete fala que fez a tentativa de um apoio para o conselho, mas não deu certo e vai pedir para alguém vir ajudá-la; que também foi solicitado dois Jucos, O conselheiro Frank se propõe em ficar hoje e ajudar a fazer os crachás. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 329ª do CMS, a presidente pergunta se todos receberam a Ata pelo e-mail e se teve correção, o pleno responde que não, a presidente coloca em votação e a mesma é aprovada por unanimidade. A presidente passa para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre e convida o Secretário de Saúde Fernando Machado que se apresenta que agradece a equipe da Saúde que hoje tem uma representatividade institucional e que está ali representando cada um que trabalha com ele no Gabinete e hoje ao entrar na sala do Conselho, ele sentiu uma paz e harmonia; e que o conselho está dentro desta instituição chamada Saúde e humildemente ele agradece o esforço de cada um e que realmente ficou emocionado e pede uma salva de palma para os conselheiros. A presidente diz que o

propósito desse conselho é o SUS e passa a palavra para o Sátiro que se apresenta, fazendo a explanação com os slides e diz que a Prestação de Contas é sempre elaborada pelos dados fornecidos pelo o pessoal da assistência, que tem a parte financeira e a parte produção; ela passa pelo Conselho para demonstrar o que foi feito para a saúde com o recurso que estava previsto até o segundo quadrimestre. De uma forma geral essa apresentação mostra a arrecadação municipal, o percentual investido em saúde. A distribuição das fontes de recursos, auditorias realizadas, que estão determinados processos e a organização de serviços públicos. Inicia a apresentação comentando sobre o fluxo de dados no Ministério da Saúde – MS e complementa com a informação da divulgação da atualização do ConectSUS que antes informava os registros da vacina da Covid e que agora já está apresenta as vacinas de rotinas, ele já está puxando todas as informações do município e traduzindo para a informação federal; que as vezes causam problemas, como para o sistema, as vezes volta; mas de uma forma geral ele está garantindo uma auditoria de informações individual e nominal bem maior e tudo que está sendo falado aqui, está disponível no e-mail público da auditoria. Apresenta as fontes de origem de dados e referencia suas raízes, quando ele fala de DataSUS, ele está falando da produção das UBS, UPAs e o que eles estão fazendo dá para consultar pelo site do Governo Federal, assim como a parte de doenças infecciosas também. Todo o sistema de saúde de Osasco utiliza o SISS, que é o nosso sistema de informação, onde dá para saber quantos pacientes foram atendidos e quantos faltaram no dia nas Unidades de Saúde; o SINASC/SIM também dá para gerenciar quantos nascidos e óbitos que temos no município e tudo que a Saúde compra, empenha e paga, está no Portal da Transparência da Prefeitura, por isso que temos que acompanhar Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Por isso o processo de prestação de contas, não se resume em fazer o 1º ou 2º quadrimestre, ele pode ser feito durante o mês todo e olhar o IOMO. A prefeitura tinha uma previsão inicial de receita de imposto liquido de quase $4 bilhões, até esses oito meses só foi arrecado 56% desse valor, faltam quatro meses para terminar o ano e ainda falta 45% de arrecadação para se cumprir o que era previsto inicialmente. Quando se fala em receitas de transferências constitucionais era $775 milhões e atualmente foram arrecadados $478 milhões aproximadamente. A previsão de despesas executadas, temos as correntes, inicialmente de $1 bilhão com empenho de $715 milhões e liquidado mais ou menos $560 milhões, aproximadamente 55% até agosto de 2023. Quando se fala de investimento constitucional que é aquele mínimo que se coloca na saúde que são os 15% e até a segundo quadrimestre já foram colocados 17.10% com uma aplicação de 32,10% e quando se fala tesouro, é do Município que empenhou $715 milhões, liquidou $563 milhões e quando se fala do governo Federal temos uma previsão inicial $128 milhões e empenhado hoje de $113 milhões, liquidado $69 milhões e quando se fala de ente Estadual tinha uma previsão de $6 milhões atualizado em $11 milhões e empenhou quase $4 milhões. Nas estratificações por Bloco Orçamentário Federal temos os seguintes valores liquidados: Atenção Primária com receita prevista de $13 milhões, na Atenção Secundária previsão de $39 milhões, Vigilância em Saúde $6,5 milhões, Assistência Farmacêutica $2,7 milhões e o Bloco de Gestão $915 mil. As vezes que aparece uma discrepância nos valores, é quando o governo federal lança um programa de incentivo que estava previsto de começar com $100 mil, ele pode se tornar em $300 mil e depende de qual objetivo e qual a proposta de governo dele. Na distribuição por unidade orçamentária temos: Gabinete com despesa inicial de $423 milhões e 62% empenhamos, maior valor pela representação da folha de pagamento de servidores. Na administração direta do Hospital e Maternidade, Departamentos de apoio e a Farmácia é utilizada por todos os setores, como primário, secundário e terciário, portanto seu valor é centralizado, porem os produtos descentralizados. Temos Emendas previstas, isso quer dizer que é uma promessa, que são aquelas que o Deputado diz que está mandando um valor para Osasco, só que não chega e o munícipe acha que o dinheiro já chegou e talvez nem

chegue, porque o ano já está finalizando. Temos Emendas Municipais que o vereador destina especificamente para determinado setor, já chegaram; por exemplo, o vereador Julião enviou $50 mil para a implantação de uma sala psicomotricidade para o CER Edmundo Burjato, a Pastora Cristiane e a Juliana do Ativoz enviaram $928 mil para mudança de local do CAPS AD, além de aquisição de material e mobília e a Lúcia da Saúde enviou $153 mil para fazer uma cobertura lateral e frontal da UBS Irmã Águeda, só que quando se fez o orçamento, ficou $550 mil e precisa sentar e conversar com o vereador e ela também mandou o mesmo valor para a UBS José Groff. Nesse momento a Suzete diz que já teve essa fala com a vereadora e vai ser redirecionada o valor para uma única UBS, essa informação chegou ontem. O Sátiro diz que quando chega uma Emenda, ela tem vários trâmites passando por várias secretarias para avaliação. O que acontece no município também é que o munícipe quer um medicamento de marca e nós temos o princípio ativo aqui e isso gera gasto para a secretaria de saúde e aqui não entra a medicação de alto custo, porque é fornecida pelo Estado e não é responsabilidade do município. Ele apresenta (foto) a base da pirâmide no 1º quadrimestre em 2022 onde o atendimento no setor primário (UBS) era menor que no setor secundário (PS e UPA) e hoje na pirâmide percebe-se que reduziu o atendimento na Urgência e Emergência e aumentou o atendimento na Atenção Primária e manteve as especialidades. No segundo quadrimestre, segundo dados apresentados, além do aumento em 1.238.350 de atendimentos totais em relação ao 1º quadrimestre, pela primeira vez o número de atendimentos no nível terciário – que fornece atendimento de alta complexidade, sendo formado por hospitais – está menor que no nível secundário e primário. Em contrapartida a isso, apresenta o faltômetro que demostra mais de 180 mil faltas em consultas médicas na rede, mais de 20 exames não realizados por não comparecimento e ainda 17 mil consultas odontológicas não realizadas por não comparecimento do paciente. Ele também fala que teve o aumento de 22% de absenteísmo e que está trabalhando para diminuir isso, através do WhatsApp, encaixe nas consultas e isso também gera custos. A presidente diz que é uma boa ideia de estar encaixando os pacientes e principalmente em especialidades, porque os médicos ligavam para os pacientes para adiantar a consulta e ia embora, ou o paciente chegava cinco minutos atrasado e ele não atendia, ficando ocioso, com isso na Policlínica Sul está arrumando a casa nesse sentido. O conselheiro Alfredo diz que na UBS do Jd. D'Abril isso acabou porque a gerente está dando esse suporte e dá para perceber pelo 156, que não tem tanta reclamação. A secretária adjunta Suzete diz que na próxima apresentação esse cenário vai mudar muito para diminuir o número de falta que é quase 200 mil e quase 21 mil exames que não foram coletados e essas pessoas que não foram, voltam reclamando e querendo um novo agendamento. A participante Elizandra pergunta se esse procedimento também é feito quando o médico falta e o Sátiro responde que não, mas quando o médico falta, tem que remanejar a agenda dele, mas a apresentação mostra só o agendamento do munícipe. Tem também os encaminhamentos de prioridades, sem os critérios necessários, como a idade por exemplo e o paciente vai para o fim da fila e são 380 encaminhamentos por dia. Na Atenção Primária temos 90% da população que não tem plano de saúde e utiliza o SUS, ou seja, população SUS dependente. Informa o aumento da carga horaria médica disponível para assistência com o Programa Mais Médicos o que corresponde a mais 4 a 5 pacientes atendidos por hora a mais na rotina. Esse aumento de disponibilidade faz com que o paciente deixe de ir na UPA, porque agora temos o Mais Médicos que agiliza a parte da demanda espontânea na UBS. Na odontologia a Atenção Primária fez mais de 182 mil atendimentos, 162 mil pedidos de Exames laboratoriais e em cada pedido pode ter mais solicitações, visitas de ACS foi mais 700 mil acompanhamentos, Saúde Mental 38 mil, Papanicolau mais de 21 mil, Farmácia mais de 758 mil, Gestantes mais de 21 mil atendimentos, Vacinas de rotina 371 mil doses; passamos de 158 mil atendimentos em janeiro para 178 mil em agosto. Tivemos em consultas especializadas mais de 48 mil atendimentos

no 1º quadrimestre no 2º quadrimestre tivemos 58 mil e prioridades tivemos 72 mil. Houve redução no número de atendimento médicos especializados na comparação entre os quadrimestres deste ano, isso devido à falta de profissionais, ocasionado pela não reposição da empresa licitada para fornecimento do serviço. Prejudicando em quase 25% o potencial de atendimento das policlínicas. A Atenção Básica demanda de 54% de encaminhamento, a Atenção Secundária demanda de 22% dos pedidos. As Polis passaram por reforma recentemente na estrutura física e de RH e hoje tem mais de 415 mil atendimentos, mais de 1,6 milhões de procedimentos realizados e com média de 46 dias de espera, mas esse número cai muito quando se tem o encaixe. Os outros Centros de Atendimentos passam de 480 mil consultas, 266 mil exames de imagem. Na Urgência e Emergência são 911 mil atendimentos, uma média de 113 mil atendimentos no mês, sendo que 98% dos atendimentos estão dentro do tempo de espera pela classificação de risco, onde percebemos a diminuição de nos atendimentos entre o primeiro e segundo quadrimestre e 26% são residentes de outros municípios. Na Regulação temos uma média de 14 mil solicitações reguladas com uma média de 1,7 mil no mês, onde temos 1.083 vagas na média do mês, sendo 86% absorvidos pelo Sistema de Saúde Municipal e 11% são residentes de outros municípios. No Hospital Antônio Giglio temos uma média de 744 mil procedimentos, 6,8 mil internações, 38,7 mil dias de permanência, dando uma média de 5 dias por internado e no segundo quadrimestre o Hospital adquiriu o prontuário eletrônico. No Hospital e Maternidade Amador Aguiar temos em média 50 mil procedimentos, 3,8 mil partos, sendo 62% Normais e 38% Cesária e com isso teve a diminuição de pedidos para fazer a Cesária, que junto vinha o pedido de laqueadura, segundo a conselheira Ariane e que também tinha muitas reclamações, mas hoje foram sanadas. Na Rede de Farmácia foram dispensados 76,7 milhões de medicamentos, quase 850 mil receitas dispensadas e o atendimento de 223.196 mil pacientes; 56% são receitas municipais dispensadas e 44% são receitas externas dispensadas, isso quer dizer que metade das receitas dispensadas, são de pacientes de planos de saúde que fazem uso de remédios de hipertensão, diabetes, colesterol, etc. O custo médio do atendimento Hospitalar é de $68,67; na Atenção de Urgência e Emergência de $37,43; na Unidade Básica de Saúde $29,52; Policlínicas Sul e Norte $98,55; Saúde Mental $48,56; Saúde Bucal $112,18 e Serviço de Assistência de Apoio $39,80. Já no setor Epidemiológico temos 197 mil doses de vacinas de rotina, 350 mil doses de vacinas de campanha e cobertura de 95% de penta valente, poliomielite e tríplice viral; lembrando que na Rota dos Bandeirantes, Osasco teve a melhor cobertura vacinal e vamos ter no dia 07/10/2023 o Dia D – Campanha de Vacinação das 09 às 16hs, os Agentes Comunitários – ACS e Enfermeiros estarão tendo treinamento para estarem à campo fazendo a busca ativa porque a partir de 30/09/2023 se inicia a Campanha Nacional de Multivacinação em 2023. Recebemos um alerta que a vacina para Varicela vai se esgotar que está em falta no MS, assim como a da Rubéola e Coqueluche; também a 8 meses que não recebemos grades de vacinas antirrábica. Ele diz que tivemos 2.491 suspeitas de casos de Dengue, com 1.075 casos confirmados, 29 casos em investigação e nenhum óbito; que a Dengue agora será decorrente todo período do ano, devido ao calor e chuvas. Tivemos casos confirmados de síndrome gripal atendidos nos serviços de Urgência e Emergência em pacientes menores de 10 anos e maiores de 60 anos, em Osasco. Tivemos algumas ações estratégicas como a inauguração da UBS do Jd. Bonança, a reforma da UBS Anunciata de Lúcia, entrega da Farmácia Central e da Central de Regulação, quatro UBS passam a funcionar até às 20hs e a abertura de concurso público. Também tivemos um projeto premiado como experiência exitosa do Estado de São Paulo, mais de 6 mil doses de vacinas contra a Influenza e Covid, a semana de aleitamento, ação em comemoração ao Dia Mundial da Zoonoses, julho Amarelo realizando teste rápidos de Hepatite B e C, realização de Campanha para o Diagnóstico precoce de Tuberculose, lançamento do aplicativo Saúde + Osasco, treinamentos e ações em

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

grupos, como saúde e combate à violência contra as mulheres. O aplicativo ainda não está fazendo agendamento, mas em breve sim. O piso salarial da enfermagem tem a base de cálculo para jornada semanal de 44 horas, os funcionários efetivos estão com o salário acima do piso implementado, os funcionários das contratadas deverão receber o Piso de acordo com a sua carga horária semanal e o recurso será transferido pela União (parcialmente) de acordo com o salário individualizado do profissional cadastrado no INVESTSUS. A presidente abre para perguntas e o conselheiro Oliver pergunta sobre o recurso previsto e o Sátiro responde que esse recurso pode ser enviado pelo bloco de gestão para a compra de algum equipamento, que seria o antigo custeio. O conselheiro também pergunta sobre o que é a assistência comunitária que é respondido sobre o recurso previsto para vir para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários, não é 100% do salário e ele vem fundo a fundo, assim como todos recursos destinadas à Saúde que vem fundo a fundo. Com relação as Emendas Parlamentares, a Secretária Adjunta Suzete diz que pela lei, o parlamentar municipal deve destinar 50% de suas emendas para a saúde, isso são emendas impositivas e o que eles fizeram foi de enviar essas emendas em blocos para determinada causa. A presidente coloca em votação a **Apresentação e Prestação de Contas do 2º Quadrimestre e a mesma é aprovada** por unanimidade. E às onze horas e cinquenta minutos 11:50hs, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Silvia Regina Maciel Fonseca** agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Edna Maria Brasil** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

- Paulo Orestes Almeida
- Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade
- Alfredo Martins da Silva
- José Francisco Pereira de Sousa
- Rejane da Costa Oliveira
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Rita de Cássia Ferreira Lourenço
- Ariane Fuccilli
- Hilário Ribeiro Oliveira
- Suzete Souza Franco
- Edna Maria Brasil
- Silvia Regina Maciel Fonseca

_____

Sílvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 287, de 19 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº. 3969/05.

_____

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

ATO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM DIGITAL Nº 202302002499

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA VIGIA OSASCO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl, 51, **AUTORIZO** a empresa URUTAU SISTEMAS LTDA – CNPJ 33.334.165/0001-59 a ser fornecedora do Kit de Segurança do Programa Vigia Osasco, uma vez que a mesma, apresentou toda documentação exigida ao credenciamento, nas condições e requisitos elencados no Edital de Chamamento 001/2022

PUBLIQUE – SE.

Osasco, 18 de outubro de 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Rogério Cesar P. Brasília
Secretaria de Segurança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 020394/2023**

Interessado: **UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A.**

Assunto: **PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano em fls. 28, acolho a sugestão a **DEFIRO** o pedido para instalação de publicidade do estabelecimento **"UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A"** localizado na Via Anhanguera, S/N – KM 16,3 esquina com a Rua João Furlan, 131, Industrial Anhanguera – Osasco/SP.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 19 de outubro de 2023

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020305/2023.

Interessado: **BOTECO VEIO MOTA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 22, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **"BOTECO VEIO MOTA"** localizado na Rua Doutor José Augusto de Oliveira, 1 – L20 Q B – Presidente Altino – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 088 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

RESOLVE:

1. Fica estabelecida a data de 23/10/2023 no horário das 09h00 às 16h00, para a inscrição aos interessados em instalar bancas para venda flores e velas, bem como o trabalho de divulgação e pesquisa, realizado por empresas do segmento, nos cemitérios do Jardim Santo Antônio, Bela Vista e Parque dos Girassóis, sendo que o número de pontos oferecidos serão de 20 (vinte) para o Cemitério Santo Antônio e Bela Vista e 10 (dez) para o Cemitério dos Girassóis. Os pontos serão previamente demarcados, de acordo com a disponibilidade do local.
2. As inscrições serão realizadas no Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, localizado na Avenida Santo Antônio, 1707 – Vila Osasco, Osasco - SP, 06083-215 – Telefone (11) 3688-1249.
3. A ocupação se dará através de sorteio das inscrições, caso o número de inscritos ultrapasse o número de pontos oferecidos. Data prevista para o sorteio – dia 25/10/2023 às 10h00.
4. As barracas poderão se instalar desde que cumpra as regras estabelecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, que serão informadas no ato da inscrição. Os locais estarão disponíveis para atividade apenas no dia 02/11/2022.
5. Não será expedida autorização para mais de 1 (um) dia.
6. A contrapartida definida para tal concessão será de 2 (duas) cestas básicas. As mesmas deverão ser entregues na Avenida Santo Antônio, 1707 – Vila Osasco, Osasco - SP, no dia 27/10/2023, das 09h00min às 16h00min.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

7. As licenças estarão disponíveis no Departamento de Fiscalização e Controle Urbano a partir do dia 30/10/2023, quando poderão ser retiradas mediante apresentação do recibo de entregas das cestas básicas.
8. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.
9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

CRISTIANE FREITAS
Diretora de Fiscalização e Controle Urbano

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

INSCRIÇÃO – FINADOS 2023

Inscrição nº._____

Cemitério: _____

Nome: _____
RG:_____CPF_____
Endereço: _____nº_____
Bairro: _____Cidade:_____| SP
Contatos:_____/ _____/_____

Ciente e de acordo com as regras estabelecidas na Portaria Interna n.º _____

Ass._____**| Servidor:** _____

INSCRIÇÃO – FINADOS 2023

Inscrição nº._____

Cemitério: _____

Nome:_____
RG:_____ **CPF**_____

*Ass. Servidor:*_____ *Data* ____/____/_____.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.620/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS.

Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e CF/88, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 3º, do Decreto Municipal 11750/2018. **HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto às empresas, conforme relacionadas abaixo:

KHALESSI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA – inscrita no CNPJ 28.124.373/0001-93, pelo melhor lance, para os itens:

- **Item 01 - (cota principal) -** pelo valor total de **R$ 102.978,00** (cento e dois mil, novecentos e setenta e oito reais);
- **Item 02 - (cota reservada) -** pelo valor total de **R$ 11.442,00** (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
- **Item 03 – (cota principal) -** pelo valor total de **R$ 138.802,50** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

CAST IRON COMERCIAL LTDA – inscrita no CNPJ 04.147.577/0001-81, pelo melhor lance, para o item:

- **Item 04 – (cota reservada) -** pelo valor total de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.587/2023

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada de engenharia em caráter emergencial, para a MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e art. 24 do Decreto 11.750/2018, **AUTORIZO**, com dispensa de licitação, a contratação direta emergencial da empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 65.037.222/0001-95, no valor de R$ 798.943,92 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças e após à PGM – Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.974/2023

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras
ASSUNTO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Manutenção e Montagem de Cabine Primária, incluso material e mão de obra, em atendimento ao Pronto Socorro Osmar Mesquita.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e art. 24 do Decreto 11.750/2018, **AUTORIZO**, com dispensa de licitação, a contratação direta emergencial da empresa **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.316.075/0001-00, no valor de R$ 219.276,83 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças e após à PGM – Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de outubro de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
"Casa do Empreendedor – Jurandir Paes"

Nº PROCESSO / INTERESSADO
20412/2023 SILVIA CRISTINA FRANCA DE SOUSA
20822/2023 GERMANO JOSE DO NASCIMENTO
19871/2023 NOEMI FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES
20571/2023 MATHEUS BRUNO MENDONCA DE OLIVEIRA
20594/2023 PIMENTA PRINT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA
20673/2023 MLJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
20682/2023 FABIA DA SILVA LOPES
20703/2023 ERIKA DO CARMO RAMALHO
20764/2023 CRC SERVICE SECURITY LTDA
20768/2023 MARCOS VINICIUS MACEDO DE ALENCAR
20726/2023 ETERNO ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA
20503/2023 MARLON GRACIANO DE LIMA
20425/2023 ENOVA – INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
20424/2023 INOVAR COMERCIO DE METAIS E FERRAGENS LTDA – FILIAL II
20362/2023 RODRIGO DA ROCHA LIMA
20704/2023 LEVANDERIA ML LTDA
20533/2023 ROBERTO C PEGORELLI
20408/2023 MNS SUPPLYCHAIN SERVICOS LTDA
20374/2023 L&AM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
20413/2023 SAKER MIDIAS LTDA
20418/2023 CAMILO CAETANO PINHEIRO DE OLIVEIRA
20511/2023 SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA
20547/2023 SSN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
20570/2023 ISABEL DOS SANTOS
20563/2023 MARINA ALMEIDA SOUZA
20584/2023 RENATA ALVES DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
20575/2023 BRUNO CARLOS DIAS FERREIRA
20624/2023 JOSE FABIO DA SILVA
20849/2023 BOANERGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20796/2023 JULIANA BRITO VARGAS DIAGNOSTICOS LTDA
20576/2023 WILLIAN ROBERT SARAIVA
20574/2023 ARTHUR SANT ANA RAMALHO
20566/2023 MONALISA ROCHA DE SOUSA
20558/2023 ANDERSON ROSSI CANOVA
20530/2023 LUCAS DOLIVO MACHADO
20528/2023 JOELMA RODRIGUES DA SILVA
20526/2023 THAIANE RODRIGUES SAMPAIO
20518/2023 FVLA CONSULTORIA LTDA
20509/2023 SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS
20492/2023 CLAUDIO RAMOS FERNANDES
20475/2023 FIRST CARE CONSULTORIA EM SAUDE CORPORATIVA LTDA
20467/2023 ADRIANA LUCIA BEZERRA DA SILVA
20456/2023 RANIELY LOPES ROCHA DA SILVA
20455/2023 SAIONARA BISPO DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
"Casa do Empreendedor – Jurandir Paes"

20439/2023 FLAVIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA
20404/2023 ANA CRISTINA XAVIER DE MELO
20386/2023 PATRICIA PIROPO DE SOUZA
20385/2023 NAYARA REGINA DA SILVA
20371/2023 RINALDO DE ALMEIDA
20357/2023 HAILTON DO NASCIMENTO
20316/2023 SAY BRASIL MARKETING DIGITAL LTDA
20253/2023 LEANDRO PINTO MARCON
20204/2023 MARIA EDUARDA ROVERSO
20196/2023 MARCOS RODRIGUES MACEDO
20168/2023 SHIRLEY APARECIDA DA SILVA SANTOS
20158/2023 JOSEMAR EMERSON DUARTE
20144/2023 ALINY OLIVEIRA FRANCISCO
20059/2023 MARCOS LOURENÇO DE OLIVEIRA
20025/2023 MARCEL MATEUS AZEITAO
20009/2023 MVC2 ASSESSORIA LTDA
17684/2023 ANA PAULA CHIMITH
20322/2023 GABRIEL GOMEZ MOTA

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

MICHEL CONDE
Secretário Executivo de Desenvolvimento Economico e Empreendedorismo

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL nº 001/2023

EDITAL DO CURSO DE ACESSO
AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE II

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a abertura de inscrição e a realização do **CURSO DE ACESSO AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE II**, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Acesso destina-se à evolução funcional ao cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil – Classe II, conforme o disposto no art. 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 407 de 09 de março de 2023.

1.2 O cargo e os candidatos que podem participar do curso de acesso são os estabelecidos na tabela que segue:

PODEM PARTICIPAR	Agente de Defesa Civil - Classe I

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores titulares dos cargos de Agentes de Defesa Civil - Classe I deverão manifestar interesse em participar do curso de acesso, através de sua inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada no período de 23/10/2023 à 27/10/2023 **junto aos membros da Comissão da COMDEC, conforme instituído na Portaria nº 05 do dia**

28/08/2023, na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, situado na Rua José Júlio, 333 - Jaguaribe, Osasco/SP, das 09h às 16h, conforme ficha de inscrição (Anexo I).

2.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4 São documentos exigidos para efetivação da inscrição (original e cópia):

a) Carteira de Registro Funcional no cargo de Agente de Defesa Civil I;

2.5 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.

2.6 Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la por meio de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar no ato da inscrição, além dos documentos solicitados, uma via da procuração, juntamente com seu documento de identidade.

2.7 A relação com os nomes dos candidatos inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (www.osasco.sp.gov.br) na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

3. DO CURSO DE ACESSO

3.1 O Curso de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II, conforme disposto no artigo 19, inciso II da Lei Complementar nº 234/2012, será realizado no modelo de ensino à distância, através da plataforma Microsoft Forms.

3.2 Somente deverão realizar o Curso de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II os candidatos inscritos nos termos do item 2.7.

3.3 O Curso de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II será organizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, sendo de sua inteira responsabilidade a abordagem didático-pedagógica, o conteúdo programático previsto no Anexo III deste edital, bem como aplicação de prova objetiva e classificação final.

3.4 À Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, compete o cumprimento das condições estipuladas no presente Edital, sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Curso de Acesso.

3.5 O Curso de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II terá a duração de 80 horas/aulas, e os candidatos deverão realizá-lo no período de 01 a 30 de novembro de 2023, podendo ser alterado o cronograma por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3.5.1 Os materiais, atividades e vídeo-aulas do curso serão disponibilizados, conforme os períodos a seguir:

3.5.1.1 Material 1 - 01 a 09 de novembro de 2023;

3.5.1.2 Material 2 - 10 a 20 de novembro de 2023;

3.5.1.3 Material 3 - 21 a 30 de novembro de 2023;

3.6 Cada candidato receberá o link de inscrição, do curso e de suas atividades, via e-mail, telefone celular cadastrado na COMDEC, e aplicativos de mensagens.

3.7 O candidato que concluir o Curso de Acesso deve realizar a prova objetiva presencial, na base da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no dia 06/12/2023 às 09:00 horas.

4. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimentos técnicos específicos do cargo.

4.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo III deste Edital.

4.3 A prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões com 3(três) alternativas cada e versarão sobre todos os temas apresentados no curso, cada questão vale 4,0 pontos.

4.4 A nota final do curso para classificação será calculada da seguinte forma:

NP = Na x 4,0

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

4.5 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.6 Será considerado aprovado no curso o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do conteúdo solicitado.

4.7 O aproveitamento será verificado por meio da nota alcançada por cada candidato em sua prova objetiva.

4.8 A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC publicará o resultado ~~e~~ respectiva classificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a data de realização da prova objetiva.

4.9 Será eliminado:

a) o candidato ausente na prova objetiva;

b) o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do que dispõe o item 4.6 deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final da prova.

5.2 Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

a) será considerado o tempo de efetivo exercício na carreira.

5.3 O critério de desempate pelo número de acertos nas questões será processado considerando a certidão de efetivo exercício emitida pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos.

5.4 O gabarito das provas, as listas de candidatos aptos com a respectiva nota da prova e classificação, e dos candidatos considerados inaptos serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso nas seguintes situações:

a) do gabarito e da nota da prova objetiva, dentro de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação do gabarito e nota;

b) do resultado preliminar do Curso de Acesso para o cargo de Agente de Defesa Civil II, dentro de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação do resultado;

6.2 Os recursos do gabarito da prova objetiva, da nota da prova e do resultado preliminar do Curso de Acesso, deverão ser elaborados de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, no prazo de 5 dias úteis.

6.3 Os recursos serão realizados no protocolo digital **junto aos membros da Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme instituído na Portaria nº 05 do dia 28/08/2023,** em formulário indicado no anexo II.

6.4 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

6.5 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

6.6 No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

6.7 A decisão do recurso, contendo o deferimento ou o indeferimento do recurso interposto, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

6.8 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A publicação do resultado final do Curso de Acesso do cargo de Agente de Defesa Civil - Classe I para Agente de Defesa Civil Classe II dar-se-á por meio de publicação da Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2 Caberá ao Chefe do Executivo Municipal, a homologação do resultado final do Curso de Acesso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, os editais, as convocações, os avisos, os resultados oficiais e comunicados referentes ao Curso de Acesso que venham a ser feitas na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

8.4 A inexatidão e ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.5 O candidato será considerado desistente e excluído do Curso de Acesso quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

8.6 O prazo de validade deste Curso de Acesso será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da relação dos candidatos aprovados.

8.7 As informações sobre o presente Curso de Acesso serão prestadas pela Comissão de elaboração do Curso de Acesso do cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II.

8.8 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão de elaboração do Curso de Acesso do cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, funcionário municipal matrícula nº_____, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL - I de provimento efetivo, lotado na Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC, venho requerer minha inscrição no CURSO DE ACESSO AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL – II, de em conformidade com o regulamento constante no Edital nº 001/2023.

Documentos Entregues (original e cópia):

( ) Carteira de Registro Funcional no cargo de Agente de Defesa Civil I;

Osasco, ____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do servidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:_____Matrícula:_____

Cargo:_____CPF:_____

Telefone:(____)_____E-mail:_____

REFERÊNCIA: ( ) do gabarito e da nota da prova objetiva
( ) do Resultado Preliminar

RAZÕES DE RECURSO:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Osasco, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do servidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANEXO III

CURSO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE DE

AGENTE DE DEFESA CIVIL II

APRESENTAÇÃO

Partindo de reflexões feitas pela Coordenação da Defesa Civil, optou-se pela criação de um curso online que viabilizasse uma atuação mais competente e organizada na atividade até então apresentado pela instituição.

A equipe de coordenação acredita ser de grande importância a capacitação e desenvolvimento dos Agentes de Defesa Civil e deve ter o compromisso de torná-los profissionais críticos e reflexivos a ponto de propor a execução dos serviços com presteza e a eficácia exigida pela função, promovendo uma relação de confiança e credibilidade junto à comunidade.

Por este motivo, organizou-se um curso de Evolução Funcional que contemple alguns aspectos das ações relativas à valorização do profissional e da função, com o propósito de estimular o Agente de Defesa Civil, a reflexão para construção de uma identidade mais fortalecida, que possa estar preparado para exercer integralmente seu papel, atendendo a todas as necessidades funcionais existentes.

Com este pensar, buscamos de um modo mais direcionado, organizar todas essas questões dentro das disciplinas do curso de evolução, com o propósito de atender as demandas e carências observadas junto aos membros desta instituição.

Almir do Nascimento

Coordenador da Defesa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA

Considerando a disposição da Lei de Nº. 234/2012, capítulo VII, que trata da Evolução Funcional, que visa a elevação de uma classe para outra imediatamente superior dos Agentes de Defesa Civil para o aprimoramento dos seus conhecimentos e melhora no desenvolvimento nas suas funções, a Coordenação juntamente com a equipe responsável pela evolução dos agentes, disponibilizou um curso online contando com os benefícios que a conectividade global oferece, como praticidade e flexibilidade para definir o melhor momento de estudo.

O agente pode se organizar e determinar antecipadamente o melhor dia e horário para acessar o curso.

Acreditamos que com disciplina, concentração e liberdade de definir seu próprio plano de estudo, teremos agentes sempre capacitados e atualizados no segmento que esta Coordenadoria utiliza no serviço a população.

Objetivos:

- Habilitação teórica para evolução na carreira de Agente de Defesa Civil – Nível II - atualização de conhecimentos inerentes à nova situação do profissional;
- Atualização e aperfeiçoamento na realização de atividades, a prevenção e recuperação em casos de desastres.
- Atendimento humanizado a população;
- Atualizar conhecimentos e adquirir habilidades voltadas a atividades relacionadas a Defesa Civil.
- Desenvolver profissionais reflexivos e capacitados a atuarem como gerenciadores no atendimento e proteção à população.
-

Público:

- Todos os servidores titulares de cargos de Agentes de Defesa Civil Nível - I que anseiam ascender na carreira.

Almir do Nascimento

Coordenador da Defesa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Período:

- De 01 a 30 de novembro de 2023

Carga Horária do Curso:

- 80 horas

Curso de Acesso:

Etapa 1

- Será enviado a todos os candidatos um link de inscrição para acesso ao curso de evolução.
- Posterior a inscrição no link, será enviado no email corporativo o Material 1 para estudo.
- Depois de 5 dias do envio do material 1 de estudo, será enviado o link para as atividades.
- Após a conclusão das atividades do material 1 e conforme o período definido em edital, o candidato irá receber o material 2 no email corporativo.
- Depois de 5 dias do envio do material 2 de estudo, será enviado o link para a segunda atividade.
- Após a conclusão das atividades do material 2 e conforme o período definido em edital, o candidato irá receber o material 3 no email corporativo.
- Depois de 5 dias do envio do material 3 de estudo, será enviado o link para a última atividade.
- Ao concluir as 3 atividades do curso, o candidato terá concluído a Etapa 1.

Etapa 2

- Avaliação Final
- Prova Objetiva composta com 25 questões, abordando assuntos sobre todos os temas estudados até o momento.

Almir do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Conteúdo Programático:

MATERIAL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: ATUAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL	O órgão Municipal de P&DC; Principais atribuições e competências; Requisitos para a formalização e estruturação; Composição do órgão; Instrumentos orçamentários; Instrumentos básicos de gestão de risco; Políticas públicas setoriais; Capacitação em proteção e defesa civil.
2 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL	Proteção e Defesa Civil no Brasil; Conceitos Preliminares; Contexto dos Desastres; Marco de Sendai, para a redução do risco de desastres.
3 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: GESTÃO DE RISCO	Introdução à Gestão de Risco; Avaliação de risco; Ações de prevenção, mitigação e preparação; Comunicação de riscos.
Carga horária total do curso:	**80 horas**

Local da Prova Objetiva:

Coordenadoria Municipal de Defesa civil de Osasco

End.: Rua Jose Júlio 333 Jaguaribe Osasco

Data da Prova Objetiva

Dia 06/12/2023 às 09:00 horas

Almir do Nascimento

Coordenador da Defesa Civil


RELATÓRIO TÉCNICO
VERSÃO Nº 0001
Elaboração:
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Secretaria de Planejamento e Gestão
PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR
PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família
DEFESA CIVIL
OSASCO
Outubro/2023

RESUMO

Este relatório tem como objetivo apresentar o Plano Municipal de Redução de Riscos do município de Osasco, que inclui o mapeamento das áreas de risco de deslizamentos, inundação e solapamento; concepção de intervenções estruturais para os setores de risco alto e muito alto, bem como a estimativa de recursos financeiros; e indicação de ações não estruturais. Os dados obtidos estão organizados e sistematizados em mapas, plantas e documentação fotográfica. Os trabalhos foram desenvolvidos pelas equipes técnicas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretaria de Planejamento e Gestão.

Palavras-chave:

Áreas de Risco, Osasco, Plano Municipal de Redução de Riscos, deslizamentos, inundação, solapamento

SUMÁRIO

01. INTRODUÇÃO 1

02. OBJETIVO 3

03. CONSIDERAÇÕES GERAIS 5

04. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 8

04.1. Escorregamentos/Deslizamentos 9

04.2. Solapamentos 10

04.3. Inundação 10

04.4. Elaboração de concepções de intervenções estruturais 11

04.5. Planejamento para execução das intervenções estruturais 18

04.6. Participação da comunidade 19

04.7. Finalização do Plano Municipal de Redução de Riscos 19

04.8. Audiência Pública 19

05. RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE OSASCO .. 20

05.1. Estimativa de custos 33

06. PRIORIZAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES 37

07. ESTRATÉGIAS PARA O LEVANTAMENTO DE FONTES POTENCIAIS DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS, NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL 46

07.1. Programas Federais 47

07.1.1. Ação 8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) 47

07.1.2. Restabelecimento de Serviços Essenciais 47

07.1.3. Ações de Proteção de Defesa Civil – Recuperação 47

07.1.4. Minha Casa Minha Vida 48

07.1.5. Pró-moradia 48

07.1.6. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social 48

07.1.7. Novo PAC 48

07.2. Plano Plurianual 2022-2025 48

07.3. Programas Estaduais 49

07.3.1. FEHIDRO 49

07.3.2. CONVÊNIO DE OBRAS CASA MILITAR 49

07.3.3. PEM - Programa Especial de Melhorias - (Programa de Melhorias Habitacionais e Urbanas) 49

07.3.4. São Paulo de Cara Nova 50

07.3.5. Programa Cidade Legal 50

07.3.6. Agência Casa Paulista 51

07.3.7. Lotes Urbanizados 51

07.3.8. Microcrédito/Banco do Povo Paulista (BPP) 51

07.3.9. Parcerias com Municípios - Demanda Aberta 51

07.3.10. Regularização Fundiária de Interesse Habitacional 51

07.3.11. Programa Reassentamento Habitacional 52

07.4. Planos Metropolitanos e Municipais 52

08. PROPOSTAS PARA A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NO MUNICÍPIO DE OSASCO 53

08.1. Conhecimento dos Riscos 54

08.1.1. Elaboração de cartas geotécnicas 54

08.1.2. Participação popular 55

08.2. Redução dos Riscos 59

08.3. Gestão dos Desastres 60

08.3.1. Instalação de sistema de monitoramento pluviométrico 60

08.3.2. Abrigos 62

08.3.3. Formação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs 63

08.3.4. Informações públicas e capacitação das comunidades 65

08.4. Realização de audiência pública 67

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS 69

BIBLIOGRAFIA..... 70

EQUIPE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO 71

APÊNDICE 1 MAPA DAS ÁREAS DE RISCO..... 72

APÊNDICE 2 FICHAS DE INTERVENÇÕES 75

ANEXO I – MAPAS OBTIDOS NA OFICINA DE MAPAS FALANTES 111

ANEXO II – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 114

ANEXO III - RELATÓRIO EMITIDO PELO IG..... 119

01. INTRODUÇÃO

O PMRR foi elaborado a partir de dados disponibilizados pelo estudo técnico realizado pelo Instituto Geológico (IG) em 2020 sobre os riscos de deslizamentos, inundação e solapamento nas áreas de aglomerados subnormais do Município, através de setorização das áreas, estimativas de moradias e habitantes afetados pelo risco, estudos e mapeamentos de graus de risco. Além disso, a indicação de intervenção necessária para a redução ou eliminação dos riscos. Esse mapeamento permitiu a estimativa de custos e definição de um plano estratégico visando a redução e/ou erradicação das situações de riscos identificadas pelo estudo do IG.

Por meio desse relatório técnico, a Defesa Civil de Osasco estruturou as estimativas de custos para as obras sugeridas pelo Instituto Geológico. Nesse trabalho contempla-se as áreas suscetíveis a deslizamentos, solapamento de margens de córregos e inundações, que atingem, em sua maioria, moradias localizadas em relevos desfavoráveis à ocupação com uma alta declividade, fora os casos que atingem residências de áreas regularizadas do município, que apresentam relevos com menos declividade, mas com outro fator de risco.

Os dados disponíveis foram organizados por meio de relatórios técnicos, mapas, plantas e documentação fotográfica, esse conteúdo embasou as ações prioritárias, que foram definidas pelos técnicos responsáveis da Prefeitura Municipal de Osasco. Vale ressaltar, que o estudo feito para o território do município de Osasco seguiu as diretrizes tendo por referência metodológica o documento “Critérios para elaboração do mapeamento de riscos em assentamentos precários”.

Os resultados serão amplamente apresentados às comunidades sujeitas aos perigos mapeados, aos agentes públicos e à sociedade civil, por meio de audiência pública. Essas ações estão sendo estruturadas seguindo as diretrizes da Gestão Integrada de Riscos e Desastres (GIRD), pois se trata de um processo não apenas de infraestrutura, mas de um processo social contínuo.

Esse processo se torna permanente, pois é uma gestão integrada constante entre as estruturas institucionais e a sociedade civil organizada. Ou

seja, a apresentação de resultados não é apenas a entrega de um relatório técnico, mas um processo contínuo de participação social de democratização do conhecimento técnico e do território através da apropriação da própria população residente. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2021).

02. OBJETIVO

O principal objetivo do Plano é propor medidas para reduzir ou eliminar as áreas de risco no Município de Osasco utilizando como base o estudo realizado pelo IG e o conhecimento dos técnicos da Defesa Civil. O Plano Municipal de Redução de Riscos, com base nos dados obtidos da pesquisa citada anteriormente, define: medidas de segurança, intervenções, prazos e recursos necessários para a redução ou eliminação do risco.

Os resultados são fundamentais para a implantação, monitoramento e desenvolvimento de políticas públicas municipais de gestão de riscos, associados a escorregamento, inundações e solapamento de margens em áreas de ocupação precária do município. O Plano, além de contemplar as questões especificas da cidade de Osasco, têm uma nítida perspectiva de gestão participativa, juntando com os diversos estudos existentes, para garantir a formulação de novos tipos de informação.

A participação da sociedade civil organizada não invalida o estudo técnico feito na cidade, pelo contrário, as oficinas feitas na construção do plano possibilitam a democratização dos dados. Além disso, a própria população pode fazer outros apontamentos no território. O resultado disso reflete os possíveis direcionamentos em ações de conscientização, se a população não está ciente dos riscos que estão expostos ou se existe outro tipo de ocorrência, que só quem está diariamente pelo território consegue apontar.

Assim, a objetividade em relação à realidade dos riscos apresentados no município, se torna cada vez mais tangível e necessária para o avanço do objetivo de reduzir ou eliminar os riscos de áreas com uma geografia tão complexa e com tantas particularidades como as do município de Osasco.

A gestão participativa somada aos diversos estudos existentes possibilita ter uma maior objetividade com relação às áreas de riscos e as demandas apresentadas no município. Como objetivos específicos, destacam-se:

a) Mapeamento e diagnóstico das áreas de risco associado a processos de movimento de massa (deslizamentos, quedas de blocos e solapamento de

margens de córregos) no município, indicados por estudos realizados pelo Instituto de Geologia (IG);

b) Planejamento de intervenções estruturais para os setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) definidos em cada uma das áreas mapeadas;

c) Estimativa de custos para a realização dessas intervenções estruturais em setores de risco alto (R3) e muito alto (R4);

d) Desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos para riscos decorrentes de deslizamentos, solapamentos e inundações;

e) Realização de audiência pública para fomentar a Gestão Integrada de Riscos e Desastres (GIRD).

03. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 10 de abril de 2012 foi promulgada a Lei Federal nº 12.608, que, dentre outras coisas, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Essa lei prevê:

> *Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios: I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País; II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres; III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres; IV - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco; V - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.*

A PNPDEC determina os objetivos e as diretrizes a serem adotadas para a redução dos riscos de desastres, visando garantir a segurança e o bem-estar da população e promover o desenvolvimento sustentável do país, em articulação com outras políticas públicas correlatas. Ela consolida as medidas decididas no Marco de Ação de Hyogo (2005), que compreende as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de forma articulada com as demais políticas públicas.

Em março de 2015, em uma Conferência Mundial sobre a Redução de Riscos de Desastre, foi adotado um marco pós-2015 que ficou conhecido como Marco de Sendai.

Esse marco prevê a redução e prevenção de riscos de desastres através da implementação de medidas integradas de âmbito econômico, estrutural, legal,

social, saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico, político e institucional, de forma a fortalecer a resiliência do município.

Prevê ainda que com base nos desastres já ocorridos o município comece a “reconstruir melhor” evitando a ocorrências de novos desastres, bem como se preparar com avisos prévios à população e aprendizado com outros municípios que enfrentaram desastres, prevendo salvar o máximo de vidas possível.

A quantificação do risco teve como unidade a edificação (número de moradias) e não as famílias. O levantamento do número de famílias em risco demandaria o cadastramento social desta população para viabilizar a análise do número de domicílios por edificação, o que não é objeto deste contrato. A realização desta atividade (identificação e mapeamento de risco) resultou nos seguintes produtos:

- Atualização e qualificação do conhecimento já disponível sobre os riscos associados a escorregamentos e processos correlatos nas áreas de assentamento precário do município, por meio de setorização, estimativa de moradias afetadas e estabelecimento de graus e tipologias de risco;
- Mapa dos setores de risco alto e muito alto de todas as áreas de assentamentos precários expostas ao risco de escorregamento;
- Ficha de campo para cada setor de risco identificado, contendo não só as características da área, mas também as proposições de intervenção.

Tabela 1. Grau de probabilidade para riscos de escorregamento (BRASIL, 2006)

GRAU DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
R1 **Baixo**	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Não se observa(m) evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano.
R2 **Médio**	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de alguma(s) evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R3 **Alto**	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de significativa(s) evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano
R4 **Multo alto**	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de escorregamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

04. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método e os procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração do PMRR de Osasco compreenderam, inicialmente, mapeamento de áreas de risco no território do município.

Risco pode ser entendido como a potencialidade de que ocorra um acidente, um desastre ou um evento físico que resulte em perdas e danos sociais ou econômicos (NOGUEIRA, 2002). Contudo, o conceito de risco traduz ainda uma relação de concomitância e mútuo condicionamento entre ameaça, vulnerabilidade e gerenciamento, que se expressa pela fórmula:

$$\boldsymbol{R = (P * A * V) / G}$$

Esta equação pressupõe que um determinado “grau de risco” (R) representa a probabilidade (P) de ocorrência de determinado processo do meio físico que representa perigo ou ameaça (A), em função da vulnerabilidade (V) do meio exposto ao perigo e que pode ter seus efeitos reduzidos pela capacidade de gerenciamento do problema ou de resiliência (G) frente ao perigo, seja do governo local ou dos indivíduos/ comunidades expostas. Essa definição de risco aponta que as decisões relativas ao seu enfrentamento devem, necessariamente, basear-se num diagnóstico que considere tanto os fatores que contribuíram para a “construção do perigo” no meio físico, quanto os aspectos da exposição e das fragilidades (vulnerabilidade física e social) e das capacidades de enfrentamento (gerenciamento e resiliência), que interferem diretamente na própria existência do risco.

O perigo é a condição na qual existe potencialidade de danos ao meio exposto (pessoas ou bens) em função da ocorrência de algum destes processos. Para adequada qualidade do diagnóstico de risco, é necessário entender a causalidade do perigo, que envolve condicionantes do ambiente físico (a geologia, a morfologia e a morfometria, os fluxos de água superficiais e subsuperficiais, o comportamento geotécnico dos materiais) e aspectos do uso

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

e ocupação do solo (modificações produzidas no ambiente pela ocupação humana e como ela contribuiu na construção do processo perigoso: cortes, aterros, lançamentos de água servida, entulho e lixo, exposição do solo, características e insuficiências da infraestrutura, etc.).

Com base nos levantamentos preliminares, podem-se identificar a potencialidade de processos associados a movimentos de massa em encostas (escorregamentos e processos correlatos), solapamento de margens de córregos e inundações nos territórios municipais aqui estudados.

04.1. ESCORREGAMENTOS/DESLIZAMENTOS

Estes eventos podem ser definidos como movimentos coletivos de solo ou rocha em que a massa instabilizada desliza sobre uma superfície claramente delimitada no maciço estável, envolvendo um volume bem definido de material (CARVALHO; HACHICH, 1997).

O termo escorregamento congrega vários processos que apresentam características distintas, embora todos eles sejam resultantes da ação da gravidade. Dentre esses processos estão os escorregamentos (slides) propriamente ditos ou deslizamentos, os rastejos (creep), as quedas de bloco (falls), os rolamentos de matacões, os tombamentos e as corridas (flows). Por este motivo, é comum observar a utilização do termo “escorregamentos e processos correlatos” para se referir ao conjunto de processos citados (CERRI, 1993)

Os escorregamentos e processos correlatos no ambiente urbano podem ser resultado de causas naturais e/ou antrópicas, mas a geração dos riscos associados aos escorregamentos é sempre um processo social ou ambiental urbano (NOGUEIRA, 2002). Os escorregamentos urbanos podem movimentar, além de rochas, solo e vegetação, depósitos artificiais (lixo, aterros, entulhos) ou materiais mistos, caracterizando processos geológicos, geomórficos ou geotécnicos. Os acidentes gerados por escorregamentos e processos correlatos são os que têm apresentado, no Brasil, maior número de vítimas fatais (IPT, 2003).

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

04.2. SOLAPAMENTOS

Os solapamentos são processos que podem afetar áreas adjacentes aos cursos d'água (rios e córregos). Estão associados à erosão das margens ou do talude de um canal fluvial, comumente acarretando a instabilização da margem do curso d'água. Com a evolução do processo erosivo pode ocorrer o desbarrancamento, ou seja, a queda de uma porção do talude do canal da drenagem.

Em geral, quando as drenagens cortam áreas urbanas, são realizadas alterações no traçado natural dos rios, tais como retificações, canalizações, estrangulamentos, aterramento de margens e de várzeas, lançamento de lixo e de detritos, bem como a impermeabilização da bacia de drenagem. Essas alterações influenciam e modificam a dinâmica fluvial e aceleram os processos de erosão e de solapamento. Quando a ocupação se instala nas faixas laterais as margens de córregos e, em muitos casos, até no próprio leito dos cursos d'agua, surgem áreas de risco, ou seja, quando acontecem chuvas mais intensas, as moradias são ameaçadas pela possibilidade de ocorrência de solapamentos das margens das drenagens ou pela própria ação direta da água sobre as edificações (CERRI et al., 2007).

04.3. INUNDAÇÃO

Inundação é o processo em que ocorre submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual em áreas de planície, geralmente ocasionado por chuvas distribuídas e alto volume acumulado na bacia de contribuição (CEMADEN, 2016).

Também é importante definir os limites do processo perigoso: se há potencialidade de um deslizamento, onde é o ponto de ruptura (cabeceira) e qual sua área de alcance ou de atingimento?

Este é o meio exposto ao perigo ou "setor de risco". Por fim, em relação ao entendimento do perigo, é necessário definir o estágio de evolução do processo, apoiado por indícios de desenvolvimento do processo e evidências de

instabilidade observados em campo.

Este perigo pode causar danos se não houver capacidade do Poder Público ou da comunidade local para mitigar o problema. Mitigação é o conjunto de ações destinadas a reduzir o risco por meio de intervenções estruturantes (obras, melhorias urbanas) e de redução da vulnerabilidade, tornando o espaço mais seguro para as moradias.

O risco será maior se os danos potenciais forem mais graves em razão do grau de exposição da unidade habitacional ao perigo, da fragilidade estrutural da edificação ou da vulnerabilidade dos indivíduos ou da comunidade local. Vulnerabilidade é o conjunto de fatores físicos, sociais, ambientais, econômicos e institucionais que condiciona a magnitude do dano sobre um determinado meio, exposto a uma determinada ameaça delimitada no espaço e no tempo. Corresponde à predisposição a sofrer danos ou perdas (MOURA et al., 2019).

Foi realizado o reconhecimento dos 72 (setenta e dois) setores de riscos de deslizamento, 12 (doze) setores de riscos de solapamento e 165 (cento e sessenta e cinco) setores de risco de inundação e processos correlatos no município de Osasco, totalizando 46 (quarenta e seis) áreas de risco no município, sendo que esse mapeamento foi obtido com base no estudo do IG para o município no ano 2020.

04.4. ELABORAÇÃO DE CONCEPÇÕES DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS

As intervenções propostas dividem-se basicamente em 8 tipos: limpeza, proteção superficial, drenagem, alterações de geometria, contenções, obras de infraestrutura, reparos e relocações de moradias. Podendo, em alguns casos, sugerir intervenções de reurbanizações parciais ou totais das áreas.

A intervenção proposta possui a premissa básica de análise sob o ponto de vista técnico, econômico e social para cada área.

A estimativa de custos necessários tem como referência a tabela de preços SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Foi desenvolvida e adotada uma tabela de referência para as

recomendações quanto à caracterização dos diferentes tipos de intervenção propostos, visando a padronização das terminologias adotadas.

Tabela 2. Intervenção para Risco de Escorregamento

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	• **Serviços de limpeza do terreno, com remoção de entulho, lixo, etc.;** • **Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos;** • **Disciplinamento do escoamento das águas servidas;** • **Limpeza de canais de drenagem;** • **Serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte;** • **Corte ou poda de árvores.**
PROTEÇÃO SUPERFICIAL	• **Implantação de proteção superficial vegetal (gramíneas) em taludes com solo exposto;** • **Proteção vegetal de margens de canais de drenagem;** • **Proteção superficial com instalação de gabião, manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa e tela.**
DESMONTE DE BLOCOS E MATACÕES	• **Desmonte de blocos rochosos e matacões manualmente ou com argamassa expansiva;** • **Desmonte de blocos rochosos e matacões a partir de avaliação geotécnica detalhada;** • **Pequenas obras de contenção na base dos blocos e matacões.**
OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (DISCIPLINAMENTO DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS)	• **Implantação de sistemas de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, guias/sarjetas, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc.);** • **Eventual execução de acessos para pedestres (calçadas, escadarias, etc.) integrados ao sistema de drenagem;** • **Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte.**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS DE DRENAGEM DE SUBSUPERFÍCIE	• Execução de sistema de drenagem de superfície (trincheiras drenagens, drenos horizontais profundos, poços de rebaixamento, etc.); • Serviço parcial ou totalmente mecanizado.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM DE MÉDIO A GRANDE PORTE	• Execução de serviço de terraplenagem (retaludamento, reconformação de bermas, aterros compactados, etc.); • Execução combinada de obras de drenagem superficial e proteção vegetal (obras complementares aos serviços de terraplenagem, drenagem de crista); • Predomínio de serviços mecanizados.
OBRAS DE PROTEÇÃO CONTRA MASSAS ESCORREGADAS	• Implantação de barreiras vegetais; • Execução de muros de espera.
ESTRUTURA DE CONTENÇÃO LOCALIZADAS OU LINEARES	• Implantação de estruturas de contenção localizadas, como chumbadores, tirantes, micro estacas e muros de contenção passivos de pequeno porte (altura máxima=5m e largura máxima=10m); • Obras de contenção e proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc.); • Serviço parcial ou totalmente mecanizado.
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃODE MÉDIO A GRANDE PORTES	• Implantação de estruturas de contenção de médio a grande porte (altura maior que 5m e largura maior que 10m), envolvendo obras de contenção passivas e ativas (muros de gravidade, cortinas atarantadas, solo armado, etc.); • Poderão envolver serviços complementares de terraplenagem; • Predomínio de serviços mecanizados.
REMOÇÃO DE MORADIAS	• Definitiva ou temporária (para implantação de uma obra, por exemplo); • Eventuais realocações devem ser priorizadas dentro da própria área ocupada, em local seguro.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	• Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade (trincas em moradias e terrenos, muros e paredes embarrigados, cicatrizes de escorregamento, degraus de abatimento, árvores, postes e muros inclinados, feições erosivas em taludes, erosão de margem de córregos, etc.).
MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS	• Impedimento da expansão da ocupação em margens de córregos e rios em áreas de risco; • Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil.

Tabela 3. Intervenção para Risco de Solapamento de margens fluviais

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA ERECUPERAÇÃO	• Serviços de limpeza de canais de drenagem, com remoção de entulho, lixo, etc; • Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos; • Disciplinamento do escoamento das águas servidas; • Serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte.
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	• Implantação de proteção vegetal de margens de canais de drenagem • Estudos e execução de obras de engenharia adequadas para instalação de gabião manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela; • Estudos especializados e serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte a médio.
OBRAS DE PEQUENO PORTE EM CANAIS	• Implantação de intervenções e obras de drenagem superficial para disciplinamento do escoamento das águas servidas e pluviais; • Implantação de sistemas de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc.), conforme estudos e projetos de microdrenagem; • Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE EM CANAIS	• **Obras de desvio, de canalização de córregos e de aprofundamento ou alargamento de canais, compatíveis com estudos de macro e microdrenagem;** • **Obras de proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc.), conforme projetos de engenharia;** • **Serviço parcial ou totalmente mecanizado.**
REMOÇÃO DE MORADIAS	• **Definitivamente ou temporariamente (para implantação de uma obra, por exemplo);** • **Eventuais realocações devem ser priorizadas dentro da própria área ocupada, em local seguro.**
MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	• **Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade.**
MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS	• **Impedimento da expansão da ocupação em margens de córregos e rios em áreas de risco;** • **Preservação das áreas de proteção permanente (APPs);** • **Educação e comunicação de risco à população;** • **Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil.**

Tabela 4. Intervenção para Risco de Inundação

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA ERECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	• **Realizar serviços de limpeza, inspeção e manutenção periódica dos canais, drenagens e sistemas de esgoto, incluindo a desobstrução do canal por meio da retirada do excesso de sedimentos (desassoreamento) e da remoção de entulho e lixo;** • **Em geral, medidas simples e localizadas, envolvem execução de serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte.**
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DAS MARGENS	• **Promover a recuperação e a proteção da vegetação das margens dos canais;** • **Proteção superficial das margens com instalação de gabião, manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela, ou outros métodos, de acordo com as características hidrodinâmicas do**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
	canal; • **Em geral, medidas localizadas, serviços envolvendo obras civis que demandam estudos e avaliações específicos para determinar a sua adequabilidade e dimensionamento.**
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	• **Construção de barreiras (diques e polders) que reduzem a possibilidade de invasão de águas originárias de cheias e inundações em determinados trechos da bacia de drenagem;** • **Promover medidas de amortecimento de picos de vazão, que podem incluir a construção de reservatórios de amortização (piscinões) e/ou áreas de acumulação local (parques lineares e áreas de lazer) em pontos estratégicos da bacia;** • **Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, podem envolver execução de serviços e obras de médio e grande porte. A construção de barreiras, em geral, aplica-se a grandes rios e planícies (várzeas) extensas.**
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	• **Proceder ao disciplinamento (captação, condução e escoamento adequado) das águas pluviais e servidas, em escala local, incluindo loteamentos e lotes individuais;** • **Promover medidas para melhoria da infiltração das águas de chuva no solo, com o uso de pavimentos permeáveis, ajardinamento, trincheiras, planos e valetas de infiltração;** • **Promover a estabilização de taludes e cortes e demais áreas com solo exposto, com a execução de recomposição vegetal de áreas degradadas e/ou substituição das espécies vegetais existentes por espécies mais frondosas, de forma a evitar o assoreamento dos cursos d'água, aumentar a capacidade de retenção e reduzir o escoamento superficial das águas pluviais;** • **Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, podem envolver execução de serviços e obras de médio e grande porte. Em geral, medidas aplicáveis ao longo de trechos de sub-bacias e microbacias.**
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO	• **Recomposição das características naturais do canal (restauração de meandros e desocupação dos terrenos pertencentes à planície de inundação);** • **Promover modificações na forma e/ou trajeto do canal, incluindo a construção de extravasores e/ou**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
	desvios do leito do rio para amortecimento de volume e redução de vazão do canal; • **Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, em geral, envolvem execução de serviços e obras de médio e grande porte.**
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA AUMENTO DA VAZÃO	• **Execução de intervenções localizadas ao longo do canal (redução da rugosidade do leito do rio por desobstrução, dragagem para aprofundamento de calha, redimensionamento ou mesmo a remoção de estruturas existentes tais como tubulações, aduelas, pontes, etc), visando o aumento da vazão e a melhoria no escoamento;** • **Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, em geral, envolvem execução de serviços e obras de pequeno e médio porte.**
REMOÇÃO DE MORADIAS E MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	• **Atuação do poder público local com a finalidade de remover e realocar famílias que estejam ocupando áreas de risco;** • **Realizar monitoramento periódico das áreas onde houve remoção, para impedir reocupação;** • **Impedir a ocupação e a expansão da ocupação em margens de córregos e rios, em planícies de inundação, em áreas de perigo de inundação e em áreas de risco já identificadas;** • **Remoções definitivas, realocações para locais livres de perigos.**
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVISÃO E ALERTA	•**Implementação de sistema integrado para obtenção, armazenamento e análise de dados e informações plúvio-fluviométricas contemplando as bacias hidrográficas onde esteja inserido o município, com a finalidade de auxiliar nas ações de Defesa Civil, incluindo a interdição de locais e remoção preventiva de moradores de áreas potencialmente afetadas;** •**Promover ações de educação ambiental, comunicação e conscientização relativas à prevenção de desastres.**

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL (PPDC)	• **Implantação de PPDC, como medida de convivência com o risco, a ser implementado em conjunto com as demais medidas, especialmente o sistema de alerta, incluindo o monitoramento das áreas de risco e remoção temporária de moradores (ou definitiva em casos extremos) nos períodos chuvosos.** • **Promover ações de educação ambiental, comunicação e conscientização relativas à prevenção de desastres.**
MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS	•**Implantação de instrumentos legais municipais que promovam a adequação da ocupação e o ordenamento territorial (Plano Diretor Municipal, planos de macrodrenagem, código de obras, etc.);** •**Preservação das áreas de proteção permanente (APP).**

04.5. PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS

Os critérios utilizados para o planejamento e priorização das intervenções estruturais sugeridas foram definidos pelos técnicos da Prefeitura, com base nas sugestões do estudo feito pelo IG em 2020.

Com base nos levantamentos realizados, e nas intervenções propostas para as situações locais de risco, torna-se viável intervenções voltadas à estabilidade do conjunto edificado, considerando os aspectos de infraestrutura urbana, construtivos e de habitabilidade.

A priorização das intervenções pode considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Grau de risco geológico;
- Abrangência dos impactos resultantes;
- Número de moradias diretamente beneficiadas;
- Viabilidade técnica e executiva;
- Custos de implantação das obras por área e cronograma de execução;
- Participação da comunidade; e
- Possibilidade e/ou viabilidade de articulação para captação de fontes alternativas de recursos necessários.

04.6. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

A participação da comunidade se deu através da realização de Oficinas de Mapas Falantes, com o intuito de obter a percepção dos moradores com relação aos riscos e problemas das áreas.

04.7. FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS

Para finalização do Plano apresentam-se estratégias para o levantamento de fontes potenciais de recursos para a implementação das intervenções prioritárias, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal.

04.8. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os estudos ora realizados serão apresentados às comunidades sujeitas aos riscos mapeados, aos agentes públicos e à sociedade civil, em Audiência Pública.

05. RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE OSASCO

No período de outubro a dezembro de 2020, o Instituto de Geologia, acompanhado da Defesa Civil de Osasco, realizou os trabalhos de mapeamento das áreas de risco no município de Osasco. Considerando o histórico de ocorrências de desastres, foram identificadas 46 áreas de risco que foram mapeadas e setorizadas em: 72 setores com risco de deslizamento, 12 setores com risco de solapamento e 165 setores com risco de inundação. A Tabela 5 apresenta as áreas de risco selecionadas no presente estudo, bem como a nomenclatura proposta neste trabalho para sua respectiva identificação.

Tabela 5. Lista de áreas selecionadas no município de Osasco para elaboração do PMRR

Nº	Área	Endereço
1	OSC/001	Rua Paulo Soares
2	OSC/002	Rua Agnaldo Soares Bonfim
3	OSC/003	Avenida João Paulo II
4	OSC/004	Rua Egídio Mariano da Silva
5	OSC/005	Rua Maria Vacari de Sousa
6	OSC/006	Avenida Bussocaba
7	OSC/007	Rua Aristides Belini
8	OSC/008	Rua Pedro Fioretti
9	OSC/009	Rua Melvin Jones
10	OSC/010	Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida
11	OSC/011	Rua Jakob Linden Maier
12	OSC/012	Avenida Comandante Sampaio
13	OSC/013	Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Nº	Área	Endereço
14	OSC/014	Avenida Manoel Deodoro da Fonseca
15	OSC/015	Adolfo Marchioli
16	OSC/016	Rua Leão XIII
17	OSC/017	Avenida Brasil
18	OSC/018	Rua Três Andradas
19	OSC/019	Rua Três Andradas
20	OSC/020	Rua Amador Bueno
21	OSC/021	Rua Rio de Janeiro
22	OSC/022	Rua 22 de Abril
23	OSC/023	Avenida Brasil x Rua Adamantina
24	OSC/024	Avenida Marginal
25	OSC/025	Rua Oswaldo Nascimento
26	OSC/026	Rua Euripedes de Paula
27	OSC/027	Rua Guiné Equatorial
28	OSC/028	Rua João Almeida Sampaio
29	OSC/029	Rua Dona Lindu
30	OSC/030	Avenida Panorâmica
31	OSC/031	Rua Verde
32	OSC/032	Rua Júlio de Mesquita Filho
33	OSC/033	Rua João Antônio Lofredo
34	OSC/034	Rua Bernardo de Lima
35	OSC/035	Passagem Vilma Maria Almeida da Silva
36	OSC/036	Rua Georgina
37	OSC/037	Rua Nossa Senhora das Dores

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Nº	Área	Endereço
38	OSC/038	**Avenida Crisântemo**
39	OSC/039	**Rua Pardinho**
40	OSC/040	**Rua Deputado Anacleto Campanela**
41	OSC/041	**Avenida Diretriz**
42	OSC/042	**Rua Renato da Silva Barreto**
43	OSC/043	**Rua Luís Gati**
44	OSC/044	**Rua Ministro Marcos Freire**
45	OSC/045	**Rua Azul**
46	**OSC/046**	**Rua Sizenando de Sá**

Tabela 6. Resultados do mapeamento em Osasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
OSC/001	**Rua Paulo Soares / Rua Anizio da Silveira**	OSC/001	OSC/001/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	44
		OSC/001	OSC/001/002.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	32
		OSC/001	OSC/001/003.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/001	OSC/001/003.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	0
		OSC/001	OSC/001/004.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	26
		OSC/001	OSC/001/004.02/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	11
		OSC/001	OSC/001/004.03/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	4
		OSC/001	OSC/001/004.04/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	1
		OSC/001	OSC/001/005/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	213
OSC/002	**Rua Agnaldo Soares Bonfim**	OSC/002	OSC/002/001.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	9
		OSC/002	OSC/002/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/002	OSC/002/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/002	OSC/002/001.04/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	5
		OSC/002	OSC/002/001.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	4

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
		OSC/002	OSC/002/001.06/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	2
		OSC/002	OSC/002/001.07/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	3
OSC/003	**Avenida João Paulo II**	OSC/003	OSC/003/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/003	OSC/003/001.02/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	0
OSC/004	**Rua Egídio Mariano da Silva**	OSC/004	OSC/004/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	1
		OSC/004	OSC/004/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	3
		OSC/004	OSC/004/001.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	5
OSC/005	**Rua Maria Vacari de Sousa**	OSC/005	OSC/005/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/005	OSC/005/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	16
		OSC/005	OSC/005/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	4
OSC/006	**Avenida Bussocaba**	OSC/006	OSC/006/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/006	OSC/006/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	1
OSC/007	**Rua Aristides Belini**	OSC/007	OSC/007/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	102
		OSC/007	OSC/007/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	299
OSC/008	**Rua Pedro Fioreti**	OSC/008	OSC/008/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	1
		OSC/008	OSC/008/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	23
		OSC/008	OSC/008/001.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	100
OSC/009	**Rua Melvin Jones**	OSC/009	OSC/009/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	17
		OSC/009	OSC/009/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	14
		OSC/009	OSC/009/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	15
		OSC/009	OSC/009/001.04/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	16
OSC/010	**Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida**	OSC/010	OSC/010/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	94
		OSC/010	OSC/010/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	16
		OSC/010	OSC/010/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	11
OSC/011	**Rua Jakob Lindenmaier**	OSC/011	OSC/011/001.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	1
		OSC/011	OSC/011/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	21
		OSC/011	OSC/011/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	6
		OSC/011	OSC/011/001.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	10

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
OSC/012	**Av. Comandante Sampaio**	OSC/012	OSC/012/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	46
		OSC/012	OSC/012/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	31
OSC/013	**Rua Nossa Sra Imaculada Conceição**	OSC/013	OSC/013/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	4
		OSC/013	OSC/013/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	84
OSC/014	**Avenida Manoel Deodoro da Fonseca**	OSC/014	OSC/014/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	1
OSC/015	**Adolfo Marchioli**	OSC/015	OSC/015/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	12
		OSC/015	OSC/015/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	7
		OSC/015	OSC/015/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	11
OSC/016	**Rua Leão XIII**	OSC/016	OSC/016/001.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	64
		OSC/016	OSC/016/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	30
		OSC/016	OSC/016/001.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	17
		OSC/016	OSC/016/001.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	28
		OSC/016	OSC/016/001.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	82
		OSC/016	OSC/016/001.06/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	76
OSC/017	**Avenida Brasil**	OSC/017	OSC/017/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/017	OSC/017/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	0
OSC/018	**Rua Três Andradas**	OSC/018	OSC/018/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	0
OSC/019	**Rua Três Andradas**	OSC/019	OSC/019/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/019	OSC/019/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
OSC/020	**Rua Amador Bueno**	OSC/020	OSC/020/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	2
OSC/021	**Rua Rio de Janeiro**	OSC/021	OSC/021/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	29
		OSC/021	OSC/021/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	48
		OSC/021	OSC/021/001.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	75
OSC/022	**Rua 22 de Abril**	OSC/022	OSC/022/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	4
		OSC/022	OSC/022/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	34
OSC/023	**Avenida Brasil X**	OSC/023	OSC/023/001.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	10

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
	Rua Adamantina	OSC/023	OSC/023/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	37
		OSC/023	OSC/023/001.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	32
		OSC/023	OSC/023/001.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	15
		OSC/023	OSC/023/001.05/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	13
		OSC/023	OSC/023/001.06/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	7
		OSC/023	OSC/023/001.07/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	20
OSC/024	**Avenida Marginal / Rua Cuiaba / Avenida Luís Rink / Avenida Presidente Medici / Rua Basílio Fernandes / Rua Paulo Soares**	OSC/024	OSC/024/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	22
		OSC/024	OSC/024/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	7
		OSC/024	OSC/024/001.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	111
		OSC/024	OSC/024/001.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	27
		OSC/024	OSC/024/002.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/024	OSC/024/002.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	232
		OSC/024	OSC/024/002.03/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	5
		OSC/024	OSC/024/002.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	62
		OSC/024	OSC/024/002.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	221
		OSC/024	OSC/024/003.01/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	8
		OSC/024	OSC/024/003.02/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	37
		OSC/024	OSC/024/004.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/004.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/004.03/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	118
		OSC/024	OSC/024/004.04/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/004.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	59
		OSC/024	OSC/024/004.06/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	101
		OSC/024	OSC/024/004.07/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	8
		OSC/024	OSC/024/005.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/005.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	377
		OSC/024	OSC/024/005.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	3

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
		OSC/024	OSC/024/005.04/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	58
		OSC/024	OSC/024/005.05/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	10
		OSC/024	OSC/024/005.06/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	4
		OSC/024	OSC/024/005.07/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	189
		OSC/024	OSC/024/005.08/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	66
		OSC/024	OSC/024/005.09/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	2
		OSC/024	OSC/024/005.10/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	56
		OSC/024	OSC/024/005.11/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	46
		OSC/024	OSC/024/005.12/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	54
		OSC/024	OSC/024/005.13/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	61
		OSC/024	OSC/024/006.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	3
		OSC/024	OSC/024/006.02/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/006.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	80
		OSC/024	OSC/024/006.04/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	111
		OSC/024	OSC/024/006.05/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	4
		OSC/024	OSC/024/006.06/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	13
		OSC/024	OSC/024/006.07/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	5
		OSC/024	OSC/024/006.08/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/006.09/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	14
		OSC/024	OSC/024/007.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	33
		OSC/024	OSC/024/007.02/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	1
		OSC/024	OSC/024/007.03/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	8
		OSC/024	OSC/024/007.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/024	OSC/024/007.05/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	80
		OSC/024	OSC/024/007.06/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	3
		OSC/024	OSC/024/007.07/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	10
		OSC/024	OSC/024/008/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	37
		OSC/024	OSC/024/009/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	235

CIDADE DE OSASCO
PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
		OSC/024	OSC/024/010/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	6
		OSC/024	OSC/024/011/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	127
		OSC/024	OSC/024/012/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	31
		OSC/024	OSC/024/013/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	17
		OSC/024	OSC/024/014/SOL/R3	R3 - Alto	Solapamento	10
		OSC/024	OSC/024/015/SOL/R3	R3 - Alto	Solapamento	10
OSC/025	**Rua Oswaldo Nascimento / Rua Ênio Gomes da Silva**	OSC/025	OSC/025/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	54
		OSC/025	OSC/025/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	29
		OSC/025	OSC/025/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	39
		OSC/025	OSC/025/002/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	30
OSC/026	**Rua Eurípides de Paula / Rua Presidente Costa e Silva / Rua João Francisco Regina / Rua José Benedito Regina**	OSC/026	OSC/026/001.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	1
		OSC/026	OSC/026/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	4
		OSC/026	OSC/026/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	10
		OSC/026	OSC/026/001.04/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	47
		OSC/026	OSC/026/002.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/002.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/002.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/002.04/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/002.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/002.06/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/002.07/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/003.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	18
		OSC/026	OSC/026/003.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	7
		OSC/026	OSC/026/003.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	12
		OSC/026	OSC/026/003.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	9
		OSC/026	OSC/026/003.05/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	19
		OSC/026	OSC/026/003.06/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	9

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
		OSC/026	OSC/026/003.07/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	5
		OSC/026	OSC/026/004.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/004.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/004.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	0
		OSC/026	OSC/026/004.04/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	0
OSC/027	**Rua Guiné Equatorial / Rua Roberto Parente Junior / Rua Moacir Sales d'Ávila / Rua Geraldo da Conceição / Rua João Zambeli**	OSC/027	OSC/027/001.01/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	11
		OSC/027	OSC/027/001.02/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	11
		OSC/027	OSC/027/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/027	OSC/027/001.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/027	OSC/027/001.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	7
		OSC/027	OSC/027/001.06/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	2
		OSC/027	OSC/027/001.07/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	92
		OSC/027	OSC/027/001.08/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	14
		OSC/027	OSC/027/002/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	49
		OSC/027	OSC/027/003/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	154
		OSC/027	OSC/027/004/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	199
		OSC/027	OSC/027/005/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	25
OSC/028	**Rua João Almeida Sampaio / Rua alto camaquã**	OSC/028	OSC/028/001.01/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	35
		OSC/028	OSC/028/001.02/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	1
		OSC/028	OSC/028/001.03/INU/R3	R3 - Alto	Inundação	12
		OSC/028	OSC/028/001.04/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	21
		OSC/028	OSC/028/001.05/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	31
		OSC/028	OSC/028/002/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	35
OSC/029	**Rua Dona Lindu / Rua Ordem e Progresso / Rua Herbert de**	OSC/029	OSC/029/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	5
		OSC/029	OSC/029/001.02/INU/R1	R1 - Baixo	Inundação	100

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
	Souza / Rua Colinas D'oeste / Rua Lúpicinio Rodrigues / Viela Linda Batista / Rua da Figueira / Rua General Camargo / Viela atrás da escola municipal professora Jeanete	OSC/029	OSC/029/002/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	21
		OSC/029	OSC/029/003/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	151
		OSC/029	OSC/029/004/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	31
		OSC/029	OSC/029/005/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	137
		OSC/029	OSC/029/006/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	64
		OSC/029	OSC/029/007/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	199
		OSC/029	OSC/029/008/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	105
		OSC/029	OSC/029/009/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	275
		OSC/029	OSC/029/010/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	25
		OSC/029	OSC/029/011/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	17
		OSC/029	OSC/029/012/SOL/R1	R1 - Baixo	Solapamento	0
OSC/030	**Rua verde / Rua dos Eucaliptos / Avenida Panorâmica / Rua Serra dos Itatins / Rua dos Imigrantes**	OSC/030	OSC/030/001.01/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	5
		OSC/030	OSC/030/002/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	67
		OSC/030	OSC/030/003/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	15
		OSC/030	OSC/030/004/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	30
		OSC/030	OSC/030/005/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	10
		OSC/030	OSC/030/006/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	29
		OSC/030	OSC/030/007/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	71
		OSC/030	OSC/030/008/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	12
		OSC/030	OSC/030/009/ESC/R0	R0 - Muito Baixo	Escorregamento	22
		OSC/030	OSC/030/010/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	56
		OSC/030	OSC/030/011/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	2
		OSC/030	OSC/030/012/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	13
		OSC/030	OSC/030/013/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	17
OSC/031	**Rua verde**	OSC/031	OSC/031/001.01/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	2
		OSC/031	OSC/031/001.02/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	3
		OSC/031	OSC/031/001.03/INU/R2	R2 - Médio	Inundação	9

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
		OSC/031	OSC/031/001.04/INU/R4	R4 - Muito Alto	Inundação	2
OSC/032	**Rua Júlio de Mesquita Filho / Firmino Martins**	OSC/032	OSC/032/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	359
		OSC/032	OSC/032/002/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	251
OSC/033	**Rua João Antônio Lofredo / Avenida Maestro Alfredo Belardi / Rua Aparecida Moreira César Turibio / Rua Maria Bombonati da Silva / Rua Olimpia / Rua Antônio Grego / Rua Leonardo Rodriguez Nogueira Filho**	OSC/033	OSC/033/001/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	42
		OSC/033	OSC/033/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	101
		OSC/033	OSC/033/003/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	889
		OSC/033	OSC/033/004/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	11
		OSC/033	OSC/033/005/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	42
		OSC/033	OSC/033/006/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	180
		OSC/033	OSC/033/007/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	194
		OSC/033	OSC/033/008/ESC/R0	R0 - Muito Baixo	Escorregamento	36
OSC/034	**Rua Bernardo de Lima / Rua Dirceu Vaz Santo Antônio / Vila Yolanda / Rua Jaú / Rua Antônio Donini / Rua Domenico Maggion / Rua Iolanda Tredezini Mossi**	OSC/034	OSC/034/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	70
		OSC/034	OSC/034/002/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	62
		OSC/034	OSC/034/003/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	12
		OSC/034	OSC/034/004/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	2498
		OSC/034	OSC/034/005/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	13
		OSC/034	OSC/034/006/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	338
		OSC/034	OSC/034/007/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	34
OSC/035	**Passagem Vilma Maria Almeida**	OSC/035	OSC/035/001/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	78
		OSC/035	OSC/035/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	32

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
	da Silva / Rua José Thimóteo da Silva					
OSC/036	**Rua Georgina**	OSC/036	OSC/036/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	336
OSC/037	**Rua Nossa Senhora das Dores / Rua José Rodrigues da Costa / Rua Fernando Garbin / Rua General Florêncio**	OSC/037	OSC/037/001/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	60
		OSC/037	OSC/037/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	18
		OSC/037	OSC/037/003/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	21
		OSC/037	OSC/037/004/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	7
		OSC/037	OSC/037/005/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	7
		OSC/037	OSC/037/006/ESC/R0	R0 - Muito Baixo	Escorregamento	521
		OSC/037	OSC/037/007/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	97
OSC/038	**Av. Crisântemo**	OSC/038	OSC/038/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	1018
OSC/039	**Rua Pardinho / Rua Antônio Alves Ribeiro / Rua Patrocínio Paulista / Rua Maria Jesus do Rosário**	OSC/039	OSC/039/001/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	1
		OSC/039	OSC/039/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	277
		OSC/039	OSC/039/003/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	2
		OSC/039	OSC/039/004/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	390
		OSC/039	OSC/039/005/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	32
OSC/040	**Rua Deputado Anacleto Campanella / Rua Reginaldo Nilson da Silva**	OSC/040	OSC/040/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	62
		OSC/040	OSC/040/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	115
OSC/041	**Avenida Diretriz**	OSC/041	OSC/041/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	62
		OSC/041	OSC/041/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	244
OSC/042	**Rua Renato da Silva Barreto / Rua Reinaldo Ceschini / Rua João**	OSC/042	OSC/042/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	132
		OSC/042	OSC/042/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	175
		OSC/042	OSC/042/003/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	48

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Código	Logradouro(s)	Área	Área/Setor/Risco	Grau de Risco	Processo	Nº Moradias
	Antônio Mendes Carricondo					
OSC/043	**Rua Luís Gati / Rua Maria José Freire / Rua Padre Kassabian**	OSC/043	OSC/043/001/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	16
		OSC/043	OSC/043/002/ESC/R2	R2 - Médio	Escorregamento	20
		OSC/043	OSC/043/003/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	99
OSC/044	**Rua Min. Marcos Freire / Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira**	OSC/044	OSC/044/001/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	150
		OSC/044	OSC/044/002/ESC/R1	R1 - Baixo	Escorregamento	344
		OSC/044	OSC/044/003/ESC/R3	R3 - Alto	Escorregamento	44
OSC/045	**Rua Azul / Rua Amarelo**	OSC/045	OSC/045/001/ESC/R4	R4 - Muito Alto	Escorregamento	24
		OSC/045	OSC/045/002/ESC/R0	R0 - Muito Baixo	Escorregamento	130
OSC/046	**Rua Sizenando Gomes de Sá / Rua Miracatu**	OSC/046	OSC/046/001/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	73
		OSC/046	OSC/046/002/SOL/R4	R4 - Muito Alto	Solapamento	84
TOTAL DE MORADIAS					Inundação	4689
					Escorregamento	11751
					Solapamento	647
					TOTAL	**17087**

Foram mapeados 46 setores de risco, com seus respectivos níveis de risco, conforme a Tabela 6.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Tabela 7. Número de setores mapeados e seus respectivos níveis de risco

Nível de Risco	R0 e R1 - MUITO BAIXO/BAIXO	R2 - MÉDIO	R3 - ALTO	R4 - MUITO ALTO	TOTAL
Número de Setores	81	96	38	38	253
Número de Moradias	11321	2536	824	2406	17087

05.1. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para cada um dos setores mapeados, foram estimados os custos aproximados das intervenções estruturais recomendadas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão pelo poder público.

Para a composição de custos das obras, foi adotado como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – Caixa Econômica Federal para o Estado de São Paulo e/ou Planilhas de Composição de Custos

Os valores estimados de intervenções por área de risco são apresentados na Tabela 8, totalizando R$ 1.216.333.825,85 (1 bilhão, duzentos e dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Tabela 8. Custos estimados para obras nos setores e áreas de risco de Osasco

Área	Tipo de risco	Nº total de moradias	Área (m²)	Estimativa de custo intervenção por tipo de risco (R$)	Estimativa de custo intervenção por área (R$)
OSC/001	Inundação	118	15.036	R$ 12.161.784,70	R$ 13.048.012,33
	Solapamento	213	23.254	R$ 886.227,63	
OSC/002	Inundação	27	11.996	R$ 3.317.559,74	R$ 3.317.559,74
OSC/003	Inundação	0	2.898	R$ 30.802,98	R$ 30.802,98
OSC/004	Inundação	9	1.313	R$ 114.363,13	R$ 114.363,13

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Área	Tipo de risco	Nº total de moradias	Área (m²)	Estimativa de custo intervenção por tipo de risco (R$)	Estimativa de custo intervenção por área (R$)
OSC/005	Inundação	22	6.260	R$ 1.060.043,89	R$ 1.060.043,89
OSC/006	Inundação	1	28.332	R$ 119.652,74	R$ 119.652,74
OSC/007	Inundação	401	98.834	R$ 381.870,45	R$ 381.870,45
OSC/008	Inundação	124	331.744	R$ 6.312.224,75	R$ 6.312.224,75
OSC/009	Inundação	62	57.802	R$ 674.927.292,81	R$ 674.927.292,81
OSC/010	Inundação	121	29.328	R$ 1.027.519,29	R$ 1.027.519,29
OSC/011	Inundação	38	35.344	R$ 14.536.628,28	R$ 14.536.628,28
OSC/012	Inundação	77	51.500	R$ 2.923.400,56	R$ 2.923.400,56
OSC/013	Inundação	88	28.746	R$ 1.180.806,28	R$ 1.180.806,28
OSC/014	Inundação	1	946	R$ 10.183,21	R$ 10.183,21
OSC/015	Inundação	30	31.439	R$ 5.133.519,73	R$ 5.133.519,73
OSC/016	Inundação	297	190.159	R$ 3.625.656,15	R$ 3.625.656,15
OSC/017	Inundação	0	2.827	R$ 1.130.308,48	R$ 1.130.308,48
OSC/018	Inundação	0	585	R$ 1.074.676,85	R$ 1.074.676,85
OSC/019	Inundação	0	10.565	R$ 2.375.415,40	R$ 2.375.415,40
OSC/020	Inundação	2	969	R$ 50.177,43	R$ 50.177,43
OSC/021	Inundação	152	43.642	R$ 3.664.924,06	R$ 3.664.924,06
OSC/022	Inundação	38	11.953	R$ 367.707,68	R$ 367.707,68
OSC/023	Inundação	134	52.178	R$ 3.405.906,68	R$ 3.405.906,68
OSC/024	Inundação	2.317	417.287	R$ 96.702.574,70	R$ 104.981.895,96
	Solapamento	195	41.857	R$ 6.932.325,84	
	Deslizamento	278	26.245	R$ 1.346.995,42	
OSC/025	Inundação	122	38.996	R$ 64.463.344,40	R$ 64.689.105,62
	Solapamento	30	11.190	R$ 225.761,22	
OSC/026	Inundação	141	76.289	R$ 18.164.822,00	R$ 18.164.822,00
OSC/027	Inundação	141	58.367	R$ 1.177.433,89	R$ 3.414.284,36
	Deslizamento	427	102.576	R$ 2.236.850,47	
OSC/028	Inundação	100	26.511	R$ 689.488,31	R$ 1.117.719,12
	Solapamento	35	13.273	R$ 428.230,81	
	Inundação	105	11.131	R$ 166.750,10	R$ 212.090.729,46

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Área	Tipo de risco	Nº total de moradias	Área (m²)	Estimativa de custo intervenção por tipo de risco (R$)	Estimativa de custo intervenção por área (R$)
OSC/029	Solapamento	0	2.669	R$ 513.580,97	
	Deslizamento	1.025	287.887	R$ 211.410.398,39	
OSC/030	Inundação	5	3.054	R$ 4.999.867,26	R$ 34.446.097,26
	Solapamento	17	16.625	R$ 2.686.181,57	
	Deslizamento	327	144.945	R$ 26.760.048,43	
OSC/031	Inundação	16	7.865	R$ 211.301,65	R$ 211.301,65
OSC/032	Deslizamento	610	91.289	R$ 3.681,37	R$ 3.681,37
OSC/033	Deslizamento	1.495	237.405	R$ 4.486.683,20	R$ 4.486.683,20
OSC/034	Deslizamento	3.027	601.083	R$ 289.380,55	R$ 289.380,55
OSC/035	Deslizamento	110	49.738	R$ 3.681,37	R$ 3.681,37
OSC/037	Deslizamento	731	138.184	R$ 3.858.832,59	R$ 3.858.832,59
OSC/039	Deslizamento	702	151.259	R$ 493.794,00	R$ 493.794,00
OSC/041	Deslizamento	306	73.808	R$ 3.724.183,20	R$ 3.724.183,20
OSC/042	Deslizamento	355	91.282	R$ 12.142.139,10	R$ 12.142.139,10
OSC/043	Deslizamento	135	37.999	R$ 1.482.737,46	R$ 1.482.737,46
OSC/044	Deslizamento	538	147.811	R$ 1.429.247,95	R$ 1.429.247,95
OSC/045	Deslizamento	154	19.258	R$ 2.204.032,17	R$ 2.204.032,17
OSC/046	Solapamento	157	23.901	R$ 7.280.824,56	R$ 7.280.824,56
				Total estimado	R$ 1.216.333.825,85

As estimativas de custos listadas referem-se às atividades de projeto (10% do preço da obra), investigação (20% do preço da obra) e execução de obras, para uma determinada situação.

Acrescenta-se que as dinâmicas de projeto e execução das obras propostas são suscetíveis a uma série de fatores e que variam de acordo com a forma da administração e do próprio tempo, razão da opção por se deixar ao gestor político o espaço necessário para organizar os recursos conforme as suas necessidades e particularidades.

Convém ressaltar que há diversas tipologias construtivas para cada tipo de

intervenção. Como exemplo, há várias concepções e formas de contenção por muro de arrimo e custos respectivos. Sendo assim, os valores apresentados para as intervenções são estimativos. Considera-se que somente o detalhamento do projeto executivo baseado em dados de investigação mais detalhada, poderá precisar o custo efetivo da intervenção. Pelo exposto, o custo pode variar muito, de acordo com o tipo de obra mais conveniente para cada local, bem como o coeficiente de segurança a ser adotado. De qualquer modo, a ordem de grandeza apresentada no Plano Municipal de Redução de Riscos é uma referência de custo preliminar importante para equacionar ações de obtenção de recursos mínimos que possibilitem a efetiva prática de gestão organizada de riscos no município.

Ressalta-se que dependendo da tipologia construtiva escolhida pelo projetista, pode ser necessária a remoção de algumas moradias, o que não foi avaliado neste momento.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

06. PRIORIZAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Nas áreas a sofrerem intervenção há a necessidade de se considerar diversos pontos, sendo:

- A vulnerabilidade social que é o conjunto de fatores (nível educacional deficiente, subempregos, localização geográfica precária, baixo capital) que podem afetar o nível de bem-estar e segurança física e financeira das pessoas daquela área.
- A área de risco que é a área passível de ser atingida por processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso, muitas vezes gerando danos a população local como danos à integridade física, perdas materiais e patrimoniais.
- O grau de risco que é definido pela maior ou menor chance da área sofrer efeitos adversos, relacionado com a vulnerabilidade social daquela área.
- Custos de implantação que seriam os custos necessários para a implantação de obras e/ou ações que minimizem o risco daquela área.

Para a tomada de decisão sobre uma sequência de ações nas áreas de risco foi considerado o grau de risco, a quantidade de moradias e os custos de implantação.

Foram atribuídos pesos ao grau de risco sendo R3 e R4 com pesos altos, devido a maior probabilidade de danos à integridade física das pessoas e pesos menores para riscos R1 e R2, por ter menor chance de danos humanos. Esse peso foi multiplicado pela quantidade de moradias da região, gerando um peso total do risco, e esse valor foi classificado em ordem decrescente para então termos as áreas mais necessitadas de intervenção inicial e as subsequentes.

Tabela 9. Ordem de prioridade de áreas de escorregamento

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
1	OSC/029 - Escorregamento		193	31		801	801	1025	3226,40
2	OSC/030 - Escorregamento	22	10	2	12	281	293	327	1145,40
3	OSC/024 - Escorregamento		6	37		235	235	278	944,30
4	OSC/033 - Escorregamento	36	1184	53	42	180	222	1495	910,30
5	OSC/027 - Escorregamento		25	154	49	199	248	427	887,40
6	OSC/037 - Escorregamento	521	32		178		178	731	322,30
7	OSC/034 - Escorregamento		2953	74			0	3027	302,70
8	OSC/035 - Escorregamento		32		78		78	110	120,20
9	OSC/044 - Escorregamento		494		44		44	538	115,40
10	OSC/045 - Escorregamento	130				24	24	154	109,00
11	OSC/038 - Escorregamento		1018				0	1018	101,80
12	OSC/043 - Escorregamento		99	20		16	16	135	75,90
13	OSC/039 - Escorregamento		699	2	1		1	702	71,60
14	OSC/032 - Escorregamento		359	251			0	610	61,00
15	OSC/042 - Escorregamento		355				0	355	35,50
16	OSC/036 - Escorregamento		336				0	336	33,60

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
17	OSC/041 - Escorregamento		306				0	306	30,60
18	OSC/040 - Escorregamento		177				0	177	17,70

Tabela 10. Ordem de prioridade de áreas de inundação

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
1	OSC/024 - Inundação		978	1062	246	31	277	2317	697,00
2	OSC/016 - Inundação		47	186	64		64	297	119,30
3	OSC/001 - Inundação		76	26	11	5	16	118	46,70
4	OSC/026 - Inundação		73	49	19		19	141	40,70
5	OSC/007 - Inundação		299	102			0	401	40,10
6	OSC/027 - Inundação		92	38	11		11	141	29,50
7	OSC/031 - Inundação			9		7	7	16	28,90
8	OSC/009 - Inundação		17	29	16		16	62	28,60
9	OSC/028 - Inundação		35	52	13		13	100	28,20
10	OSC/023 -		65	59	10		10	134	27,40

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
	Inundação								
11	OSC/002 - Inundação		7	11	9		9	27	15,30
12	OSC/021 - Inundação		75	77			0	152	15,20
13	OSC/008 - Inundação		100	24			0	124	12,40
14	OSC/025 - Inundação		54	68			0	122	12,20
15	OSC/010 - Inundação		94	27			0	121	12,10
16	OSC/029 - Inundação		100	5			0	105	10,50
17	OSC/013 - Inundação		84	4			0	88	8,80
18	OSC/012 - Inundação		46	31			0	77	7,70
19	OSC/011 - Inundação		21	16	1		1	38	5,20
20	OSC/022 - Inundação		34	4			0	38	3,80
21	OSC/015 - Inundação		12	18			0	30	3,00
22	OSC/005 - Inundação		16	6			0	22	2,20

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
23	OSC/004 - Inundação		5	4			0	9	0,90
24	OSC/030 - Inundação			5			0	5	0,50
25	OSC/020 - Inundação		2				0	2	0,20
26	OSC/006 - Inundação		1				0	1	0,10
27	OSC/014 - Inundação		1				0	1	0,10
28	OSC/003 - Inundação						0	0	0,00
29	OSC/017 - Inundação						0	0	0,00
30	OSC/018 - Inundação						0	0	0,00
31	OSC/019 - Inundação						0	0	0,00

Tabela 11. Ordem de prioridade de áreas de solapamento

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
1	OSC/001 - Solapamento					213	213	213	852,00
2	OSC/024 - Solapamento				20	175	195	195	730,00

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
3	OSC/046 - Solapamento					157	157	157	628,00
4	OSC/028 - Solapamento					35	35	35	140,00
5	OSC/025 - Solapamento					30	30	30	120,00
6	OSC/030 - Solapamento					17	17	17	68,00
7	OSC/029 - Solapamento						0	0	0,00

Tabela 12. Ordem de priorização consolidada para as áreas de risco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
01	OSC/029 - Escorregamento		193	31		801	801	1025	3226,40
02	OSC/030 - Escorregamento	22	10	2	12	281	293	327	1145,40
03	OSC/024 - Escorregamento		6	37		235	235	278	944,30
04	OSC/033 - Escorregamento	36	1184	53	42	180	222	1495	910,30
05	OSC/027 - Escorregamento		25	154	49	199	248	427	887,40
06	OSC/001 - Solapamento					213	213	213	852,00
07	OSC/024 - Solapamento				20	175	195	195	730,00
08	OSC/024 - Inundação		978	1062	246	31	277	2317	697,00
09	OSC/046 - Solapamento					157	157	157	628,00

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
10	OSC/037 - Escorregamento	521	32		178		178	731	322,30
11	OSC/034 - Escorregamento		2953	74			0	3027	302,70
12	OSC/028 - Solapamento					35	35	35	140,00
13	OSC/035 - Escorregamento		32		78		78	110	120,20
14	OSC/025 - Solapamento					30	30	30	120,00
15	OSC/016 - Inundação		47	186	64		64	297	119,30
16	OSC/044 - Escorregamento		494		44		44	538	115,40
17	OSC/045 - Escorregamento	130				24	24	154	109,00
18	OSC/038 - Escorregamento		1018				0	1018	101,80
19	OSC/043 - Escorregamento		99	20		16	16	135	75,90
20	OSC/039 - Escorregamento		699	2	1		1	702	71,60
21	OSC/030 - Solapamento					17	17	17	68,00
22	OSC/032 - Escorregamento		359	251			0	610	61,00
23	OSC/001 - Inundação		76	26	11	5	16	118	46,70
24	OSC/026 - Inundação		73	49	19		19	141	40,70
25	OSC/007 - Inundação		299	102			0	401	40,10
26	OSC/042 - Escorregamento		355				0	355	35,50
27	OSC/036 - Escorregamento		336				0	336	33,60

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
28	OSC/041 - Escorregamento		306				0	306	30,60
29	OSC/027 - Inundação		92	38	11		11	141	29,50
30	OSC/031 - Inundação			9		7	7	16	28,90
31	OSC/009 - Inundação		17	29	16		16	62	28,60
32	OSC/028 - Inundação		35	52	13		13	100	28,20
33	OSC/023 - Inundação		65	59	10		10	134	27,40
34	OSC/040 - Escorregamento		177				0	177	17,70
35	OSC/002 - Inundação		7	11	9		9	27	15,30
36	OSC/021 - Inundação		75	77			0	152	15,20
37	OSC/008 - Inundação		100	24			0	124	12,40
38	OSC/025 - Inundação		54	68			0	122	12,20
39	OSC/010 - Inundação		94	27			0	121	12,10
40	OSC/029 - Inundação		100	5			0	105	10,50
41	OSC/013 - Inundação		84	4			0	88	8,80
42	OSC/012 - Inundação		46	31			0	77	7,70
43	OSC/011 - Inundação		21	16	1		1	38	5,20
44	OSC/022 - Inundação		34	4			0	38	3,80
45	OSC/015 - Inundação		12	18			0	30	3,00
46	OSC/005 - Inundação		16	6			0	22	2,20
47	OSC/004 - Inundação		5	4			0	9	0,90
48	OSC/030 - Inundação			5			0	5	0,50
49	OSC/020 - Inundação		2				0	2	0,20
50	OSC/006 - Inundação		1				0	1	0,10
51	OSC/014 - Inundação		1				0	1	0,10

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Classificação	Área-Processo	R0 - Muito Baixo	R1 - Baixo	R2 - Médio	R3 - Alto	R4 - Muito Alto	Risco à vida (R3+R4)	Total Geral	Peso total do risco
52	OSC/003 - Inundação						0	0	0,00
53	OSC/017 - Inundação						0	0	0,00
54	OSC/018 - Inundação						0	0	0,00
55	OSC/019 - Inundação						0	0	0,00
56	OSC/029 - Solapamento						0	0	0,00

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

07. ESTRATÉGIAS PARA O LEVANTAMENTO DE FONTES POTENCIAIS DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS, NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

O PMRR tem por premissa auxiliar no mapeamento das áreas de risco no município para realização de intervenções estruturais consideradas prioritárias a fim de prevenir e evitar a ocorrência de desastres naturais em suas áreas urbanas.

Para que sejam viáveis as intervenções estruturais prioritárias são necessários levantamentos de fontes potenciais de recursos, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal; e instituições (programas, agentes, fontes de financiamento).

Uma importante fonte de recursos é o orçamento do próprio município previsto no Plano Plurianual (PPA), que demonstra vontade da gestão para com a redução do risco. Esses recursos, mesmo que em pequeno valor, garantem serviços essenciais como desobstrução de drenagens, corte de árvores, regularização e revegetação de taludes, pequenos serviços de recuperação de microdrenagem, entre outros.

Essas intervenções regulares credibilizam a gestão e incentivam a população local a colaborar na manutenção do serviço executado.

Entretanto, no município de Osasco, onde a degradação das áreas agravou-se ao longo do tempo, com ocupações inadequadas, ocorrência de perdas materiais e humanas, principalmente no período de chuvas, torna-se necessário atrair recursos de fontes externas variadas para realizar a recuperação destas áreas de risco a longo prazo.

Outra questão a se considerar, no âmbito financeiro, é a necessidade de aumentar a aplicação de recursos provenientes de políticas públicas como saúde, habitação, saneamento, urbanização, turismo, além daqueles especialmente destinados, como defesa civil e redução de riscos, nas três esferas de governo. Constantemente a falta de uma visão integradora

desconsidera em sua concepção o componente da redução de risco.

07.1. PROGRAMAS FEDERAIS

No âmbito Federal, atualmente há programas com possíveis fontes de recursos para a redução do risco.

07.1.1. AÇÃO 8172 – COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC)

Recurso obtido através de processo de seleção para apresentação de propostas via Plataforma +Brasil, através de convênio de transferência voluntária para conta corrente específica, visando aquisição e instalação de equipamentos e apoio a ações e programas de capacitação.

07.1.2. RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

São ações de caráter emergencial após um desastre, com decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade, pagos exclusivamente pelo Cartão de Pagamento de Defesa Civil. Recurso com solicitação através do Sistema S2ID destinado apenas a soluções imediatas para o restabelecimento dos serviços essenciais como desobstrução de vias, limpeza urbana, demolição de estruturas comprometidas ou ações que mitiguem o avanço dos danos.

07.1.3. AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL – RECUPERAÇÃO

São ações de caráter definitivo para recuperação de estruturas públicas que tenham sido destruídas em decorrência do desastre, com decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade, pagos em conta específica. Recurso com solicitação através do Sistema S2ID destinado a reconstruir ou recuperar estruturas públicas que tenham sido destruídas ou danificadas em decorrência do desastre, como por exemplo a reconstrução pontes ou vias de acesso a bairros

07.1.4. MINHA CASA MINHA VIDA

Oferece subsídios e taxas de juros reduzidas para tornar mais acessível a aquisição de moradias populares, tanto em áreas urbanas quanto rurais, com o objetivo de combater o déficit habitacional no País.

07.1.5. PRÓ-MORADIA

Tem como objetivo oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social.

07.1.6. SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País.

07.1.7. NOVO PAC

A parceria entre Governo Federal e setor privado, estados, municípios e movimentos sociais é uma das principais marcas do novo programa para gerar emprego e renda, reduzir desigualdades sociais e regionais em um esforço comum e comprometido com a transição ecológica, neoindustrialização, crescimento com inclusão social e sustentabilidade ambiental.

07.2. PLANO PLURIANUAL 2022-2025

No PPA 2022-2025, publicado via Lei nº 5.137 de 30 de setembro de 2021, dentre diversos programas, a prefeitura se compromete com a redução de risco através dos projetos:

- Promover a autonomia profissional do trabalhador, equilibrando as condições de acesso ao mercado de trabalho, especialmente em públicos vulneráveis;

- Reduzir o déficit habitacional, com a construção e a viabilização de moradias populares / Garantir dignidade às moradias, com regularização de áreas, melhorias habitacionais e urbanizações integrais;
- Diminuir as desigualdades e fragmentações territoriais, reequilibrando a dinâmica produtiva, habitacional e de infraestrutura urbana;
- Promover o direito integral à cidade, valorizando os territórios e a vivacidade dos bairros;
- Enfrentar a fome e a pobreza extrema, com caminhos para a emancipação social.

07.3. PROGRAMAS ESTADUAIS

Os principais Programas Estaduais atualmente em pauta, com possíveis fontes de recursos e financiamentos para a redução do risco são:

07.3.1. FEHIDRO

Trata-se de um Fundo Estadual que tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

07.3.2. CONVÊNIO DE OBRAS CASA MILITAR

É um convênio realizado pela Defesa Civil Estadual com os municípios a fim de auxiliar financeiramente na realização de obras preventivas em áreas de risco.

07.3.3. PEM - PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - (PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS)

Visa introduzir melhorias físicas e serviços em bairros degradados ou em

empreendimentos habitacionais objeto de intervenção por parte do município, estado ou União, por meio de projetos de infraestrutura ou de equipamentos sociais, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.924/2003. Seu objetivo específico é o repasse de recursos da Secretaria da Habitação a fundo perdido com previsão de contrapartida municipal, para promoção de melhorias na infraestrutura de conjuntos habitacionais ou bairros degradados, tais como construção de muro de arrimo, pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, reformas e implantação de praças, bem como outros serviços complementares, promovendo a integração de núcleos habitacionais à cidade, tendo a comunidade local como público alvo. A Secretaria da habitação é responsável pelo programa e o órgão responsável é a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

07.3.4. SÃO PAULO DE CARA NOVA

Tem por objetivo promover intervenções que resultem na melhoria das condições de acessibilidade, segurança, salubridade e habitação de moradias e áreas comuns de conjuntos habitacionais ou assentamentos em processo de urbanização realizados pela CDHU. Ele visa a execução de obras e serviços que englobem infraestrutura, equipamentos sociais e comunitários, recuperação de áreas condominiais e melhorias habitacionais visando à acessibilidade, eficiência energética e habitabilidade e a promoção de ações de capacitação para treinamento e organização dos moradores das áreas beneficiadas visando à realização de ações de melhorias das condições de segurança, habitabilidade e manutenção preventiva necessárias à gestão das áreas comuns.

07.3.5. PROGRAMA CIDADE LEGAL

Seu objetivo específico é fornecer apoio técnico e administrativo aos municípios para a implementação de regularização de parcelamentos do solo e núcleos habitacionais promovidos pelo poder público municipal, por meio da celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Habitação e o Município, mobilizando e coordenando as atividades dos órgãos estaduais envolvidos na regularização dos núcleos habitacionais, zelando pelos prazos e

comunicação entre os mesmos.

07.3.6. AGÊNCIA CASA PAULISTA

Órgão responsável pela nova política de habitação social paulista. Com a Casa Paulista, além de construir, por meio da CDHU, o Estado passa a ser também agente fomentador de habitação. A agência é o novo braço operacional da Secretaria da Habitação, responsável pela operação articulada dos fundos habitacionais paulistas instalados recentemente: o Fundo Paulista de Habitação Interesse Social (FPHIS) e o Fundo Garantidor Habitacional (FGH). O objetivo é ampliar a oferta de moradias e a captação de recursos para o setor.

07.3.7. LOTES URBANIZADOS

Executado pela Secretaria Estadual da Habitação, por meio da Casa Paulista - Agência Paulista de Habitação Social, no qual lotes regulares inseridos na malha urbana, desde que regularizados, de propriedade exclusiva, dotados de infraestrutura e equipamentos, podem ser ocupados por novas moradias.

07.3.8. MICROCRÉDITO/BANCO DO POVO PAULISTA (BPP)

Executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, por meio da Casa Paulista - Agência Paulista de Habitação Social visa oferecer empréstimos para a realização de reforma, ampliação ou adequação das moradias.

07.3.9. PARCERIAS COM MUNICÍPIOS - DEMANDA ABERTA

É uma parceria entre a Secretaria da Habitação e a CDHU que visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos urbanos diversos, constituídos principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou situação de coabitação.

07.3.10. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL

É uma parceria entre a Secretaria da Habitação e a CDHU que visa eliminar o passivo de imóveis que necessitam ser regularizados. Para isso, a ação vem sendo desenvolvida pela CDHU com suporte de empresas especializadas, que estão intensificando a regularização dos empreendimentos nessa situação.

07.3.11. PROGRAMA REASSENTAMENTO HABITACIONAL

Visa promover o atendimento habitacional de interesse social para famílias provenientes de remoção de áreas de risco, áreas sob influência de intervenções de obras públicas, favelas e assentamentos precários, incluindo assentamentos em áreas de proteção ambiental, que não sejam passíveis de urbanização, promovendo condições para adequada integração e permanência na nova situação habitacional.

07.4. PLANOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS

Programa Nosso Futuro - é um programa municipal de transferência de renda com foco em segurança alimentar e nutricional. As famílias precisam ter em sua composição gestantes, crianças e/ou adolescentes de até 17 anos, matriculadas em escolas. A renda per capita não pode ultrapassar 930 reais e a renda máxima da família abaixo de três salários-mínimos. O benefício varia de R$ 100 a R$ 225,00.

Programa Bolsa-Aluguel - concessão de um subsídio de R$ 400 para famílias em situação de rua, em situação emergencial ou moradores de áreas submetidas à intervenção de interesse público na cidade. O benefício terá prazo máximo de concessão de 18 meses.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

08. PROPOSTAS PARA A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NO MUNICÍPIO DE OSASCO

A construção de um modelo de gestão municipal de riscos e desastres deve ser um processo contínuo de avaliação e seleção criteriosa de propostas e ações, de definição de diretrizes e de incorporação de avanços legislativos, tecnológicos e políticos.

Por meio da avaliação de algumas experiências municipais e da observação da legislação, podem-se assinalar algumas diretrizes para a gestão de riscos e desastres:

- Priorizar as ações preventivas;
- Adotar abordagem sistêmica das fases de gestão de risco e desastres;
- As decisões políticas devem ser referenciadas em critérios técnicos;
- Estabelecer parcerias com a sociedade civil, especialmente com as comunidades envolvidas;
- A gestão de riscos deve ser concebida de forma matricial, com clara atribuição de responsabilidades, devido à multidisciplinaridade temática e de execução intersetorial;
- Políticas de gestão de riscos devem ter continuidade, prevalecendo, assim, à alternância de mandatos.

A Gestão de Riscos e Desastres é uma estratégia de Estado para garantir a segurança da população e a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social. Envolve o planejamento, a execução e a avaliação permanente de políticas, programas e projetos para tais fins.

A Gestão de Riscos e Desastres deve necessariamente contemplar os processos de (I) Conhecimentos dos Riscos, (II) de Redução de Riscos e (III) de Manejo dos Desastres, que formam o que se pode chamar de pilares da Gestão de Riscos.

08.1. CONHECIMENTO DOS RISCOS

O Conhecimento dos Riscos, processo indispensável para a Redução de Riscos, é composto pela identificação, análise e avaliação dos riscos, pelo monitoramento dos riscos e de seus fatores condicionantes e pela comunicação do risco. Para o domínio ou a consolidação do Conhecimento dos Riscos é necessário o levantamento dos cenários ou contextos dos riscos, que serão a base do desenvolvimento das etapas posteriores da Gestão de Riscos e Desastres.

No caso de Osasco, podem ser incluídos os seguintes cenários associados aos fenômenos:

- Movimentos de massa - Escorregamento;
- Inundações;
- Solapamento.

Em termos de identificação, análise e avaliação dos riscos, a Prefeitura de Osasco tem o mapeamento dos riscos, a partir de um estudo feito em conjunto com o IBGE em 2020.

A Comunicação do risco deve ser, também, um dos instrumentos em uso pela Prefeitura, como por exemplo, os necessários trabalhos de divulgação que devem ser realizados pela COMDEC junto à população moradora das áreas de risco, aos alunos da rede de ensino e a distribuição de material impresso para a população em geral. Deve-se considerar como instrumentos de comunicação o curso sobre mapeamento de áreas de risco ministrado pelos técnicos do IPT. Esta deve ser uma ação conjunta da COMDEC com as secretarias municipais e outros órgãos.

08.1.1. ELABORAÇÃO DE CARTAS GEOTÉCNICAS

Outra medida não-estrutural importante é a cartografia geotécnica, considerada um instrumento para a gestão municipal de riscos e, também, para o ordenamento territorial e a expansão urbana.

A lei passou a exigir dos municípios a carta geotécnica de suscetibilidades, a carta geotécnica de aptidão à urbanização e a carta geotécnica de riscos. Cartas essas tão importantes que se tornaram requisitos para acesso a recursos financeiros federais e outros programas de gestão de riscos.

O município de Osasco dispõe de um mapa de riscos atualizado em 2020, com a setorização das áreas, em escala de detalhe.

A carta geotécnica de suscetibilidades representa, em escala de 1: 25.000, a potencialidade de processos geológicos e transformações do meio físico, independentemente de suas consequências para as atividades humanas.

Com o mapeamento de riscos e considerando a área do município, recomenda-se priorizar a elaboração de carta geotécnica de aptidão à urbanização, que além de obrigatória por lei para novos parcelamentos do solo, estabelece diretrizes para implantação de infraestrutura, acesso a serviços urbanos, regularização fundiária, projetos habitacionais dentre outros.

08.1.2. PARTICIPAÇÃO POPULAR

No município há um estudo técnico completo dos riscos, porém é de extrema importância possuir o conhecimento do convívio da população em locais de risco.

Nesse âmbito foi escolhido o sistema de Oficina de Mapas Falantes. Para a realização da oficina foram escolhidas duas áreas de risco piloto no município, sendo uma na chamada Zona Norte, no bairro Bonança e a outra na chamada Zona Sul, no bairro Padroeira.

Nas oficinas usamos três mapas idênticos da região e tachinhas coloridas, sendo que cada cor representava um problema específico do local conforme as seguintes opções:

Tabela 13. Legenda de cores dos Pins utilizados na oficina

Cor	Problema	Exemplos de problema
Vermelho	Deslizamento	Taludes com deslizamento, árvores inclinadas, piso de casas rachando
Azul	Inundação	Pontos de acúmulo de água, problemas de obstrução de bueiro
Branco	Lixo	Descarte irregular de lixo doméstico, descarte irregular de móveis e entulhos
Amarelo	Esgoto	Descarte de esgoto em córregos, descarte de esgoto em base de talude
Verde	Outros	Outros problemas que não se encaixem nos demais itens

Durante a conversa com a população, os participantes iam apontando os locais que, conforme suas percepções, possuíam problemas e diversas vezes sugeriam opções para redução deles. Também oferecemos uma caixa de sugestões para que quem se sentisse à vontade e quisesse deixar sugestões para solução dos problemas apontados.

Por se tratar de uma área extensa, notamos que para atualização futura do PMRR, as oficinas deverão ser realizadas em vários pontos afim de poder atingir um número maior de pessoas.

Através da participação dos moradores foi possível obter os dados de percepção popular da região conforme tabela abaixo:

Tabela 14. Apontamentos feitos nas oficinas

Cor	Bonança	Padroeira
Vermelho	Diversos pontos com sinais de risco de deslizamento	Pontos apresentam taludes com risco.
Azul	Não houve apontamentos	Pontos intransitáveis em chuvas fortes e via inteira com alto fluxo de água e diversos pontos de acúmulo de água
Branco	Pontos de acúmulo de lixo, móveis e entulhos; falta de caçambas; sugestão de criação de ecoponto	Pontos de acúmulo de lixo, móveis e entulhos; falta de caçambas
Amarelo	Pontos com descarte irregular ou a céu aberto	Via com cheiro fétido durante enchentes
Verde	Sugestão de melhorias na via e ligação definitiva de energia	Não houve apontamentos

Figura 1: Oficina realizada no Jardim Padroeira



Figura 2: Oficina realizada no Jardim Padroeira



CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Figura 3: Oficina realizada no Jardim Padroeira



Figura 4: Oficina realizada no Bonança



Figura 5:Oficina realizada no Bonança



Figura 6: Oficina realizada no Bonança



08.2. REDUÇÃO DOS RISCOS

A Redução dos Riscos compreende o investimento em intervenções corretivas (Mitigação de Riscos) e em medidas ou intervenções prospectivas para evitar a instalação de situações de risco (Prevenção de Riscos) e a criação

de mecanismos e instrumentos financeiros para garantir recursos para casos de emergências e necessidade de recuperação pós-desastres (Proteção Financeira).

Através da participação popular foi iniciado o contato com os órgãos competentes para melhorias de ação rápida com relação aos problemas com acúmulo de lixo e melhorias na via.

Sugere-se também o controle sobre o uso e ocupação do solo, com uso de fiscalização, que poderá incluir as diversas secretarias afeitas ao tema, além da COMDEC.

08.3. GESTÃO DOS DESASTRES

A gestão dos Desastres compreende a resposta a emergências (preparação e execução) e a Recuperação pós-desastre (preparação e execução).

A Resposta a Emergências tem sido coordenada pela equipe da COMDEC. O município está inserido no Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, gerenciado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), órgão da Casa Militar do Gabinete do Governador do Estado, para o período de chuvas (no período de dezembro a março). O PMRR indica à equipe municipal as principais áreas de risco que devem ser monitoradas.

08.3.1. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO

Ressalta-se que, na gestão de riscos de deslizamentos, um parâmetro técnico fundamental é o valor acumulado de chuvas. Este parâmetro indica, para um determinado local, o limite de chuva acumulada em 72 h (três dias), limite que ao ser atingido indica a possibilidade de ocorrerem os deslizamentos. Este ainda não é um valor preciso, sendo apenas uma referência obtida a partir estudos estatísticos de correlação chuvas x deslizamentos elaborados para outros municípios.

No entanto, este número é um notável instrumento de prevenção, cujos valores são a base para a tomada de decisões em planos de contingência, ou simplesmente para adotar medidas preventivas na área em questão.

No caso de Osasco, a Coordenação Estadual de Defesa Civil - CEDEC, para efeito da Operação Verão, estabeleceu o valor de 80 mm de chuva em três dias para o município.

Considerando a importância do monitoramento pluviométrico na prevenção de acidentes, recomenda-se que em cada área de risco de deslizamento tenha um pluviômetro. A instalação de um pluviômetro por área de risco permite a formação de séries históricas que possibilitarão a adoção de valores próprios para o valor de acumulado de cada área, mais precisos que o valor regional.

O monitoramento de chuva acumulada em cada área de risco aumenta, assim, a precisão dos dados e, consequentemente, a segurança para a tomada de decisões, e melhora a eficácia e a presteza das medidas preventivas e preparatórias. Recomenda- se que nas áreas de risco sejam instalados pluviômetros em equipamentos públicos como Escolas Municipais e Unidades de Saúde (PS, UBS, UPA, etc.).

A medição fica a cargo de servidores da COMDEC previamente capacitados, que executam a leitura e registro. A Defesa Civil que, após registro e análise dos dados tomará, se for o caso, as providências cabíveis.

É um sistema extremamente simples, de poucos recursos tecnológicos, mas que serve perfeitamente aos propósitos a que se destina, sendo viável sob os aspectos orçamentários e operacionais.

Atualmente, Osasco contém 7 pluviómetros que cobrem a área do município.

Figura 7: localização dos pluviômetros no município e nas proximidades que auxiliam nos controles de chuvas



08.3.2. ABRIGOS

Durante os atendimentos emergenciais, ocorre o estabelecimento de abrigos para famílias removidas preventivamente ou em função de desastres. Esse tipo de medida é fundamental para controlar o risco de desastres.

Como formas de abrigos podem ser usados os equipamentos públicos (escolas, centros esportivos, etc.), porém apenas em caráter emergencial, já que não são espaços adequados para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade decorrente de algum desastre. Os abrigos são momentâneos, consistem em espaços públicos ou privados utilizados para receber famílias por um breve período de tempo.

Quando ocorre o agravamento de alguma situação de risco ou um desastre, a

família fica abrigada provisoriamente em um local seguro, enquanto é realizada uma vistoria para avaliação da situação de risco (possibilidade de novos deslizamentos na área, situação da moradia, etc.). Essa avaliação deve indicar se é possível recuperar a segurança do local ou minimizar a possibilidade de acidente com uma intervenção emergencial.

Após a avaliação, é verificado qual a situação do incidente para averiguar se os moradores poderão retornar à moradia ou indicar a remoção temporária. No caso de a intervenção necessitar de um período mais longo para sua execução, tanto na remoção temporária quanto na definitiva, a família pode ser abrigada em lares acolhedores (albergues), casas de parentes ou em moradias cujo aluguel é pago pela Prefeitura (bolsa aluguel, bolsa moradia).

Caso a remoção seja definitiva, as famílias devem ser incluídas em programas habitacionais gerenciados pela Prefeitura Municipal.

Atualmente, o município conta com 6 abrigos, conforme o Plano de Contingência de 2022, sendo eles:

- CEU das Artes Jd. Bonança;
- CEMEIEF Maria Tarcilla Fornasaro Melli;
- CEMEI José Ermírio de Moraes Senador;
- CEMEIEF Darcy Ribeiro;
- EMEIEF Dr. Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro;
- CEMEI Profª Wilma Foltran Portella.

Importante ressaltar que os abrigos são atualizados anualmente, devendo ser conferidos através da atualização do Plano de Contingência - Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

08.3.3. FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – NUPDECS

Um dos mais importantes instrumentos para a Gestão de Riscos é o Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), que é formado pela própria população moradora e é o principal elo entre a COMDEC e as comunidades.

A COMDEC de Osasco tem trabalhado para a reativação dos NUPDEC’s.

O Manual de Formação de NUPDECs (CARE, 2012) destaca sua importância nos seguintes aspectos:

- Interação entre Defesa Civil e comunidade, que promove o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de riscos;
- Estímulo à socialização de experiências e ao acesso da comunidade às ações da Defesa Civil;
- Articulação dos diversos atores sociais para a melhor convivência com o meio ambiente local;
- Favorecimento da integração do indivíduo na comunidade; e
- Promoção para construção coletiva, assegurando a perspectiva da prevenção e redução do risco e desastres.

Nota-se, dessa maneira, que o NUPDEC pode promover a aproximação das comunidades não só no processo de Manejo de Desastres, mas também nos de Conhecimento e Redução de Riscos. Os Núcleos também podem colaborar para a formação de cidadãos críticos que intervém diretamente em suas realidades.

A formação dos NUPDECs tem um significado relevante no programa de redução de riscos de desastres. A experiência mostra que quando a população se envolve no processo de planejamento e gestão de riscos é possível identificar avanços na redução de desastres.

Este trabalho deve ser fundamentado na construção de uma rede de informações com a participação comunitária como um dos agentes do processo (desenvolvimento sócio-organizativo). Os indivíduos devem sentir-se efetivamente envolvidos no problema e assim compartilhar a responsabilidade pela solução. Para isso é necessário haver investimento nesta participação popular a partir de uma abordagem integrada e interdisciplinar, capacitação dos moradores, educação e comunicação social.

Para a implantação deve-se, inicialmente, “conhecer o problema”, que significa abordar a questão dos riscos geológicos de forma integrada e interdisciplinar e os possíveis cenários de risco previstos para cada uma das áreas que serão alvo da implementação das NUPDECs. Devem ser informadas as atuais políticas públicas destinadas e/ou implementadas para gerenciamento das áreas de risco, destacando-se as parcerias, quando houver. Além disso, realizar treinamentos para os moradores, chamando a atenção para os sinais de perigo e indícios de possíveis acidentes, de modo que a informação chegue à Defesa Civil Municipal em tempo hábil para a realização de uma ação preventiva. A consolidação do NUPDEC faz-se por meio da gestão

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

compartilhada, onde os membros se reconhecem como sujeitos do processo e participam das ações integradas junto ao poder público.

Como apresentado, o ideal é que em toda área com setores de risco alto e muito alto seja constituído um NUPDEC, mas se essa meta ainda não for exequível, é possível aglutinar mais de uma área sob o mesmo NUPDEC.

A Defesa Civil deve dedicar atenção especial para os trabalhos de capacitação, formação e mobilização dos NUPDECs, que devem participar das atividades de proteção e defesa civil em todas as suas fases.

08.3.4. INFORMAÇÕES PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES

A informação pública possibilita a divulgação de conhecimentos, com ações que ajudam no despertar da consciência social do risco, motivam e espalham uma cultura de prevenção, que promove mudanças de hábitos e práticas. Com a informação pública as comunidades passam a ter maior participação na gestão do espaço urbano e se tornam parceiros da gestão pública.

Os moradores das áreas de risco devem receber capacitação para se tornarem voluntários e ter acesso a palestras, oficinas de trabalho, cartilhas, folders, etc.

As campanhas de Redução de Riscos de Desastres são recomendadas em documentos oficiais e também podem ser usadas para educar a sociedade e construir uma cultura de prevenção de desastres, resiliência e cidadania.

Há em alguns países campanhas voltadas à mudança comportamental da sociedade como um todo para a visão de redução de riscos e resiliência a desastres.

Uma das atitudes de conscientização realizada pela defesa civil foi o desenvolvimento de folders com dicas simples e sucintas, mas que alerta a população para os riscos e prevenções à vida.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Figura 8: Folder sobre deslizamento.



Figura 9: Folder sobre inundação.



Figura 10: Folder sobre descarte de lixo.



08.4. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública de apresentação do PMRR, foi realizada no dia 28 de setembro de 2023 na Sala Osasco. Contou com a participação de representantes das secretarias da prefeitura, instituições e membros da sociedade civil.

Durante a audiência foi apresentado, de forma sucinta, todo o trabalho envolvendo o desenvolvimento e elaboração do PMRR, bem como parâmetros adotados para definições de intervenções e priorizações realizados.

Após toda a apresentação foi aberto o microfone ao público para perguntas ou sugestões.

Figura 11: Apresentação do PMRR



Figura 12: Público presenta na apresentação do PMRR



09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos, a partir do mapeamento do município, os resultados obtidos de riscos, vulnerabilidades e custos para intervenções. A partir de todo esse estudo desenvolvido foram priorizadas áreas com maiores riscos aos moradores e sugestões de intervenções para a minimização dos riscos observados.

Além das medidas indicadas, foram relacionadas fontes de financiamento passíveis de serem acessadas pela Prefeitura Municipal.

A Gestão de Riscos e Desastres precisa contar com um gerenciamento para acompanhar a integração e a avaliação dos trabalhos que serão realizados, manter um banco de dados para controle e tratamento das informações sobre os processos de riscos e os recursos de Defesa Civil no município. Para melhoria dos processos sugerem-se:

- Montagem do Programa de Gestão de Riscos e Desastres dentro da estrutura organizacional da Prefeitura, congregando as secretarias que devem participar;
- Montagem de equipe multissetorial para a atualização das áreas de risco mapeadas pelo IG e inclusão de novas áreas, com início no mínimo após as chuvas do próximo verão;
- Aprimoramento do sistema de monitoramento dos processos de riscos;
- Montagem de NUPDECs em todas as áreas de risco do município;
- Pesquisa nas fontes de recursos existentes para obtenção de financiamentos para prevenção e recuperação.
- Montagem de projeto de formação continuada dos agentes municipais;
- Continuidade do projeto de comunicação para moradores e palestras educativas nas escolas.
- Gestão das publicações nas redes sociais com conteúdo educativo e com orientações sobre riscos meteorológicos.
- Execução de exercícios simulados organizados regularmente pela Defesa Civil com objetivo de preparar a comunidade para situações de emergência.

Estas ações são importantes pois a comunidade bem informada e preparada reduz sua vulnerabilidade e fortalece sua capacidade de autoproteção e enfrentamento.

BIBLIOGRAFIA

LUCENA, R. 2005. Manual de Formação de Nudec´s. Publicação do autor.

MATSUO, P. M. (2023). Muito além da chuva: práticas educativas na era dos desastres. Editor: RISCOS – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, ISBN Digital: 978-989-9053-17-5, Coimbra, 159 p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPT. Mapeamento de riscos em encostas e margem de ríos. organizadores: Celso Santos Carvalho, Eduardo Soares de Macedo, AgostinhoTadashi Ogura. Brasília: Ministério das Cidades; Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. GIRD+10: Caderno Técnico de Gestão Integrada de Riscos e desastres.1ºedição, Brasília - DF. 2021. Disponível em:https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/Caderno_GIRD10__.pdf. Acesso em:16 de outubro de 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. DISPONIVEL EM: https://www.habitacao.sp.gov.br/transparencia. ACESSO EM:15/09/2023.

INSTITUTO GEOLÓGICO. Mapeamento de riscos de movimentos de massa e inundações do Município de Osasco (2020): Relatório técnico. SÃO PAULO, 2020.

GOVERNO FEDERAL. CASA CIVIL. NOVO PAC.DISPONIVEL EM: https://www.gov.br/casacivil/novopac. ACESSO EM:18/09/2023.

GOVERNO FEDERAL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. PROGRAMA CASA VERDE AMARELA. DISPONIVEL EM: https://www.gov.br/mdr/pt-br/full-banner/programa-casa-verde-e-amarela ACESSO EM:18/09/2023

EQUIPE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

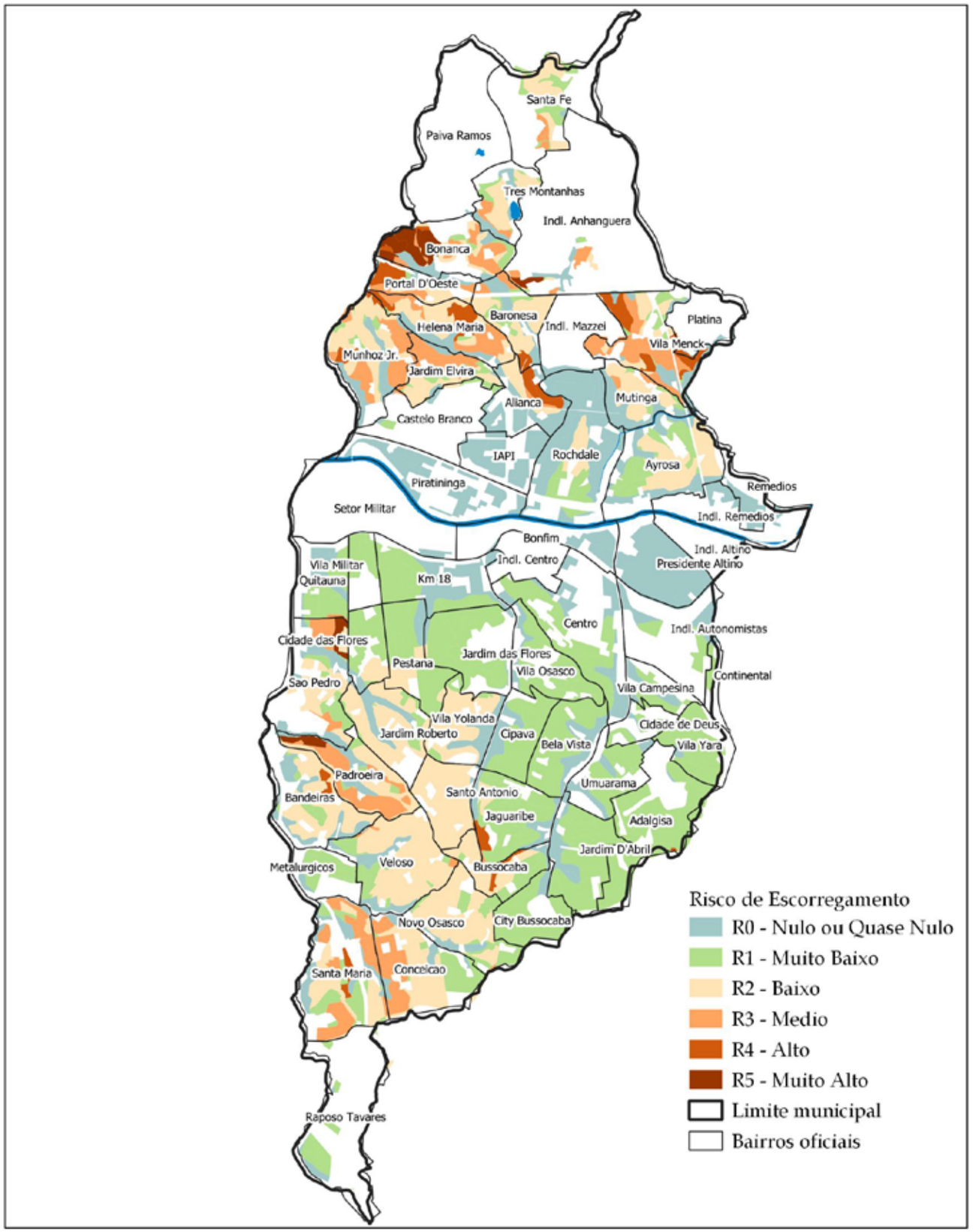
- Claudio Clovis da Silva
- Elaine Pires
- Jhomakssy Rocha
- Juliana Brito
- Maria Carlota Christovam
- Mauricio Akira
- Renata Marques
- Tatiana Rocha
- Vinícius Souza

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

- Ana Huber
- Carolina Matias
- Caroline Magalhães
- Douglas Delgado
- Felipe Tannus
- Hugo Camacho
- Leandro Freitas
- Lucas Theco
- Marcelo Ricci
- Rebeca Artuso
- Vanessa de Oliveira

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

APÊNDICE 1 MAPA DAS ÁREAS DE RISCO

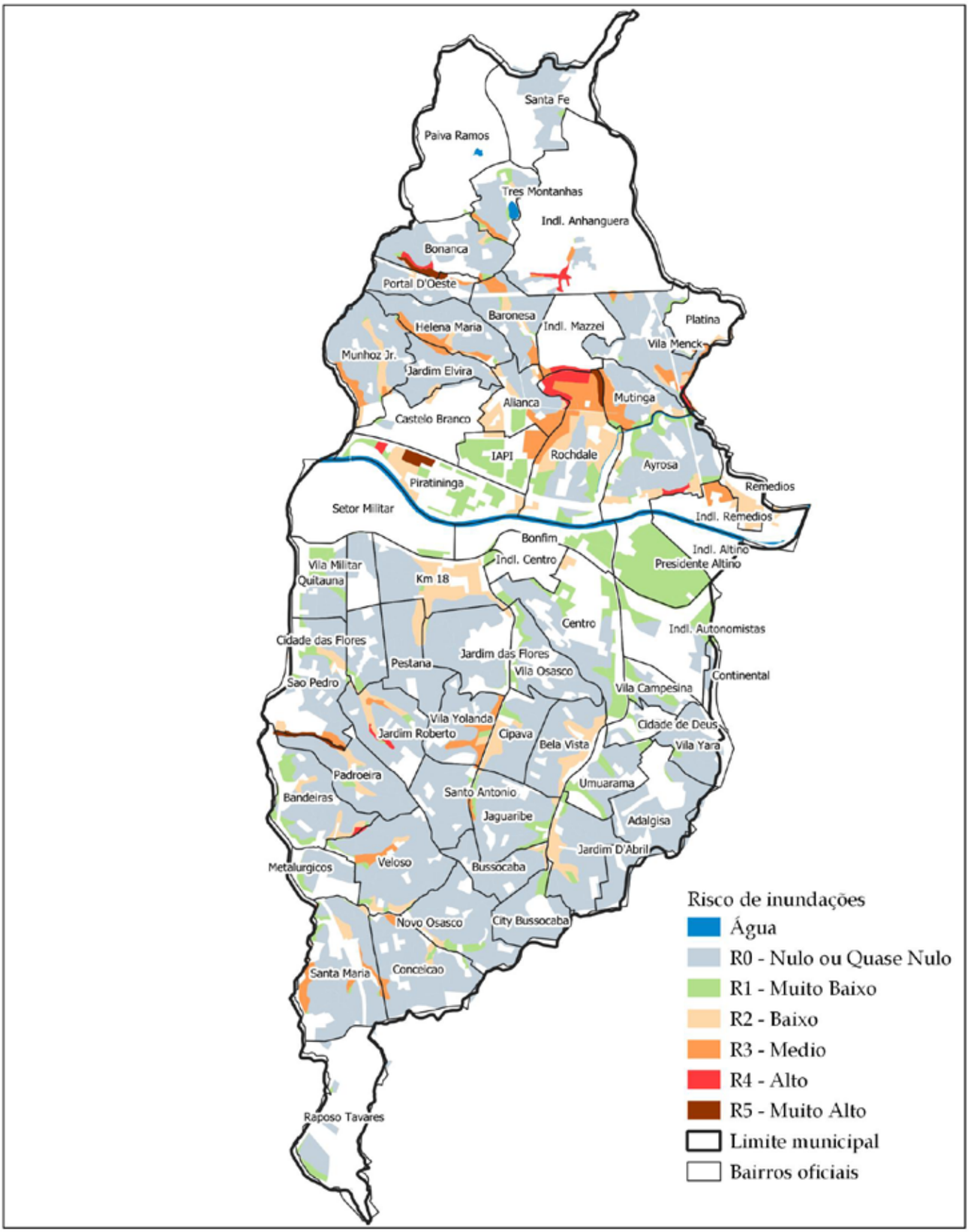


DEFESA CIVIL OSASCO

Mapa de Risco de Escorregamento de Áreas Residenciais/Comerciais/Serviços do Município de Osasco - 1:10.000

Fonte: Elaborado pela COMDEC/PMO, 2021. Datum SAD/69.

0 1 2 km



DEFESA CIVIL OSASCO

Mapa de Risco de Inundações de Áreas Residenciais/Comerciais/Serviços do Município de Osasco - 1:10.000

0 1 2 km

Fonte: Elaborado pela COMDEC/PMO, 2021. Datum SAD/69.

APÊNDICE 2 FICHAS DE INTERVENÇÕES

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/001 – RUA PAULO SOARES – RUA ANIZIO DA SILVEIRA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Desassoreamento de leito - m2	2061,74	R$ 2.122.870,59
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3		
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA AUMENTO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	4123,48	R$ 7.202.142,33
	Canalização de córrego em galerias pré-moldadas de concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 9.355.219,00
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 2.806.565,70
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 12.161.784,70

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/001 – RUA PAULO SOARES – RUA ANIZIO DA SILVEIRA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Desassoreamento de leito - m2		
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3	876,00	R$ 651.507,48
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)		R$ 681.713,56
	CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)		R$ 204.514,07
	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)		R$ 886.227,63

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/002 – RUA AGNALDO SOARES BONFIM

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	411,00	R$ 1.995.634,13
	Pavimentação de rua - m²	1645,00	R$ 529.755,80
	Bueiro - unidade		
	Boca de Leão - unidade	6,00	R$ 26.579,10
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)		R$ 2.551.969,03
	CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)		R$ 765.590,71
	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)		R$ 3.317.559,74

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/003 – AVENIDA JOÃO PAULO II

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	6,00	R$ 23.694,60
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 23.694,60
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 7.108,38
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 30.802,98

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/004 – RUA EGÍDIO MARIANO DA SILVA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	404,30	R$ 87.971,64
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			**R$ 87.971,64**
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			**R$ 26.391,49**
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			**R$ 114.363,13**

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/005 – RUA MARIA VACARI DE SOUSA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	32,00	R$ 30.206,08
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	32,00	R$ 30.206,08
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	250,00	R$ 54.397,50
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DAS MARGENS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3		
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²	120,00	R$ 2.494,80
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³	24,00	R$ 698.113,92
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 815.418,38
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 244.625,51
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.060.043,89

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/006 – AVENIDA BUSSOCABA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	423,00	R$ 92.040,57
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 92.040,57
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 27.612,17
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 119.652,74

INUNDAÇÃO – ÁREA OSC/007 – RUA ARISTIDES BELINI

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	1350,00	R$ 293.746,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 293.746,50
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 88.123,95
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 381.870,45

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/008 – RUA PEDRO FIORETI

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	1000,00	R$ 4.855.557,50
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 4.855.557,50
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 1.456.667,25
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 6.312.224,75

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/009 – RUA MELVIN JONES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	Escavação de reservatórios de amortização (piscinão) - m3	822450,00	R$ 270.479.131,50
	Contenção de reservatórios de amortização (piscinão) - m2	15405,00	R$ 224.050.936,20
	Construção de parques lineares - m2		
	Execução de barreira em concreto pré-moldado - m		
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	14110,00	R$ 24.644.772,93
	Canalização de córrego escavado - m2		
	Dissipadores de energia em concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 519.174.840,63
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 155.752.452,19
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 674.927.292,81

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/010 – RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³	20,70	R$ 4.421,58
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	450,00	R$ 785.977,88
	Canalização de córrego escavado - m2		
	Dissipadores de energia em concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 790.399,46
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 237.119,84
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.027.519,29

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/011 – RUA JAKOB LINDENMAIER

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	309,00	R$ 1.500.367,27
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	8,00	R$ 31.592,80

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	5525,00	R$ 9.650.061,69
	Canalização de córrego escavado - m2		
	Dissipadores de energia em concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 11.182.021,76
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 3.354.606,53
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 14.536.628,28

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/012 – AVENIDA COMANDANTE SAMPAIO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	455,00	R$ 2.209.278,66
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	10,00	R$ 39.491,00
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 2.248.769,66
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 674.630,90
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 2.923.400,56

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/013 – RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	183,00	R$ 888.567,02
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	5,00	R$ 19.745,50
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 908.312,52
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 272.493,76
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.180.806,28

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/014 – AVENIDA MANOEL DEODORO DA FONSECA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	36,00	R$ 7.833,24
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			**R$ 7.833,24**
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			**R$ 2.349,97**
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			**R$ 10.183,21**

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/015 – ADOLFO MARCHIOLI

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	797,00	R$ 3.869.879,33
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	20,00	R$ 78.982,00
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 3.948.861,33
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 1.184.658,40
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 5.133.519,73

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/016 – RUA LEÃO XIII

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	563,00	R$ 2.733.678,87
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	14,00	R$ 55.287,40
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 2.788.966,27
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 836.689,88
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 3.625.656,15

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/017 – AVENIDA BRASIL

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	175,00	R$ 849.722,56
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	5,00	R$ 19.745,50
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 869.468,06
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 260.840,42
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.130.308,48

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/018 – RUA TRÊS ANDRADAS

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	167,00	R$ 810.878,10
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	4,00	R$ 15.796,40
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 826.674,50
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 248.002,35
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.074.676,85

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/019 – RUA TRÊS ANDRADAS

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	369,00	R$ 1.791.700,72
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	9,00	R$ 35.541,90
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 1.827.242,62
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 548.172,79
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 2.375.415,40

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/020 – RUA AMADOR BUENO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	4,00	R$ 15.796,40
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2	120,00	R$ 22.801,62
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 38.598,02
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 11.579,41
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 50.177,43

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/021 – RUA RIO DE JANEIRO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3		
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	563,00	R$ 2.733.678,87
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	14,00	R$ 55.287,40
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 2.819.172,35
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 845.751,71
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 3.664.924,06

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/022 – RUA 22 DE ABRIL

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	55,00	R$ 267.055,66
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	4,00	R$ 15.796,40
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 282.852,06
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 84.855,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 367.707,68

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/023 – AVENIDA BRASIL x RUA ADAMANTINA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO	Plantio de vegetação (áreas verdes) - m2		
	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	529,00	R$ 2.568.589,92
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	13,00	R$ 51.338,30
	Boca de Leão - unidade		
	Execução de pavimento permeável - m2		
	Trincheira drenante - m³		
	Reconstituição de talude - m³		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 2.619.928,22
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 785.978,47
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 3.405.906,68

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/024 – AVENIDA MARGINAL – RUA CUIABA – AVENIDA LUIS RINK – AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – RUA BASILIO FERNANDES – RUA PAULO SOARES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	88980,00	R$ 19.361.158,20
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	31504,00	R$ 55.025.437,72
	Canalização de córrego escavado - m2		
	Dissipadores de energia em concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 74.386.595,92
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 22.315.978,78
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 96.702.574,70

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/024 – AVENIDA MARGINAL – RUA CUIABA – AVENIDA LUIS RINK – AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – RUA BASILIO FERNANDES – RUA PAULO SOARES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	40,00	R$ 37.757,60
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	40,00	R$ 37.757,60
	Desassoreamento de leito - m2	2964,42	R$ 3.052.315,05
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3	2964,42	R$ 2.204.728,09
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 5.332.558,34
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 1.599.767,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 6.932.325,84

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/024 – AVENIDA MARGINAL – RUA CUIABA – AVENIDA LUIS RINK – AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – RUA BASILIO FERNANDES – RUA PAULO SOARES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Escada d'água - metro		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	120,00	R$ 21.172,80
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	244,80	R$ 1.014.977,52
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 1.036.150,32
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 310.845,10
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.346.995,42

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/025 – RUA OSWALDO NASCIMENTO – RUA ÊNIO GOMES DA SILVA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	14000,00	R$ 3.046.260,00
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DAS MARGENS	Reconstituição de margens - m³	1600,00	R$ 46.540.928,00
	Proteção das margens em gabião - m3		
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 49.587.188,00
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 14.876.156,40
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 64.463.344,40

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/025 – RUA OSWALDO NASCIMENTO – RUA ÊNIO GOMES DA SILVA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Desassoreamento de leito - m2		
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3		
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2	1080,00	R$ 143.456,40
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 173.662,48
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 52.098,74
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 225.761,22

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/026 – RUA EURIPEDES DE PAULA – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA – RUA JOÃO FRANCISCO REGINA – RUA JOSÉ BENEDITO REGINA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA AUMENTO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	8000,00	R$ 13.972.940,00
	Canalização de córrego em galerias pré-moldadas de concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 13.972.940,00
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 4.191.882,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 18.164.822,00

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/027 – RUA GUINÉ EQUATORIAL – RUA ROBERTO PARENTE JUNIOR – RUA MOACIR SALES D'ÁVILA – RUA GERALDO DA CONCEIÇÃO – RUA JOÃO ZAMBELI

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	4162,50	R$ 905.718,38
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 905.718,38
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 271.715,51
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.177.433,89

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/027 – RUA GUINÉ EQUATORIAL – RUA ROBERTO PARENTE JUNIOR – RUA MOACIR SALES D'ÁVILA – RUA GERALDO DA CONCEIÇÃO – RUA JOÃO ZAMBELI

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	3043,82	R$ 362.245,02
	Reconstituição de talude - m³		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade	4,00	R$ 1.779,04
	Escada d'água - metro		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro	610,02	R$ 1.050.114,35
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	187,00	R$ 32.994,28
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
	Muros de arrimo - m²	65,97	R$ 273.521,52

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Estrutura de Contenção	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 1.720.654,21
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 516.196,26
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			**R$ 2.236.850,47**

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/028 – RUA JOÃO ALMEIDA SAMPAIO – RUA ALTO CAMAQUÃ

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	2437,50	R$ 530.375,63
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 530.375,63
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 159.112,69
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 689.488,31

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/028 – RUA JOÃO ALMEIDA SAMPAIO – RUA ALTO CAMAQUÃ

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Desassoreamento de leito - m2		
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3		
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2	2252,52	R$ 299.202,23
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 329.408,31
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 98.822,49
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 428.230,81

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/029 – RUA DONA LINDU – RUA ORDEM E PROGRESSO – RUA HERBERT DE SOUZA – RUA COLINAS D'OESTE – RUA LUPICINIO RODRIGUES – VIELA LINDA BATISTA – RUA DA FIGUEIRA – RUA GENERAL CAMARGO – VIELA ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JEANETE

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	589,50	R$ 128.269,31
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 128.269,31
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 38.480,79
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 166.750,10

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/029 – RUA DONA LINDU – RUA ORDEM E PROGRESSO – RUA HERBERT DE SOUZA – RUA COLINAS D'OESTE – RUA LUPICINIO RODRIGUES – VIELA LINDA BATISTA – RUA DA FIGUEIRA – RUA GENERAL CAMARGO – VIELA ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JEANETE

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	8,00	R$ 7.551,52
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	8,00	R$ 7.551,52
	Desassoreamento de leito - m2	187,91	R$ 193.476,38
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3	250,74	R$ 186.482,86
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 395.062,28
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 118.518,69
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 513.580,97

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/029 – RUA DONA LINDU – RUA ORDEM E PROGRESSO – RUA HERBERT DE SOUZA – RUA COLINAS D'OESTE – RUA LUPICINIO RODRIGUES – VIELA LINDA BATISTA – RUA DA FIGUEIRA – RUA GENERAL CAMARGO – VIELA ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JEANETE

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	48,00	R$ 45.309,12
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m³		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m³		
	Remoção de matacão - m³	60,00	R$ 8.903,40
Plantio	Plantio de vegetação (árvores e mudas) - unidade		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
	Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m²	2613,03	R$ 53.384,20
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	56944,92	R$ 6.777.014,93
	Reconstituição de talude - m³	2613,32	R$ 138.793.425,20
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro	1976,83	R$ 390.483,23
	Caixa de passagem - unidade	41,00	R$ 18.235,16
	Escada d'água - metro	1209,02	R$ 1.605.602,74
	Guia - metro	2348,18	R$ 109.425,19
	Sarjeta - metro	2348,18	R$ 206.522,43
	Rede de esgoto - metro	1498,84	R$ 2.580.166,88
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	5070,00	R$ 894.550,80
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro	1653,36	R$ 8.027.984,55
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²	1174,09	R$ 378.103,94
	Bueiro - unidade	4,00	R$ 15.796,40
Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	7180,35	R$ 29.770.808,15
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²	4347,55	R$ 855.076,13
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 190.530.792,46
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 57.159.237,74
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 247.690.030,19

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/030 – RUA VERDE – RUA DOS EUCALIPTOS – AVENIDA PANORÂMICA – RUA SERRA DOS ITATINS – RUA DOS IMIGRANTES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2	2202,00	R$ 3.846.051,74
	Canalização de córrego escavado - m2		
	Dissipadores de energia em concreto - m2		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 3.846.051,74
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 1.153.815,52
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 4.999.867,26

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/030 – RUA VERDE – RUA DOS EUCALIPTOS – AVENIDA PANORÂMICA – RUA SERRA DOS ITATINS – RUA DOS IMIGRANTES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	16,00	R$ 15.103,04
	Desassoreamento de leito - m2	1266,32	R$ 1.303.866,39
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3	949,74	R$ 706.350,13
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²	1266,32	R$ 25.870,92
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 2.066.293,52
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 619.888,05
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 2.686.181,57

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/030 – RUA VERDE – RUA DOS EUCALIPTOS – AVENIDA PANORÂMICA – RUA SERRA DOS ITATINS – RUA DOS IMIGRANTES

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	40,00	R$ 37.757,60
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	80,00	R$ 75.515,20
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m³	20,00	R$ 271,80
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m³		
	Remoção de matacão - m³		
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	7230,98	R$ 860.558,93
	Reconstituição de talude - m³		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro	519,53	R$ 102.622,76
	Caixa de passagem - unidade	14,00	R$ 6.226,64
	Escada d'água - metro	716,20	R$ 951.127,92
	Guia - metro	1273,48	R$ 59.344,17
	Sarjeta - metro	1273,48	R$ 112.002,57
	Rede de esgoto - metro	610,02	R$ 1.050.114,35
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	760,00	R$ 134.094,40
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²	636,74	R$ 205.055,75
	Bueiro - unidade	4,00	R$ 15.796,40
Canalização de Córrego	Gabião caixa - m³	715,45	R$ 532.101,63
	Gabião colchão - m³		
Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	3810,66	R$ 15.799.567,96
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²	3266,70	R$ 642.494,56
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 20.584.652,64
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 6.175.395,79
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 26.760.048,43

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/031 – RUA VERDE

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Desassoreamento de leito - m2		
	Limpeza de canalização de esgoto - h		
	Limpeza de galeria de água pluvial - h		
	Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m3	747,00	R$ 162.539,73
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 162.539,73
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 48.761,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 211.301,65

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/033 – RUA JOÃO ANTONIO LOFREDO – AVENIDA MAESTRO ALFREDO BELARDI – RUA APARECIDA MOREIRA CÉSAR TURIBIO – RUA MARIA BOMBONATI DA SILVA – RUA OLIMPIA – RUA ANTONIO GREGO – RUA LEONARDO RODRIGUEZ NOGUEIRA FILHO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	8,00	R$ 7.551,52
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	8,00	R$ 7.551,52
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m³		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m³		
	Remoção de matacão - m³		
Plantio	Plantio de vegetação (árvores e mudas) - unidade		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²	810,59	R$ 16.852,17
	Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m²	427,73	R$ 8.738,52
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	180,37	R$ 21.465,83
	Reconstituição de talude - m³		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro	33,08	R$ 6.534,29
	Caixa de passagem - unidade	1,00	R$ 444,76
	Escada d'água - metro		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	7,00	R$ 1.235,08
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	791,30	R$ 3.280.848,50
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
Manutenção e Reparo	Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação) - m²		
	Manutenção e reparo de obras e equipamentos públicos (escadarias, acessos e pavimentos) - m²	15,00	R$ 180.164,40
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 3.531.386,59
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 1.059.415,98
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 4.590.802,57

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/034 – RUA BERNARDO DE LIMA – RUA DIRCEU VAZ SANTO ANTONIO – VILA YOLANDA – RUA JAÚ – RUA ANTONIO DONINI – RUA DOMENICO MAGGION – RUA IOLANDA TREDEZINI MOSSI

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Plantio	Plantio de vegetação (árvores e mudas) - unidade		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
	Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m²	146,81	R$ 2.999,33
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade	1,00	R$ 444,76
	Escada d'água - metro	36,46	R$ 48.419,61

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade	1,00	R$ 3.949,10
Manutenção e Reparo	Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação) - m²		
	Manutenção e reparo de obras e equipamentos públicos (escadarias, acessos e pavimentos) - m²	25,00	R$ 300.274,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 356.086,80
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 106.826,04
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 462.912,84

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/037 – RUA NOSSA SENHORA DAS DORES – RUA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA – RUA FERNANDO GARBIN – RUA GENERAL FLORÊNCIO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Plantio	Plantio de vegetação (árvores e mudas) - unidade		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²	496,18	R$ 10.315,58
	Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m²		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro	116,57	R$ 23.026,07
	Caixa de passagem - unidade	3,00	R$ 1.334,28
	Escada d'água - metro	26,73	R$ 35.497,97
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
	Muros de arrimo - m²	699,00	R$ 2.898.158,85

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Estrutura de Contenção	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			**R$ 2.968.332,76**
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			**R$ 890.499,83**
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			**R$ 3.858.832,59**

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/039 – RUA PARDINHO – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – RUA PATROCÍNIO PAULISTA – RUA MARIA JESUS DO ROSÁRIO

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m³		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m³		
	Remoção de matacão - m³	60,00	R$ 8.903,40
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	35,77	R$ 4.256,99
	Reconstituição de talude - m³		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Escada d'água - metro		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	11,00	R$ 1.940,84
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		

Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	71,88	R$ 298.025,26
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
Manutenção e Reparo	Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação) - m²		
	Manutenção e reparo de obras e equipamentos públicos (escadarias, acessos e pavimentos) - m²	10,00	R$ 120.109,60
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 433.236,09
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 129.970,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 563.206,92

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/043 – RUA LUIS GATI – RUA MARIA JOSÉ FREIRE – RUA PADRE KASSABIAN

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	20,00	R$ 18.878,80
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m³	10,00	R$ 135,90
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m³		
	Remoção de matacão - m³	100,00	R$ 14.839,00
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	1134,37	R$ 135.001,37
	Reconstituição de talude - m³		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro	119,73	R$ 23.650,27
	Caixa de passagem - unidade	2,00	R$ 889,52
	Escada d'água - metro	40,98	R$ 54.422,26
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	141,00	R$ 24.878,04
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
	Bueiro - unidade		
Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	209,32	R$ 867.872,12
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 1.140.567,28
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 342.170,18
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.482.737,46

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/044 – RUA MINISTRO MARCOS FREIRE – RUA DR. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado	Execução de revestimento com tela metálica - m²		
	Execução de revestimento com concreto projetado - m²	8245,16	R$ 981.256,49
	Reconstituição de talude - m³		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Escada d'água - metro		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Rede de esgoto - metro		
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	669,00	R$ 118.038,36
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²		
	Bueiro - unidade		
Construção de Novas Moradias / Desmonte de Estruturas ou Moradias	Construção de novas moradias - unidade		
	Desmonte de estruturas - m²	1,00	R$ 126,65
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 1.099.421,50
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 329.826,45
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 1.429.247,95

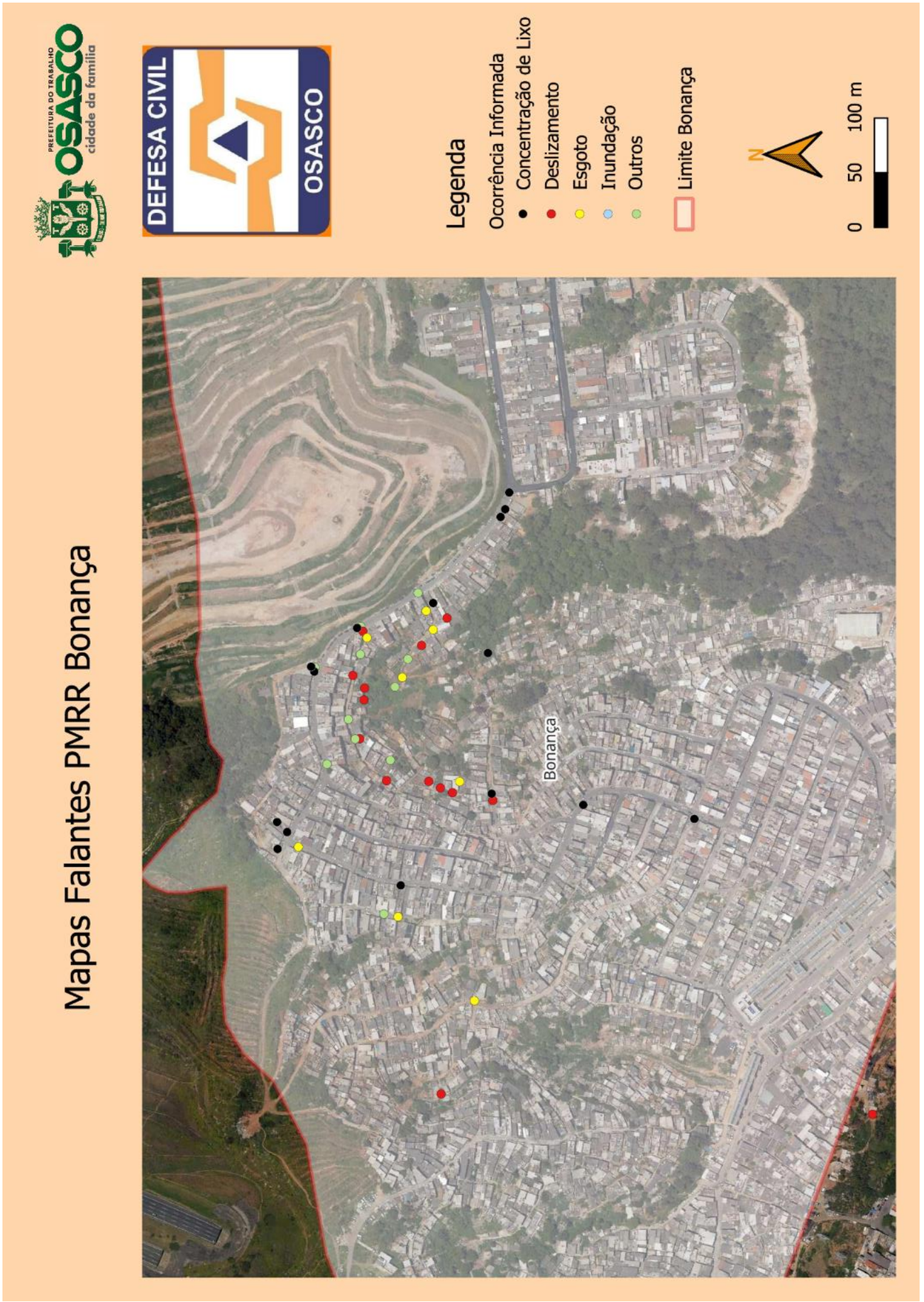
ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/045 – RUA AZUL – RUA AMARELO

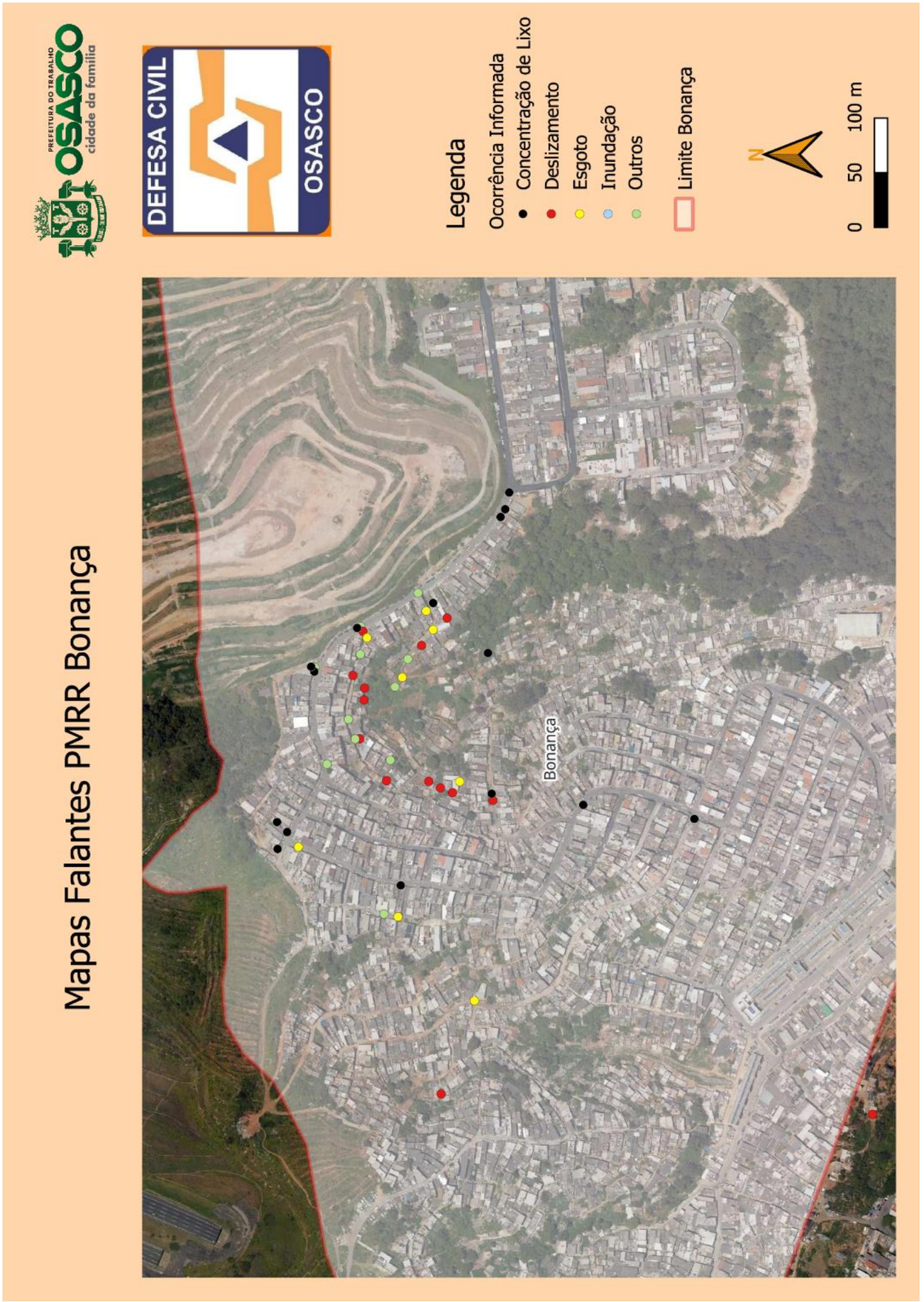
INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	10,00	R$ 9.439,40
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m³		
	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m³		
	Remoção de matacão - m³		
Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial	Canaleta de drenagem meia cana - metro	95,47	R$ 18.858,19
	Caixa de passagem - unidade		
	Escada d'água - metro	25,22	R$ 33.492,66
	Guia - metro	56,12	R$ 2.615,19
	Sarjeta - metro	56,12	R$ 4.935,75
	Rede de esgoto - metro	109,87	R$ 189.134,89
	Dreno horizontal profundo (5m) - unidade	19,00	R$ 3.352,36
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Trincheira drenante - m³		
	Pavimentação de rua - m²	28,06	R$ 9.036,44
	Bueiro - unidade	1,00	R$ 3.949,10
Estrutura de Contenção	Muros de arrimo - m²	342,63	R$ 1.420.595,37
	Muro atirantado - m²		
	Solo grampeado - m²		
	Muro de espera - m²		
	Aterro compactado - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 1.695.409,36
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 508.622,81
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 2.204.032,17

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/046 – RUA SIZENANDO DE SÁ – RUA MIRACATU

INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO	CUSTO (R$)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	24,00	R$ 22.654,56
	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora	24,00	R$ 22.654,56
	Desassoreamento de leito - m2	3963,80	R$ 4.081.326,67
PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS	Reconstituição de margens - m³		
	Proteção das margens em gabião - m3	1981,90	R$ 1.473.998,49
	Execução de impermeabilização asfáltica - m2		
	Execução de capa de solo-cimento - m2		
	Execução de capa de argamassa - m2		
	Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m²		
	Plantio de vegetação (gramínea) - m²		
OBRAS DE PEQUENO PORTE EM CANAIS	Canaleta de drenagem meia cana - metro		
	Caixa de passagem - unidade		
	Guia - metro		
	Sarjeta - metro		
	Galeria de água pluvial subterrânea - metro		
	Bueiro - unidade		
	Escada Hidráulica - metro		
OBRAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE EM CANAIS	Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2		
	Canalização de córrego em galerias pré-moldadas de concreto - m2		
	Canalização de córrego escavado - m2		
	Gabião caixa - m³		
	Gabião colchão - m³		
	Muros de arrimo - m²		
REMOÇÃO DE MORADIAS	Construção de novas moradias - unidade		
	Desmonte de estruturas - m²		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R$)			R$ 5.600.634,28
CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%)			R$ 1.680.190,28
CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)			R$ 7.280.824,56

ANEXO I – MAPAS OBTIDOS NA OFICINA DE MAPAS FALANTES


Mapas Falantes PMRR Bonança
DEFESA CIVIL
OSASCO
Legenda
Ocorrência Informada
Concentração de Lixo
Deslizamento
Esgoto
Inundação
Outros
Limite Bonança
N
0 50 100 m
Bonança


Mapas Falantes PMRR Bonança
DEFESA CIVIL
OSASCO
Legenda
Ocorrência Informada
Concentração de Lixo
Deslizamento
Esgoto
Inundação
Outros
Limite Bonança
N
0 50 100 m
Bonança

ANEXO II – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, no auditório anexo ao Paço Municipal (Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina), teve início a audiência pública de apresentação do Plano Municipal de Redução de Riscos. Estavam presentes na audiência o Senhor Almir do Nascimento (Coordenador da Defesa Civil), o Senhor Jhomakssy Mateus Rocha (Diretor do Departamento de Emergência da Defesa Civil), a Senhora Carolina Pereira Matias da Silva (Diretora do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Lucas Czapisky Nunes Theco (Gerente de Acompanhamento de Viabilização da Secretaria de Planejamento e Gestão) e a Senhora Renata Marques (Gerente de Monitoramento de Riscos e Clima da Defesa Civil).

Almir iniciou agradecendo a presença de todos, informando que há cópias do Regimento interno da audiência para retirada na mesa de entrada do auditório.

Em seguida, Jhomakssy iniciou a apresentação do Plano. Explicou que o Plano Municipal de Redução de Riscos é um planejamento municipal que visa reduzir ou minimizar os riscos de enchentes e deslizamentos nas áreas mapeadas. Esse documento contém diretrizes que, se adotadas, permitirão reduzir os problemas que nós temos em Osasco principalmente nos períodos de chuva. Para atingir esse objetivo, definimos medidas de segurança, intervenções, prazos e recursos necessários para a redução ou eliminação desses riscos. Osasco tem aproximadamente 65 mil km^2 de área e, de acordo com o último censo, a população é de pouco mais de 740 mil habitantes. O Rio Tietê divide o município em duas grandes áreas: a zona norte e a zona sul. O município também possui vários córregos, alguns canalizados e outros não, e várias áreas de encostas principalmente na zona norte, que apresenta bastante problemas com deslizamentos. Foram mostradas algumas imagens na apresentação, demonstrando que na área do Bonança a Prefeitura já está realizando a intervenção com obra de contenção. Também como exemplo tem o Morro do Socó, área que apresenta declividade no terreno, o que coloca em risco os moradores. Temos alguns históricos de ocorrência de inundação na região da Maria Campos, como em fevereiro de 2020, por exemplo. Tivemos também alguns eventos de deslizamento de terra no Morro do Socó, como também ocorreu em fevereiro de 2020, o que gerou diversos danos para os moradores da região que tiveram suas casas danificadas e consequentemente várias interdições e remoções. Na zona norte, também ocorreu um grande deslizamento no Portal D'Oeste, com a queda de uma árvore que bloqueou completamente a via. Esses são alguns exemplos do que acontece praticamente todos os anos aqui no nosso município. Utilizamos alguns sistemas para fazer o monitoramento, entre eles o pluviômetro automático, que faz o registro da chuva que cai no município. Temos 5 pluviômetros distribuídos por Osasco, sendo um no Santa Fé, um no Rochdale, um no Quitaúna, um na região do Centro e um na base da Defesa Civil. Outro sistema que compõe o monitoramento é a estação hidrológica, que fica no córrego do Bussocaba. Esse equipamento faz o monitoramento do córrego medindo o nível de água, e o acompanhamento pode ser feito por meio da sua câmera. O sistema do COI também nos ajuda bastante, porque com as câmeras instaladas nas ruas do município é possível monitorar simultaneamente várias regiões, e assim conseguimos identificar problemas de inundações e enchentes. Temos também sistemas de alerta, que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

funcionam via SMS, em que o munícipe envia o seu CEP para o número 40199, e começará a receber os alertas da região da sua residência, sendo também possível cadastrar mais de um CEP. O alerta também funciona através de um grupo no Whats App, onde os alertas são divulgados, como situações de fortes chuvas, por exemplo. Falando sobre as nossas áreas de risco, temos 46 áreas mapeadas que são divididas em setores: temos 72 setores de risco de deslizamento, 12 setores de risco de solapamento e 165 setores de risco de inundação. Esses setores são classificados de acordo com o grau de risco, que vai do R1 ao R4, sendo o R1 o risco mais baixo e o R4 o risco mais alto. O R1 tem risco quase zero de causar algum dano ou risco à vida, e no R4 o dano pode acontecer a qualquer momento. O Plano prevê algumas medidas que podem ser estruturais ou não. Para trabalharmos com a redução dos riscos, temos medidas estruturais como muros de arrimo, contenções e canalizações. Também temos medidas não-estruturais, como limpeza, plantio de vegetações, conscientização da população e trazer a população para que fique mais próxima da Defesa Civil, porque com o trabalho em conjunto com a comunidade nós conseguiremos reduzir as situações de risco no município. Na priorização para a execução das intervenções, já que temos várias áreas de risco, é considerada a vulnerabilidade social, o grau de risco e o número de moradias afetadas. A gestão de riscos e desastres deve ser um processo contínuo de atualização e de conversa com a comunidade, sempre apoiado em critérios técnicos, com conhecimento dos riscos e locais de ocorrência, priorizando a prevenção e parcerias com a sociedade civil. Além disso, a Defesa Civil desenvolveu um material de conscientização que é entregue para a população. Por fim, Jhomakssy passou a palavra para a Carolina falar sobre participação popular.

Carolina agradeceu a presença de todos. Explicou que o Governo Aberto é um departamento novo na Secretaria de Planejamento e Gestão, e que visa a participação social. O papel do departamento na construção do Plano é o de ouvir a população e, para isso, foi desenvolvida uma oficina chamada "Mapas Falantes". A oficina teve o intuito de ouvir a população e saber o que de fato está acontecendo no território, pois temos toda a parte técnica, mas é muito importante ouvir quem mora na cidade. Então foram feitas visitas nas áreas de Risco 3 e 4 nas zonas norte e sul, e foram levados mapas dessas regiões. Com tachinhas coloridas representando deslizamento, inundação, descarte de esgoto, descarte de lixo e outros problemas, a população se dirigia até as mesas com os mapas e colocava as tachinhas nos locais onde os fatos estavam acontecendo. Foi uma oficina nova no município, mas que trouxe bons resultados. Em seguida, Carolina passou a palavra para o Lucas.

Lucas cumprimentou a todos e iniciou a sua apresentação. Explicou que o Plano está associado a uma série de critérios técnicos de planejamento para desenvolver ações dentro do território. Nesse sentido, foram realizadas visitas em áreas de risco nas zonas norte e sul. Fazendo um paralelo entre a questão técnica e a avaliação da população, às vezes a informação técnica não chega na população, em outras vezes a voz da população não é associada à questão técnica, então o nosso papel dentro do planejamento é conciliar as duas coisas, e isso influencia na tomada de decisão nos territórios. Quando falamos da gestão de risco integrado, estamos falando não só da questão técnica de infraestrutura, mas também da população ter mecanismos de se apropriar da situação. Tem uma série de fatores que envolvem não só a Defesa Civil, mas também a avaliação de algumas questões: se temos pontos de concentração de lixo, quais ações estratégicas e resoluções específicas podemos ter? Será que em um desastre isso pode trazer a contaminação do solo? O que isso implica na vida das pessoas que estão no território? Se houver uma inundação em pontos em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

que não houver descarte devido de esgoto, isso não pode levar doenças para as pessoas? Onde houver aglomeração de lixo, será que não pode haver escorpião? Supondo que a população não tenha consciência dos riscos, é importante promover ações educativas de instrução nas regiões. Na ação dos "Mapas Falantes", por exemplo, que ocorreu no Padroeira, a maior reclamação foi a respeito da concentração de lixo; no Bonança, a reclamação foi sobre deslizamentos. De toda forma, as contribuições da população foram colhidas e direcionadas para as Secretarias competentes. Também, em parceria com a Prefeitura e a Defesa Civil, o Instituto Geológico fez um estudo para conseguir entender melhor os riscos de deslizamento em Osasco, e essas informações ficaram armazenadas em uma base de dados da Prefeitura. Lucas então encerrou a sua fala e agradeceu a presença de todos.

Jhomakssy ressaltou que a apresentação foi resumida e simplificada para que todos possam entender um pouco do que está sendo elaborado. A versão final e completa do Plano será publicada em breve no site da prefeitura, para que possa ser acessada pela população.

Almir abriu o microfone para que os presentes pudessem fazer perguntas ou sugestões.

Pergunta: Um local que vocês chegam e percebem que está bem debilitado, correndo risco de deslizamento e os moradores se negam a sair porque não tem para onde ir. Então nesse caso eles são obrigados a sair? Como funciona?

Resposta: Normalmente quando acontece isso, nós chamamos a Secretaria de Assistência Social e as assistentes sociais fazem esse trabalho de direcionamento, com a ajuda da Defesa Civil. Quando estão desalojados, em um primeiro momento são encaminhados para uma escola mais próxima ou para a casa de parentes, caso prefiram. A Assistência Social, por sua vez, repassa esses casos para a Secretaria de Habitação, que poderá cadastrar os moradores em projetos habitacionais.

Pergunta: Há cerca de 15 dias, o Cemaden, que é um órgão federal que emite alertas sobre chuvas e riscos de deslizamentos, emitiu um alerta válido para todo o território nacional sobre os riscos as fortes chuvas e temporais como o que ocorreu no Rio Grande do Sul. Com base nesse alerta, eu gostaria de saber o que a Defesa Civil de Osasco está pensando e como está se preparando para esses eventos que devem ocorrer a partir de novembro e dezembro.

Resposta: A partir de novembro nós passamos a chamar todas as Secretarias para debater o nosso Plano de Contingência, que é feito todos os anos, principalmente nesse ano em que os meteorologistas preveem muitas chuvas, inundações e tempestades. Essa inclusive é uma cobrança da Casa Militar do Estado e nós temos essa obrigação de debater o Plano.

Pergunta: Quem acompanha todos os anos sabe, mas gostaria que vocês explicassem para a população o que é exatamente esse Plano de Contingência e quais são as ações desenvolvidas para conter e minimizar esses riscos.

Resposta: Na verdade nós já começamos a trabalhar no Plano. Essa semana nós já visitamos algumas escolas que são definidas como abrigo para ver se elas têm condições de serem usadas para este fim. A ideia é de também envolver a comunidade nesse Plano, porque a comunidade é a mais afetada. Esse é um planejamento de ações que devem ser tomadas em conjunto com todas as Secretarias antes de eventos fortes como chuvas e ventos. Esse projeto que estamos apresentando hoje já foi um grande passo para trazer a população para mais perto da Defesa Civil, e assim conhecer o que está sendo feito e se preparar diante de possíveis eventos que possam trazer prejuízo para todos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Pergunta: Está sendo pensado pela Defesa Civil um plano de conscientização da população? Sabemos que o poder público está tentando fazer o máximo para resolver esses problemas, mas tem muito lixo jogado, muito entulho, o que também ocasiona problemas de deslizamento e enchente.

Resposta: Nós temos um trabalho que é feito nas escolas, onde levamos conhecimentos da Defesa Civil, e essas crianças levam automaticamente para os pais. Estamos desenvolvendo também algumas ações no Morro do Socó para levar as informações. Além disso, divulgamos o nosso trabalho nas redes sociais. Então estamos fazendo essa conscientização aos poucos, sabendo que precisamos melhor.

Pergunta: Poderia ser feito um mutirão com as comunidade, associações e entidades e fazer com que esse mutirão utilizasse a própria comunidade para fazer um trabalho na cidade sobre o lixo. É importante que cada presidente amigo de bairro tenha 7 pessoas compondo o núcleo, assim fica mais fácil fazer com que a Defesa Civil oriente e depois seja representada por esses grupos, acrescentando esse trabalho de comunicação. Hoje as pessoas não leem muito jornal, então deveria ser feito esse mutirão com pelo menos 6 mil pessoas em um dia distribuindo panfletos na cidade com orientações. O planeta está sofrendo muito desgaste e Osasco precisa estar preparada para uma situação maior. O Osasco Plaza Shopping, por exemplo, naquela época não estavam todos preparados. Depois houve um problema na Universal, depois no Cruzeiro do Sul, Águas da Prata, que deixou 2 mil pessoas desabrigadas. Naquele tempo a gente não tinha essa base que temos hoje. Hoje temos um belo diretor, uma bela Defesa Civil, um prefeito excelente que dá todo o aval. A Defesa Civil é pouco divulgada, e é um dos melhores órgãos da cidade para fazer esse trabalho de conscientização. Me coloco à disposição para fazer parte da contingência, eu posso ajudar com o meu grupo no que precisar.

Resposta: O que você está nos cobrando é o NUDEC que nós queremos montar novamente, que é o Núcleo de Defesa Civil. Nós tínhamos há alguns anos, mas não tínhamos a comunicação que temos hoje, naquela época muitas pessoas não tinham nem celular, a maioria usava apenas telefone fixo. Hoje somos cobrados pela Casa Militar para termos novamente o NUDEC. Nós vamos conversar com a Seplag para fornecer um certificado para as pessoas que se formarem no NUDEC. Então pode aguardar e nos cobrar, até o final do ano vamos montar os NUDECs novamente nos bairros que tem mais dificuldade com as questões de alagamento e escorregamento de terra.

Como não houveram mais perguntas, Almir agradeceu a participação e presença de todos e declarou encerrada a audiência.

ANEXO III - RELATÓRIO EMITIDO PELO IG


Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de
OSASCO
(2020)
PREVENÇÃO
DESASTRES
NATURAIS
WORLD BANK GROUP
Urban, Disaster Risk Management, Resilience & Land
regea
NIPPON KOEI LAC
DER
IG
INSTITUTO GEOLÓGICO
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de

OSASCO

(2020)

Relatório Técnico

Agosto 2020

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico inclui os resultados dos mapeamentos de riscos de Movimentos de Massa e Inundações do **Município de Osasco**, obtidos no desenvolvimento o projeto "Avaliação e Mapeamento de Risco (Escalas Regional e Local) de parte da RMSP - Região Metropolitana de São Paulo (Trechos Norte/Oeste/Sudoeste/Sudeste) e do Litoral Norte", como parte do Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente do Projeto Transporte Sustentável de São Paulo (PTLMA), implementado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), com aporte de recursos junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (Contrato de Empréstimo nº 8272 - BR).

O **Relatório Técnico Executivo** é composto por **Texto e Anexos**. O texto foi elaborado de forma a permitir a leitura e o entendimento por especialistas e não-especialistas, com enfoque ao Poder Público Municipal (gestores, corpo técnico e administrativo, em particular, aqueles relacionados aos setores de Defesa Civil, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Obras e Engenharia, Habitação, Saneamento e Abastecimento Público). O Relatório inclui **Introdução** (contextualização do projeto); **Metodologia** (onde são apresentados de forma sucinta a base conceitual e procedimentos utilizados para a execução do trabalho, e a elaboração da cartografia de risco); e apresentação dos **Resultados** da avaliação e mapeamento de riscos no **Município de Osasco** nas escalas 1:25.000 (regional), 1:10.000 (semirregional), e 1:3.000 (local). Os Anexos contêm, além dos respectivos Mapas de Risco do município, tabelas e equações relativas à metodologia, as fichas técnicas (formulários) respectivas às Áreas e Setores de Risco identificados no município (com descrições detalhadas acerca da localização, características gerais do terreno e do uso e ocupação do solo, processos geodinâmicos observados, avaliação e classificação do grau de risco), e tabelas com síntese dos resultados e das recomendações técnicas para cada área identificada.

EQUIPE TÉCNICA

INSTITUTO GEOLÓGICO

Coordenação

Cláudio José Ferreira

Equipe Técnica

Adriano Jorge Abdalla	Maria José Brollo
Antônio Carlos Moretti Guedes	Lídia Keiko Tominaga
Denise Rossini Penteado	Paulo César Fernandes da Silva
Eduardo de Andrade	Pedro Carignato Basílio Leal
Elaine Viana Vaz Martins	Ricardo Vedovello
Francisneide Soares Ribeiro	Rogério Rodrigues Ribeiro.

CONSÓRCIO REGEA - NIPPON KOEI LAC

Coordenação

Adalberto Aurélio Azevedo

Equipe Técnica

Adão Aparecido Lanzieri Modesto	Oswaldo Yujiro Iwasa
Caio Christofoletti	Pedro Machado Simões
Fernando Machado Alves	Tobias Rehder da Cunha Patuci
Guilherme Nunes Fernandez	Vital Yuiti Assano
Mariana Guarnier Fagundes	Winston Hisasi Kanashiro

Citação:

INSTITUTO GEOLÓGICO. Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de **Osasco** (2020): Relatório Técnico. São Paulo, 2020.

RELAÇÃO DE FIGURAS E TABELAS

FIGURAS

Figura 1-01. Municípios abrangidos pelo projeto com destaque para o município de **Osasco**. Imagem: Google Earth.

Figura 2-01. Estrutura metodológica para análise de risco (IG 2015).

TABELAS

Tabela 2-01. Fatores e respectivas classes e notas utilizados para o Mapeamento de Perigo de Escorregamento, Erosão e Solapamento de Margens Fluviais.

Tabela 2-02. Fatores relacionados ao meio físico utilizados no cálculo da variável Perigo de inundação (P) na escala local (Adaptado de (Fernandes da Silva et al. 2014). Atributos derivados dos dados levantados em trabalhos de campo.

Tabela 2-03. Fatores e respectivas classes e notas utilizados para análise e classificação da Vulnerabilidade para processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral em áreas R/C/S. Atributos derivados dos dados levantados em trabalhos de campo.

Tabela 2-04. Fatores de uso e ocupação do solo, classes e notas ponderadas relativas aos atributos utilizados para o cálculo da variável Vulnerabilidade (V_{RCS_INU}) (Adaptado de (Fernandes da Silva et al. 2014). Atributos derivados dos dados levantados em trabalhos de campo.

Tabela 2-05. Equações de perigo para processos geodinâmicos em escala 1:3.000.

Tabela 2-06. Equações de perigo preliminar para processos de escorregamento em escala 1:25000 e 1:10000.

Tabela 2-07. Classificação do Perigo Preliminar (Pp) de inundação em função do nível de atingimento (NAt) (Adaptado de Fernandes da Silva et al. 2014).

Tabela 2-08. Potencial de Indução para os processos de escorregamento, em função da classe de Uso e Cobertura da Terra.

Tabela 2-09. Potencial de Indução de inundação local, em função da classe de Uso e Cobertura da Terra.

Tabela 2-10. Potencial de Indução de inundação da bacia de contribuição relacionado à impermeabilização/infiltração, em função da classe de Uso e Cobertura da Terra.

Tabela 2-11. Equações para o Cálculo do Índice de Dano Potencial para perdas materiais na escala 1:10.000. Processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, inundações graduais e inundações rápidas.

Tabela 2-12. Valores máximos e mínimos dos intervalos de classificação dos índices normalizados para os cálculos de Risco, Perigo e Vulnerabilidade.

Tabela 2-13. Classes de índices de Perigo, Vulnerabilidade, Risco e Dano Potencial nas unidades de análise SBH, após reamostragem das classes obtidas nas OBH.

Tabela 2-14. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Escorregamento nas UTB_25K e 10K.

Tabela 2-15. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Inundação Gradual nas UTB_25K e UTB_10K.

Tabela 2-16. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Inundação Rápida ou Brusca nas OBH_10K.

Tabela 2-17. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Corrida de Massa, para as OBH_10K.

Tabela 2-18. Critérios de reclassificação do Perigo de Corridas de Massa para representação nas unidades SBH.

Tabela 2-19. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Escorregamento e de Solapamento de Margens Fluviais na escala 1:3.000.

Tabela 2-20. Valores máximos e mínimos das classes para o Perigo de Inundações e Processos Correlatos na escala 1:3.000.

Tabelas 2-21. Valores máximos e mínimos das classes (obtidos pelo método de quebras naturais), para a Vulnerabilidade em UTB_10K no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

Tabelas 2-22. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para a Vulnerabilidade em OBH_10K no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

Tabelas 2-23. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para a Vulnerabilidade a escorregamentos e movimentos de massa em geral no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

Tabelas 2-24. Valores máximos e mínimos das classes para a Vulnerabilidade a inundações e processos correlatos no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

Tabela 2-25. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Dano Potencial, para as UTB_10K.

Tabela 2-26. Variáveis e equações para o cálculo dos Índices de Risco, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, com Dano Potencial à População.

Tabela 2-27. Variáveis e equações para o cálculo dos Índices de Risco, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, com Dano Potencial Material.

Tabela 2-28. Valores máximos e mínimos dos intervalos de classificação dos índices normalizados para os cálculos de Risco.

Tabela 2-29. Classes de índices das SBH, após reamostragem das classes obtidas nas OBH.

Tabela 2-30. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Risco de Escorregamentos e Inundação gradual com Dano Potencial à População e Dano Potencial material, nas UTB_10K, inseridas no contexto das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

Tabela 2-31. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Risco de Inundações Rápidas ou Bruscas e de corridas de massa, com Dano Potencial à População e material nas OBH_10K.

Tabela 2-32. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Risco de Escorregamentos e Solapamentos nos Setores de Risco do contexto das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

Tabela 2-33. Valores máximos e mínimos das classes para o Risco de Inundações e Processos Correlatos nos Setores de Risco do contexto das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços (Fernandes da Silva et al. 2014).

Tabelas 3-01. Resultados obtidos no mapeamento do Perigo para os processos geodinâmicos na escala 1:25.000 - Município de **Osasco**.

Tabela 3-02. Resultados obtidos no mapeamento do Perigo para os processos geodinâmicos na escala 1:10.000 - Município de **Osasco**.

Tabela 3-03. Resultados obtidos no mapeamento de Vulnerabilidade no município, na escala 1:10.000 - Município de **Osasco**.

Tabela 3-04. Resultados obtidos no mapeamento de Dano Potencial à população e material no município, na escala 1:10.000 - Município de **Osasco**.

Tabela 3-05. Síntese dos resultados obtidos no mapeamento de Risco para os processos geodinâmicos no município, na escala 1:10.000 - Município de **Osasco**.

Tabela 3-06. Síntese dos dados levantados e consolidados, separados por grupos de processos geodinâmicos e origem da informação, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços - Município de **Osasco**.

Tabela 3-07. Resultados obtidos no mapeamento do Perigo para os processos geodinâmicos na escala 1:3.000.

Tabela 3-08. Número de áreas-alvo selecionadas para mapeamento, separados por grupos de processos geodinâmicos e critérios de seleção, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços - Município de **Osasco**.

Tabela 3-09. Resultados obtidos no mapeamento de Vulnerabilidade no município, na escala 1:3.000.

Tabela 3-10. Síntese dos resultados obtidos no mapeamento de Risco para os processos geodinâmicos no município, na escala 1:3.000.

Tabela 3-11. Síntese dos resultados obtidos no cálculo e classificação de Risco para os processos de Escorregamentos e Movimentos de Massa em Geral e de inundação nas áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços - Município de **Osasco**.

Tabela 4-01. Eixos e subeixos de concepção de gestão de risco a desastres naturais (Bongiovanni 2016).

Tabela 4-02. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais.

Tabela 4-03. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais em escala de semidetalhe para movimentos de massa.

Tabela 4-04. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais em escala de semidetalhe para inundação nas drenagens das bacias de contribuição.

Tabela 4-05. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais em escala de semidetalhe para inundação nas áreas de contribuição local pela água pluvial.

Tabela 4-06. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de inundação, conforme Fernandes da Silva et al. (2014).

Tabela 4-07. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de inundação, conforme Quadro 3.16 de IG-SMA (2014).

Tabela 4-08. Guia de campo para recomendações de obras para processos hidrológicos.

Tabela 4-09. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de escorregamento, conforme Quadro 3.13 de IG-SMA (2014).

Tabela 4-10. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de solapamento de margens fluviais, conforme Quadro 3.15 de IG-SMA (2014).

Tabela 4-11. Modelo do formulário de apresentação das recomendações das áreas de risco, com a descrição das Características dos serviços a serem executados.

Tabela 4-12. Recomendações de planejamento e de caráter preventivo.

SUMÁRIO

1. Introdução 9

2. Metodologia 11

2.1. Base Conceitual 11

2.2. Procedimentos Metodológicos 15

2.2.1. Unidades Espaciais de Análise 15

2.2.2. Seleção e Obtenção de Atributos e Fatores de Análise de Risco 18

2.2.3. Modelagem e Cálculo dos Índices de Risco e suas Variáveis (Perigo, Vulnerabilidade, Dano Potencial) 22

2.2.4. Cartografia Final 23

A) Normalização e Classificação dos Atributos e Índices 23

B) Cartografia de Risco e suas Variáveis nas Escalas 1:25.000 e 1:10.000 24

C) Cartografia de Riscos e suas Variáveis em Escala 1:3.000 27

3. Resultados 29

3.1. Resultados da Avaliação e Mapeamento Escala 1:25.000 30

3.2. Resultados da Avaliação e Mapeamento Escala 1:10.000 31

3.3. Resultados da Avaliação e Mapeamento Escala 1:3.000 32

3.4. Banco de Dados Geográficos 37

4. Recomendações 38

4.1. Recomendações Gerais de Escalas Semirregionais 39

4.2. Recomendações Gerais de Escala Local 42

4.3. Síntese das Recomendações 49

5. Conclusões e Limitações de Uso 52

6. Bibliografia 55

ANEXOS

1. **ANEXO A** - EQUAÇÕES E TABELAS PDF 63

2. **ANEXO B** - MAPAS EM FORMATO PDF 84

3. **ANEXO C** - FICHAS DE SETORES DE RISCO ESCALA LOCAL FORMATO PDF 84

4. **ANEXO D** - ARQUIVOS SIG 84

5. **ANEXO E** - SÍNTESE DOS SETORES E DAS RECOMENDAÇÕES 84

1. Introdução

O presente Relatório Técnico apresenta os resultados dos mapeamentos de riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de **Osasco** relacionados a escorregamentos (e movimentos de massa em geral) e inundações (e processos correlatos), efetuados em escalas regional e semirregional (1:25.000 e 1:10.000) e em escala local (1:3.000).

O Estado de São Paulo tem implementado políticas públicas e instrumentos voltados ao gerenciamento, prevenção e adaptação aos impactos das mudanças climáticas, tendo como destaques a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), instituída por meio da Lei Estadual nº 13.798/2009, e o PDN - Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e Redução de Riscos Geológicos do Estado de São Paulo (Decreto Estadual Nº 57.512/2011). Neste contexto se insere o Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para execução do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente (PTLMA), tendo como tomador dos recursos o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP).

O Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente (PTLMA) inclui três componentes:

- Componente 1 - Melhoria da eficiência e segurança do transporte e logística;
- Componente 2 - Fortalecimento da capacidade de planejamento sustentável ambiental e de uso da terra e de gerenciamento territorial; e
- Componente 3 - Aumento da resiliência do Estado para desastres naturais.

O Componente 3, tem como Gestor Técnico o Instituto Geológico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), e visa dar suporte ao desenvolvimento de ações com foco na Gestão de Riscos de Desastres (GRD), as quais incluem a execução de estudos para identificação, gestão e redução de riscos. O projeto "Avaliação e Mapeamento de Risco (Escalas Regional e Local) de parte da RMSP - Região Metropolitana de São Paulo (Trechos Norte/Oeste/Sudoeste/Sudeste) e do Litoral Norte" se insere o Componente 3 do Programa, e compreende dois subcomponentes, a saber:

Subcomponente 3.1 - Integração do gerenciamento de risco de desastres no Setor de Logística e Transportes onde o enfoque é a infraestrutura rodoviária;

Subcomponente 3.2 - Aumento da política de gerenciamento de risco de desastres e capacidade institucional, onde o enfoque são os núcleos habitacionais e urbanos, o qual é objeto do presente relatório.

Os resultados do projeto de avaliação e mapeamento de perigos e riscos relacionados a processos geodinâmicos fornecem subsídios técnicos não apenas a novos investimentos, mas, principalmente, à formulação e implementação de Políticas Públicas e instrumentos voltados à gestão de riscos e desastres naturais.

A abrangência temática do projeto compreende: 1) Estudo de processos geodinâmicos perigosos relacionados a escorregamentos e inundações; 2) Avaliação e mapeamentos de riscos associados aos processos geodinâmicos considerados, incluindo a vulnerabilidade de áreas de uso Residencial/Comercial/Serviços e os danos potenciais.

A abrangência geográfica dos serviços referente ao subcomponente 2 engloba 27 municípios das regiões norte, oeste, sudoeste e sudeste da RMSP - Região Metropolitana de São Paulo. Estes 27 municípios são: Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista (**Figura 1-01**).



Figura : Municípios abrangidos pelo projeto com destaque para o município de Osasco Imagem: Google Earth.

Figura 1-01. Municípios abrangidos pelo subcomponente 2 do projeto com destaque para o município de **Osasco**. Imagem: Google Earth.

As escalas de mapeamento e a abrangência geográfica do trabalho incluem:

Escala 1:25.000 – Avaliação e mapeamento de riscos envolvendo a área total dos 27 municípios;

Escala 1:10.000 – em duas situações:

a) Avaliação e mapeamento de riscos em áreas edificadas dos 27 municípios;

b) Avaliação e mapeamento de riscos em sub-bacias dos 27 municípios.

Escala 1:3.000 – Avaliação e mapeamento de risco relacionadas a escorregamentos (e movimentos de massa em geral) e inundações (e processos correlatos), em áreas-alvo, de núcleos residenciais dos 27 municípios.

2. Metodologia

O presente estudo parte da premissa de que a totalidade do território do município deve ser analisado quanto à possibilidade de ocorrência de processos geodinâmicos associados a escorregamentos, inundação, corrida de massa, entre outros, uma vez que a ocupação em áreas sujeitas a estes processos pode desencadear situações de vulnerabilidade e de riscos a pessoas e bens. Esta visão do território, associada ao registro de ocorrências de acidentes, permite a elaboração de uma **cartografia de risco**, abrangendo tanto as áreas já conhecidas, com situações de risco já instalado, como também, as áreas potenciais de risco.

A metodologia de avaliação e mapeamento de riscos relacionados à escorregamentos (e movimentos de massa em geral) e inundações (e processos correlatos), baseou-se no método sintético (integrado ou da paisagem), bem como no uso de sistemas de informações geográficas (SIG) para organização, obtenção, tratamento e análise de dados. Os levantamentos foram realizados a partir de uma abordagem multiescalar, incluindo mapeamentos e cartografia de risco em escala regional ou semirregional (1:25.000 e 1:10.000 respectivamente), além de mapeamento e cartografia de risco em escala local (1:3.000), realizado em áreas consideradas mais críticas, envolvendo áreas urbanas de uso residencial, comercial e de serviços (**Figura 2-01**).

2.1. Base Conceitual

Os procedimentos de análise e mapeamento de riscos envolvem etapas de avaliação dos perigos potenciais e das condições de vulnerabilidade, cuja interação determina a magnitude dos danos às pessoas, propriedades, atividades econômicas e ao meio ambiente.

Os conceitos e terminologia para análise e mapeamento de risco utilizados no presente estudo tem como referência as definições de Varnes (1984), Anbalagan e Singh (1996), BRASIL (2007), AUSTRALIAN GEOMECHANICS (2007), Remondo et al. (2008), UNISDR (2009), apresentados de forma sucinta a seguir.

Perigo: fenômeno, substância, atividade humana ou condição que pode causar perda de vidas, ferimentos ou outros impactos na saúde, danos às propriedades, perda de bens e serviços, distúrbios sociais e econômicos e danos ao meio ambiente;

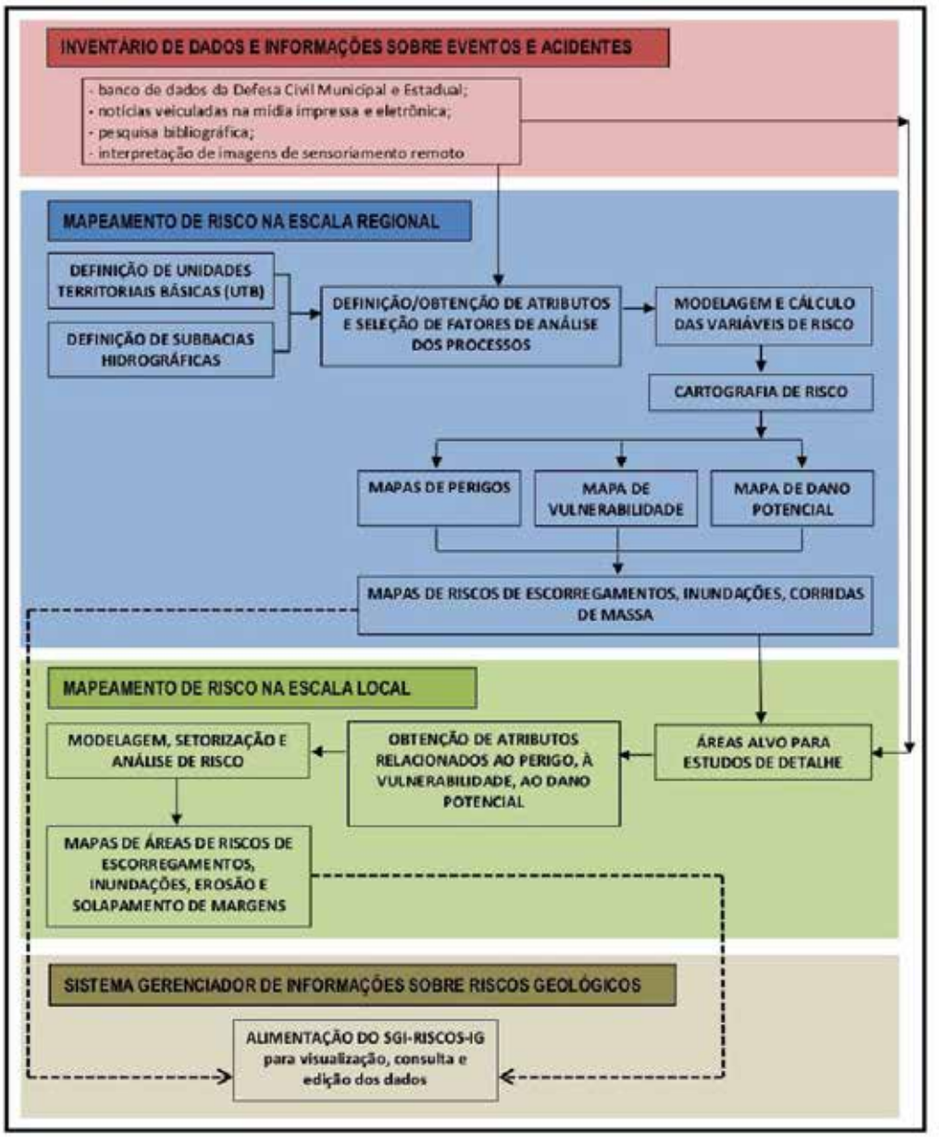


Figura 2-01. Estrutura metodológica para análise de risco (IG 2015).

Vulnerabilidade: características e circunstâncias de uma comunidade, sistema ou bem que a fazem suscetível aos efeitos de um perigo;

Exposição: pessoas, propriedades, sistemas ou outros elementos presentes em zonas perigosas que estão, portanto, sujeitas a danos potenciais;

Dano Potencial: intensidade esperada das perdas humanas, materiais ou ambientais, induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e/ou ecossistemas, como consequência de um evento perigoso;

Valoração do elemento em risco: estimativa dos custos diretos relacionados à reconstrução das estruturas atingidas, trabalhos de estabilização da área, custos de acomodação temporária entre outros.

Risco: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento e suas consequências negativas.

Para a avaliação e mapeamento de riscos foram considerados e detalhados os seguintes processos geodinâmicos, subdivididos em dois grupos principais:

A. Movimentos de Massa: são os processos de transporte ou movimento de material decorrentes da ação da gravidade, comumente, deflagrados por chuvas intensas. Podem ocorrer em rochas e solos. Estes movimentos incluem:

Quedas: Processo caracterizado por movimentos rápidos, geralmente em queda livre, que podem ocorrer associados a descontinuidades como fraturas e planos de acamamento ou foliação. Estes processos, quando identificados, foram representados no grupo dos Escorregamentos nas escalas 1:25.000, 1:10.000 e 1:3.000;

Tombamentos: Rupturas caracterizadas pelo basculamento do material sobre um eixo basal, e podem estar associadas a descontinuidades verticais, como fraturas e juntas. Estes processos, quando identificados, foram representados no grupo dos Escorregamentos nas escalas 1:25.000, 1:10.000 e 1:3.000;

Escorregamentos (ou deslizamentos): Processo rápido de movimento de massa, quando porções do terreno (volumes de rocha, solo ou aterros) são deslocados sob a ação direta da gravidade, para baixo e para fora de um talude ou vertente, ao longo de uma superfície de ruptura bem definida. Ocorrem quando a resistência de um material é reduzida, seja de forma natural ou induzida, até que ocorra a deflagração da ruptura e movimentação. Podem ser planares, rotacionais ou em cunha. Estes processos foram representados no grupo dos Escorregamentos nas escalas 1:25.000, 1:10.000 e 1:3.000;

Expansão lateral: Ocorrem comumente em taludes de baixa inclinação ou terrenos planos, quando a ruptura ocorre pela liquefação de sedimentos pouco coesos ou supersaturados sob um material mais coeso, causando sua ruptura e expansão. Estes processos, quando identificados, foram representados no grupo dos Escorregamentos nas escalas 1:25.000, 1:10.000 e 1:3.000;

Corridas de massa: São a forma rápida de processos de escoamento, e são formadas pelo movimento de grandes volumes de massa (rocha, solo, detritos) que, ao atingirem a drenagem (cursos d'água ou hídricos) apresentam escoamento rápido em um comportamento fluido, sendo capaz de atingir grandes distâncias em pouco tempo, com alta energia e alto poder destrutivo depositando-se, geralmente, nas áreas de menor inclinação do canal e de seu entorno. Estes

processos são representados em separado nas escalas 1:25.000 e 1:10.000 e de forma agrupada junto com movimentos de massa em geral na escala 1:3.000;

Erosão acelerada: Este processo é caracterizado pelo transporte de massa após desagregação e remoção de partículas ou fragmentos de solo ou rocha, pela ação combinada de gravidade com a água, vento e organismos. Neste projeto, dois tipos principais destes processos foram mapeados na escala 1:3.000:

Erosões lineares: Denominadas sulcos ou ravinas que, quando evoluídos até o atingimento do lençol freático, passam a ser designadas como boçorocas;

Solapamento de taludes fluviais: Causados pela ação erosiva das águas de um curso hídrico ao longo de seus taludes marginais, geralmente associada e/ou acelerada pela ocorrência de processos hidrológicos de enchentes e inundações.

B. Inundações e processos correlatos: São os processos hidrológicos de ocorrência ou recorrência, geralmente, deflagrada por chuvas rápidas e fortes, ou intensas e de longa duração, além de outros tipos de eventos climáticos como degelos ou furacões e tornados (também referidos como tempestades). Podem ser intensificados por intervenções antrópicas como impermeabilização do solo, retificação dos cursos hídricos ou redução de vazão em decorrência de obras ou assoreamento. Nas escalas 1:25.000 e 1:10.000, foram individualizados para o mapeamento. Na escala 1:3.000, foram mapeados de forma agrupada em inundações e processos correlatos, sendo individualizados em cada setor mapeado. Dividem-se em:

Inundação gradual: Processo hidrológico caracterizado pelo aumento do volume de água em um curso d'água e ocasionando o seu transbordamento e atingindo, gradativamente, as áreas próximas às margens do corpo hídrico e a sua planície de inundação ou área de várzea (leito maior) ou terraços fluviais antigos;

Inundação rápida (ou brusca/enxurrada): Processo hidrológico com alta velocidade de transbordamento do curso hídrico, geralmente com curta duração, gerando um fluxo de alta energia de transporte de materiais, com grande potencial para deflagração ou aceleração de processos de solapamento de taludes marginais. Pode extravasar ou ficar restrito ao canal do curso hídrico. Pode, ainda, ocorrer em locais em que não está associado à dinâmica fluvial, como vias em declive, onde o sistema de captação e condução das águas pluviais inexiste, é precário ou insuficiente. Nestes locais, ao serem atingidos por chuvas intensas, ocorre um significativo aumento da velocidade de escoamento superficial;

Enchente: Processo em que há elevação do nível d'água do curso hídrico até a cota máxima do canal sem, no entanto, haver extravasamento;

Alagamento: Acúmulo de água em terrenos localmente de baixa declividade, e onde há baixa capacidade de escoamento das águas pluviais em decorrência de deficiência do sistema de drenagem, podendo ou não estar associado aos processos relacionados ao curso hídrico e à dinâmica fluvial.

2.2. Procedimentos Metodológicos

Como mencionado anteriormente, no presente projeto foi aplicada a abordagem sintética ou integrada, tendo sido adotados os conceitos e procedimentos de compartimentação fisiográfica (Vedovello 2000) e de paisagem (Cendrero et al. 1979, 2004; Ferreira e Rossini-Penteado 2011; Ferreira et al. 2013), para a definição de unidades espaciais de análise, também denominadas de Unidades Básicas de Gerenciamento de Banco de Dados - UBGBD (Vedovello et al. 2002).

O método de análise de riscos aos processos geodinâmicos envolve, inicialmente, a identificação e caracterização das variáveis que compõem a Equação de Risco, e que são: o **Perigo**, a **Vulnerabilidade** e o **Dano Potencial**. Entre as etapas metodológicas (Figura 2-1), destacam-se:

a) Delimitação das unidades espaciais de análise;

c) Seleção e obtenção dos atributos e fatores de análise de riscos (Perigo, Vulnerabilidade e Dano Potencial);

d) Modelagem e cálculo dos índices de risco e suas variáveis (Perigo, Vulnerabilidade e Dano Potencial);

e) Elaboração dos produtos cartográficos.

2.2.1. Unidades Espaciais de Análise

A espacialização do território, baseada em unidades de paisagem com atributos associados, favorece a integração entre os sistemas ambiental, socioeconômico e cultural. A abordagem sintética permite identificar as potencialidades de uso de uma determinada área, suas limitações, vulnerabilidades e fragilidades naturais, bem como os riscos associados. Além disso, a estruturação de bases de dados e a realização de análises temáticas a partir desta abordagem apresenta vantagens em relação a métodos que utilizam o cruzamento de diversos planos de informação para a elaboração de mapas temáticos, uma vez que tais unidades representam limites fixos que guardam correspondência espacial no terreno e na paisagem, e sendo por isso mais facilmente reconhecíveis por usuários não especialistas.

As unidades espaciais de análise são estabelecidas em função da escala de trabalho e do processo geodinâmico em análise. Neste projeto foram definidas as seguintes unidades espaciais de análise:

A. SBH – Sub-bacias Hidrográficas: A bacia hidrográfica é definida como uma área de captação natural da água de precipitação que faz convergir o escoamento para um único ponto de saída, o exutório (Tucci 1997; Porto e Porto 2008). A sub-bacia hidrográfica foi a unidade de análise utilizada para o mapeamento dos processos geodinâmicos de **corridas de massa** e de **inundações rápidas ou bruscas**. Para auxiliar nas análises e cálculos das SBH, foram adotados os planos de informação com unidades de bacias hidrográficas menores, denominadas OBH - Ottobacias hidrográficas (Pfafstetter 1989). Essas Ottobacias representam áreas de tamanho aproximado, que têm como referência central o corpo de água principal do trecho. Para o presente estudo, foram

adotadas Ottobacias disponibilizadas pela ANA (Agência Nacional de Águas) em escala compatível com 1:25.000. Após a realização das análises e cálculos pertinentes, os resultados obtidos para as Ottobacias foram reamostrados e integrados dentro da SBH para a composição e apresentação final dos resultados.

B. UTB – Unidades Territoriais Básicas: As UTBs constituem as unidades de paisagem utilizadas para expressar o conceito geográfico de zonalidade. São as menores unidades de análise reconhecíveis no terreno em determinada escala de análise, representativas dos aspectos geológico, geomorfológico, pedológico, climatológico e do uso e cobertura da terra e dos padrões de ocupação urbana. Cada zona é definida por meio de critérios específicos, baseados no agrupamento de componentes ou atributos ambientais com alto grau de associação dentro da paisagem, segundo sua especificidade de estrutura e de funcionamento. Com base nas UTB é possível associar a uma mesma região do espaço, diferentes atributos ou fatores ambientais (físicos e socioeconômicos), que descrevem e qualificam os processos em análise. As UTB foram definidas a partir da intersecção de dois planos de informação intermediários, utilizando de técnicas de geoprocessamento em Sistemas de Informação Geográfica (SIG): 1) Plano de Informação das Unidades Básicas de Compartimentação do Substrato Geológico-Geomorfológico-Pedológico (UBC), conforme Vedovello 2000; Ferreira et al. 2015; e 2) Plano de Informação das Unidades Homogêneas de Cobertura Terra e do Uso e Padrão da Ocupação (UHCT), conforme Rossini-Penteado et. al. 2007a, 2007b; Rossini-Penteado e Giberti 2008; Ferreira e Rossini-Penteado 2011.

> UBC – Unidades Básicas de Compartimentação: essas unidades refletem as características do substrato geológico-geomorfológico-pedológico em função dos processos endógenos e exógenos ao qual este substrato foi submetido. A esse conjunto de características corresponde uma resposta geomecânica específica. Dessa forma, a delimitação das UBCs é feita com base no processo de observação e análise de imagens orbitais para interpretação e identificação de elementos texturais de relevo, traçando-se os limites segundo a homogeneidade, anisotropia e assimetria dos elementos, quebras de relevo, rupturas de declividade entre outros critérios (IG 2014b, IG 2017b).
>
> UHCT – Unidade Homogênea de Cobertura da Terra e do Uso e Padrão da Ocupação: são as menores unidades geográficas de análise do uso e cobertura da terra e do padrão de ocupação na escala analisada, sendo resultantes da associação ou combinação de diferentes elementos da paisagem que definem padrões espaciais específicos (IG 2016, IG 2017b). As unidades são delimitadas por meio de interpretação visual dos produtos de sensoriamento remoto, considerando as características homogêneas de aspectos físicos, forma e textura relacionados ao uso e ocupação representativas.

C. SR – Setores de Risco: Correspondem às unidades de análise utilizadas nas avaliações e mapeamentos de riscos em escala local (detalhe). Os setores de risco são o resultado da delimitação e classificação de porções do território de acordo com os tipos de processos geodinâmicos (incluindo a magnitude, probabilidade e a frequência de ocorrência), bem como as características do terreno e do uso e ocupação do solo, aspectos estes que se expressam, no

Perigo e na **Vulnerabilidade** (ver Item 2.1), parâmetros (ou variáveis) utilizados no presente estudo para a estimativa e o cálculo (numérico) do **Risco**. O setor de risco, em geral, corresponde a uma porção de um bairro, sendo delimitado por um polígono, onde há possibilidade de ocorrência de processos geodinâmicos com potencial para causar danos tangíveis diretos e indiretos (materiais e econômicos) e/ ou intangíveis (população afetada, perda de vidas, problemas de saúde, danos sociais e psicológicos). A identificação, delimitação e caracterização dos setores de risco, utiliza os dados e informações provenientes dos levantamentos em escala regional (1:25.000 e 1:10.000), particularmente no que diz respeito às unidades espaciais de análise (UBC, UHCT e UTB), mas em boa parte, é realizada com base nas observações, dados e informações coletados *in situ*, durante os trabalhos de campo, com algumas variações metodológicas e de procedimentos, dependendo do tipo de processo geodinâmico estudado, como indicado a seguir.

a. No caso dos processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, a setorização de risco relaciona a possibilidade de ocorrência dos processos a aspectos intrínsecos do terreno, tais como: declividade, composição, comportamento geomecânico e condições naturais de saturação do substrato (solo e/ou rocha) e presença de feições de movimentação que podem indicar instabilidade dos taludes (naturais e/ou de corte), considerados determinantes para a estimativa do Perigo no trecho mapeado. A Vulnerabilidade das áreas urbanas, particularmente de uso residencial/comercial/serviços é estimada a partir da observação do conjunto das características relacionadas ao Uso e Ocupação do Solo, tais como: densidade populacional (de habitantes), resistência e padrão construtivo das construções, drenagem urbana, e conservação e tipologia das vias de acesso.

b. No caso de inundações e processos correlatos, a setorização de risco envolve a delimitação e classificação de porções do território segundo as características da dinâmica, abrangência e temporalidade dos eventos (Perigo) e do uso e ocupação do solo (Vulnerabilidade). Dados e informações coletados em campo são utilizados para alimentação de bancos de dados e operações em SIG (análise espacial de dados) que permitem a elaboração de planos de informação referentes ao Perigo e à Vulnerabilidade, e seus respectivos setores. Nesse sentido, os Setores de Risco resultam da intersecção direta, por meio de operações de geoprocessamento, dos referidos planos de informação (Perigo e Vulnerabilidade), com posterior atribuição de escores numéricos e classes (obtidos por meio de cálculos e operações matemáticas em ambiente SIG), como apresentado mais adiante.

i. Os Setores de Perigo são obtidos a partir da interpolação dos dados de Nível de Atingimento da água (**NAt**), observados em trabalhos de campo, definindo assim os limites do Setor de Perigo, ao qual são atribuídos um escore numérico e uma classe de Perigo preliminares. Numa etapa subsequente, os escores e classes preliminares são ajustados, com a aplicação de Fatores de Correção, em função da confiabilidade dos dados de NAt (observados diretamente ou inferidos), bem como à frequência (recorrência) e tipologia dos eventos de inundação e processos correlatos. Nos casos de Inundação Rápida (Enxurrada), aplica-se Fator de Correção adicional e

específico, de forma a incorporar a energia cinética decorrente da velocidade da água, o que eleva o escore numérico (Índice) de Perigo, e em muitos casos eleva também o grau de Perigo respectivo ao setor mapeado;

ii. Os Setores de Vulnerabilidade nas áreas urbanas de uso residencial/ comercial/ serviços são delimitados com base nas observações de campo (detalhando assim as informações derivadas das UHCT obtidas nos levantamentos regionais), a partir da análise *in situ* das características homogêneas relacionadas ao Uso e Ocupação do Solo, tais como resistência e padrão construtivo das edificações, acessibilidade, drenagem de águas pluviais, infraestrutura sanitária e urbana. Com base nessas informações, subsequentemente são atribuídos escores numéricos aos setores delimitados.

2.2.2. Seleção e Obtenção de Atributos e Fatores de Análise de Risco

Para cada unidade de análise são selecionados determinados atributos que constituem fatores de análise que, por sua vez, são utilizados para o cálculo dos índices das variáveis **Perigo, Vulnerabilidade,** e **Dano Potencial**, que compõem as equações de **Risco.**

Atributos

Nos levantamentos em escalas regional e de semirregional (1:25.000 e 1:10.000), elementos fisiográficos, relacionados ao relevo, como: amplitude topográfica, declividade, curvatura vertical e horizontal do terreno, bem como elementos relacionados à geologia, como: tipo de rocha (unidade geológica), presença de estruturas (por ex. fraturas, foliações e descontinuidades em geral), observáveis como lineamentos em imagens de satélite e ortofotos, constituem os atributos das unidades UBC, sendo relacionados à variável **Perigo**. Os elementos relacionados ao uso e ocupação do solo foram obtidos pela interpretação visual de imagens e dados ou oriundos dos setores censitários do IBGE, constituem os atributos das unidades UHCT que, por sua vez, são relacionados à variável **Vulnerabilidade**. Os atributos derivados dessas unidades foram incorporados às unidades de análise UTB.

Para as unidades SBH, os aspectos fisiográficos analisados foram: (a) circularidade da sub-bacia; (b) Índice de Melton (que utiliza elementos do relevo e parâmetros morfométricos da bacia); (c) declividade do terreno; (d) declividade do canal; (e) amplitude da sub-bacia; (f) outros elementos calculados para as Ottobacias. Estes aspectos fisiográficos foram, posteriormente, reamostrados e classificados para as SBHs. Tal como ocorre nas UBCs, estes aspectos são relacionados à variável **Perigo**. Os aspectos de uso e ocupação do solo, relacionados à variável **Vulnerabilidade,** foram reamostrados e calculados a partir das UHCTs sendo, posteriormente, inseridos no contexto da SBH.

Nos levantamentos em escala local (1:3.000), tanto para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, quanto para inundações e processos correlatos, os atributos relacionados à **Vulnerabilidade** dos Setores de Risco foram obtidos a partir da observação em campo dos aspectos de padrão e tipologia construtivos, bem como dos elementos relacionados à

drenagem e saneamento, tipologia de cobertura vegetal e demais elementos de infraestrutura urbana. Para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, os elementos fisiográficos relacionados ao **Perigo**, foram obtidos a partir da combinação de dados derivados das unidades UBC (delimitadas nos levantamentos anteriores em escala 1:25.000 e 1:10.000) e da observação em campo das características do solo, contexto geológico e geomorfológico locais, tipologia das encostas e taludes, declividade do terreno e demais elementos geométricos dos taludes. Para inundações e processos correlatos, os atributos relacionados ao **Perigo** incluem: nível de atingimento do processo, sua recorrência, energia do processo hidrológico (no caso de inundação rápida ou enxurrada), além da tipologia, morfologia e geometria do canal de drenagem associado. Estes atributos são derivados de observações de campo.

Fatores de Análise de Risco

No presente estudo, os fatores de análise são entendidos como as características do terreno e do processo geodinâmico estudado (relacionados ao **Perigo**), e as características do uso e ocupação do solo (relacionados à **Vulnerabilidade**), utilizadas para a análise e avaliação do **Risco**. Em geral, os fatores de análise são compostos por mais de um atributo, os quais são obtidos a partir dos dados de campo no mapeamento de detalhe (1:3.000), ou derivados das unidades espaciais de análise (UBC, UHCT, UTB), no caso do mapeamento em escalas regional e semirregional (1:25.000 e 1:10.000, respectivamente). Estes fatores são utilizados para os cálculos dos índices (Perigo e Vulnerabilidade) que compõem a equação de Risco. O cálculo e modelagem - do Risco e suas variáveis ou componentes (Perigo, Vulnerabilidade, e também o Dano Potencial) - correspondem a um método semiquantitativo, que envolve a seleção dos fatores de análise que interferem ou tem influência direta no desencadeamento dos processos, e a aplicação de expressões matemáticas (fórmulas) para estimativa numérica (índices) de cada variável da equação de risco e, por conseguinte, do próprio Risco, resultando também numa estimativa numérica e determinação do grau de risco (classificação). Esta interação (ou expectativa do grau de influência) entre os fatores e os processos geodinâmicos é incorporada e expressa numericamente por meio de regras (condicionais ou heurísticas) e atribuição arbitrada de pesos (ou notas) aos fatores de análise para a estimativa dos índices de cada variável da equação de risco.

As expressões matemáticas (fórmulas) para estimativa numérica de cada uma das variáveis são distintas e podem ser modificadas ou adaptadas de acordo com o tipo de processo geodinâmico estudado e em função dos fatores selecionados e utilizados para a análise. Como mencionado anteriormente, no presente estudo as principais variáveis ou **componentes do Risco** incluem: **Perigo**, **Vulnerabilidade** e **Dano Potencial**.

Nos levantamentos em escala regional (1:25.000) e semirregional (1:10.000), estas três variáveis (e respectivos índices) fazem parte da equação de Risco e, portanto, são computados para o cálculo e determinação do grau de risco resultante. Vale destacar que, nas escalas regional e semirregional, utiliza-se também uma variável auxiliar ou intermediária, que é o **Potencial de Indução**, que procura incorporar ao cálculo a influência dos fatores relacionados ao Uso e Ocupação do Solo sobre a deflagração, magnitude e frequência de ocorrência dos processos geodinâmicos (aspectos relacionados ao Perigo). Nos mapeamentos de detalhe local (1:3.000) o **Dano Potencial** não é

utilizado na equação para o cálculo e determinação do risco, sendo computado à parte, e estimado numericamente (em valores monetários, número de pessoas e/ou de edificações por setor de risco) para qualificar o grau de risco resultante.

Para o cálculo dos índices (Perigo, Vulnerabilidade, Dano Potencial, Potencial de Indução e Risco) são considerados **fatores relacionados ao meio físico**, que interferem diretamente na suscetibilidade natural do terreno aos processos geodinâmicos, bem como **fatores relacionados ao padrão de uso e ocupação do solo**, que podem induzir e potencializar a ocorrência dos processos. Como descrito anteriormente no Item 2.2.1 (Unidades Espaciais de Análise), as Unidades Territoriais Básicas (UTB) são obtidas por operações de geoprocessamento, envolvendo a intersecção de dois planos de informação intermediários: um contendo as Unidades Básicas de Compartimentação do Substrato Geológico-Geomorfológico-Pedológico (UBC) e o outro contendo as Unidades Homogêneas de Cobertura da Terra e do Uso e Padrão da Ocupação Urbana (UHCT). Nesse sentido, as UTBs herdam os atributos provenientes daquelas unidades, que passam a ser utilizados, em geral de forma composta ou combinada, como fatores de análise para a modelagem e cálculo dos índices de risco e suas variáveis de acordo com o tipo de processo geodinâmico estudado.

Escalas 1:25.000 e 1:10.000

Como apresentado mais adiante, no Item 2.2.3, nos **levantamentos em escala regional (1:25.000) e semirregional (1:10.000)**, os fatores do meio físico são derivados das Unidades Básicas de Compartimentação (UBC), e foram utilizados para o **cálculo dos índices de Perigo** para os processos de **escorregamento e inundação gradual** (incluindo etapa de cálculo de Perigo Preliminar, onde o Potencial de Indução do Uso do Solo ainda não é computado). Conforme demonstrado nas equações apresentadas no Item 2.2.3, de forma geral, estes fatores do meio físico correspondem à uma combinação agregada de valores escalares ponderados (variam de 0 a 1) de atributos que incluem, entre outros, declividade e curvatura do terreno, densidade de lineamentos, relações geométricas e espaciais entre vertente e planos de descontinuidade existentes no maciço rochoso, excedente hídrico e erodibilidade (inferida a partir do tipo de rocha). Para os processos de **inundação rápida e corrida de lama**, as unidades espaciais de análise são as Ottobacias (OBH), cujos dados são reamostrados e ajustados à Sub-bacia hidrográfica (SBH), como indicado no Item 2.2.1. Nestes casos, os fatores do meio físico utilizados para análise e cálculo do Perigo (e Perigo Preliminar) são derivados destas unidades, e agregam atributos morfométricos tais como inclinação, relevo e circularidade da bacia, Índice de Melton, e vazão de pico (em substituição ao excedente hídrico). Os fatores relacionados ao uso e ocupação do solo são derivados das Unidades Homogêneas de Cobertura e Uso da Terra e do Padrão da Ocupação Urbana (UHCT), e foram utilizados para o **cálculo dos índices de Potencial de Indução,** tanto para os processos de **escorregamento** como de **inundação (**gradual e rápida), dos **índices de Vulnerabilidade (**das áreas de uso Residencial/Comercial/Serviços) e **índices de Dano Potencial**.

No caso dos índices da subvariável **Potencial de Indução** (utilizada nas escalas 1:25.000 e 1:10.000), valores escalares ponderados (variando de 0 a 1) são atribuídos em função da classe de Uso e Cobertura da Terra (**ANEXO A - Tabelas 2-08, 2-09 e 2-10**), sendo que para as áreas de uso

Residencial/Comercial/Serviços os valores são calculados através de fórmula que leva em consideração fatores socioeconômicos e também relacionados à infraestrutura sanitária e ocupação urbana. Fatores socioeconômicos e relacionados à infraestrutura sanitária também são utilizados para o cálculo dos índices de **Vulnerabilidade** das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços (**ANEXO A - Equações 08, 09, 10**). Especificamente para os processos de **inundação (gradual e rápida)**, os índices de **Potencial de Indução** são calculados em função da classe de Uso e Cobertura da Terra, todavia diferindo os fatores de análise (e o cálculo) em duas situações: *i*) em nível local (utilizando fatores socioeconômicos e de infraestrutura sanitária e ocupação urbana com atributos derivados de UHCT/UTB e dados censitários); *ii*) de acordo com as características da bacia hídrica de contribuição (utilizando fatores relacionados à impermeabilização/infiltração com atributos derivados das Ottobacias - OBH, e recalculados em relação à UHCT). Os valores numéricos obtidos para cada uma das situações são agregados para obtenção do índice de Potencial de Indução que, posteriormente, é combinado ao índice de Perigo Preliminar para o cálculo final do Índice de **Perigo** referente aos processos de inundação gradual e inundação rápida. Os índices de **Dano Potencial** para os processos de movimentos de massa (escorregamentos e corridas de massa) e inundação (gradual e rápida) foram calculados na escala 1:1.000, separando os fatores de análise em: *iii*) perdas de vidas humanas, computado pelo número estimado de pessoas por UTB (combinando dados censitários de população com valores derivados da contagem do número de edificações obtido por interpretação visual de imagens como indicado no Item 2.2.1-B); *iv*) perdas materiais tendo como fator de análise o valor monetário (preço) de cada UTB (aferido a partir de dados de renda per capita do Estado de São Paulo e de valores de custo unitário por residência derivados de tabela Sinduscon - Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado de São Paulo).

Escala 1:3.000

Nos levantamentos em escala local (1:3.000), prevalece o uso de dados e informações coletados em campo para atribuição e composição dos Fatores de Análise. Para análise do **Perigo**, os dados coletados em campo referem-se ao meio físico, particularmente relacionados às características fisiográficas locais do Setor avaliado. Para a análise de **Vulnerabilidade** foram realizados levantamentos específicos nas áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços (R/C/S), indicadas nos estudos prévios em escala 1:10.000, sendo que os dados coletados em campo nestas áreas referem-se às características de uso e ocupação do solo. As análises de Tipologia e Padrão Construtivo das edificações e de Pavimentação são derivadas das observações de campo. Para as análises de Infraestrutura Sanitária e Urbana foram utilizados os dados oriundos do mapeamento de unidades UHCTs realizados nas escalas 1:25.000 e 1:10.000.

Nos levantamentos em escala local (1:3.000), os diferentes fatores de análise utilizados para o cálculo dos **índices de Perigo** relacionados aos **movimentos de massa em geral** (escorregamentos, erosão, solapamento de margens fluviais) e à **inundação e processos correlatos**, foram segregados em classes, e cada uma das classes foi arbitrada uma nota ou peso, conforme apresentado na **Tabela 2-01 do ANEXO A**. O mesmo procedimento foi adotado para os fatores de **Vulnerabilidade** das áreas de uso Residencial/Comercial/Serviços, apresentados na **Tabela 2-03 do ANEXO A**.

No caso dos processos de **inundação e correlatos** são utilizados apenas dois fatores do meio físico para cálculo dos **índices de Perigo,** apresentados na **Tabela 2-02 do ANEXO A.** Para a análise e cálculo dos índices de **Vulnerabilidade** à inundação e processos correlatos das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços na escala 1:3.000, foram definidos quatro fatores relacionados aos aspectos físicos da ocupação (incluindo infraestrutura urbana e sanitária), segregados em classes, e cada uma das classes arbitrada uma nota ou peso, conforme apresentado na **Tabela 2-04 do ANEXO A**.

Nos levantamentos em escala local (1:3.000), a variável **Dano Potencial** tem a função de qualificar o grau de risco atribuído aos setores mapeados (através de modelagem e cálculo a serem apresentados a seguir no Item 2.2.3), estabelecendo assim um critério de hierarquização para ações de prevenção e mitigação de risco. Para o Índice de Dano Potencial das áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços, considerou-se como fator de análise unicamente o **número de moradias em risco**. Seu valor corresponde ao número de edificações contabilizadas para cada Setor de Risco mapeado, e é apresentado em conjunto com o valor calculado para o índice de Risco calculado e respectiva classificação do grau de risco.

2.2.3. Modelagem e Cálculo dos Índices de Risco e suas Variáveis (Perigo, Vulnerabilidade, Dano Potencial)

A modelagem refere-se à avaliação e caracterização semiquantitativa (expressa em escores numéricos) e qualitativa (expressa pela classificação nominal) de uma determinada área em relação ao Risco e suas variáveis componentes, a saber: Perigo, Vulnerabilidade e Dano Potencial (incluindo ainda variáveis auxiliares ou intermediárias utilizadas para cálculo como o Potencial de Indução, o Perigo Preliminar e o Risco Preliminar). Pressupõem-se que o Risco seja uma função destas variáveis e, portanto, capazes de serem expressos numérica e matematicamente, além de permitir uma classificação com base na probabilidade, magnitude, e exposição dos elementos (particularmente pessoas e bens materiais).

A modelagem envolve dois estágios principais: (a) seleção dos fatores de análise que interferem ou tem influência direta no desencadeamento dos processos geodinâmicos (como apresentado no Item 2.2.2), e (b) aplicação de equações (ou expressões numéricas) aos fatores de análise para obtenção de escores ou valores numéricos para cada uma das variáveis do Risco e do próprio risco resultante. Essas equações ou expressões matemáticas, em geral, incorporam regras (condicionais ou heurísticas) e a atribuição de pesos (atribuídos de forma arbitrária ou empírica para ponderar a interferência ou influência de cada fator de análise). Os índices podem ser simples ou compostos (quando incorporam as variáveis auxiliares e intermediárias), e se traduzem como estimativas numéricas da magnitude/intensidade/criticidade do Risco e de cada uma das suas variáveis, com destaque ao Perigo e Vulnerabilidade (como será apresentada a seguir).

O Anexo A apresenta um conjunto de equações e tabelas utilizados para a modelagem e o cálculo do Risco e cada uma de suas variáveis, nas diferentes escalas de análise, assim distribuídos:

ÍNDICES DE RISCO

Equações [01], [02] e [03].

ÍNDICES DE PERIGO

Equações [04], [05], [06] e **Tabela 2-05**.

ÍNDICES DE PERIGO PRELIMINAR

Equação [07], **Tabelas 2-06 e 2-07**.

ÍNDICES DE POTENCIAL DE INDUÇÃO DO USO DO SOLO

Tabelas **2-08, 2-09, 2-10.**

ÍNDICES DE VULNERABILIDADE

Equações [08], [09] e [10].

ÍNDICES DE DANO POTENCIAL

Tabela 2-11.

2.2.4. Cartografia Final

A) Normalização e Classificação dos Atributos e Índices

A normalização implica em converter os valores numéricos absolutos, resultantes do cálculo, para um intervalo escalar, de maneira que possam ser justapostos e comparados em uma mesma escala de grandeza adimensional. Nesse sentido, cada uma das variáveis selecionadas para modelagem são normalizadas para o **intervalo de 0 a 1**, onde 0 (zero) significa que não há influência da variável, e 1 (hum) significa a máxima influência da variável no processo.

Para os processos de escorregamentos e inundações graduais, as unidades de análise consideradas foram as UTB - Unidades Territoriais Básicas. Para os processos de inundações rápidas ou bruscas e corridas de massa, as unidades de análise consideradas foram as OBH – Ottobacias Hidrográficas, e posteriormente tendo os valores dos respectivos índices reamostrados e integrados às SBH - Sub-bacias Hidrográficas, como apresentado a seguir. Tomando como referência a unidade espacial de análise (de acordo com tipo de processo geodinâmico estudado), a normalização é feita conforme a equação:

$$v_n = (v_x - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min})$$

Onde:

- v_n = valor normalizado;

- v_x = valor a ser normalizado;
- $v_{mín}$ = valor mínimo da amostragem;
- $v_{máx}$ = valor máximo da amostragem.

Após a normalização, os resultados obtidos para cada uma das variáveis (X) calculadas são distribuídos em seis classes de probabilidades, cujos limites são estabelecidos pelo método de quebras naturais, como apresentado na **Tabela 2-12 do Anexo A**, sendo elas:

- X_0 = Nulo a Quase Nulo;
- X_1 = Muito Baixo;
- X_2 = Baixo;
- X_3 = Médio;
- X_4 = Alto;
- X_5 = Muito Alto.

Para as Unidades de Análise SBH, para as quais foram analisados os processos de Inundações Rápidas ou Bruscas e os processos de Corridas de Massa, os índices de Perigo, Vulnerabilidade, Risco e Dano Potencial, obtidos nos cálculos e classificações das Ottobacias foram, em seguida, reamostrados para as Sub-bacias, de acordo com os critérios apresentados na **Tabela 2-13 - Anexo A**.

B) Cartografia de Risco e suas Variáveis nas Escalas 1:25.000 e 1:10.000

Cartografia de Perigo de Escorregamento

Nas escalas 1.25.000 e 1:10.000, os limites de classes definidos para perigos de escorregamento são apresentados na **Tabela 2-14 - Anexo A**.

Após o cálculo dos índices e distribuição em classes, foram aplicadas as seguintes regras de classificação para *perigo de escorregamento*:

- As unidades (UTB) caracterizadas como planície e com declividade < 3° foram reclassificadas para a classe de perigo Muito Baixo ou Nulo (P0_ESC);
- As unidades (UTB) com declividade (DE) variando entre 3° e 9° foram reclassificadas para a classe de perigo Baixo (P1_ESC);
- Para as unidades (UTB) com declividade (DE) entre 9° e 17° foram mantidos os resultados obtidos pela aplicação da equação do perigo;
- As unidades (UTB) com declividade (DE) entre 17° e 25° foram reclassificadas para a classe de perigo Alto (P3_ESC) quando apresentavam valor de classe < P3_ESC;

- As unidades (UTB) com declividade (DE) > 25° foram reclassificadas para a classe de perigo Muito Alto (P4_ESC).

Cartografia de Perigo de Inundação Gradual

Nas escalas 1.25.000 e 1:10.000, os limites de classes definidos para o perigo de inundação gradual são apresentados na **Tabela 2-15 - Anexo A**.

Após o cálculo dos índices e distribuição em classes, foram aplicadas as seguintes regras de classificação para *Perigo de Inundação Gradual*:

- As unidades (UTB) caracterizadas como encosta foram reclassificadas para a classe de perigo de inundação Muito Baixo ou Nulo (P0_INUND);
- Para as demais unidades (UTB) foram mantidos os resultados obtidos pela aplicação da equação correspondente.

Cartografia de Perigo de Inundação Rápida ou Brusca

Nas escalas 1.25.000 e 1:10.000, os limites de classes definidos para o perigo de inundação rápida ou brusca são apresentados na **Tabela 2-16 - Anexo A**. Após a definição dos limites de classes de suscetibilidade nas unidades OBH, os valores obtidos foram reamostrados pelos critérios da **Tabela 2-13 - Anexo A** para adequação às unidades SBH. Deve ser destacado que as inundações rápidas ou bruscas correspondem localmente às enxurradas, particularmente em trechos urbanos. Portanto, os limiares de classe e valores encontrados no cálculo dos índices de perigo não se limitam apenas às unidades de análise localizadas em planície.

Os valores e classes de suscetibilidade das sub-bacias hidrográficas foram mantidos para os índices e classes de perigo (FERREIRA et al. 2016), mas ao invés de abrangerem as áreas totais das sub-bacias, o perigo de inundação rápida foi mapeado em cinco zonas de atingimento paralelas aos canais fluviais, de acordo com a classe de Perigo obtida. Estas zonas de atingimento correspondem à *buffers*, cujas larguras são determinadas a partir do eixo do curso hídrico. Desta forma:

- Perigo Muito Baixo - *buffer* de 25 m a partir do eixo do curso hídrico;
- Perigo Baixo - *buffer* de 50 m a partir do eixo do curso hídrico;
- Perigo Moderado - *buffer* de 75 m a partir do eixo do curso hídrico;
- Perigo Alto - *buffer* de 100 m a partir do eixo do curso hídrico; e
- Perigo Muito Alto - *buffer* de 125 m a partir do eixo do curso hídrico.

Cartografia de Perigo de Corrida de Massa

Como indicado no Item 2.2.1 (Unidades Espaciais de Análise), para o cálculo e classificação da suscetibilidade à de corrida de massa na escala 1:25.000 a unidade de análise foi a SBH. No entanto, para o cálculo da suscetibilidade de corrida de massa na escala 1:10.000 a unidade de análise foi a OBH, com valores mínimos e máximos de classe obtidos pelo método de quebras naturais como apresentado na **Tabela 2-17 - Anexo A**. Posteriormente, os valores (índices de

suscetibilidade de corrida de massa) obtidos na OBH são reamostrados e representados cartograficamente nas unidades SBH, conforme critérios da **Tabela 2-18 - Anexo A**.

Foram utilizados, para mapeamento do perigo de Corridas de Massa, os mesmo critérios para delimitação de zonas de atingimento definidos para os processos de Inundação Rápida ou Brusca descritos anteriormente para o processo de inundação rápida ou brusca.

Cartografia de Vulnerabilidade em Escala 1:10.000

Na escala 1:10.000, a Vulnerabilidade foi analisada, em primeira instância, sem diferenciação quanto ao processo geodinâmico e tendo como unidade de análise para derivação dos atributos a UHCT (Plano de Informação UHCT_10K). Desta forma, foram obtidos os valores de (Índice) Vulnerabilidade diretamente a partir das UTB_10K. Estes valores compuseram as equações de risco para os processos de escorregamentos e inundações graduais (vide Equações 01, 02 e 08 - Anexo A). No caso específico das unidades OBH e SBH, para os processos de inundação rápida ou brusca e corridas de lama, os valores obtidos por estatística zonal aplicada às unidades UTB_10K foram reamostrados e recalculados para adequação e representatividade na respectiva unidade de análise, no caso, inseridos nos limites das OBH_10K. Sucessivamente, os valores então obtidos para as unidades OBH_10K foram, mais uma vez reamostrados e recalculados para as unidades SBH_10K.

Os valores máximos e mínimos dos limites de classe de Vulnerabilidade para áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços, derivados a partir das unidades UTB_10K, são apresentados na **Tabela 2-21 - Anexo A**. Já a **Tabela 2-22 - Anexo A** apresenta os resultados destes limites de classes reamostrados e calculados para as unidades OBH_10K.

Cartografia de Dano Potencial em Escala 1:10.000

Para que fosse possível uma abordagem efetiva e abrangente sobre o Dano Potencial no município, optou-se pela estimativa a partir dois tipos de elementos expostos ao risco, sendo: (a) Dano Potencial à População, cujos valores foram obtidos a partir de uma estimativa de número de moradores em cada unidade UHCT_10K, com base no número de residências contabilizado na respectiva unidade (por meio de interpretação de imagens); (b) Dano Potencial Material, que aborda uma estimativa dos danos materiais de cada uma das unidades mapeadas no município. Em processo similar ao realizado para a cartografia de Vulnerabilidade, os valores calculados para o Dano Potencial são reamostrados e calculados de acordo com a respectiva unidade de análise. Dessa forma, para o Dano Potencial à População os valores foram calculados tendo como referência as unidades UTB_10K, sem discriminar os processos geodinâmicos. No caso do Dano Potencial Material, os valores foram também calculados a partir das unidades UTB_10K, todavia levando em consideração o tipo de processo geodinâmico, sendo então reamostrados e reclassificados para as OBH_10K.

Os intervalos máximo e mínimo de cada classe de Dano Potencial são apresentados na **Tabela 2-25 - Anexo A.** Observar que as colunas representam os intervalos máximo e mínimo de cada classe para o Dano à população, enquanto para o Dano Potencial Material, os valores são discriminados

para os processos de escorregamentos e corridas de massa, inundações graduais e de inundações rápidas ou bruscas, respectivamente.

Cartografia de Riscos em Escala 1:10.000

No presente verificou-se a necessidade de adoção de índices diferentes de Dano Potencial para os cálculos de Risco, como exposto anteriormente. Desta forma, para cada processo geodinâmico mapeado, foram calculados dois tipos distintos de Risco. O primeiro calculado em relação à população, e o segundo, calculado em relação aos danos materiais.

A **Tabela 2-26 - Anexo A** apresenta as variantes dos cálculos de Risco para os diferentes processos geodinâmicos estudados e para o Dano Potencial à População.

A **Tabela 2-27 - Anexo A** apresenta as variantes dos cálculos de Risco para os diferentes processos geodinâmicos e para o Dano Potencial Material.

Após a elaboração dos cálculos dos índices de Risco, os valores obtidos são normalizados de acordo com sua respectiva classe, obedecendo aos critérios, equações e intervalos de valores apresentados na **Tabela 2-28 - Anexo A**.

Para as Unidades de Análise SBH, para as quais foram analisados os processos de Inundações Rápidas ou Bruscas e os processos de Corridas de Massa, os índices de Perigo, de Vulnerabilidade, de Dano Potencial e de Risco (incluindo Risco Preliminar), foram obtidos nos cálculos e classificações para Ottobacias - OBH, sendo posteriormente reamostrados para as Sub-bacias - SBH e finalmente mapeados em cinco zonas de atingimento, conforme a intensidade do perigo, de acordo com os critérios apresentados na **Tabela 2-29 - Anexo A**.

Para os processos geodinâmicos de escorregamentos e inundação gradual, ambos tendo como referência para cálculo as unidades de análise UTB_10k, os limites estabelecidos para o Risco com Dano Potencial à População e para o Risco com Dano Potencial Material, são apresentados na **Tabela 2-30 - Anexo A**.

Para os processos geodinâmicos de inundações rápidas ou bruscas e para corridas de massa, ambos tendo como referência para cálculo as unidades de análise OBH, os limites obtidos para o Risco com Dano Potencial à População e para o Risco com Dano Potencial Material são apresentados na **Tabela 2-31 - Anexo A**.

C) Cartografia de Riscos e suas Variáveis em Escala 1:3.000

O mapeamento na escala local (1:3.000) utiliza como unidade de análise o Setor de Risco. A definição dos limites de um Setor de Risco deve ser precedida pela delimitação dos limites de um Setor de Perigo e de um setor de Vulnerabilidade cuja sua intersecção define os limites do Setor de Risco.

No caso dos processos de movimento de massa, os setores são delimitados com base nas observações de campo, havendo portanto uma coincidência ou correspondência entre os limites

dos setores de perigo, de vulnerabilidade, e de risco. Por outro lado, a abordagem para os processos de inundação e correlatos é um pouco distinta. Neste caso, os limites dos setores de vulnerabilidade também são obtidos diretamente a partir das observações de campo, enquanto para a delimitação dos setores de perigo os dados coletados em campo, em particular, dos níveis de atingimento (da água), são utilizados para operações de geoprocessamento (interpolação e análise espacial de dados) em gabinete, e posteriormente os setores de riscos são definidos pela intersecção entre os setores de vulnerabilidade e os setores de perigo assim gerados. Dessa forma, os limites dos setores de risco resultantes, em geral, não coincidem com os limites dos setores de perigo. A interpolação e análise espacial de dados, realizada em ambiente SIG, permite a geração de grade numérica contendo valores intermediários aos valores observados em campo, aumentando assim a densidade da malha de amostragem. Tal procedimento denomina-se interpolação assistida, e foi realizado individualmente, ou seja, controlando e restringindo espacialmente a aplicação dos algoritmos de interpolação para cada uma das áreas de risco e suas proximidades.

Cartografia de Perigo de Escorregamento e de Solapamento de Margens Fluviais

O Perigo para os processos de escorregamentos e solapamentos de margens fluviais, na escala 1:3.000, é calculado pelas equações apresentadas na **Tabela 2-05 - Anexo A**. Estas equações utilizam Fatores (por. ex. resistência ao cisalhamento, saturação), obtidos com base nos atributos coletados em campo. Os resultados obtidos pelas equações (índices de perigo) são classificados conforme os intervalos apresentados na **Tabela 2-19 - Anexo A**. Os limiares de classes são definidos por meio de análise estatística, no caso, pelo método de quebras naturais (baseado na menor variância intraclasse e maior distância entre a média de cada classe).

Cartografia de Perigo de Inundações e Processos Correlatos

Na escala 1.3.000, os limites de classes para o perigo de inundações e processos correlatos foram definidos com base em Fernandes da Silva et al. (2014), e são calculados segundo a equação apresentada na **Tabela 2-05 - Anexo A** e critérios da **Tabela 2-07 - Anexo A**. Os intervalos dos limites de classes definidos na metodologia são apresentados na **Tabela 2-20 - Anexo A.**

Cartografia de Vulnerabilidade

Os limiares de classes de Vulnerabilidade para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, em áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, foram definidos pelo método de quebras naturais (baseado na menor variância intraclasse e maior distância entre a média de cada classe), e são apresentados na **Tabela 2-23 - Anexo A**.

De forma similar, foram definidos os limiares de classes de Vulnerabilidade para inundação e processos correlatos, em áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, apresentados na **Tabela 2-24 - Anexo A.**

Cartografia de Risco

O cálculo dos Índices de Risco a escorregamento e movimentos de massa para cada Setor utiliza os índices de Perigo e de Vulnerabilidade obtidos anteriormente, utilizando a Equação [03] – Anexo A. Ao valor obtido para o Índice de Risco associa-se o número de moradias, determinado na escala de detalhe (1:3.000) como sendo o Dano Potencial do Setor de Risco e considerado como critério auxiliar para hierarquização e/ou tomada de decisão na gestão do Risco no município. Os limites de classes de Risco de escorregamento e solapamento, obtidos pelo método de quebras naturais, são apresentados na **Tabela 2-32 – Anexo A.**

Para o mapeamento de risco a inundações e processos correlatos na escala de detalhe (1:3.000), foram adotados, no presente estudo, os limites de classes propostos por Fernandes da Silva et al. (2014), conforme transcrito na **Tabela 2-33 – Anexo A**. No entanto, o valor mínimo do Risco Baixo (0,00842) e o valor máximo do Risco Muito Alto (0,90606) foram modificados para 0,00000 e 1,0000, respectivamente, aumentando a abrangência destes intervalos, e de maneira a permitir a incorporação de todos os valores obtidos, considerando que no presente estudo as populações de dados são significativamente maiores que aquelas analisadas e tratadas na metodologia citada.

3. Resultados

Os resultados apresentados abrangem as três escalas de abordagem do mapeamento, destinadas à prevenção dos riscos (por intermédio do planejamento territorial) e à gestão das situações de risco já instaladas no município.

Na escala 1:25.000, o mapeamento foi elaborado para toda extensão do município, incluindo os núcleos urbanos bem como a zona rural. Os trechos inseridos no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços foram, subsequentemente, mapeados em escala de maior detalhe (1:10.000). Nestas escalas foram mapeados os processos geodinâmicos de escorregamentos, inundações, corridas de massa e inundações rápidas ou bruscas. O principal enfoque de utilização dos resultados obtidos para ambas as escalas deve ser o planejamento regional de uso e ocupação do solo para elaboração ou revisão do Plano Diretor Municipal, bem como para as ações da Coordenadoria Regional e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O mapeamento na escala 1:3.000 foi elaborado para determinados trechos das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, selecionados como áreas-alvo. Em geral, as áreas-alvo correspondem aos locais indicados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) como de maior criticidade, considerando a situação de risco já instalado, e com base no histórico de ocorrências. Estas indicações e referências efetuadas pela COMPDEC foram cruzadas com os resultados obtidos na Escala 1:10.000, sobrepostos aos registros contidos no Cadastro Georreferenciado de Eventos Geodinâmicos do Estado de São Paulo (abrangendo período 1993-2013, e atualizado até o ano de 2018). Nesta escala foram mapeados os processos geodinâmicos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, que abrangem os processos erosivos e os solapamentos de taludes fluviais, bem como as inundações e processos correlatos, que incluem as enxurradas (inundações rápidas ou bruscas) e alagamentos.

Portanto, a avaliação e mapeamento de risco elaborado para o município de Osasco compreende os seguintes produtos e respectivos resultados:

- **Escala 1:25.000**:
  - Mapas de Perigo aos processos de escorregamentos, inundações e de suscetibilidade a corridas de massa e inundações rápidas ou bruscas;
  - Mapa de Vulnerabilidade das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços;
  - Mapas de Risco aos processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, e de inundações e processos correlatos, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.
- **Escala 1:10.000**:
  - Mapas de Perigo aos processos de escorregamentos, inundações e de suscetibilidade a corridas de massa e inundações rápidas ou bruscas;
  - Mapa de Vulnerabilidade das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços;
  - Mapas de Risco aos processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, e de inundações e processos correlatos, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.
- **Escala 1:3.000**:
  - Mapas de Perigo aos processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, e de inundações e processos correlatos;
  - Mapas de Vulnerabilidade das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços aos processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral nas, e às inundações e processos correlatos;
  - Mapas de Risco aos processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, e de inundações e processos correlatos, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços;

Os mapas de Risco que sintetizam os resultados do projeto no município estão apresentados no **ANEXO C**.

3.1. Resultados da Avaliação e Mapeamento Escala 1:25.000

Nesta escala de mapeamento foram avaliados os processos de escorregamentos, inundações graduais, corridas de massa e inundações rápidas ou bruscas. Os processos de escorregamentos e inundações graduais tiveram como unidade de análise as Unidades Territoriais Básicas - UTB (UTB_25K) e suas componentes (Unidade Básica de Compartimentação - UBC_25K e Unidade Homogênea de Uso e Cobertura da Terra e do Padrão da Ocupação - UHCT_25K), enquanto os

processos de corridas de massa e inundações rápidas ou bruscas tiveram como unidades de análise as Sub-bacias Hidrográficas - SBH_25K, posteriormente restritas às zonas de atingimento definidas por faixas de distâncias a partir do canal fluvial.

Avaliação e Mapeamento do Perigo

Para os processos de escorregamentos e de inundações graduais, o Perigo foi avaliado na unidade de análise UBC_25K, enquanto para os processos de inundação rápida e corrida de massa, o Perigo foi avaliado na unidade de análise SUB-BACIAS (SBH-25K). Os resultados obtidos são apresentados na **Tabela 3-01- ANEXO A**.

3.2. Resultados da Avaliação e Mapeamento Escala 1:10.000

Para a escala de mapeamento de 1:10.000, a área de abrangência para análise dos processos geodinâmicos foi definida de acordo com os seguintes critérios:

- Os processos de escorregamentos e inundações graduais foram mapeados utilizando unidades de análise UTB_10K inseridas no contexto de áreas de uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços;
- Os processos de corridas de massa e inundações rápidas ou bruscas foram mapeados nas unidades de análise SBH_10K.

Perigos geodinâmicos

Para os processos de escorregamentos e de inundações graduais, o perigo foi avaliado na unidade de análise UBC_10K, enquanto para os processos de inundação rápida e corrida de massa, o Perigo foi avaliado na unidade de análise SUB-BACIAS (SBH-25K). Os resultados obtidos no mapeamento de Perigo para os processos geodinâmicos de escorregamentos, inundações graduais, inundações rápidas ou bruscas, e corridas de massa são apresentados na **Tabela 3-02 - ANEXO A**.

Vulnerabilidade

A Vulnerabilidade na escala 1:10.000, teve sua análise elaborada para as áreas urbanas de uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços, sendo a unidade de análise utilizada para a obtenção dos atributos da Vulnerabilidade foi a UHCT_10K. Tal como na escala 1:25.000, os valores obtidos foram reamostrados e recalculados para adequação à sua unidade de análise. Desta forma, foram obtidos os valores de Vulnerabilidade para as UTB_10K das áreas de uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços, que compuseram o risco para os processos de escorregamentos e inundações graduais, bem como foram obtidos os valores para a OBH_10K por estatística zonal dos valores das UTB_10K inseridas em seus limites. Os valores de Vulnerabilidade obtidos para as OBH_10K foram, subsequentemente, reamostrados e calculados para as SBH_10K.

Os resultados obtidos no mapeamento de Vulnerabilidade no município estão apresentados na **Tabela 3-03 - ANEXO A**.

Dano potencial

Para que fosse possível uma abordagem mais abrangente sobre o Dano Potencial nas áreas de uso urbano do tipo residencial/comercial/serviços no município, optou-se pela estimativa de dois tipos no mapeamento. O primeiro foi denominado Dano Potencial à População, cujos valores foram obtidos a partir de uma estimativa de número de moradores de cada unidade UHCT_10K, tomando como referência o número de residências contabilizado na respectiva unidade. O segundo tipo, denominado Dano Potencial Material, compreende uma estimativa dos danos materiais em cada uma das UHCT_10K mapeadas no município. No entanto, para que fosse possível adequar o resultado obtido à unidade de análise determinada para cada um dos processos geodinâmicos mapeados, os valores calculados foram reamostrados e calculados para as unidades de análise UTB_10K, OBH_10K e SBH_10K.

Para o Dano Potencial à População, os valores foram calculados para as UTB_10K e OBH_10K, enquanto o Dano Potencial Material foi calculado considerando, ainda, o processo geodinâmico. Os resultados obtidos no mapeamento de Dano Potencial à população e material para a área do município estão sintetizados e apresentados na **Tabela 3-04 - ANEXO A**.

Risco

Para o mapeamento dos riscos do município na escala 1:10.000, inicialmente foi avaliado o Risco Preliminar (Rp) para cada um dos processos geodinâmicos e, subsequentemente, foi realizado o cálculo do Risco como produto do Risco Preliminar pelo Dano Potencial à População, bem como ao Risco como produto do Risco Preliminar pelo Dano Potencial Material.

Desta forma, para cada processo geodinâmico analisado, foram calculados os Riscos Preliminares, os Riscos com Dano Potencial à População, e os Riscos com Dano Potencial Material aos processos geodinâmicos de interesse.

Os resultados obtidos no mapeamento de Risco para a área do município estão sintetizados e apresentados na **Tabela 3-05 - ANEXO A**.

3.3. Resultados da Avaliação e Mapeamento Escala 1:3.000

O mapeamento na escala 1:3.000 foi elaborado para as áreas-alvo selecionadas nas áreas de uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços do município. A avaliação visa o detalhamento destas áreas mediante setorização do risco para cada os processos geodinâmicos estudados, no caso, escorregamentos e movimentos de massa em geral, que incluem os solapamentos de margens fluviais e os processos erosivos;e as inundações e processos correlatos que, por sua vez, compreendem as enxurradas e alagamentos. Desta forma, a unidade de análise desta escala de mapeamento é o Setor de Risco (SR) que, tal como explanado no Item 2.2, é resultante da intersecção das informações referentes ao Perigo (P) e à Vulnerabilidade (V).

As áreas-alvo foram definidas com base em determinados critérios, de forma que o quantitativo disponível para a execução do mapeamento pudesse ser distribuído de maneira equitativa entre

os municípios abrangidos pelo Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente (PTLMA). Para tanto, a seleção de áreas-alvo foi iniciada com levantamento de dados das seguintes fontes:

- A organização e espacialização das informações oriundas dos registros fornecidos pelas Defesas Civis municipais e estaduais, bem como registros do Instituto Geológico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- Integração das informações derivadas do Cadastro Georreferenciado de Eventos Geodinâmicos, que constitui o inventário de dados e informações sobre eventos e acidentes ocorridos entre 1993 e 2013;
- A organização e espacialização de locais apontados pelas Defesas Civis Municipais (COMPDEC) dos 27 municípios que foram alvo de mapeamento das áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços em escala de detalhe (1:3.000), cujas informações foram obtidas em reuniões técnicas com as equipes municipais, para complementação dos dados do Cadastro Georreferenciado de Eventos 1993-2013, desta forma atualizando e estendendo o período de abrangência do Cadastro até 2018;
- Consulta ao Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEC) da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Desta forma, visando uma melhor ponderação para a seleção de áreas com ocorrências dos diferentes processos geodinâmicos, foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção de Áreas-Alvo:

- **1º Critério:**
  - Áreas com ocorrências recentes e/ou recorrentes, resultantes dos apontamentos das reuniões com as Defesas Civis municipais e entidades públicas ou privadas relacionadas com a manutenção das rodovias abrangidas pelo projeto;
  - Áreas indicadas por atendimentos emergenciais recentes do Instituto Geológico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
  - Áreas indicadas por informações oriundas de PMRR – Plano Municipal de Redução de Risco realizados anteriormente nos municípios abrangidos pelo projeto nesta Fase;
- **2º Critério:**
  - Áreas com Risco classificado como Alto ou Muito Alto, resultantes da análise do mapeamento da Fase 02 em Escala 1:10.000, associadas à ocorrência ou recorrência de eventos geodinâmicos indicados pelo Cadastro de Eventos Geodinâmicos ocorridos entre 1993 e 2013 e com grau de confiabilidade 1 (imóveis com endereço

completo, onde consta nome da via e número do imóvel) ou 2 (imóveis com endereço incompleto, onde consta nome da via mas não há número do imóvel);

- **3º Critério:**
  - Áreas com Risco classificado como Médio, resultantes da análise do mapeamento da Fase 02 em Escala 1:10.000, associadas à ocorrência ou recorrência de eventos geodinâmicos indicados pelo Cadastro de Eventos Geodinâmicos ocorridos entre 1993 e 2013 e com grau de confiabilidade 1 (imóveis com endereço completo, onde consta nome da via e número do imóvel) ou 2 (imóveis com endereço incompleto, onde consta nome da via mas não há número do imóvel);
  - Especificamente para inundações e processos correlatos, este critério é complementado pela seleção de áreas derivadas da sobreposição de UTB (Unidade Territorial Básica) à OBH (Ottobacia) com Risco classificado como Muito Alto ou Alto para o processo de enxurrada, resultantes da análise do mapeamento da Fase 02 em Escala 1:10.000, associadas à ocorrência ou recorrência de eventos geodinâmicos indicados pelo Cadastro de Eventos Geodinâmicos ocorridos entre 1993 e 2013 e com grau de confiabilidade 1 (imóveis com endereço completo, onde consta nome da via e número do imóvel) ou 2 (imóveis com endereço incompleto, onde consta nome da via mas não há número do imóvel);
- **4º Critério:**
  - Áreas indicadas por relatos de moradores ou decorrentes de observações dos próprios trabalhos de campo.

A **Tabela 3-06** apresenta a síntese das informações enviadas diretamente pela Defesa Civil Municipal ou adquiridas por consulta ao SIDEC.

Tabela 3-06. Síntese dos dados levantados e consolidados, separados por grupos de processos geodinâmicos e origem da informação, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços - Município de **Osasco**.

Municípios/Grupo de Processo Geodinâmico	Cadastro de Eventos Geodinâmicos	Materiais das Defesas Civis (Atualização do Cadastro)	Reunião	Total
Osasco	**1.197**	**44**	**27**	**1.268**
Geológico	271	15	11	**297**
Hidrológico	926	29	16	**971**

Ao final, foi obtido um total de 123 áreas-alvo para avaliação, sendo 50 referentes aos processos de escorregamento e 73 áreas-alvo referentes aos processos de inundação. No decorrer do projeto foram mapeadas 32 áreas selecionadas pelo Critério 1, 18 áreas selecionadas pelo Critério 2, e 73 pelos demais critérios, conforme apresentado na **Tabela 3-08.**

Tabela 3-08. Número de áreas-alvo selecionadas para mapeamento, separados por grupos de processos geodinâmicos e critérios de seleção, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços - Município de **Osasco**.

Município / Processo Geodinâmico	Critério 1	Critério 2	Critérios 3 e 4	Total
Osasco	**32**	**18**	**73**	**123**
Escorregamentos e Movimentos de Massa em Geral	9	9	32	**50**
Inundações e Processos Correlatos	23	9	41	**73**

Durante o processo de mapeamento das áreas-alvo selecionadas para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, foram obtidos setores que, em decorrência de suas características fisiográficas e de uso e ocupação do solo, não apresentam Risco e, portanto, sua classe foi designada como Risco Nulo ou Quase Nulo. A quantidade de setores de Risco Nulo ou Quase Nulo, bem como sua extensão, está apresentada na **Tabela 3-09**.

Tabela 3-09. Quantidade e extensão dos setores de Risco Nulo ou Quase Nulo observados no mapeamento das áreas-alvo selecionadas para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços - Município de **Osasco**.

CLASSE DE RISCO	SETORES (Nº)	EXTENSÃO (m²)	DANO POTENCIAL (Nº DE EDIFICAÇÕES)
Nulo ou Quase Nulo	4	153.287	709

Perigos geodinâmicos

Os resultados obtidos no mapeamento de Perigo para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, bem como de inundações e processos correlatos, são apresentados na **Tabela 3-07 – Anexo A**.

Vulnerabilidade

Os resultados obtidos no mapeamento de Vulnerabilidade para o município estão apresentados na **Tabela 3-10 – Anexo A.**

Risco e Dano Potencial

Para a escala local, o Risco foi calculado a partir da intersecção da setorização do Perigo e da Vulnerabilidade, tanto para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral quanto para inundações e processos correlatos.

O Dano Potencial foi definido como número de moradias em cada Setor de Risco mapeado. Seu valor é apresentado em conjunto com o índice (numérico) de Risco calculado, visando permitir uma hierarquização dos Setores mapeados que possibilite a tomada de decisões com base no maior número de vidas a ser preservado no Setor e nas Áreas de Risco como um todo. Os resultados são apresentados na **Tabela 3-11 - ANEXO A**, diretamente associados às classes de Risco resultantes.

Para as áreas de uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços do Município de **Osasco**, mapeado na escala 1:3.000, temos:

- **72 Setores de Risco de Escorregamentos**, que abrangem 2,425 km² e 11.042 edificações;
    - 27 Setores apresentaram Risco Alto ou Muito Alto, inseridos em 0,552 km², afetando 2.140 edificações;
- **12 Setor de Risco de Solapamentos de Margens Fluviais**, que abrange 0,133 km² e 647 edificações;
    - 11 Setores apresentaram Risco Alto ou Muito Alto, inseridos em 0,130 km², afetando 647 edificações;
- **165 Setores de Risco de Inundações e Processos Correlatos**, que abrangem 1,684 km² e 4.689 edificações;
    - 38 Setores apresentaram Risco Alto ou Muito Alto, inseridos em 0,143 km², afetando 443 edificações;
- **249 Setores no total**, que abrangem 4,241 km² e 16.378 edificações;
    - 76 Setores apresentaram Risco Alto ou Muito Alto, inseridos em 0,825 km², afetando 3.230 edificações.

A **Tabela 3-12** apresenta a síntese dos resultados obtidos na setorização de risco para os processos de escorregamentos (e movimentos de massa em geral) e de inundações (e processos correlatos), respectivamente.

Tabela 3-12. Síntese dos resultados obtidos no cálculo e classificação de Risco para os processos de Escorregamentos e Movimentos de Massa em Geral e de Inundação e Processos Correlatos nas áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços na escala 1:3000 - Município de **Osasco**.

Escorregamentos e Movimentos de Massa em Geral nas áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços.

ITEM	UNIDADE	CLASSE DE RISCO				
		Muito Baixo e Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	TOTAL
Setores	(Qtde.)	35	11	11	27	84
	(%)	41,67%	13,10%	13,10%	32,14%	100,00%
Extensão	(m²)	1.747.608	127.525	125.350	557.011	2.557.494
	(%)	68,33%	4,99%	4,90%	21,78%	100,00%
Dano Potencial (Nº Edificações)	(Qtde.)	8.278	624	424	2.363	11.689
	(%)	70,82%	5,34%	3,63%	20,22%	100,00%

Inundações e Processos Correlatos nas áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços.

ITEM	UNIDADE	CLASSE DE RISCO				
		Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	TOTAL
Setores	(Qtde.)	42	85	27	11	165
	(%)	25,45%	51,52%	16,36%	6,67%	100,00%
Extensão	(m²)	885.990	655.377	130.170	12.459	1.683.996
	(%)	52,61%	38,92%	7,73%	0,74%	100,00%
Dano Potencial (Nº Edificações)	(Qtde.)	2.334	1.912	400	43	4.689
	(%)	49,78%	40,78%	8,53%	0,92%	100,00%

Total dos processos nas áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços.

ITEM	UNIDADE	CLASSE DE RISCO				
		Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	TOTAL
Setores	(Qtde.)	77	96	38	38	249
	(%)	30,92%	38,55%	15,26%	15,26%	100,00%
Extensão	(m²)	2.633.598	782.902	255.520	569.470	4.241.490
	(%)	62,09%	18,46%	6,02%	13,43%	100,00%
Dano Potencial (Nº Edificações)	(Qtde.)	10.612	2.536	824	2.406	16.378
	(%)	64,79%	15,48%	5,03%	14,69%	100,00%

3.4. Banco de Dados Geográficos

Os Planos de Informação produzidos ao longo das três fases do desenvolvimento do projeto foram reunidos em um único Banco de Dados Geográfico no formato PostgreSQL, em sistema de projeção UTM, zona 23 Sul, datum SIRGAS 2000, com seus respectivos metadados compatíveis com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado de São Paulo.

Como cada fase do projeto foi desenvolvida em escala de análise diferente, 1:25.000 (Fase 01), 1:10.000 (Fase 02) e 1:3.000 (Fase 03), foi necessária a criação de 3 estruturas de organização (schemas) no Banco de Dados, com o intuito de reunir, em uma mesma estrutura, todos os Planos de Informação produzidos. Esta organização visa facilitar a busca e utilização posterior por parte dos futuros usuários do Banco de Dados.

Na Fase 03, que compreendeu o mapeamento de risco em detalhe na escala 1:3.000, os dados também são apresentados em um Banco de Dados em formato Geodatabase (Acess®) onde todas as fichas de campo do mapeamento de Risco são compatíveis com o programa MS Acess®. As informações obtidas em campo, nesta fase, foram sistematizadas em fichas de caracterização de áreas de risco, aperfeiçoadas a partir de modelos elaborados e fornecidos pelo Instituto Geológico, para cada processo geodinâmico analisado (escorregamentos e movimentos de massa em geral, e inundações e processos correlatos).

Os resultados obtidos pelo mapeamento de Risco no município, elaborados a partir do Banco de Dados elaborado, compreendem:

- Mapas de Risco do município, em formato digital PDF (**ANEXO B**).
- Formulários das Áreas e Setores de Risco, em formato digital PDF (**ANEXO C**);
- Planos de Informações e demais arquivos espaciais do projeto (**ANEXO D**);
- Sínteses das Recomendações, e formato digital PDF e de planilhas (**ANEXO E**).

4. Recomendações

Recentemente, transformações de grande magnitude ocorreram nos campos teórico e tecnológico relacionados ao planejamento e gerenciamento de riscos. Consequentemente, os próprios conceitos de riscos e de desastres evoluíram ao longo das últimas décadas, refletindo novos modelos conceituais e novas abordagens, levando à proposição de diretrizes administrativas e organizacionais, bem como novas concepções e práticas na gestão de risco (Bongiovanni 2016).

A evolução dos conceitos ocorreu sob o protagonismo da Organização das Nações Unidas (ONU), e suas iniciativas são referências para a atuação das instituições de Proteção e Defesa Civil ao redor do mundo. Em 2015 foi realizada a 3ª Conferência Mundial de Redução de Riscos de Desastres, organizada pela ONU em Sendai, no Japão, onde foi estabelecido o Marco de Ação de Sendai para o período de 2015-2030, com o seguinte plano de ações:

a) Compreensão do risco de desastres;
b) Fortalecimento da governança do risco de desastres para sua gestão;
c) Investimento na redução de risco de desastre para a resiliência;
d) Melhorar a preparação para desastres a fim de proporcionar uma resposta eficaz e para "reconstruir melhor" em recuperação, reabilitação e reconstrução (UNISDR 2015).

A **Tabela 4-01** apresenta um resumo da concepção atual de gestão de riscos de desastres, de acordo com o plano de ações propostos no Marco de Ação de Sendai. Recomenda-se a adoção e o fortalecimento dos quatro eixos de gestão e das suas atividades correlacionadas, no âmbito da gestão de risco por parte do poder público e demais instituições envolvidas.

Tabela 4-01. Eixos e subeixos de concepção de gestão de risco a desastres naturais (Bongiovanni 2016).

Eixos de Gestão	Atividades
1. Conhecimento do Risco	Identificação e caracterização do risco Análise do risco Monitoramento do risco Comunicação do risco
2. Manejo do Risco	Intervenção corretiva ou mitigação dos riscos Intervenção prospectiva ou antecipação aos riscos Proteção financeira ou transferência dos riscos
3. Manejo do Desastre	Preparação e execução da resposta Preparação e execução da recuperação
4. Arranjo Institucional Legal	Articulação intersetorial (público, privado e sociedade civil) Arcabouço legal

Tomando como referência o campo conceitual apresentado na **Tabela 4-01**, em particular, o Eixo 1 - Conhecimento do Risco, efetuou-se a coleta e sistematização de um grande banco de dados e informações sobre as condições naturais que propiciam processos de risco a desastres naturais (Perigo Preliminar), condições de uso e ocupação locais, que propiciam fatores deflagradores (Potencial de Indução) e fatores que caracterizam a exposição, permitindo condições ótimas de ocorrência de eventos (Vulnerabilidade) e, ainda, fatores que qualificam o risco (Dano Potencial).

Desta maneira, as recomendações técnicas decorrentes da avaliação e mapeamento de risco nas escalas 1:25.000 e 1:10.000 dizem respeito, em particular, à gestão e ao planejamento regional ou do município como um todo. Tais recomendações envolvem programas de caráter preventivo e de macrogestão, enquanto que os mapeamentos na escala de detalhe (1:3.000) devem permitir as tomadas de decisões dos programas de redução e mitigação de riscos por medidas estruturais, além de programas de gestão dos riscos por monitoramento, bem como fornecer subsídios os projetos de regularização fundiária.

4.1. Recomendações Gerais de Escalas Semirregionais

As recomendações para as escalas de regionais, escala 1.10.000 para as áreas de uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços e escala 1:25.000 para as demais áreas do município, visam permitir ações de planejamento e de caráter preventivo, ou não estruturais. De acordo com a *International Strategy for Disaster Reduction* da ONU, medidas não estruturais são aquelas que não empregam obras e serviços de engenharia, aplicando o conhecimento, as práticas e os acordos existentes para reduzir o risco e seus impactos, especialmente através de políticas, leis, normas e regulamentos, assim como o aumento da percepção de risco por meio de programas de disseminação do conhecimento, conscientização pública, de capacitação e de educação.

De acordo com as orientações preconizadas pelo UNDRO (*Office of the United Nations Disasters Relief Co-Ordinator*) em 1991, e pelo "Manual para Apresentação de Propostas" do Ministério das Cidades, as medidas não estruturais destinadas à gestão de riscos nos municípios devem atender às quatro diretrizes e respectivas ações recomendadas na **Tabela 4-02**, aplicando-as em consenso com os Eixos de Gestão de Riscos.

Tabela 4-02. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais.

DIRETRIZ	AÇÕES RECOMENDADAS
Identificação e análise dos riscos	Fatores condicionantes, distribuição espacial e magnitude dos elementos geradores de risco, frente à dinâmica de ocupação urbana.
Prevenção e redução de acidentes	Planejamento para a adoção de medidas estruturais ou não estruturais, hierarquização de áreas de risco, utilização de dados de risco na adoção de políticas públicas integradas.
Planejamento para situações de emergência	Elaboração de Planos Preventivos e de Contingência. Determinação de locais de abrigamento, estoques estratégicos de itens de primeira necessidade e fundos de emergência.
Informação pública e capacitação	Capacitação dos agentes públicos e da população exposta ao risco, ações educativas de divulgação, realização de treinamentos e simulados.

O diagnóstico dos parâmetros do uso e ocupação do solo permite o estabelecimento de ações com base em medidas não estruturais que possibilitam a redução do risco, de maneira que possa amparar arranjos institucionais legais (Eixo 4 da gestão de risco) para um manejo do risco. A análise da importância ou grau de influência dos atributos na composição dos índices de risco pode indicar ações públicas com melhor alcance na gestão de risco. Por exemplo, o potencial de indução do perigo pode ser reduzido por meio de melhorias a serem alcançadas com o incremento de fiscalização e consequentes notificações nas áreas de risco, no que tange aos sistemas de drenagens de águas pluviais e de esgoto, verificação de lançamento de resíduos sólidos em taludes, entre outros. Ações de manejo voltadas, por exemplo, para melhorias nos sistemas de abastecimento de água, coleta de esgoto, e coleta de lixo, bem como ações de consolidação e desenvolvimento das áreas ocupadas (pavimentação e drenagem de vias, etc), geram redução de fatores relacionados ao Potencial de Indução, Vulnerabilidade e Dano Potencial das áreas de risco.

As ações nas bacias de contribuição, tais como programas de arborização das cabeceiras das bacias, de forma a atenuar o tempo de concentração da vazão de pico (que retardam a chegada da água de uma pluviosidade intensa no ponto exutório avaliado) permitem a redução do potencial de indução aplicável nas avaliações de perigo, e devem contribuir para a redução dos riscos de inundação. Similarmente, programas de controle de erosão e assoreamento e de limpeza e gestão de resíduos sólidos, que reduzam o entulhamento das calhas dos córregos, mantendo a capacidade de vazão do canal, influenciam de forma positiva os índices de perigo, e consequentemente a redução dos riscos de inundação e processos correlatos

As recomendações gerais em escalas de semidetalhe (1:10.000) para processos de movimento de massa são apresentadas na **Tabela 4-03**, enquanto que, para os processos de inundação, as ações podem ser relacionadas à Bacia de contribuição do corpo de água superficial (drenagem, córrego, ribeirão, rios e etc.) e essas ações resumidas na **Tabela 4-04**, e ainda ações relacionadas a gestão das águas pluviais de contribuição local à microbacia, cujas ações são resumidas na **Tabela 4-05**.

Tabela 4-03. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais em escala de semidetalhe para movimentos de massa.

INDICADOR	AÇÕES RECOMENDADAS
Presença de resíduos em taludes	A presença de resíduos domésticos e de construção civil depositados ou lançados em talude representam um aumento no potencial de indução e, por consequência, no perigo e no risco. Ações de expansão e/ou intensificação da frequência na coleta de lixo podem contribuir com a redução da presença desse condicionante de risco. Localmente, podem ser necessárias ações de saneamento ambiental com fiscalização intensa e, por vezes, medidas de conscientização e educação ambiental que podem constituir, por exemplo, a realização de limpezas amplas por meio de mutirões ou ações pontuais quando estes depósitos antrópicos são diagnosticados. Consiste em uma importante ferramenta para ações amplas de planejamento urbano.
Lançamentos irregulares de esgoto em áreas de talude	Também considerado um importante fator de indução de processos de movimentos de massa. Ações de saneamento ambiental como regularização de ligações de esgoto, bem como notificações aos munícipes para sua adequação e manutenção, podem contribuir na gestão do risco de escorregamentos. De maneira análoga, programas de desativação de fossas negras e de ampliação das redes de coleta de esgoto têm o papel de reduzir riscos, e devem ser realizadas em programas regionais junto aos serviços autônomos de água e esgoto ou as concessionárias.
Adequação de sistemas de disciplinamento de águas pluviais	As águas pluviais são consideradas os principais deflagradores (gatilhos) dos eventos de escorregamentos, e podem ser alvos de ações de semidetalhe. Neste sentido, vistorias de técnicos da prefeitura e defesa civil podem percorrer áreas de risco observando telhados sem captação adequada e moradias sem escoamento e direcionamento satisfatório das águas pluviais,

	bem como passagem de servidões nos taludes que, uma vez danificadas, concentram águas pluviais nos taludes. Essas áreas particulares podem ser notificadas a tomar as devidas correções por parte do poder público municipal.
Adequação da cobertura vegetal dos taludes	Em determinadas situações alguns taludes encontram-se com coberturas vegetais inadequadas ao problema de perigos de escorregamentos. Nestes casos, por vezes uma troca da cobertura vegetal pode contribuir para a segurança dos taludes, enquanto em outras ocasiões a retirada da vegetação pode apresentar melhor contribuição. Vegetações com potencial de reter grandes quantidades de água em suas raízes, como bananeiras, podem ser substituídas por espécies de gramínea adequadas. Em taludes rochosos, devido às raízes forçarem a desagregação das rochas, aconselha-se a retirada da vegetação. Outras situações comuns remetem à presença de árvores mortas, doentes ou com estabilidade comprometida, que podem tombar e gerar instabilização dos taludes.
Adoção de materiais para redução de processos erosivos em terrenos de taludes expostos em situações emergenciais	Por vezes, áreas com taludes descobertos na iminência das chuvas podem requerer proteções para prevenir a intensificação de processos erosivos. Uma medida emergencial comum é a instalação de lonas e coberturas plásticas nos taludes, que podem ser fornecidas em momento de iminência das chuvas pelo poder público municipal, após vistorias preventivas nos setores suscetíveis para instalação nos taludes expostos pelos moradores e sob orientação de agentes técnicos municipais. Por vezes, quando sulcos erosivos mais profundos já estão instalados, pode ser necessária a distribuição de sacos plásticos para colocação de cobertura de solo ensacado ou de sacos com solo-cimento (rip-rap) junto às coberturas plásticas.

Tabela 4-04. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais em escala de semidetalhe para inundação nas drenagens das bacias de contribuição.

SOLUÇÃO	AÇÕES RECOMENDADAS
Intervenções e obras para redução e controle da vazão	As intervenções e obras para redução e controle da vazão visam evitar a inundação das áreas de jusante das sub-bacias através da extravasão das águas nas porções de montante que não estão expostas a riscos. Estas intervenções podem incluir a construção de bacias de amortecimento, diques e *polders*, além da instalação de bombas para esgotamento/retirada de águas. Destaca-se que, nestas situações, é obrigatória a elaboração de estudo de macrodrenagem do curso d'água ou estudos hidrológicos e hidráulicos específicos.
Parques alagáveis	Áreas de risco situadas ao longo de drenagens sujeitas a processos de inundações podem requerer, a fim de evitar seu atingimento, espaços para extravasão de excessos na vazão de pico por conta de chuvas excepcionais. Intervenções que priorizem a infiltração, reservação e evaporação, como *Wetlands*, jardins filtrantes, cisternas verdes, parques alagáveis, etc., caracterizadas por áreas alagáveis situadas na várzea de rios que possam ser naturalizados em meandros, por exemplo, assumem a função de reduzir a velocidade da água, além de permitir o escoamento mais lento e a utilização destas áreas permeáveis como áreas de recarga para os aquíferos.
Bacias de retenção	Conhecidos amplamente como piscinões, estão inseridos no contexto paulista de combate às enchentes, contudo atualmente vem sendo questionado sobres seus prós e contras. Devem ser adotados ao longo das drenagens em áreas de várzea como forma de proteção de elementos expostos a jusante. Devem necessariamente ser instaladas após detalhados estudos hidrológicos e hidráulicos e por vezes sob necessidade de licenciamento ambiental.
Programas de aumento de vazão da calha, por limpeza e recomposição de margens	Embora obras de aumento de calhas sejam consideradas medidas estruturais, e necessariamente requerem estudos hidrológicos e hidráulicos, obras de recomposição de margens, limpeza e desassoreamento podem ser realizados em programas regionais ao longo de um canal.

Tabela 4-05. Diretrizes e ações recomendadas para a gestão de riscos através de medidas não estruturais em escala de semidetalhe para inundação nas áreas de contribuição local pela água pluvial.

INDICADOR	AÇÕES RECOMENDADAS

Praças-piscina	Vindo dos conceitos urbanísticos de "*water-square*", são praças localizadas em algumas áreas de captação de águas pluviais, na prática devem se comportar como pequenas bacias de retenção das águas pluviais, e devem ser planejados por estudos de microdrenagem urbana em localidades determinadas, onde as águas pluviais em excesso a calha da rua ou sarjeta devem invadir a praça, e nela ficar retido por um tempo suficiente para se diminuir a vazão de pico local da bacia de contribuição de águas pluviais.
Planos locais de arborização urbana	Ao se determinar localidades com escoamento superficial elevado, que contribuem para uma área de inundação, um planejamento de arborização urbana pode contribuir para a diminuição do escoamento superficial, promovendo uma maior infiltração no solo, associado a um aumento do tempo de pico, e consequentemente acarretando em uma redução da vazão de pico.
Sistemas de contenção local de águas pluviais nos imóveis da área	Sistemas de contenção local de águas pluviais nos imóveis da área, com adoção de cisternas associadas à captação dos telhados, podem reduzir a vazão de pico, ao reter volumes de água de situações de precipitação intensa por curtos períodos de tempo.
Programas de limpeza urbana	Por vezes os canais, drenagens e elementos do sistema de drenagem e disciplinamento das águas pluviais perdem sua capacidade de vazão devido ao acúmulo de lodo, sedimentos e lixo, assim programas de limpeza urbana com varrição de ruas e limpeza de bocas de lobo e bueiros podem aumentar as capacidades dos sistemas de drenagem e diminuir o assoreamento dos canais e cursos d´água.
Adoção de coberturas do solo permeáveis	Adoção de coberturas do solo permeáveis, como calçadas de blocos vazados, calçamento e pavimentação permeável, pode aumentar a infiltração de águas pluviais no solo, retendo águas na camada vadosa do solo. Reduzindo assim a vazão de pico, contribuindo para a redução de processos de inundação.
Estudo de microdrenagem urbana, para possível redimensionamento de sistemas coletores de águas pluviais urbanas	Por vezes, trechos urbanos sofreu uma intensificação no estágio de consolidação, e o sistema deixou de ser eficiente para chuvas intensas, de maneira que um Estudo de microdrenagem urbana pode indicar uma adequação e redimensionamento de sistemas coletores de águas pluviais urbanas local, com adoção de sistemas redutores de velocidades da água pluvial com caixas dissipadoras, ou simplesmente aumentando as seções de vazão.

4.2. Recomendações Gerais de Escala Local

As recomendações realizadas por Áreas ou por Setores de risco foram estimadas em campo, com validação e quantificação subsequentes, quando necessárias, através de procedimentos de SIG. Para inundações e processos correlatos foram contempladas, minimamente, as recomendações apresentadas em Fernandes da Silva et al. (2014), transcritas nas **Tabelas 4-06** e **4-07**, complementadas pela equipe técnica da Contratada, compondo as sugestões de recomendações possíveis. As recomendações de detalhe de cada área ou setor estão apresentadas nas respectivas fichas de campo (**ANEXO D**).

Tabela 4-06. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de inundação, conforme Fernandes da Silva et al. (2014).

Medidas Estruturais	Medidas Não Estruturais
• Proteção superficial das margens (recuperação e proteção vegetal); • Proteção superficial das margens (intervenções de pequeno porte: gabião, manta, impermeabilização	• Implantação de sistemas de previsão e alerta de cheias; • Implantação de Planos de Contingência e Planos Preventivos de Defesa Civil (PPDC);

asfáltica, solo- cimento, argamassa, tela, ou outros métodos); • Controle da drenagem superficial e da erosão do solo (melhoria na infiltração, disciplinamento das águas, estabilização de taludes); • Intervenções e obras para redução e controle da vazão, incluindo construção de bacias de amortecimento, diques e *polders*, instalação de bombas para esgotamento/retirada de águas (demandam estudos hidrológicos e projetos específicos); • Intervenções e obras para aumento da vazão, incluindo recomposição do canal ou modificações na forma e trajeto (demandam estudos hidrológicos e projetos específicos); • Gerenciamento hídrico da microbacia de acordo com estudos hidrológicos, projetos e obras específicas.	• Remoção temporária de moradores em períodos chuvosos de acordo com os procedimentos de operação de Planos Preventivos de Defesa Civil; • Remoção definitiva de edificações e monitoramento dos terrenos de forma a evitar o surgimento de novas ocupações (em áreas de perigo ou áreas em que já houve remoção definitiva); • Realização de inspeções regulares das condições da canalização da drenagem quanto a obstruções e assoreamento; • Serviços de limpeza e recuperação do canal e margens; • Desassoreamento e a manutenção das valas de drenagem paralelas à infraestrutura linear (vias, ferrovias etc.).

Tabela 4-07. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de inundação, conforme Quadro 3.16 de IG-SMA (2014).

Medidas Estruturais	
Recomendações	**Descrição**
Serviços de limpeza e recuperação do canal e margens	• Realizar serviços de limpeza, inspeção e manutenção periódica dos canais, drenagens e sistemas de esgotos, incluindo a desobstrução do canal por meio da retirada do excesso de sedimentos (desassoreamento) e da remoção de entulho e lixo; Características: em geral, medidas simples e localizadas, envolvem execução de serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte.
Proteção superficial das margens	• Promover a recuperação e a proteção da vegetação das margens dos canais. • Proteção superficial das margens com instalação de gabião, manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela, ou outros métodos, de acordo com as características hidrodinâmicas do canal. Características: em geral, medidas localizadas, serviços envolvendo obras civis demandam estudos e avaliações específicos para determinar a sua adequabilidade e dimensionamento.
Execução de obras de engenharia	• Construção de barreiras (diques e *polders*) que reduzem a possibilidade de invasão de águas originárias de cheias e inundações em determinados trechos da bacia de drenagem. • Promover medidas de amortecimento de picos de vazão, que podem incluir a construção de reservatórios de amortização (piscinões) e/ou áreas de acumulação local (parques lineares e áreas de lazer) em pontos estratégicos da bacia. Características: demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, podem envolver execução de serviços e obras de médio e grande porte. A construção de barreiras, em geral, aplica-se a grandes rios e planícies (várzeas) extensas.
Medidas de controle da drenagem superficial e da erosão do solo	• Proceder ao disciplinamento (captação, condução e escoamento adequado) das águas pluviais e servidas, em escala local, incluindo loteamentos e lotes individuais. • Promover medidas para melhoria da infiltração das águas de chuva no solo, com o uso de pavimentos permeáveis, ajardinamento, trincheiras, planos e valetas de infiltração. • Promover a estabilização de taludes e cortes e demais áreas com solo exposto, com a execução de recomposição vegetal de áreas degradadas e/ou substituição das espécies vegetais existentes por espécies mais frondosas, de forma a evitar o assoreamento dos cursos d'água, aumentar a capacidade de retenção e reduzir o escoamento superficial das águas pluviais. Características: demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, podem envolver execução de serviços e obras de médio

	e grande porte. Em geral, medidas aplicáveis ao longo de trechos de sub-bacias e microbacias.
Intervenções no canal para redução da vazão	• Recomposição das características naturais do canal (restauração de meandros e desocupação dos terrenos pertencentes à planície de inundação). • Promover modificações na forma e/ou trajeto do canal, incluindo a construção de extravasores e/ou desvios do leito do rio para amortecimento de volume e redução de vazão do canal. Características: demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, em geral, envolvem execução de serviços e obras de médio e grande porte.
Intervenções no canal para aumento da vazão	• Execução de intervenções localizadas ao longo do canal (redução da rugosidade do leito do rio por desobstrução, dragagem para aprofundamento de calha, redimensionamento ou mesmo a remoção de estruturas existentes tais como tubulações, aduelas, pontes, etc), visando o aumento da vazão e a melhoria no escoamento. Características: demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, em geral, envolvem execução de serviços e obras de pequeno e médio porte.

Medidas Não Estruturais	
Recomendações	**Descrição**
Remoção de moradias e monitoramento das áreas de risco	• Atuação do poder público local com a finalidade de remover e realocar famílias que estejam ocupando áreas de risco. • Realizar monitoramento periódico das áreas onde houve remoção, para impedir reocupação. • Impedir a ocupação e a expansão da ocupação em margens de córregos e rios, em planícies de inundação, em áreas de perigo de inundação e em áreas de risco já identificadas. Características: remoções definitivas, realocações para locais livres de perigos.
Implantação de sistema de previsão e alerta	• Implementação de sistema integrado para obtenção, armazenamento e análise de dados e informações plúvio-fluviométricas contemplando as bacias hidrográficas onde esteja inserido o município, com a finalidade de auxiliar nas ações de Defesa Civil, incluindo a interdição de locais e remoção preventiva de moradores de áreas potencialmente afetadas. • Promover ações de educação ambiental, comunicação e conscientização relativas à prevenção de desastres.
Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC)	• Implantação de PPDC, como medida de convivência com o risco, a ser implementado em conjunto com as demais medidas, especialmente o sistema de alerta, incluindo o monitoramento das áreas de risco e remoção temporária de moradores (ou definitiva em casos extremos) nos períodos chuvosos. • Promover ações de educação ambiental, comunicação e conscientização relativas à prevenção de desastres.
Medidas preventivas adicionais	• Implantação de instrumentos legais municipais que promovam a adequação da ocupação e o ordenamento territorial (Plano Diretor Municipal, planos de macrodrenagem, código de obras, etc). • Preservação das áreas de proteção permanente (APP).

As medidas complementares supracitadas foram sistematizadas para as equipes sob a forma de um guia de campo para recomendações de obras para processos hidrológicos, cujas informações estão apresentadas na **Tabela 4-08**, e aparecem nas fichas de campo dos setores de riscos mapeados. Destaca-se que as recomendações das intervenções são inicialmente listadas em campo, e então consolidadas em escritório.

Tabela 4-08. Guia de campo para recomendações de obras para processos hidrológicos.

OBRA / INTERVENÇÃO	APLICAÇÃO
Serviços de limpeza e recuperação	• Locais com canais naturais ou retificados, com ocupação ou vias próximas, atingidos por processos de solapamento, assoreamento ou erosão.

	• Taludes, canal ou entorno com presença de lixo, entulho ou outros elementos (incluindo estruturas) que possam gerar obstrução ou diminuição da vazão do canal.
Proteção superficial das margens (recuperação e proteção vegetal)	• Locais com canais naturais ou retificados, com ocupação ou vias próximas, com taludes marginais atingidos por processos de solapamento, assoreamento ou erosão, ou sem elementos de proteção aos taludes marginais, como locais de solo exposto, vegetação rasteira ou canalização danificada.
Proteção superficial das margens (intervenções de pequeno porte: gabião manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela ou outros métodos)	• Locais com canais naturais ou retificados, com ocupação ou vias próximas, com taludes marginais atingidos por processos de solapamento, assoreamento ou erosão, ou sem elementos de proteção aos taludes marginais, como locais de solo exposto, vegetação rasteira ou canalização danificada. Deve ser aplicada em locais de canais de maior velocidade de fluxo ou cujo talude não permita intervenção de recuperação e proteção vegetal em decorrência de sua declividade ou proximidade de vias ou moradias.
Controle da drenagem superficial e da erosão do solo (melhoria na infiltração, disciplinamento das águas, estabilização de taludes)	• Locais com canais naturais ou retificados, com ocupação ou vias próximas. Presença de vias não pavimentadas e sem disciplinamento de águas pluviais em superfície, geralmente agravando processos erosivos dos taludes marginais e assoreamento dos canais.
Intervenções no canal para redução da vazão (recomposição do canal ou modificações na forma e trajeto; exige estudos hidrológicos e projetos específicos)	• Locais com canais retificados ou naturais retilíneos, com ocupação ou vias próximas e atingidos pelos processos hidrológicos. Aplica-se em locais onde não é possível ampliar o canal, locais com necessidade de redução da velocidade do fluxo d'água para reservatórios de amortização e/ou redução da área transversal do canal.
Intervenções no canal para aumento da vazão (como redução da rugosidade do leito, ou dragagem ou alteração de estruturas; exige estudos hidrológicos e projetos específicos)	• Locais com canais retificados ou naturais retilíneos, com ocupação ou vias próximas e atingidos pelos processos hidrológicos. Aplica-se em locais onde é possível ampliar o canal, locais com necessidade de aumento da velocidade de escoamento e/ou da área transversal do canal, para aumentar sua capacidade de captação e escoamento sem transbordamento das margens.
Obras: Construção de diques e *polders*	• Áreas ocupadas (geralmente, densamente ocupadas) situadas sobre planícies de inundação em que não é possível realizar intervenções de aumento de vazão do canal e que, quando sofrem processo de inundação, ficam submersas por não haver possibilidade de escoamento até diminuição ou encerramento do processo de enchente do canal.
Obras: Construção de piscinões (reservatórios de amortização) e/ou parques lineares e áreas de lazer (áreas de acumulação local)	• Áreas ocupadas próximas a canais cujos trechos de jusante têm baixa capacidade de escoamento, seja decorrente de obstruções ou de características intrínsecas do próprio canal, necessitando da retenção temporária do volume de água para adequação à capacidade de escoamento do canal a jusante.
Implantação de sistema de previsão e alerta de cheias	• Para todas as áreas atingidas por processos hidrológicos
Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil e Planos de Contingência	• Para todas as áreas que, quando atingidas por processos hidrológicos, necessitem de remoção temporária de moradores, permitindo a volta às moradias após o encerramento do processo hidrológico.
Remoção definitiva de moradias e monitoramento de áreas de risco	• Para todas as áreas que, quando atingidas por processos hidrológicos, necessitem de remoção de moradores para abrigos em decorrência do tempo necessário para o escoamento das áreas atingidas.
Medidas preventivas adicionais	• Monitoramento da área e realização de informes com instruções e exercícios de evacuação com a Defesa Civil.

As recomendações de medidas estruturais para as áreas de escorregamentos e movimentos de massa em geral foram empregadas, minimamente, as recomendações expostas nos Quadros 3.13

e 3.15 de IG-SMA (2014), transcritas nas **Tabelas 4-09** e **4-10** a seguir. Além da recomendação de medidas, foram realizados croquis esquemáticos de localização das recomendações estruturais em Planos de Informação de ambiente SIG, cujos quantitativos estimados e o modelo dos resultados estão apresentados na **Tabela 4-11**.

Tabela 4-09. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de escorregamento, conforme Quadro 3.13 de IG-SMA (2014).

Medidas Estruturais	
Recomendações	**Descrição**
Serviços de limpeza e recuperação	• Serviços de limpeza do terreno, com remoção de entulho, lixo, etc. • Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos. • Disciplinamento do escoamento das águas servidas. • Limpeza de canais de drenagem. • Serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte. • Corte ou poda de árvores.
Proteção superficial	• Implantação de proteção superficial vegetal (gramíneas) em taludes com solo exposto. • Proteção vegetal de margens de canais de drenagem. • Proteção superficial com instalação de gabião, manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela.
Desmonte de blocos e matacões	• Desmonte de blocos rochosos e matacões manualmente ou com argamassa expansiva. • Desmonte de blocos rochosos e matacões a partir de avaliação geotécnica detalhada. • Pequenas obras de contenção na base de blocos e matacões.
Obras de drenagem superficial (disciplinamento do escoamento das águas servidas e pluviais)	• Implantação de sistemas de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, guias/sarjetas, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc.). • Eventual execução de acessos para pedestres (calçadas, escadarias, etc.) integrados ao sistema de drenagem. • Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte.
Obras de drenagem de subsuperfície	• Execução de sistema de drenagem de superfície (trincheiras drenagens, drenos horizontais profundos, poços de rebaixamento, etc.). • Serviço parcial ou totalmente mecanizado.
Obras de terraplenagem de médio a grande porte	• Execução de serviços de terraplenagem (retaludamento, reconformação de bermas, aterros compactados, etc.). • Execução combinada de obras de drenagem superficial e proteção vegetal (obras complementares aos serviços de terraplenagem, drenagem de crista). • Predomínio de serviços mecanizados.
Obras de proteção contra massas escorregadas	• Implantação de barreiras vegetais. • Execução de muros de espera.
Estruturas de contenção localizadas ou lineares	• Implantação de estruturas de contenção localizadas, como chumbadores, tirantes, microestacas e muros de contenção passivos de pequeno porte (altura máxima = 5 m largura máxima = 10 m). • Obras de contenção e proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc). • Serviço parcial ou totalmente mecanizado.
Estruturas de contenção de médio a grande porte	• Implantação de estruturas de contenção de médio a grande porte (altura maior que 5 m e largura maior que 10 m), envolvendo obras de contenção passivas e ativas (muros de gravidade, cortinas atirantadas, solo armado, etc). • Poderão envolver serviços complementares de terraplenagem. • Predomínio de serviços mecanizados.
Medidas Não Estruturais	
Recomendações	**Descrição**
Remoção de moradias	• Definitiva; ou temporária (para implantação de uma obra, por exemplo). • Eventuais realocações devem ser priorizadas dentro da própria área ocupada, em local seguro.
Monitoramento das áreas de risco	• Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade (trincas em moradias e terreno, muros e paredes embarrigados, cicatrizes de escorregamento, degraus de abatimento, árvores, postes e muros inclinados, feições erosivas em taludes, erosão de margem de córregos, etc).
Medidas preventivas adicionais	• Impedimento da expansão da ocupação em margens de córregos e rios e em áreas de risco. • Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil.

Tabela 4-10. Sumário das recomendações gerais para os Setores de Risco de solapamento de margens fluviais, conforme Quadro 3.15 de IG-SMA (2014).

Medidas Estruturais	
Recomendações	**Descrição**
Serviços de limpeza e recuperação;	• Serviços de limpeza de canais de drenagem, com remoção de entulho, lixo, etc. • Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos. • Disciplinamento do escoamento das águas servidas. • Característica: Serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte.
Proteção superficial contra erosão e estabilização de margens de canais	• Implantação de proteção vegetal de margens de canais de drenagem. • Estudos e execução de obras de engenharia adequadas para instalação de gabião manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela. • Característica: estudos especializados e serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte a médio.
Obras de pequeno porte em canais	• Implantação de intervenções e obras de drenagem superficial para disciplinamento do escoamento das águas servidas e pluviais. • Implantação de sistemas de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, guias/sarjetas, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc.), conforme estudos e projetos de microdrenagem. • Característica: Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte.
Obras de médio a grande porte em canais	• Obras de desvio, de canalização de córregos e de aprofundamento ou alargamento de canais, compatíveis com estudos de macro e microdrenagem. • Obras de proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc.), conforme projetos de engenharia; • Característica: estudos especializados e serviço parcial ou totalmente mecanizado.

Medidas Não Estruturais	
Recomendações	**Descrição**
Remoção de moradias	• Definitivamente ou temporariamente (para implantação de uma obra, por exemplo); • Eventuais realocações devem ser priorizadas dentro da própria área ocupada, em local seguro.
Monitoramento das áreas de risco	• Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade.
Medidas preventivas adicionais	• Impedimento da expansão da ocupação em margens de córregos e rios e em áreas de risco; • Preservação das áreas de proteção permanente (APPs). • Educação e comunicação de risco à população. • Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil.

Tabela 4-11. Modelo do formulário de apresentação das recomendações das áreas de risco, com a descrição das Características dos serviços a serem executados.

ID de intervenção	Descrição das Características dos serviços a serem executados	Unidade	Quantidade
L1	Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira)	hora	-
L2	Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira)	hora	-
L3	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente)	m³	-
L4	Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (Maquinário)	m³	-
L5	Remoção de matacão	m³	-
P1	Plantio de vegetação (árvores e mudas)	m²	-
P2	Plantio de vegetação (gramínea)	m²	-
P3	Plantio de vegetação (tela biodegradável)	m²	-

T1	Execução de revestimento com tela metálica	m²	-
T2	Execução de revestimento com concreto projetado	m²	-
T3	Reconstituição de talude	m³	-
D1	Canaleta de drenagem meia cana	m	-
D2	Caixa de passagem	unidade	-
D3	Escada d'água	m	-
D4	Guia	m	-
D5	Sarjeta	m	-
D6	Rede de Esgoto	m	-
D7	Dreno horizontal profundo (5 m)	unidade	-
D8	Galeria de água pluvial Subterrânea	m	-
D9	Trincheira drenante	m³	-
D10	Pavimentação de rua	m²	-
D11	Bueiro	unidade	-
C1	Gabião caixa	m³	-
C2	Gabião colchão	m³	-
E1	Muros de arrimo	m²	-
E2	Muro atirantado	m²	-
E3	Solo grampeado	m²	-
E4	Muro de espera	m²	-
N1	Construção de novas moradias	unidade	-
N2	Desmonte de moradias	m²	-
R1	Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação)	m²	-
R2	Manutenção e reparo de obras e equipamentos públicos (escadarias, acessos e pavimentos)	m²	-

4.3. Síntese das Recomendações

Para o Município de **Osasco**, as recomendações nas escalas de detalhe são apresentadas nas fichas de campo, e resumidas nas **Tabelas** do **ANEXO F** para processos de movimentos de massa e inundações, respectivamente. Para as ações preventivas de ações estruturais e não-estruturais, mas com viés regionalizado (escala 1:10.000) as ações são apresentadas na **Tabela 4-12**.

Tabela 4-12. Recomendações de planejamento e de caráter preventivo.

Localidade	Processo	Ação
O Jardim Santa Cecília (BAR/011*) e Jardim Mutinga (BAR/014*), na divisa com Barueri estão localizados na microbacia do Rio Vermelho. *Área limítrofe com Barueri cujos processos hidrológicos afetam ambos os municípios.	O processo atuante no bairro Santa Cecília é um alagamento, cujo risco varia de baixo a moderado. Enquanto no bairro Jardim Mutinga, ocorre um processo de inundação rápida no médio curso de um afluente do rio Tietê, com risco variando de baixo a alto.	O bairro Jardim Mutinga é altamente ocupado, principalmente nas margens das drenagens. As medidas propostas indicadas na tabela 4-04, estão relacionadas a estudos de macrodrenagem para o redimensionamento da canalização fechada e intervenções no canal do rio, visando o aumento de vazão da calha, principalmente no baixo curso. No Jardim Santa Cecília, sugerem-se estudos de microdrenagem, conforme tabela 4-05, com destaque para melhorias na drenagem superficial,

		assim como o redimensionamento, a montante, do sistema coletor de águas pluviais.
Os processos atuantes no bairro Km 18, na Rua Adolfo Marchioli (OSC/015), Avenida Comandante Sampaio (OSC/012) e rua Nossa Senhora Imaculada Conceição (OSC/013) e no bairro Pestana (OSC/007) ocorrem no contexto da microbacia do Rio Carapicuíba, afluente do Rio Tietê.	Os processos atuantes nessa microbacia ocorrem ao longo de um afluente do rio Tietê. No bairro Pestana, os processos atuantes compreendem inundações rápidas com capacidade de transporte de material sólido, de risco baixo a moderado. No bairro Km 18, na Rua Adolfo Marchioli ocorre inundação rápida com risco baixo a moderado. No bairro Km 18, há a ocorrência de alagamento na Avenida Comandante Sampaio e enxurrada na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, com risco variando de baixo a moderado.	A região é altamente ocupada, apresentando baixa permeabilidade do solo e poucos espaços livres. Considerando esses fatores, as recomendações às inundações rápidas são indicadas na tabela 4-04, com estudos de macrodrenagem, destacando-se a realização de intervenções e obras para controle e redução da vazão. Quanto aos alagamentos e enxurradas indicam-se estudos de microdrenagem (tabela 4-05), com destaque para ações de melhorias na drenagem superficial, visando à coleta e direcionamento adequado das águas pluviais à montante, bem como o redimensionamento do sistema coletor. As medidas relativas às inundações tendem a favorecer o aumento de vazão nas áreas afetadas por alagamentos, assim indicam-se ações conjuntas quanto aos processos, devido à sua interdependência.
A microbacia Guarapiranga abrange os bairros Jardim Novo Horizonte (CRP/001*), Quitaúna (OSC/010 e OSC/014), Jardim Roberto (OSC/005 e OSC/004) e São Pedro (OSC/003). *Área limítrofe com Carapicuíba cujos processos hidrológicos afetam ambos os municípios.	Os processos atuantes nessa microbacia são inundações rápidas e alagamentos. A inundação rápida no bairro Jardim Novo Horizonte ocorre no médio curso do Ribeirão Carapicuíba, cujo risco varia de baixo a alto. As demais inundações rápidas afetam afluentes do Ribeirão Carapicuíba, nos bairros Quitaúna e Jardim Roberto, apresentando riscos baixos a moderados. No bairro São Pedro e Quitaúna ocorrem processos de alagamento, não relativo às drenagens, com riscos baixos a altos.	Os bairros inseridos na microbacia Guarapiranga são densamente ocupados e possuem poucas áreas livres. Considerando esses fatores, às inundações rápidas são indicados estudos de macrodrenagem, referidos na tabela 4-04, com destaque para a avaliação da influência de intervenções nas drenagens (como pontes e canalizações), responsáveis pelo estreitamento brusco de canal e, consequente diminuição de vazão. Além de avaliar obras de aumento da vazão da calha (necessário avaliar o impacto do aumento de vazão em áreas à jusante). Como forma complementar, sugere-se a intensificação da limpeza e desassoreamento do canal. Em relação aos alagamentos, indicam-se estudos de microdrenagem (4-05), com medidas de adequação da drenagem

		superficial, por meio da coleta e direcionamento das águas pluviais, principalmente à montante.
Os bairros Km 18 (OSC/011), Centro (OSC/008, OSC/009), Vila Campesina (OSC/006), Vila Yara (OSC/002), Santo Antônio/Jaguaribe (OSC/001) estão todos inseridos na microbacia do Bussocaba.	Os processos ocorridos nessa microbacia são inundações rápidas, alagamentos e enxurradas. As inundações rápidas possuem riscos que variam de baixo a alto, e ocorrem no Centro, na Vila Yara e no Km18. Ocorrem enxurradas nos bairros Santo Antônio e Jaguaribe, enquanto nos bairros Centro e Vila Campesina predominam os alagamentos, cujo risco varia de baixo a muito alto, esses processos estão diretamente associados às drenagens.	Os bairros inseridos nessa microbacia são densamente ocupados, principalmente próximos às margens das drenagens. Considerando esses fatores, as ações propostas às inundações rápidas nos bairros Vila Yara, Km 18 e Centro (OSC/014) são indicadas na tabela 4-04, que se referem a estudos de macrodrenagem, com destaque para intervenções e obras para controle da vazão da calha, associado à limpeza e recomposição de margens. Em relação aos alagamentos e enxurradas indicam-se medidas de adequação na drenagem superficial por meio da instalação e manutenção de estruturas de coleta e direcionamento adequado das águas pluviais à montante, a partir de estudos de microdrenagem.
Os bairros Bonança (OSC/031 e OSC/030), Portal do Oeste (OSC/029), Jardim Elvira e Helena Maria (OSC/026), Jardim Rochdale (OSC/024, OSC/023, OSC/017 e OSC/021), Aliança (OSC/024) Chácara São João (OSC/028), Remédios (OSC/016), Piratininga (OSC/029, OSC/019 e OSC/018), Vila Nilva (OSC/027), Jardim Vieira (OSC/025) e Ayrosa (OSC/022) pertencem à microbacia Bussocaba.	As inundações rápidas atuantes no bairro dos Remédios, com risco de baixo a alto, estão associadas ao rio Tietê. No Jardim Elvira e Helena Maria ocorrem inundações rápidas com risco de baixo a muito alto, associados a um afluente do Ribeirão Vermelho (afluente do Tietê). A montante do médio para o alto curso dos afluentes, os bairros Portal do Oeste e Bonança ocorrem inundações rápidas, com risco variando de baixo, moderado e muito alto. Nos demais bairros ocorrem inundações rápidas associadas ao Ribeirão Vermelho, cujo risco varia de baixo a muito alto.	Os bairros que possuem áreas livres de dimensões consideráveis são o Portal do Oeste e Bonança. Nos demais, a taxa de ocupação é elevada, com poucas áreas verdes e espaços livres. As medidas devem ser analisadas conjuntamente, devido à relação sistêmica entre as vazões nas drenagens. Para os bairros Portal Oeste e Bonança as ações devem incluir estudos de macrodrenagem (tabela 4-04), com destaque para a criação de bacias de contenção a montante das áreas de ocorrências das inundações, associado a outras ações, como a limpeza da calha e recomposição de margens do curso d'água. Nos demais bairros, em função da alta densidade de moradias próximo às drenagens. Dessa forma, são indicadas obras de macrodrenagem, conforme tabela 4-04, com destaque para aquelas que tenham o objetivo de reduzir e controlar a vazão atual, associadas a ações de limpeza das calhas com recomposição das

		margens.

Destacando que, para todas as ações nos cursos d'água, exceto as que envolvem limpeza e desassoreamento, recomenda-se a realização prévia de estudos hidrológicos e hidráulicos, ou planos de macrodrenagem.

Os resultados das recomendações técnicas são apresentados em um Formulário de Recomendações específico para cada tipo de processo mapeado. Estes Formulários de Recomendações constituem parte dos Formulários das Áreas e Setores de Risco (**ANEXO C**), que são compostos pelos mapas de Setorização de Risco e, especificamente para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, ainda contém mapas com a espacialização das Recomendações Técnicas sugeridas.

5. Conclusões e Limitações de Uso

O desenvolvimento urbano desordenado tem como uma de suas consequências o aumento dos níveis de risco de desastres associados a escorregamentos, inundações, corridas de massa, erosão e solapamento de margens. O instrumento para o planejamento urbano mais utilizado é o Plano Diretor ou Plano de Ordenamento Territorial, que indica o que pode ser realizado em cada área do município, orientando as prioridades de investimentos e os instrumentos urbanísticos que devem ser implementados, tendo como bases, a carta geotécnica e o mapeamento de risco. O enfrentamento das situações de risco, que ocorre nas esferas do planejamento e da gestão, compatibilizando as políticas públicas das diferentes esferas da administração (federal, estadual, municipal), deve ser realizado com a aplicação integrada de diversos instrumentos técnicos e normativos, estando fundamentado em ações e diagnóstico; planejamento; monitoramento e fiscalização; redução, mitigação e erradicação; capacitação, treinamento e disseminação.

No presente estudo a avaliação e mapeamento de riscos nas escalas regional (1:25.000) e semirregional (1:10.000), incluindo os Mapas de Perigos, Vulnerabilidade e Riscos, reveste-se de importância devido a sua aplicação direta no planejamento territorial. O levantamento efetuado na escala 1:25.000 abrange toda a área do município, e oferece uma visão geral dos problemas a serem enfrentados, podendo viabilizar a integração entre instrumentos de planejamento voltados a diferentes setores, tais como habitação, transporte, saúde, educação e proteção civil, permitindo a racionalização dos recursos materiais e financeiros, e em particular, apontando para a redução e mitigação dos eventuais problemas. Os resultados obtidos nestas escalas possibilitam comparar a criticidade entre as diferentes unidades de análise e gestão do território municipal, tal como os distritos, os bairros, as sub-bacias, além de elementos lineares como as estradas.

O levantamento efetuado em escala semirregional (1:10.000) enfoca as áreas edificadas do município (uso urbano do tipo Residencial/Comercial/Serviços) e sub-bacias hidrográficas, que juntamente com os mapas de perigos em escala regional (1:25.000) podem ser aplicados no direcionamento da expansão urbana, bem como o adensamento de áreas já ocupadas, e também no planejamento da implantação de infraestrutura viária. O mapa de vulnerabilidade em escala

1:10.000, por sua vez, além de permitir uma visão socioeconômica relacionada às situações de risco potenciais e de risco já instalados no município, aplica-se também ao planejamento e implantação de políticas públicas sociais, como por exemplo, melhoria ou implantação de infraestrutura sanitária, programas de saúde, programas de geração de emprego e renda combinados às questões de mobilidade urbana, entre outros. Os mapas de risco em escala semirregional podem ser aplicados na implantação de políticas para convivência e redução do risco, incluindo o planejamento de obras civis e ações de mitigação, redução da vulnerabilidade (como indicado acima), implantação de planos de contingência ou a priorização de estudos de detalhe local, como foi feito no presente projeto para a escolha de áreas-alvo destinadas ao levantamento na escala 1:3.000. Estes mapas refletem as variações nos cenários de perigo, vulnerabilidade e dano (expressos pela densidade populacional). As UTBs e as sub-bacias hidrográficas como unidades de análise, bem como os mapas derivados, são especialmente úteis e aplicáveis no gerenciamento, no planejamento e no ordenamento territorial regional e urbano, pois permitem a geração de diversos subprodutos ou mapas temáticos, a partir da caracterização de atributos de diversas naturezas. Tais mapas apresentam grande potencial para orientar a elaboração e/ou atualização de instrumentos de gestão no âmbito municipal, a exemplo dos Planos Diretores.

O mapeamento de áreas de risco em escala local (1:3.000) constitui instrumento fundamental para o gerenciamento das situações de risco já instaladas no município. As ações de gestão de risco de curto e médio prazos por parte do poder público municipal, incluindo a preparação e a capacidade de resposta às emergências, devem estar vinculadas ao fortalecimento da Defesa Civil Municipal, tanto do ponto de vista institucional quanto dos recursos técnicos, humanos, e operacionais envolvendo equipamentos e infraestrutura logística. Nesse sentido, recomenda-se, de forma geral, a capacitação constante de técnicos municipais e a disseminação de conhecimento no ambiente interno da Administração Pública e nas instituições educacionais, nos temas relacionados à prevenção e gestão de riscos de desastres. O presente Relatório Técnico constitui importante instrumento para o controle e redução dos riscos por parte do Poder Público Municipal e, supletivamente pelos Poderes Estadual e Federal, devendo ser, na medida do possível, constantemente aprimorado e atualizado por parte da prefeitura municipal, principal agente do ordenamento territorial.

O projeto tem as seguintes limitações:

- A abrangência do mapeamento na escala de detalhe é limitada. Uma vez que o mapeamento de risco na escala 1:3.000 foi realizado apenas nas áreas-alvo selecionadas para os processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, quanto para inundações e processos correlatos, não se pode garantir que todas as áreas de risco existentes no município foram contempladas no mapeamento. O trabalho não pode ser caracterizado como um PMRR - Plano Municipal de Redução de Riscos, pois não contempla uma estimativa econômica das intervenções e eventualmente uma avaliação da totalidade das áreas do município;

- O mapeamento da escala de semidetalhe obtém como resultado o apontamento de áreas em que o contexto fisiográfico, combinado com suas condições de uso e ocupação do solo, tornam propícia a condição para a existência de Risco nesta área. No entanto, seu resultado deve ser utilizado apenas como um indicativo para a gestão de Risco no município ou, ainda, quando associado a uma cartografia geotécnica de aptidão urbana, pode ser utilizado plenamente para o planejamento urbano e revisão do Plano Diretor;

- As recomendações indicadas neste mapeamento devem ser adotadas apenas como proposições e como um primeiro elemento de gestão e tomada de decisões para hierarquização e priorização. Cabe ao município a contratação e/ou elaboração de projetos básicos e executivos que contemplem as medidas estruturais necessárias para as áreas mapeadas neste projeto, bem como a realização de ações de monitoramento e manutenção, bem como a elaboração de Plano de Contingência e de Plano Preventivo de Defesa Civil, além da adoção de outras medidas não-estruturais porventura não contempladas nas proposições ora apresentadas;

- Os resultados obtidos e apresentados neste mapeamento de Risco devem considerar o período da análise, uma vez que ele retrata os aspectos fisiográficos e de uso e ocupação do solo no momento em que foi elaborado e, esta dinâmica pode evoluir ou se alterar rapidamente em decorrência de alterações naturais ou induzidas do terreno, bem como mudanças no uso e ocupação do solo. Por consequência, estas alterações ao longo do tempo podem interferir nos Índices de Risco calculados e mudar significativamente suas características, devendo haver atualização ou adequação deste mapeamento para usos futuros.

6. Bibliografia

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade Ambiental, processos e relações. Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBGE, Rio de Janeiro, 2006.

ALVES, F.M., FLORES, M., IWASA, O.Y., ALVES, C.F.C., FERNANDES, G.N., SILVA, L.H., GOTO de PAULA, CMM, MAGRO, S.A., BONGIOVANNI, L.A. Plano municipal de redução de riscos do Município de Diadema. In: Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, 13, Rio de Janeiro - RJ, Anais..., São Paulo: ABGE, 2013, CD-ROM.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Base Hidrográfica Ottocodificada da Bacia do Rio Tietê [Brasília], 2015.1: 50.000.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Base Hidrográfica Ottocodificada do Rio Paraíba do Sul. [Brasília], 2017 1:50.000.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Base Hidrográfica Ottocodificada Litorâneas SP-RJ. [Brasília], 2017 1:50.000.

ANBALAGAN, R.; SINGH, B. Landslides hazard and risk assessment mapping of mountainous terrains – a case study from Kumaun Himalaya, India. Engineering Geology, v.43, p.237-246, 1996.

ANDRADE, E.; DANNA, L.C.; FERNANDES DA SILVA, P.C. Mapeamento de perigos e riscos de inundação no Município de Aparecida (São Paulo). Anuário do Instituto de Geociências - UFRJ. ISSN 0101-9759 e-ISSN 1982-3908 - Vol. 35 - 2 / 2012 p.28-42. 2012.

ANDRADE, E.; DANNA, L.C.; SANTOS, M.L.; FERNANDES DA SILVA, P.C. 2010. Levantamento de ocorrências de inundação em registros de jornais como subsídio ao planejamento regional e ao mapeamento de risco. In: ABGE, Simpósio Brasileiro de Cartografia Geotécnica, 7, Maringá-PR, 8 a 11 de agosto de 2010, Anais..., CD-ROOM.

ARMANI, G; TAVARES, R.; SILVA, M. G. Mapeamento digital do balanço hídrico climatológico do município de Ubatuba - SP. In: XII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, 2007, Natal. Natureza, Geotecnologias, Ética e Gestão do Território. Natal: Departamento de Geografia / CCHLA / UFRN, 2007. v. 1. p. 747-764.

AUSTRALIAN GEOMECHANICS. Practice Note Guidelines for Landslide Risk Management 2007. Volume 42, Nº 1, 2007.

BIRKMANN, J. *Measuring vulnerability to promote disaster-resilient societies: Conceptual frameworks and definitions*. In: BIRKMANN, J. (ed): *Measuring vulnerability to Natural Hazards. Towards Disaster Resilient Societies. New Delhi*: TERI Press, United Nations University Press, 2006. p. 9-56.

BONGIOVANNI, L. A.; FREITAS, J. O.; ALVES, F. M. Desenvolvimento sustentável e gestão de risco de desastres naturais. III Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino Americana, São Paulo, 2016.

BRASIL (MCIDADES – MINISTÉRIO DAS CIDADES, IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO). Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios. CARVALHO, C.S.; MACEDO, E.S; OGURA, A.T. (orgs.), Brasília, 2007.

BRASIL (MI – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SEDEC – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL). Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 3. ed. Brasília, DF: MI 2009.

BRESSANI, L.A.; COSTA, E.A. Cartas geotécnicas aplicadas ao planejamento territorial - alguns ajustes no instrumento. Revista Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental. Vol. 5 – Nº 01. 2015.

BRITO, M.M.; EVERS, M.; ALMORADIE, A.D.S. 2018. *Participatory flood vulnerability assessment: a multi-criteria approach. Hydrology and Earth System Sciences*. 22:373-390, 2018.

CANIL, K.; MACEDO, E.S.; GRAMANI, M.F.; ALMEIDA FILHO, G.S.; YOSHIKAWA, N.K.; MIRANDOLA, F.A.; VIEIRA, B.C.; BAIDA, L.M.A.; AUGUSTO FILHO, O.; SHINOHARA, E.J. Mapeamento de risco em assentamentos precários nas zonas sul e parte da oeste no município de São Paulo (SP). In: Simpósio Brasileiro de Cartografia Geotécnica e Geoambiental, 5, 2004, São Carlos. Anais... São Paulo: ABGE, 2004, p.193-204.

CARDONA, O.D. *La necesidad de repensar de manera holistica los conceptos de vulnerabilidad y riesgo: uma crítica y una revisión necessaria para la gestión*. In: *INTERNATIONAL WORK-CONFERENCE ON VULNERABILITY IN DISASTER*

THEORY AND PRACTICE, 2001, Disaster Studies of Wageningen University and Research Centre, Wageninger, Holanda. 18 p. 2001.

CARDOSO, D.; RIEDEL, P.S.; VEDOVELLO, R.; BROLLO, M.J.; TOMINAGA, L.K. Compartimentação fisiográfica do município de Peruíbe, litoral de São Paulo - uma abordagem metodológica como subsídio à avaliação geotécnica de terrenos. Pesquisas em Geociências, v.36, n.3, p.251-262, 2009. Disponível em: http://www.ufrgs.br/igeo/pesquisas/3603/02-3603.pdf.

CENDRERO, A., FLOR, G., GANCEDO, R., GONZÁLEZ-LASTRA, J.R., OMENACA, J.S., SALINAS, J.M. Integrated Assessment and Evaluation of the Coastal Environment of the Province of Vizcaya, Bay of Biscay, Spain. Environmental Geology, v.2, n.6, p.321-331, 1979.

CENDRERO, A., FRANCES, A., DEL CORRAL, D. Environmental quality indices: a tool for assessing and monitoring geoenvironmental map units. In: PEJON, O.; ZUQUETTE, L. (eds.): SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA E GEOAMBIENTAL, 5, 2004, São Carlos, Anais... São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2004, p. 525 –564.

CEPED-UFSC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS SOBRE DESASTRES, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. 2. ed. rev. ampl. – Florianópolis: CEPED UFSC, 2013. Disponível em: https://s2id.mi.gov.br/paginas/atlas/.

CEPED-UFSC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS SOBRE DESASTRES, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Capacitação básica em Defesa Civil. FURTADO, J. OLIVEIRA, M. DANTAS, M. C.; SOUZA, P. P.; PANCERI, R. (orgs). - 5. ed. - Florianópolis: CEPED UFSC, 2014.

CHOW, V.T.; MAIDMENT, D.R.; MAYS, L.W. *Applied Hydrology*. McGraw Hill, New York. 572 p. 1988.

COELHO NETTO, A.L.; AVELAR, A.S.; SATO, A.M.; FERNANDES, M.C.; OLIVEIRA, R.R.; CINTRA, R.V.; BARBOSA, L.; LIMA, P.H.; LACERDA, W.A. 2013. Metodologia para Elaboração de Cartas de Suscetibilidade e Risco a Movimentos de Massa (escala 1:5.000): Aplicação na Área Central de Angra dos Reis/ RJ. In: COBRAE, Angra dos Reis, ABMS ABGE, Anais, v.1, p.203-210.

CORSI, A.C.; GRAMANI, M.F.; OGURA, A.T. (2017). Desenvolvimento de método para delimitação de bacias de drenagem suscetíveis a corrida de massa e enxurrada em regiões serranas. Revista Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental - RBGEA, São Paulo, 5:21-35, 2017.

CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. PROJETO INTEGRAÇÃO GEOLÓGICO-METALOGENÉTICA. Carta Geológica do Estado de São Paulo, Folha SF.23-Y-C. 1:250.000. 1999.

CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL e IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações, 1:25.000. 2015.

CROSTA, A.P. Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto. Instituto de geociências. Departamento de Metalogênese e Geoquímica. IG/UNICAMP. Campinas. 1992.

DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. CTH – CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS. Precipitações intensas no Estado de São Paulo. MARTINEZ Jr., F. DAEE/CTH. (Org). 2018.

DER/SP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Edital de Solicitação de Propostas SDP nº 0007/2017. Protocolo nº 006468/07/DER/2017. Seleção de Serviços de Consultoria para Avaliação e Mapeamento de Risco (Escalas Regional e Local) de parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP – Trecho Leste/Sudeste) e da Baixada Santista. São Paulo, emitido em 24 de março de 2017.

DER/SP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Volume Diário Médio das Rodovias (VDM). Disponível em http://www.der.sp.gov.br/WebSite/MalhaRodoviaria/VolumeDiario.aspx. Acesso em Fevereiro, 2019).

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Custo Médio Gerencial. Brasília: DNIT, 2017.

EMPLASA - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. Carta Geológica da Região Metropolitana da Grande São Paulo. São Paulo. 1:50.000. 1980.

EMPLASA - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. Ortofotos do Estado de São Paulo (Projeto Mapeia São Paulo). São Paulo. 1:25.000. 2010/2011

FERNANDES DA SILVA, P.C.; ANDRADE, E.; DANNA, L.C. Mapeamento de risco à inundação/ em municípios do Vale do Paraíba (SP): abordagem metodológica para delimitação e caracterização de setores de perigo. In: Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, 13, São Paulo-SP, 2 a 6 de novembro de 2011, Anais..., São Paulo: ABGE, 2011, CD-ROM.

FERNANDES DA SILVA, P.C.; ANDRADE, E.; ROSSINI-PENTEADO, D. Mapeamento de perigos e riscos de inundação: uma abordagem semiquantitativa. Revista do Instituto Geológico, São Paulo, 35 (2), 13-38, 2014.

FERNANDES DA SILVA, P.C.; VEDOVELLO, R.; FERREIRA, C. J.; BROLLO, M. J.; FERNANDES, A.J.; CRIPPS, J.C. *Geo-environmental mapping using physiographic analysis: constraints on the evaluation of land instability and groundwater pollution hazards in the Metropolitan District of Campinas, Brazil*. Environmental Earth Sciences, v. 59, p. 124, 2010. Disponível em: http://link.springer.com/article/10.1007%2Fs12665-010-0480-z

FERNANDES DA SILVA, P.C.; ANDRADE, E.; DANNA, L.C. Mapeamento de risco à inundação em municípios do Vale do Paraíba (SP): abordagem metodológica para delimitação e caracterização de setores de perigo. In: Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, 13, São Paulo - SP, 2 a 6 de novembro de 2011, Anais..., São Paulo: ABGE, 2011, CD-ROM. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271133102_MAPEAMENTO_DE_RISCO__INUNDAO_EM_MUNICPIOS_DO_VALE_DO_PARABA_(SP)_ABORDAGEM_METODOLGICA_PARA_DELIMITAO_E_CARATERIZAO_DE_SETORES_DE_PERIGO

FERNANDEZ, G. N. Determinação de limiares críticos de chuva deflagradores de movimentos gravitacionais de massa, município de São Bernardo do Campo, SP. Dissertação de Mestrado, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

FERNANDEZ, G. N.; ALVES, F. M.; MODESTO, A. A. L., PISSATO, E. . Análise espacial e temporal de escorregamentos em São Bernardo do Campo, SP (1993 – 2016). In: 18º CBGE Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2018, São Paulo, SP.

FERREIRA, C.J.; ROSSINI-PENTEADO, D.; GOUVÊIA, C.R.; ROCHA, G.M.; SOUZA, L.; GUEDES, A.C.M. Integração de mapeamento de risco e índices pluviométricos no monitoramento e alerta de risco de escorregamentos planares no Litoral Norte do Estado de São Paulo. Revista Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental. Vol. 5 – Nº 01. 2015.

FERREIRA, C.J.; ROSSINI-PENTEADO, D. Mapeamento de risco a escorregamento e inundação por meio da abordagem quantitativa da paisagem em escala regional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA DE ENGENHARIA E AMBIENTAL, 11, 2011, São Paulo. Anais... São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2011. CD-ROM.

FERREIRA, C.J.; ROSSINI-PENTEADO, D.; GUEDES, A.C.M. O uso de sistemas de informações geográficas na análise e mapeamento de risco a eventos geodinâmicos. In: FREITAS, M.I.C & LOMBARDO, M.A.: Riscos e Vulnerabilidades: Teoria e prática no contexto Luso-Brasileiro. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

FERREIRA, C. J. ; ALVES, F. M.; RAFFAELLI, C. B. S.; SOUSA, C. A.. CAUSAS DA REDUÇÃO DO RISCO DE ESCORREGAMENTOS E DE INUNDAÇÕES EM NÚCLEOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE POÁ, SP, NO PERÍODO 2006-2015. In: III Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino Americana, 2016, São Paulo. Anais do III Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino Americana, 2016.

FERREIRA, C.J.; ROSSINI-PENTEADO, D.; BROLLO, M. J.; PICANÇO, J.L.; SILVA, M.C. da; GUIMARÃES, B.M. Debris Flow Hazard and Susceptibility Zonation in Small Watersheds in Itaoca Municipality, São Paulo State, Brazil. In: Aversa et al. (Eds). Landslide and engineered slopes. Experience, Theory and Practice. Associazione Geotecnica Italiana. Rome, p. 893-900, 2016.

GRAMANI, M.F. 2001 Caracterização geológico-geotécnica das corridas de detritos (*"debris flows"*) no Brasil e comparação com os casos internacionais. Dissertação de Mestrado, Departamento de Estruturas e Fundações, Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 385 p.

GRAMANI, M.F. & AUGUSTO FILHO, O. 2004. *Analysis of the triggering of debris flow potentiality and the run-out reach estimative: an application essay in the Serra do Mar mountain range. In: International Symposium on Landslides*, 9, Rio de Janeiro. Proceedings... Londres: Balkema, v. 2. p. 1477-1483.

GRAMANI, M.F. & KANJI M.A. 2001. Inventário e análise das corridas de detritos no Brasil. In: III Conferência Brasileira de Estabilidade de Encostas - COBRAE, 3, Rio de Janeiro, Anais,Rio de Janeiro: ABMS - NRRJ.

GOMES, J. V. P. & SILVA de BARROS, R. (2011). A importância das Ottobacias para gestão de recursos hídricos. In: XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, Brasil, Anais, Curitiba pp.: 1287-1294.

HOEK, E. & BRAY, J. 1974. *Rock Slope Engineering. Londres, Institution of Mining and Metallurgy*, 309 p.

HORTON, R. E. *The role of infiltration in the hydrologic cycle*. Transactions, American Geophysical Union, V. 14, ed. 1, p. 446-460. 1933.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010: Características da população e dos domicílios - resultados do universo, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>. Acesso em: 03 de junho de 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema de Contas Regionais: Brasil 2016, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101619_informativo.pdf> . Acesso em 03 de junho de 2019.

IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Cartas de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações: 1:25.000: nota técnica explicativa. Coordenação Omar Yazbek Bittar. São Paulo, SP / Brasília, DF. 2014

ISO 31.000 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - Gestão de riscos: NBR/ISO 31000, 2009: Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Caçapava - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 2 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=42. 2012

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Aparecida - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 3 volumes (inédito). 2011a. Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=40. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - IG-SIMA-SP. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Roseira - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=39. 2011b. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Caçapava - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 2 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=42. 2012a. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Guaratinguetá - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 4 volumes (inédito). Disponível em:

http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=32. 2012b. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Pindamonhangaba - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 2 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=36. 2012c. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Redenção da Serra - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=128. 2012d. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de São José do Rio Preto - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 2 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/uploads/doc1354635233.pdf. 2012e. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Taubaté - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 2 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=129. 2012f. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão, solapamento, colapso e subsidência - Município de Tremembé - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 2 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=368. 2012g. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações, erosão e solapamento de margens de drenagens - Município de Campos do Jordão - SP. São Paulo: Instituto Geológico. Relatório Técnico, 4 volumes (inédito). Disponível em: http://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/uploads/doc1402473389.pdf. 2014a. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Unidades básicas de compartimentação do meio físico (UBC). São Paulo, 2014b. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2017/02/Ficha_Tecnica_Unidades_Basicas_Compartimentacao_Meio_Fisico_UBC.pdf>. Acesso em Janeiro, 2020.

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapeamento de riscos associados a escorregamentos, inundações e corridas de massa - Município de Itaóca, SP. São Paulo: Instituto Geológico, Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Relatório Técnico, 2015. 3 volumes. Boletim do Instituto Geológico nº 64. ISSN 0100-431X. Disponível emhttp://www.sidec.sp.gov.br/producao/map_risco/pesqpdf3.php?id=417. 2015. Disponível em: http://igeologico.sp.gov.br/gestao-de-risco-de-desastres/mapeamento-de-areas-de-risco-de-municipios/

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Sistema de Classificação "Unidades Homogêneas de Cobertura da Terra e do Uso e Padrão da Ocupação Urbana (UHCT). São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutogeologico/wp-content/uploads/sites/233/2016/06/Ficha_Tecnica_UHCT_2016.pdf>. Acesso em Janeiro, 2020.

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Cadastro Georreferenciado de Eventos Geodinâmicos: 50 Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Baixada

Santista e Litoral Norte. Projeto Transporte Sustentável de São Paulo (P127723). São Paulo, 2017a. Disponível em: <http://igeologico.sp.gov.br/files/2017/12/Cad_Desastres_Nota_Explicativa.pdf>. Acesso em: Dezembro, 2018.

IG - INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Sistema de classificação "Unidades Territoriais Básicas" (UTB) e mapeamento de risco de áreas urbanas de uso residencial/comercial/serviços à eventos geodinâmicos do Estado de São Paulo. São Paulo, 2017b. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutogeologico/wp-content/uploads/sites/233/2017/12/Ficha_Tecnica_UTB_SP_IG.pdf>. Acesso em Janeiro, 2020.

IWASA, O.Y.; ASSANO, V. Y.; ALVES, F.M.; ALVES, C.F.C.; MAGRO, S.A.; FAGUNDES, M.G.; BONGIOVANNI, L.A.; MOREIRA, M.R.; PEIXOTO FILHO, G.E.C.; SCHADECK, R. Vulnerabilidade da ocupação em setores de risco a movimentos gravitacionais de massa e inundação no município de Luiz Alves, Santa Catarina. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA DE ENGENHARIA E AMBIENTAL, 2013, Rio de Janeiro - RJ. Anais... São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2013. CD-ROM.

JICA – JAPANESE INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY. 2015. *Guide to landslide inspection form records*. In: *Project of Strengthening the National Strategy about the Risk Management of the Natural Disaster* (GIDES). 2015.

KURKDJIAN, M.L.N.O. Um método para identificação e análise de setores residenciais urbanos homogêneos, através de dados de Sensoriamento Remoto com vistas ao planejamento urbano. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. 1986.

LOMBARDO, M. A. & FREITAS, M. I. C. Riscos e vulnerabilidades [recurso eletrônico]: teoria e prática no contexto luso-brasileiro. 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013

MACEDO, E.S.; OGURA, A.T.; CANIL, K.; ALMEIDA FILHO, G.S.; GRAMANI, M.F.; SILVA, F.C.; CORSI, A.C.; MIRANDOLA, F.A. Modelos de fichas descritivas para áreas de risco de escorregamento, inundação e erosão. In: Simpósio Brasileiro de Desastres Naturais, 1, 2004, Florianópolis. Anais... Florianópolis: GEDN/UFSC, 2004b, p. 892-907, CD-ROM. 2004.

MANSO, A. P.; BARROS, M. S.S.; OLIVEIRA, M. L. N. Determinação de zonas homogêneas através de sensoriamento remoto. São José dos Campos, INPE. 1978.

OLIVEIRA, T.A.; RIEDEL, P. S.; VEDOVELLO, R.; SOUZA, C. R. G.; BROLLO, M. J. Utilização de técnicas de fotointerpretação na compartimentação fisiográfica do município de Cananéia, SP: apoio ao planejamento territorial e urbano. Geociências (São Paulo), v. 26, p. 55-65, 2007. Disponível em: http://www.revistageociencias.com.br/26_1/Art%206%20Thomaz.pdf.

PEARSON, D., & LANE, D. *Visual Attention Movements: A Developmental Study. Child Development, 61*(6), 1779-1795. doi:10.2307/1130837. 1990.

PFAFSTETTER, O. Classificação de Bacias Hidrográficas – Metodologia de Codificação. Rio de Janeiro, RJ: DNOS, 1989.

PINTO, H.S.; ORTOLANI, A.A.; ALFONSI, R.R. Estimativa das temperaturas médias mensais do Estado de São Paulo em função da altitude e latitude. São Paulo: USP, 1972. 20p.

PORTO, M.F.A.; PORTO, R.L.L. Gestão de bacias hidrográficas. Estud. av., São Paulo , v. 22, n. 63, p. 43-60, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15/05/2019. http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142008000200004.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Atlas do desenvolvimento humano no Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>. Acesso em: 03 de junho de 2019.

REMONDO, J.; BONACHEA, J.; CENDRERO. A. Quantitative landslide risk assessment and mapping on the basis of recent occurrences. Geomorphology, v.94, p.496 – 507, 2008.

RENNÓ, C.D.; NOBRE, A.D.; CUARTAS, L.A.; SOARES, J.V.; HODNETT, M.G.; TOMASELLA, J; WATERLOO, M.J. *HAND, a new terrain descriptor using SRTM-DEM: Mapping terra-firme rainforest environments,* in *Amazonia. Remote Sensing of Environment*. New York, v.112, n.9, p.3469-3481, 2008.

ROSS, J. L. S; MOROZ, I. C. Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo. São Paulo, DG-FFLCH-USP, IPT, FAPESP, 1997.

ROSSI, M. Mapa Pedológico do Estado de São Paulo: revisado e ampliado. São Paulo: Instituto Florestal, 2017. Disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutoflorestal/2017/09/mapa-pedologico-do-estado-de-sao-paulo-revisado-e-ampliado/

ROSSINI-PENTEADO, D.; GIBERTI, PPC. Uso e ocupação do solo urbano – Abordagem na escala 1:50.000. In: Ferreira, CJ [coord]. 2008. Diretrizes para a regeneração socioambiental de áreas degradadas por mineração de saibro (caixas de empréstimo), Ubatuba, SP. Relatório Técnico 4, FAPESP (processo FAPESP 03/07182-5), 2008.

ROSSINI-PENTEADO, D.; FERREIRA, C.J.; GIBERTI, P.P.C. Quantificação da vulnerabilidade e dano aplicados ao mapeamento e análise de risco, escala 1:10.000, Ubatuba-SP. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, 2, 2007, Santos SP. Anais... São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2007a. CD-ROM.

ROSSINI-PENTEADO, D; FERREIRA, C.J; GIBERTI, P.P.C. Mapeamento do uso e ocupação do solo urbano aplicado à análise de risco (escala 1:10.000). In: Ferreira CJ [coord]. 2007. Diretrizes para a regeneração socioambiental de áreas degradadas por mineração de saibro (caixas de empréstimo), Ubatuba, SP. Relatório Técnico 3, FAPESP (processo FAPESP 03/07182-5), 2007b.

SENTELHAS, P.C.; SANTOS, D.L. dos; MACHADO, R.E. *Water deficit and water surplus maps for Brazil, based on FAO Penman-Monteith potential evapotranspiration*. Revista Ambiente e Água, v.3, p.28-42, 2008.

SCS – SOIL CONSERVATION SERVICE. *A Method for Estimating Volume and Rate of Runoff in Small Watersheds*. Washington, D.C.: U.S. Department of Agriculture, 1973.

SCS – SOIL CONSERVATION SERVICE. *National engineering handbook*. Washington D.C.: U.S. Department of Agriculture, sec. 4. 1972.

SILVA, A.M. & ALVARES, C.A. Levantamento de informações e estruturação de um banco de dados sobre a erodibilidade de classes de solos no Estado de São Paulo. Revista Geociências, UNESP, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 33-41, 2005.

SINDUSCON – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Custo Unitário Básico da Construção Civil. 2018. Consultado em Outubro de 2018. Disponível em: https://www.sindusconsp.com.br/cub/ e https://www.sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2018/11/10-Outubro-2018-Desonerado.pdf.

THORNTHWAITE, C.W.; MATHER, J.R. *The water balance*. New Jersey: Centerton, 1955. 104p. (Publications in Climatology, v.8, n.1).

TOMINAGA, L.K.; FERREIRA, C.J.; VEDOVELLO, R.; TAVARES, R.; SANTORO, J. & SOUZA, C.R. de G. Cartas de perigo a escorregamentos e de risco a pessoas e bens do Litoral Norte de São Paulo: conceitos e técnicas. In: PEJON, O.; ZUQUETTE, L. (eds.): SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA E GEOAMBIENTAL, 5, 2004, São Carlos,. Anais... São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2004. CD-ROM, p. 205-216.

TOMINAGA, L; ROSSINI-PENTEADO, D; FERREIRA, C.J; VEDOVELLO, R. Mapeamento de Risco a Escorregamentos na Escala 1:10.000: Abordagem Metodológica Aplicada em Ubatuba, SP. In: Simpósio Nacional de Geomorfologia, VII, e Encontro Latino-Americano de Geomorfologia, 2, Belo Horizonte, 01 a 08 de agosto de 2008. Anais..., Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

TUCCI, C.E.M. Hidrologia: ciência e aplicação. 2.ed. Porto Alegre: ABRH/Editora da UFRGS, 1997. (Col. ABRH de Recursos Hídricos, v.4), 1997.

TURCOTTE, R.; FORTIN, J.P.; ROUSSEAU, A.N.; MASSICOTTE, S.; VILLENEUVE, J.P. *Determination of the drainage structure of a watershed using a digital elevation model and a digital river and lake network*. Journal of Hydrology, Amsterdam, v.240, n.3, p.225-242, 2001.

UNDRO - UNITED NATIONS DISASTER RELIEF ORGANIZATION. *Mitigation natural disasters: phenomena, effects and options. A manual for policy makers and planners*, Office of the United Nations Disaster Relief Co-ordinator, Geneva. 1991.

UNISDR – UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *International Strategy for Disaster Reduction.* 2009. *Terminology on Disaster Risk Reduction.* Disponível em: http://www.unisdr.org/we/inform/terminology.

UNISDR – UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction — 2015 – 2030.* Geneva. 2015.

UN-SPIDER – SPACE-BASED INFORMATION FOR DISASTER MANAGEMENT AND EMERGENCY RESPONSE. *Disaster Risk Management.* Disponível em http://www.un-spider.org/risks-and-disasters/disaster-risk-management.

VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J. C. Sociologia dos desastres – Construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: RiMa Editora, 2009.

VALERIANO, M.M. Dados topográficos. In: FLORENZANO, T.G. (Org.). Geomorfologia, conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. p. 72-104.

VARNES, D.J. Landslide Hazard Zonation: Review of Principles and Practice. Paris: UNESCO Press, 56 p., 1984.

VEDOVELLO, R. Modelagem e Arquitetura de um Sistema Gerenciador de Informações Geoambientais (SGIG) como Produto de Avaliações Geológico-geotécnicas. In: 10º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2002, Ouro Preto, MG.

VEDOVELLO, R. Zoneamento geotécnicos aplicados à gestão ambiental, a partir de Unidades Básicas de Compartimentação - UBCs. Rio Claro (SP); 2000. [Tese de Doutoramento - Instituto de Geociências e Ciências Exatas da UNESP]. 154p.

WATT, W.E., & CHOW, K.C. (1985). *A general expression for basin lag time*. Canadian Journal of Civil Engineering, 12, 294-300.

ANEXO A - EQUAÇÕES E TABELAS CITADAS NO TEXTO.

EQUAÇÕES

EQUAÇÃO [01]. Para as escalas 1:25.000 e 1:10.000 o cálculo dos Índices de Risco é aplicado nas UTB, sendo obtido como o produto dos Índices de Perigo, Vulnerabilidade e Dano Potencial:

$$R_{ESC\,/\,INUG\,/\,INUR\,/\,COR} = P_{ESC\,/\,INUG\,/\,INUR\,/\,COR} \times V_{RCS} \times D_{POP\,/\,MAT,\,ESC\,/\,INUG\,/\,INUR\,/\,COR,\,RCS\,/\,ROD}$$

EQUAÇÃO [02]. Para as escalas 1:25.000 e 1:10.000, calcula-se o Índice de Risco Preliminar - $Rp_{ESC,\,INUG,\,INUR}$ para os processos de Escorregamentos, Inundações Graduais e Inundações Rápidas ou Bruscas, obtido pelo produto dos Índices de Perigo e de Vulnerabilidade:

$$Rp_{ESC\,/\,INUG\,/\,INUR} = P_{ESC\,/\,INUG\,/\,INUR} \times V_{RCS}$$

EQUAÇÃO [03]. Para a escala 1:3.000, os Índices de Risco, são obtidos pelo produto dos Índices de Perigo e de Vulnerabilidade:

$$R_{ESC\,/\,INU} = P_{ESC\,/\,INU} \times V_{ESC\,/\,INU,\,RCS}$$

EQUAÇÃO [04]. Escalas 1:25.000 e 1:10.000 para os processos de Escorregamentos, os Índices de Perigo foram calculados a partir da equação:

$$P_{ESC} = (0{,}7 \times Pp_{ESC}) + (0{,}3 \times PI_{ESC})$$

Onde: P - Perigo (escorregamento); Pp - Perigo preliminar (escorregamento); e PI - Potencial de indução (escorregamento).

EQUAÇÃO [05]. Escalas 1:25.000 e 1:10.000 para os processos de Inundações Graduais e Inundações Rápidas ou Bruscas, os Índices de Perigo foram calculados a partir da equação:

$$P_{INUG,\,INUR} = (0{,}7 \times Pp_{INUG,\,INUR}) + (0{,}15 \times PI_{INU_LOCAL}) + (0{,}15 \times PI_{INU_BC})$$

Onde: P - Perigo (inundações graduais ou inundações rápidas ou bruscas); Pp - Perigo preliminar (inundações graduais ou inundações rápidas ou bruscas); e PI - Potencial de indução para inundações, tanto local (INU_LOCAL) quanto da bacia de contribuição da UHCT (INU_BC).

EQUAÇÃO [06]. Para as Escalas 1:25.000 e 1:10.000, os Índices de Perigo para Corridas de Massa foram calculados a partir da equação:

$$P_{COR} = (0{,}125 \times D3040_{BC}) + (0{,}125 \times P_{ESC_BC}) + (0{,}25 \times ZCM_{OBH}) + (0{,}125 \times REL) + [0{,}125 \times (1 - IC)] + (0{,}25 \times ME_{BC})$$

Onde: P_{COR} - Índice de Perigo de Corrida de Massa; $D3040_{BC}$ - Índice de inclinação entre 30° e 40° da bacia de contribuição da OBH; P_{ESC_BC} - Índice de Perigo de Escorregamento na escala 1:25.000 da bacia de contribuição calculado na UTB, no qual aplica-se à OBH por meio de média zonal. ZCM_{OBH} - Zona do processo de corrida de massa (Considerando a inclinação do canal principal da OBH, são identificadas quatro zonas, quais sejam: Zona de deflagração - quando DC > 20° = 0,1; Zona de transporte - quando DC entre 10° e 20° = 0,7; Zona de deposição - quando DC entre 2° e 10° = 0,5; Zona de inundação - quando DC < 2° = 0,3). REL_{BC} - Índice de Relevo da bacia de contribuição da OBH, quociente da amplitude pelo comprimento da bacia; IC - Índice de circularidade da OBH; e ME_{BC} - Índice de Melton da bacia de contribuição da OBH.

EQUAÇÃO [07]. Para as Escalas 1:25.000 e 1:10.000, o perigo preliminar para os processos de inundação gradual **(a)** e inundação rápida ou brusca **(b)**, os índices são calculados a partir das equações a seguir.

(a) $$Pp_{INUG} = [0{,}1 \times (1 - DE)] + [0{,}2 \times (1 - DC)] + (0{,}2 \times Qp_{720;2}) + (0{,}2 \times DD_{BC}) + (0{,}1 \times IC_{UBC}) + (0{,}2 \times SIN_{UBC})$$

Onde: Pp_{INUG} - Índice de Perigo Preliminar de Inundação Gradual; DE - Declividade da UBC, média zonal; DC - Declividade do canal, razão entre a amplitude e o comprimento do canal, convertida para graus; $Qp_{720;2}$ - Vazão de pico de precipitação intensa da UBC, para precipitações intensas de duração 720 minutos e recorrência de 2 anos; DD_{BC} - Densidade de drenagem da bacia de contribuição; IC_{UBC} - Índice de Circularidade da UBC - relação perímetro

área; SIN_{UBC} - Sinuosidade da UBC - quociente do comprimento vetorial de canal pela distância euclidiana entre o início e o fim do canal, para determinada UBC.

(b) $$Pp_{INUR} = (DE_{OBH} + DC_{OBH} + Qp_{60;5} + MEBC + IC_{OBH} + SIN_{OBH}) / 6$$

Onde: DE_{OBH} - Declividade da Ottobacia, média zonal; DC_{OBH} - Declividade do canal, razão do comprimento pela amplitude dos vetores do canal principal aplicados a Ottobacia; $Qp_{60;5}$ - Vazão de pico de precipitação intensa da área de contribuição da Ottobacia para precipitação de duração 60 min e recorrência de 5 anos; ME_{BC} - Índice de Melton da bacia de contribuição da Ottobacia; IC_{OBH} - Índice de Circularidade da Ottobacia; IN_{OBH} - Índice de sinuosidade do canal na Ottobacia.

EQUAÇÃO [08]. Para a escala 1:10.000, os Índices de Vulnerabilidade da classe de uso e ocupação do solo do tipo residencial/comercial/serviços são calculados pela equação:

$$V_{RCS} = [(AA + CE + CL) / 3] + \{[IN + ID + (1 - RE)] / 3\} / 2$$

Onde: V - Índice de Vulnerabilidade; AA - Índice de abastecimento de água, média da unidade de análise; CE - Índice de coleta de esgoto, média da unidade de análise; CL - Índice de coleta de lixo, média da unidade de análise; IN - Índice de instrução, média da unidade de análise; ID - Índice de idade, proporção de pessoas abaixo de 10 anos e acima de 60 anos. RE - Índice de renda, média da unidade de análise.

EQUAÇÃO [09]. Para a escala 1:3.000, os Índices de Vulnerabilidade da classe de uso e ocupação do solo do tipo residencial/comercial/serviços, específico para escorregamentos e movimentos de massa em geral são calculados pela equação:

$$V_{RCS_MM} = (0,10 \times FVI) + (0,10 \times FDU) + (0,10 \times FDH) + (0,35 \times FTR) + (0,35 \times FPC)$$

Onde: V_{RCS_MM} - Índice de Vulnerabilidade aos processos de escorregamento e movimentos de massa em geral em áreas urbanas de uso residencial/comercial/ serviços; FVI - Fator Viário; FDU - Fator de Drenagem Urbana; FDH - Fator de Densidade de Habitantes; FTR - Fator de Tipologia de Resistência Construtiva; FPC= Fator de Padrão Construtivo.

EQUAÇÃO [10]. Para a escala 1:3.000, os Índices de Vulnerabilidade da classe de uso e ocupação do solo do tipo residencial/comercial/serviços, específico para inundações (gradual ou rápida) são calculados pela equação:

$$V_{RCS_INU} = (0,4 \times TC) + (0,4 \times PC) + (0,05 \times PAV) + (0,15 \times INFRA)$$

Onde: V_{RCS_INU} - Índice de Vulnerabilidade à processos de inundação; TC - Tipo Construtivo; PC - Padrão Construtivo; PAV - Pavimentação; INFRA - Infraestrutura Sanitária;

TABELAS

Tabela 2-01. Fatores e respectivas classes e notas utilizados para o Mapeamento de Perigo de Escorregamento, Erosão e Solapamento de Margens Fluviais.

ATRIBUTO	CLASSES PREVISTAS	NOTA	CARACTERÍSTICAS DA CLASSE
Fator de resistência ao cisalhamento (FRC)	Boa resistência ao cisalhamento;	0,1	Maciços de textura homogênea, sem descontinuidades aparentes que indiquem formação de superfície de rupturas, compostos por: a) Saprolito de material areno-argiloso, areno-siltoso, areno-silto-argiloso, ou ainda silto-arenoso, de compactação dura; e b) Rocha alterada mole (RAM) ou Sedimentos consolidados terciários, de granulometria arenosa, ou silto-arenosa.
	Média resistência ao cisalhamento;	0,3	Textura homogênea, sem descontinuidades aparentes que indiquem formação de superfície de rupturas, com substrato/matriz de solos eluviais ou saprolíticos de consistência dura (argila) ou areias siltosas compactadas. Ou maciços com

			descontinuidades que mergulham favoravelmente ao escorregamento, contudo, sem aflorar (mergulho da descontinuidade maior que o mergulho da encosta/talude), em rocha alterada mole (RAM) ou sedimentos terciários consolidados arenosos.
	Baixa resistência ao cisalhamento;	0,5	Textura homogênea, sem descontinuidades aparentes que indiquem formação de superfície de rupturas, com substrato/matriz de solos eluviais ou saprolíticos de consistência média (argila) ou areias medianamente compactadas. Ou maciços com descontinuidades que mergulham favoravelmente ao escorregamento, contudo, sem aflorar (mergulho da descontinuidade maior que o mergulho da encosta/talude), em rocha alterada mole (RAM) de metassedimentos e metapelitos ou sedimentos terciários consolidados argilosos. Ou em meios de mesma condição de descontinuidade, em solos eluviais e saprolíticos de consistência dura.
	Péssima resistência ao cisalhamento;	0,8	Solos moles (argiloso) ou de consistência fofa (arenosos), ou depósitos de encosta do tipo colúvio. Ou maciços com descontinuidades que mergulham favoravelmente ao escorregamento, contudo, sem aflorar (mergulho da descontinuidade maior que o mergulho da encosta/talude), em solos de consistência mole, fofa e medianos. Ou para maciços com descontinuidades que mergulham favoravelmente ao escorregamento, em situação aflorante (mergulho da descontinuidade menor que o mergulho da encosta/talude).
	Condições nulas de resistência ao cisalhamento.	1,0	a) Massas mobilizadas de processos de movimentação gravitacional; b) Colúvios com processo de rastejo acentuadamente instalado; c) Depósitos antrópicos, ou aterros sem controle geotécnico, composto de solos sem especificação, resíduos de construção civil e/ou resíduos domésticos; d) Corpos de tálus.
Fator de resistência ao solapamento de margens fluviais (FRS)	Boa resistência ao solapamento;	0,1	Talude marginal composto por rocha (sã ou alterada) e por solo residual silto-argiloso.
	Média resistência ao solapamento;	0,3	Talude marginal composto por solo residual, ou sedimentos terciários, de composição argilo-silto-arenosa a arenosa.
	Baixa resistência ao solapamento;	0,5	Talude marginal composto por solo residual, ou sedimentos terciários, ou sedimentos quaternários, de composição argilo-silto-arenosa, argilo-arenosa e silto-arenosa.
	Péssima resistência ao solapamento;	0,8	Talude marginal composto por sedimentos terciários ou sedimentos quaternários, de composição arenosa a areno-siltosa.
	Condições nulas de resistência ao solapamento.	1,0	Talude marginal composto por sedimentos quaternários, de composição arenosa a areno-siltosa.
Fator geométrico para encosta (FGE)	Muito baixa relevância;	0,1	Distância da moradia ao talude com proporção superior a 1,5 vezes a amplitude do talude. Ou encostas com inclinação inferior a 25°. Ou presença de taludes com amplitude inferior a 2 m.
	Baixa relevância;	0,3	Distância da moradia ao talude com proporção entre 0,75 e 1,5 vezes a amplitude do talude. Ou presença de encosta ou talude com inclinação entre 25° e 45° e amplitudes de até 3 m.
	Média relevância;	0,5	Distância da moradia ao talude inferior à proporção de 0,75 vezes a amplitude do talude. Presença de taludes ou encostas com inclinação entre 45° e 60° e amplitudes até 5 m.

	Alta relevância;	0,8	Distância da moradia ao talude inferior à proporção de 0,75 vezes a amplitude do talude. Presença de taludes ou encostas com inclinação acima de 60°. Ou combinação de amplitudes acima de 5 m em encostas ou taludes acima de 45°.
	Muito alta relevância.	1,0	Taludes de corte ou de aterro com inclinação acima de 60° e amplitudes superiores a 10 m.
Fator geométrico para solapamento de margens fluviais (FGS)	Muito baixa relevância;	0,1	Distância da moradia (ou via) ao talude marginal superior a 1,5 vezes a amplitude do talude. Ou presença de talude marginal com inclinação inferior a 25°. Ou, ainda, de talude marginal com amplitude inferior a 1 m.
	Baixa relevância;	0,3	Distância da moradia (ou via) ao talude marginal entre 0,75 e 1,5 vezes a amplitude do talude. Ou presença de talude marginal com inclinação entre 25 e 45° e amplitude de até 2 m.
	Média relevância;	0,5	Distância da moradia (ou via) ao talude marginal inferior a 0,75 vezes a amplitude do talude. Presença de talude marginal de inclinação entre 45° e 60° e amplitude inferior a 2 m.
	Alta relevância;	0,8	Talude marginal com inclinação superior 60°. Ou combinação de talude marginal de inclinação superior a 45° com amplitude entre 2 m e 3 m.
	Muito alta relevância.	1,0	Talude marginal de corte ou de aterro, com inclinação superior 60° e amplitude superior a 3 m.
Fator de saturação natural (FSN)	Insignificante;	0,1	Solo seco, sem sinal de umidade. Solos de composição argilosa deverão apresentar aspecto completamente rígido e/ou empastilhado.
	Significativo;	0,5	Solo com indícios de umidade acentuada, sem histórico de surgência d'água. Sob estas condições hidrogeológicas, a área é sempre considerada como área em condição não saturada, apresentando sinais de umidade oriundos de infiltração local de águas pluviais, podendo apresentar superfície freática na linha da base do talude. Pode corresponder à zona de transição freática vadosa.
	Muito significativo;	0,8	Solo com evidências de umidade acentuada, com histórico de surgência d'água em períodos muito chuvosos. Sob estas condições hidrogeológicas, a área é situada na área de transição para a zona freática (franja capilar) e, embora não sature completamente o maciço (100%), deve ser considerada como zona completamente saturada para eventuais cálculos de estabilidade ou segurança do talude. Ocasionalmente, podem ocorrer surgências no piso próximo à base do talude.
	Muito significativo agravado;	1,0	Solo do talude ou encosta apresenta surgência de água na maior parte do ano, incluindo períodos de estiagem. Sob estas condições hidrogeológicas, a área é considerada como completamente saturada em quaisquer tipos de análise de estabilidade ou segurança do talude.
Fator de instabilização para movimento de massa (FIM)	Inexistente;	0,1	O solo não apresenta quaisquer indícios ou evidências de movimentação, exceto por sulcos de erosão superficial e erosão laminar esparsa.
	Baixo;	0,3	O solo apresenta processos erosivos instalados, em quantidade ou profundidade de sulcos relevantes.
	Médio;	0,5	O solo apresenta evidências de movimentação incipientes e nas áreas mais suscetíveis à observação, como trincas fechadas em pisos e paredes de moradias do topo do talude, ou sinais de recalque de pequeno porte no piso.
	Alto;	0,8	O solo apresenta evidências de instabilização do terreno, tais como: cicatrizes de escorregamentos de pequeno porte e depósitos de escorregamentos pretéritos ou, ainda, evidências de movimentações que indicam a instalação de processo de escorregamento, como: degraus de abatimento de amplitude

			centimétrica, múltiplas trincas ao longo do solo, paredes, muros ou paredões rochosos, além de árvores e muros inclinados.
	Muito alto.	1,0	O solo apresenta múltiplas evidências de movimentação, indicando ativação de processo ou reativação de processo pretérito. Ocorrem evidências como cicatrizes e depósitos de escorregamentos recentes, associados a outras evidências de movimentação, como degraus de abatimento de amplitude centimétrica ou superior, abertura de trincas no solo, paredes, muros ou paredões rochosos ou, ainda, árvores inclinadas e muros embarrigados.
Fator de instabilização para solapamento de margens fluviais (FIS)	Inicial;	0,3	Presença de evidências de movimentação incipientes e nas áreas mais suscetíveis à observação como: trincas fechadas em pisos e paredes de moradias do topo do talude marginal, degraus de abatimento de amplitude milimétrica, ou sinais de dimensões milimétricas a centimétricas de recalques nas paredes, pisos ou pavimentos, além de processos erosivos laminares no talude marginal.
	Intermediário;	0,6	Presença de evidências de instabilização, como: cicatrizes de solapamento de pequeno porte ou solapamentos pretéritos, bem como trincas evidentes em pisos e paredes de moradias do topo do talude marginal, degraus de abatimento de amplitude centimétrica, ou evidências de recalques nas paredes, pisos ou pavimentos, além de processos erosivos com formação de sulcos topo e ao longo do talude marginal.
	Avançado;	1,0	Presença de múltiplas evidências de instabilização, como cicatrizes de solapamento recentes associadas a outras evidências de movimentação em processo instalado, como: degraus de abatimento de amplitude centimétrica ou superior, trincas no solo, paredes, muros ou paredões rochosos ou, ainda, árvores inclinadas e muros embarrigados. Comumente observa-se o remonte do processo associado à evolução das superfícies de ruptura.

Tabela 2-02. Fatores relacionados ao meio físico utilizados no cálculo da variável Perigo de inundação (P) na escala local (Adaptado de FERNANDES DA SILVA et al., 2014). Atributos derivados dos dados levantados em trabalhos de campo.

ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	FORMA DE OBTENÇÃO
(NAt) Nível de Atingimento	• Expressa o nível estimado ou efetivamente atingido pela água no setor, considerando-se o histórico dos eventos anteriores e a geomorfologia local; • Fonte: trabalhos de campo, relatos, bancos de dados, análise geoespacial; • Unidade: metros; • Classes: 0 a 0,40 m; 0,40 a 0,80 m; 0,80 a 1,20 m; >1,20 m.	a) Medido: a partir de marcas da água observadas em campo; b) Inferido: a partir de relatos de moradores e agentes municipais, notícias de jornais e/ou análise geoespacial.
(Rec) Recorrência	• Número de eventos registrados no setor, fornecendo uma indicação da probabilidade de eventos futuros; • Unidade: adimensional; • Fonte: notícias de jornais, bancos de dados, relatos.	Determinado a partir de notícias de jornais, cadastros de ocorrências e de relatos de moradores e agentes municipais.

Tabela 2-03. Fatores e respectivas classes e notas utilizados para análise e classificação da Vulnerabilidade para processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral em áreas R/C/S. Atributos derivados dos dados levantados em trabalhos de campo.

ATRIBUTO	CLASSES PREVISTAS	NOTA	CARACTERÍSTICAS DA CLASSE
Fator viário (FVI)	Acesso muito limitado	1,0	Vias de acesso estreitas ou excessivamente inclinadas, comportando apenas trânsito de pedestres, com escadarias e estruturas de acesso em estado de conservação precário.
	Acesso limitado	0,8	Vias de acesso estreitas ou excessivamente inclinadas, comportando apenas trânsito de pedestres, com escadarias e estruturas de acesso em bom estado de conservação.
	Acesso medianamente limitado	0,5	Durante eventos chuvosos as vias de acesso comportam apenas a circulação de veículos com tração nas 4 rodas ou equivalente.
	Acesso pouco limitado	0,3	Durante eventos chuvosos as vias de acesso comportam apenas a circulação de veículos pequenos, como carros de passeio.
	Acesso sem limitação.	0,1	Durante eventos chuvosos as vias de acesso comportam a circulação de ambulâncias, caminhões e ônibus.
Fator de drenagem urbana (FDU)	Drenagem urbana inexistente	1,0	Residências com lançamento de águas pluviais e/ou servidas diretamente sobre os taludes, com sistema público de drenagem superficial ausente. Presença de evidências de erosão intensa na superfície dos taludes ou nas vias de acesso, formando sulcos e ravinas de dimensões decimétricas.
	Drenagem urbana precária	0,8	Residências com lançamento de águas pluviais e/ou servidas sobre os taludes, com sistema público de drenagem superficial precário. Presença de evidências de erosão na superfície dos taludes ou nas vias de acesso de dimensões centimétricas a decimétricas.
	Drenagem urbana razoável	0,5	Residências com captação insuficiente de águas pluviais e/ou servidas, com presença de sistema público de drenagem superficial. Sem evidências de erosão na superfície dos taludes ou nas vias de acesso.
	Drenagem urbana boa	0,3	Residências com captação de águas pluviais e/ou servidas, conectadas adequadamente ao sistema público de drenagem superficial em bom estado de conservação, porém sem galerias de águas pluviais.
	Drenagem urbana muito boa	0,1	Residências com captação de águas pluviais e/ou servidas, conectadas adequadamente ao sistema público de drenagem superficial em bom estado de conservação, com presença de galerias de águas pluviais.
Fator de densidade de habitantes (FDH)	Densidade muito alta	1,0	Setores contendo mais que 60 Unidades Familiares.
	Densidade alta	0,8	Setores contendo entre 36 e 60 Unidades Familiares.
	Densidade mediana	0,5	Setores contendo entre 21 e 35 Unidades Familiares.

	Densidade baixa	0,3	Setores contendo entre 09 e 20 Unidades Familiares.
	Densidade muito baixa.	0,1	Setores contendo até 08 Unidades Familiares.
Fator de tipologia de resistência construtiva (FTR)	Baixa resistência	1,0	Estruturas da edificação construídas sem uso de alvenaria, restringindo-se apenas ao uso de materiais de menor resistência, como madeira.
	Média resistência	0,5	Estruturas da edificação construídas parcialmente com alvenaria e parcialmente com materiais de menor resistência, como madeira.
	Alta resistência	0,1	Estruturas da edificação construídas exclusivamente com alvenaria.
Fator de padrão construtivo (FPC)	Baixo padrão	1,0	Moradias com fundações inadequadas, inexistentes ou completamente expostas, e/ou apresentam ausência de estruturas como colunas, vigas ou lajes em concreto armado.
	Médio padrão	0,5	Moradias com fundações inadequadas ou parcialmente expostas, e/ou apresentam parte da estrutura da edificação com colunas, vigas ou lajes em concreto armado, com uma parcela da edificação sem uso dessas estruturas.
	Alto padrão	0,1	Moradias com fundações adequadas, e/ou presença de estruturas que aumentam a resistência da edificação, como colunas, vigas e lajes em concreto. Por vezes, apresentam múltiplos pavimentos.

Tabela 2-04. Fatores de uso e ocupação do solo, classes e notas ponderadas relativas aos atributos utilizados para o cálculo da variável Vulnerabilidade (V_{RCS_INU}) (Adaptado de Fernandes da Silva et al. 2014). Atributos derivados dos dados levantados em trabalhos de campo.

Atributo	Nº de Classes	Classes e notas ponderadas utilizadas no cálculo da variável Vulnerabilidade do elemento Edificações Residenciais/Comércio/Serviços (V RCS)				
(TC) Tipo Construtivo	3	*Boa Resistência* *Alvenaria - 70% a 100%* *Madeira / outros – 0% a 30%* 0,1667		*Média Resistência* *Alvenaria - 30% a 69%* *Madeira / outros – 31% a 70%* 0,5		*Baixa Resistência* *Alvenaria - 0% a 29%* *Madeira / outros – 71% a 100%* 0,8333
(PC) Padrão Construtivo	3	*Bom* 0,1667		*Médio* 0,5		*Deficiente* 0,8333
(PAV) Pavimentação	5	*80 - 100%* 0,1	*60 - 80%* 0,3	*40 - 60%* 0,5	*20 - 40%* 0,7	*0 - 20%* 0,9
(INFRA) Infraestrutura Sanitária	4	*Adequada* *03 infraestruturas de 03 possíveis* 0,125	*Insuficiente* *02 infraestruturas de 03 possíveis* 0,375	*Deficiente* *01 infraestrutura de 03 possíveis* 0,625		*Inexistente* *00 infraestrutura de 03 possíveis* 0,875

Tabela 2-05. Equações de perigo para processos geodinâmicos em escala 1:3.000

Processo geodinâmico	Equação e variáveis
Perigo de escorregamento	$P_{ESC_RCS} = (0,10 \times FGE) + (0,15 \times FRC) + (0,50 \times FIM) + (0,15 \times FSN)$ Onde: FGE - Fator geométrico para encosta; FRC - Fator de resistência ao cisalhamento; FIM - Fator de instabilização para movimento de massa; FSN - Fator de

	saturação natural.
	$P_{SOL_RCS} = (0,25 \times FGS) + (0,25 \times FRS) + (0,50 \times FIS)$
Perigo de solapamento	Onde: FGS - Fator geométrico para solapamento de margens fluviais; FRS - Fator de resistência ao solapamento de margens fluviais; FIS - Fator de instabilização para solapamento de margens fluviais.
	$P_{INU_RCS} = PP_{INU_RCS} \times Fc_critério$
Perigo de inundação	Onde: PP - Perigo preliminar; Fc_critério - indicado pela confiabilidade dos dados de nível de atingimento (NAt) – medido ou inferido - conforme metodologia de FERNANDES DA SILVA, 2014.

Tabela 2-06. Equações de perigo preliminar para processos de escorregamento em escala 1:25000 e 1:10000.

Características da UBC na classificação preliminar	Cálculo do Índice de Perigo Preliminar na UBC
Declividade Muito baixa (*) Inferiores a 5,40°	$Pp_{ESC} = (0,75 \times DE) + \{0,25 \times [(AM + DL + REL_DIR_FOL + REL_MERG_FOL + EH + UG + CURV_V) / 7]\}$
Declividade Baixa (*) Entre 5,40 e 10,74°	$Pp_{ESC} = (0,50 \times DE) + \{0,50 \times [(AM + DL + REL_DIR_FOL + REL_MERG_FOL + EH + UG + CURV_V) / 7]\}$
Declividade Média (*) Entre 10,74 e 16,02°	$Pp_{ESC} = (0,25 \times DE) + \{0,75 \times [(AM + DL + REL_DIR_FOL + REL_MERG_FOL + EH + UG + CURV_H_V_T) / 7]\}$
Declividade Alta (*) Entre 16,02 e 22,04°	$Pp_{ESC} = (0,50 \times DE) + \{0,50 \times [(AM + DL + REL_DIR_FOL + REL_MERG_FOL + EH + UG + CURV_V) / 7]\}$
Declividade Muito Alta (*) Maiores que 22,04°	$Pp_{ESC} = (0,75 \times DE) + \{0,25 \times [(AM + DL + REL_DIR_FOL + REL_MERG_FOL + EH + UG + CURV_V) / 7]\}$

Onde: PP_{ESC} - Índice de Perigo de Escorregamento; AM - Amplitude altimétrica da UBC; DE - Declividade, média da UBC; DL - Densidade de lineamentos, média da UBC; REL_DIR_FOL - Relação entre direção da foliação e vertente, operação da UBC; REL_MERG_FOL - Relação entre mergulho da foliação e declividade da vertente, operação da UBC; EH - Excedente hídrico, média da UBC; UG - Unidade geológica – valores ponderados quanto à erodibilidade; CURV_V - Índice de Curvatura vertical do terreno, calculado na UBC.

Tabela 2-07. Classificação do Perigo Preliminar (Pp) de inundação em função do nível de atingimento (NAt) (Adaptado de Fernandes da Silva et al. 2014)

NAt	Escore Preliminar	Perigo Preliminar (Pp)
NAt < 0,40 m	0,1072	Pp1 - Baixo
0,40 < NAt < 0,80 m	0,4226	Pp2 - Moderado
0,80 < NAt < 1,20 m	0,7042	Pp3 - Alto
NAt > 1,20 m	1,0000	Pp4 - Muito Alto

Tabela 2-08. Potencial de Indução para os processos de escorregamento, em função da classe de Uso e Cobertura da Terra.

Classes de Uso e Cobertura da Terra (Nível Hierárquico III)	Potencial de Indução
Corpos d'água	0,1
Vegetação arbórea (Formação florestal / Silvicultura)	0,1
Espaço Verde Urbano (Espaço verde urbano)	0,2
Vegetação Herbáceo-Arbustiva (Área úmida / Pastagem / Agricultura)	0,3
Solo Exposto / Área Desocupada (Solo exposto / Afloramento rochoso)	0,9
Loteamento (Loteamento em implantação)	0,7

atrGrande Equipamento (Grandes equipamentos)	0,5
Residencial / comercial / serviços	Varia entre 0,5 e 1, obtido pela aplicação da fórmula: **IF = ((AA + CE + CL +DOEO + OU) / 5)**

AA - índice abastecimento de água; CE - índice coleta de esgoto; CL - índice coleta de lixo; DOEO - densidade de ocupação/estágio de ocupação; OU - ordenamento urbano.

Tabela 2-09. Potencial de Indução de inundação local, em função da classe de Uso e Cobertura da Terra.

Classes de Uso e Cobertura da Terra (Nível Hierárquico III)	Potencial de Indução de Inundação local para UHCT $PI_{INU\ UHCT}$
Corpo d´água	0,9
Vegetação arbórea (Formação florestal / Silvicultura)	0,1
Espaço Verde Urbano (Espaço verde urbano)	0,3
Vegetação Herbáceo-Arbustiva (Área úmida / Pastagem / Agricultura)	0,3
Solo Exposto / Área Desocupada (Solo exposto / Afloramento rochoso)	0,5
Loteamento (Loteamento em implantação)	0,4
Grande Equipamento (Grandes equipamentos)	0,2
Residencial / comercial / serviços	Varia entre 0,5 e 1, obtido pela aplicação da fórmula: **$IF = (CE + CL + DOEO_{in} + PA_{in}) / 4$** CE - índice de coleta de esgoto; CL - índice de coleta de lixo; DOEOin - índice de densidade/estágio de ocupação; PAin - índice de pavimentação.

Tabela 2-10. Potencial de Indução de inundação da bacia de contribuição relacionado à impermeabilização/infiltração, em função da classe de Uso e Cobertura da Terra.

Classes de Uso e Cobertura da Terra (Nível Hierárquico III)	Potencial de Indução de Inundação das características da bacia de contribuição aplicado à UHCT $PI_{BC\ UHCT}$
Corpo d´água	0,1
Vegetação arbórea (Formação florestal / Silvicultura)	0,1
Espaço Verde Urbano (Espaço verde urbano)	0,3
Vegetação Herbáceo-Arbustiva (Área úmida / Pastagem / Agricultura)	0,2
Solo Exposto / Área Desocupada (Solo exposto / Afloramento rochoso)	0,5
Loteamento (Loteamento em implantação)	0,4
Grande Equipamento (Grandes equipamentos)	0,4
Residencial / comercial / serviços	0,9

$PI_{INU\ BC}$ - Média zonal da $PI_{BC\ UHCT}$ na bacia de contribuição da Ottobacia.

Tabela 2-11. Equações para o Cálculo do Índice de Dano Potencial para perdas materiais na escala 1:10.000. Processos de escorregamentos e movimentos de massa em geral, inundações graduais e inundações rápidas.

Tipo	Descrição e equação
Preço da UTB	**PREÇO da UTB** = IDHMunicípio x ((N° de moradias unifamiliares x valor de referência unifamiliares) + (N° moradias multifamiliares x valor de referência multifamiliares))
Dano potencial para movimentos de massa (escorregamentos e corridas de massa)	**$D_{ESC/COR\ MAT}$ = (Anos UHCT × PIB × 0,000122) + (PREÇO da UTB × 0,017446)**
Dano potencial para	**$D_{INUG\ MAT}$ = (Anos UHCT × PIB × 7,313 E-05) + (PREÇO da UTB × 0,014480)**

inundações graduais	
Dano potencial para inundações rápidas	$D_{INUR\ MAT}$ = (Anos UHCT × PIB × 7,651 E-05) + (PREÇO da UTB × 0,01845)

Tabela 2-12. Valores máximos e mínimos dos intervalos de classificação dos índices normalizados para os cálculos de Risco, Perigo e Vulnerabilidade.

Classes	Equação	Intervalos de valores da classe
Nulo a Quase Nulo	$((v_n - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min}) \times (0,02 - 0,00)) + 0,00$	0,0000 - 0,0200
Muito Baixo	$((v_n - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min}) \times (0,20 - 0,02) + 0,02$	0,0200 - 0,2000
Baixo	$((v_n - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min}) \times 0,20) + 0,20$	0,2000 - 0,4000
Médio	$((v_n - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min}) \times 0,20) + 0,40$	0,4000 - 0,6000
Alto	$((v_n - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min}) \times 0,20) + 0,60$	0,6000 - 0,8000
Muito Alto	$((v_n - v_{min}) / (v_{máx} - v_{min}) \times 0,20) + 0,80$	0,8000 - 1,0000

Tabela 2-13. Classes de índices de Perigo, Vulnerabilidade, Risco e Dano Potencial nas unidades de análise SBH, após reamostragem das classes obtidas nas OBH.

Classes	Critérios de separação de classes, com base na porcentagem em área de OBH
Nulo a Quase Nulo	Média Zonal do índice classificado
Muito Baixo	
Baixo	
Médio	
Alto	% em área com classe Alto e Muito Alto > 10%
Muito Alto	% em área com classe Muito Alto > 10%

Tabela 2-14. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Escorregamento nas UTB_25K e 10K.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL (UTB 25k)	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL (UTB 10K)
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000	0,00000
	Máx.	0,00000	0,25386
Muito Baixo	Mín.	0,00001	0,25387
	Máx.	0,26767	0,35014
Baixo	Mín.	0,26768	0,35015
	Máx.	0,36599	0,44205
Médio	Mín.	0,36600	0,44206
	Máx.	0,46176	0,55003
Alto	Mín.	0,46177	0,55004
	Máx.	0,57726	0,82700
Muito Alto	Mín.	0,57727	0,82701
	Máx.	0,84073	1,00000

CIDADE DE OSASCO
PrefeituradeOsasco

Tabela 2-15. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Inundação Gradual nas UTB_25K e UTB_10K.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL (UTB_25K)	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL (UTB_10K)
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000	0,00000
	Máx.	0,00000	0,19403
Muito Baixo	Mín.	0,00001	0,19404
	Máx.	0,37274	0,38469
Baixo	Mín.	0,37275	0,38470
	Máx.	0,42457	0,45841
Médio	Mín.	0,42458	0,45842
	Máx.	0,47470	0,53047
Alto	Mín.	0,47471	0,53048
	Máx.	0,53205	0,67472
Muito Alto	Mín.	0,53206	0,67473
	Máx.	0,67461	1,00000

Tabela 2-16. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Inundação Rápida ou Brusca nas OBH_10K.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,26267
Muito Baixo	Mín.	0,26268
	Máx.	0,35766
Baixo	Mín.	0,35767
	Máx.	0,44263
Médio	Mín.	0,44264
	Máx.	0,53361
Alto	Mín.	0,53362
	Máx.	0,64489
Muito Alto	Mín.	0,64490
	Máx.	1,00000

Tabela 2-17. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Corrida de Massa, para as OBH_10K.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,20516
Muito Baixo	Mín.	0,20517
	Máx.	0,30816
Baixo	Mín.	0,30817
	Máx.	0,41571
Médio	Mín.	0,41572
	Máx.	0,54229
Alto	Mín.	0,54230
	Máx.	0,70306

Muito Alto	Mín.	0,70307
	Máx.	1,00000

Tabela 2-18. Critérios de reclassificação do Perigo de Corridas de Massa para representação nas unidades SBH.

Índice de Melton (ME) ≤ 0,3	
Características da OBH na classificação preliminar	**Classificação do Perigo na OBH**
Quando resultados da equação apresentam $P_{COR}0$ (Nulo a Quase Nulo), $P_{COR}1$ (Muito Baixo) ou $P_{COR}2$ (Baixo)	Os resultados obtidos na classificação preliminar, pela aplicação da equação do cálculo do perigo de corrida de massa, deverão ser mantidos.
Quando resultados da equação apresentam $P_{COR}3$ (Médio), $P_{COR}4$ (Alto) ou $P_{COR}5$ (Muito Alto)	Deve ser reclassificado para $P_{COR}2$ - Baixo

Índice de Melton (ME) 0,3 < ME < 0,6	
Características da SBH na classificação preliminar	**Classificação do Perigo na SBH**
Quando resultados da equação apresentam $P_{COR}0$ (Nulo a Quase Nulo), $P_{COR}1$ (Muito Baixo) ou $P_{COR}2$ (Baixo)	Deve ser reclassificado para $P_{COR}3$ - Médio
Quando resultados da equação apresentam $P_{COR}3$ (Médio), $P_{COR}4$ (Alto) ou $P_{COR}5$ (Muito Alto)	Os resultados obtidos na classificação preliminar, pela aplicação da equação do cálculo do perigo de corrida de massa, deverão ser mantidos.

Índice de Melton (ME) ≥ 0,6	
Características da SBH na classificação preliminar	**Classificação do Perigo na SBH**
Quaisquer resultados da equação de cálculo do perigo de corrida de massa	Deve ser reclassificado para $P_{COR}5$ - Muito Alto

Tabela 2-19. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Perigo de Escorregamento e de Solapamento de Margens Fluviais na escala 1:3.000.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL	
		Perigo de Escorregamento	Perigo de Solapamento de Margens Fluviais
Nulo	Mín.	---	---
	Máx.	0,1279	0,2215
Muito Baixo a Baixo	Mín.	0,1280	0,2216
	Máx.	0,3285	0,4964
Moderado	Mín.	0,3286	0,4965
	Máx.	0,5775	0,6851
Alto	Mín.	0,5776	0,6852
	Máx.	0,7102	0,7598
Muito Alto	Mín.	0,7103	0,7599
	Máx.	---	---

Tabela 2-20. Valores máximos e mínimos das classes para o Perigo de Inundações e Processos Correlatos na escala 1:3.000.

CLASSE	INTERVALO	VALOR
Muito Baixo a Baixo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,10720
Moderado	Mín.	0,10720

	Máx.	0,42260
Alto	Mín.	0,42260
	Máx.	0,70420
Muito Alto	Mín.	0,70420
	Máx.	1,50000

Tabelas 2-21. Valores máximos e mínimos das classes (obtidos pelo método de quebras naturais), para a Vulnerabilidade em UTB_10K no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,28484
Muito Baixo	Mín.	0,28485
	Máx.	0,37980
Baixo	Mín.	0,37981
	Máx.	0,47664
Médio	Mín.	0,47665
	Máx.	0,56297
Alto	Mín.	0,56298
	Máx.	0,64665
Muito Alto	Mín.	0,64666
	Máx.	1,00000

Tabelas 2-22. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para a Vulnerabilidade em OBH_10K no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,21117
Muito Baixo	Mín.	0,21118
	Máx.	0,46894
Baixo	Mín.	0,46895
	Máx.	0,55592
Médio	Mín.	0,55593
	Máx.	0,63591
Alto	Mín.	0,63592
	Máx.	0,71131
Muito Alto	Mín.	0,71132
	Máx.	1,00000

Tabelas 2-23. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para a Vulnerabilidade a escorregamentos e movimentos de massa em geral no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL
Nulo	Mín.	---
	Máx.	0,1189
Muito Baixo a Baixo	Mín.	0,1190
	Máx.	0,1958
Moderado	Mín.	0,1959
	Máx.	0,2721
Alto	Mín.	0,2722

	Máx.	0,4518
Muito Alto	Mín.	0,4519
	Máx.	---

Tabelas 2-24. Valores máximos e mínimos das classes para a Vulnerabilidade a inundações e processos correlatos no contexto de áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

CLASSE	INTERVALO	VALOR
Muito Baixo a Baixo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,21960
Moderado	Mín.	0,21960
	Máx.	0,32030
Alto	Mín.	0,32030
	Máx.	0,42090
Muito Alto	Mín.	0,42090
	Máx.	1,00000

Tabela 2-25. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Dano Potencial, para as UTB_10K.

		VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL			
CLASSE	INTERVALO	Dano Potencial à população	Dano Potencial Material para Escorregamentos e Corridas de Massa	Dano Potencial Material para Inundações Graduais	Dano Potencial Material para Inundações Rápidas ou Bruscas
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	Máx.	0,00000	0,00000	0,00000	0,00006
Muito Baixo	Mín.	0,00001	0,00001	0,00001	0,00007
	Máx.	0,06887	0,06792	0,05421	0,00018
Baixo	Mín.	0,06888	0,06793	0,05422	0,00019
	Máx.	0,21722	0,21185	0,17278	0,00033
Médio	Mín.	0,21723	0,21186	0,17279	0,00034
	Máx.	0,44592	0,43154	0,37447	0,00051
Alto	Mín.	0,44593	0,43155	0,37448	0,00052
	Máx.	0,76865	0,74858	0,71650	0,00073
Muito Alto	Mín.	0,76866	0,74859	0,71651	0,00074
	Máx.	1,00000	1,00000	1,00000	0,00098

Tabela 2-26. Variáveis e equações para o cálculo dos Índices de Risco, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, com Dano Potencial à População.

Riscos de acordo com o processo geodinâmico esperado, para áreas R/C/S, com danos à população			
RISCO	**PERIGO**	**VULNERABILIDADE**	**DANO POTENCIAL**
$R_{RCS_ESC_POP}$	P_{ESC}	V_{RCS}	D_{POP}
$R_{RCS_INUG_POP}$	P_{INUG}	V_{RCS}	D_{POP}
$R_{RCS_INUR_POP}$(*)	P_{INUR}(*)	V_{RCS}	D_{POP}
$R_{RCS_COR_POP}$(*)	P_{COR}(*)	V_{RCS}	D_{POP}
EQUAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR		**EQUAÇÃO DE RISCO**	
$R_{RCS_ESC_POP} = P_{ESC} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_ESC_POP} = P_{ESC} \times V_{RCS} \times D_{POP}$	
$R_{RCS_INUG_POP} = P_{INUG} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_INUG_POP} = P_{INUG} \times V_{RCS} \times D_{POP}$	
$R_{RCS_INUR_POP} = P_{INUR} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_INUR_POP} = P_{INUR} \times V_{RCS} \times D_{POP}$	
$R_{RCS_COR_POP} = P_{COR} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_COR_POP} = P_{COR} \times V_{RCS} \times D_{POP}$	

(*) - índices de riscos calculados em OBH, e apresentados nos formatos OBH e SBH.
Onde: RESC / INUG / INUR / COR - Risco (escorregamento, inundação gradual, inundação rápida, corrida de massa);
P ESC / INUG / INUR / COR - Perigo (escorregamento, inundação gradual, inundação rápida, corrida de massa);
VRCS - Vulnerabilidade;
DPOP / MAT, ESC / INUG / INUR / COR, RCS - Dano Potencial (POP - pessoas, MAT - materiais (escorregamento, inundação gradual, inundação rápida, corrida de massa)

Tabela 2-27. Variáveis e equações para o cálculo dos Índices de Risco, para as áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços, com Dano Potencial Material.

Riscos de acordo com o processo geodinâmico esperado, para áreas R/C/S, com danos potenciais materiais			
RISCO	**PERIGO**	**VULNERABILIDADE**	**DANO POTENCIAL**
$R_{RCS_ESC_MAT}$	P_{ESC}	V_{RCS}	D_{ESC_MAT}
$R_{RCS_INUG_MAT}$	P_{INUG}	V_{RCS}	D_{INUG_MAT}
$R_{RCS_INUR_MAT}$(*)	P_{INUR}(*)	V_{RCS}	D_{INUR_MAT}
$R_{RCS_COR_MAT}$(*)	P_{COR}(*)	V_{RCS}	D_{COR_MAT}
EQUAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR		**EQUAÇÃO DE RISCO**	
$R_{RCS_ESC_MAT} = P_{ESC} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_ESC_MAT} = P_{ESC} \times V_{RCS} \times D_{MAT}$	
$R_{RCS_INUG_MAT} = P_{INUG} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_INUG_MAT} = P_{INUG} \times V_{RCS} \times D_{MAT}$	
$R_{RCS_INUR_MAT} = P_{INUR} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_INUR_MAT} = P_{INUR} \times V_{RCS} \times D_{MAT}$	
$R_{RCS_COR_MAT} = P_{COR} \times V_{RCS}$		$R_{RCS_COR_MAT} = P_{COR} \times V_{RCS} \times D_{MAT}$	

(*) - índices de riscos calculados em OBH, e apresentados nos formatos OBH e SBH.
Onde: RESC / INUG / INUR / COR - Risco (escorregamento, inundação gradual, inundação rápida, corrida de massa);
P ESC / INUG / INUR / COR - Perigo (escorregamento, inundação gradual, inundação rápida, corrida de massa);
VRCS - Vulnerabilidade;
DPOP / MAT, ESC / INUG / INUR / COR, RCS - Dano Potencial (POP - pessoas, MAT - materiais (escorregamento, inundação gradual, inundação rápida, corrida de massa)

Tabela 2-28. Valores máximos e mínimos dos intervalos de classificação dos índices normalizados para os cálculos de Risco.

Classes	Equação	Intervalos de valores da classe
Nulo a Quase Nulo	$((v_n - v_{min}) / (v_{max} - v_{min}) \times (0{,}02 - 0{,}00)) + 0{,}00$	0,0000 - 0,0200
Muito Baixo	$((v_n - v_{min}) / (v_{max} - v_{min}) \times (0{,}20 - 0{,}02) + 0{,}02$	0,0200 - 0,2000
Baixo	$((v_n - v_{min}) / (v_{max} - v_{min}) \times 0{,}20) + 0{,}20$	0,2000 - 0,4000
Médio	$((v_n - v_{min}) / (v_{max} - v_{min}) \times 0{,}20) + 0{,}40$	0,4000 - 0,6000
Alto	$((v_n - v_{min}) / (v_{max} - v_{min}) \times 0{,}20) + 0{,}60$	0,6000 - 0,8000
Muito Alto	$((v_n - v_{min}) / (v_{max} - v_{min}) \times 0{,}20) + 0{,}80$	0,8000 - 1,0000

Tabela 2-29. Classes de índices das SBH, após reamostragem das classes obtidas nas OBH.

Classes	Critérios de separação de classes, com base na porcentagem em área de OBH
Nulo a Quase Nulo	Média Zonal do índice classificado
Muito Baixo	
Baixo	
Médio	
Alto	% em área com classe Alto e Muito Alto > 10%
Muito Alto	% em área com classe Muito Alto > 10%

Tabela 2-30. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Risco de Escorregamentos e Inundação gradual com Dano Potencial à População e Dano Potencial material, nas UTB_10K, inseridas no contexto das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

		VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL			
CLASSE	INTERVALO	Risco de Escorregamentos com Dano Potencial à População	Risco de Escorregamentos com Dano Potencial Material	Risco de Inundações Graduais com Dano Potencial à População	Risco de Inundações Graduais com Dano Potencial Material
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	Máx.	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Muito Baixo	Mín.	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001
	Máx.	0,02267	0,01894	0,02826	0,02584
Baixo	Mín.	0,02268	0,01895	0,02827	0,02585
	Máx.	0,07286	0,05865	0,09067	0,07917
Médio	Mín.	0,07287	0,05866	0,09068	0,07918
	Máx.	0,16572	0,12826	0,20856	0,16920
Alto	Mín.	0,16573	0,12827	0,20857	0,16921
	Máx.	0,35012	0,26927	0,47285	0,33942
Muito Alto	Mín.	0,35013	0,26928	0,47286	0,33943
	Máx.	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Tabela 2-31. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Risco de Inundações Rápidas ou Bruscas e de corridas de massa, com Dano Potencial à População e material nas OBH_10K.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL			
		Risco de Inundações Rápidas ou Bruscas com Dano Potencial à População	Risco de Inundações Rápidas ou Bruscas com Dano Potencial Material	Risco de Corridas de Massa com Dano Potencial à População	Risco de Corridas de Massa com Dano Potencial Material
Nulo a Quase Nulo	Mín.	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	Máx.	0,03722	0,03607	0,02690	0,02602
Muito Baixo	Mín.	0,03723	0,03608	0,02691	0,02603
	Máx.	0,11003	0,10736	0,08354	0,07995
Baixo	Mín.	0,11004	0,10737	0,08355	0,07996
	Máx.	0,18926	0,18596	0,16063	0,15393
Médio	Mín.	0,18927	0,18597	0,16064	0,15394
	Máx.	0,29763	0,29344	0,31237	0,30319
Alto	Mín.	0,29764	0,29345	0,31238	0,30320
	Máx.	0,46344	0,46522	0,56132	0,54980
Muito Alto	Mín.	0,46345	0,46523	0,56133	0,54981
	Máx.	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000

Tabela 2-32. Valores máximos e mínimos das classes, obtidos por quebras naturais, para o Risco de Escorregamentos e Solapamentos nos Setores de Risco do contexto das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços.

CLASSE	INTERVALO	VALOR DEFINIDO POR QUEBRA NATURAL	
		RISCO DE ESCORREGAMENTO	RISCO DE SOLAPAMENTO
Nulo	Mín.	0,0193	0,0489
	Máx.	0,0378	0,0699
Muito Baixo a Baixo	Mín.	0,0379	0,0700
	Máx.	0,0733	0,1243
Moderado	Mín.	0,0734	0,1244
	Máx.	0,1513	0,1972
Alto	Mín.	0,1514	0,1973
	Máx.	0,2719	0,3342
Muito Alto	Mín.	0,2720	0,3343
	Máx.	0,4631	0,5703

Tabela 2-33. Valores máximos e mínimos das classes para o Risco de Inundações e Processos Correlatos nos Setores de Risco do contexto das áreas urbanas de uso Residencial/Comercial/Serviços (Fernandes da Silva et al. 2014).

CLASSE	INTERVALO	VALOR
Baixo	Mín.	0,00000
	Máx.	0,08595
Moderado	Mín.	0,08595
	Máx.	0,20919
Alto	Mín.	0,20919
	Máx.	0,33242
Muito Alto	Mín.	0,33242
	Máx.	1,00000

Tabelas 3-01. Resultados obtidos no mapeamento do Perigo para os processos geodinâmicos na escala 1:25.000 - Município de **Osasco.**

Variável	Unidade de Análise	Classe																Total	
		Nulo ou quase nulo			Muito Baixo			Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
		Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
P_{ESC}	UTB_25K	611	22,41	31,13	169	4,87	6,77	500	28,15	39,10	228	13,85	19,23	36	1,26	1,74	42	1,45	2,02	1.586	72,00
P_{MUS}		975	49,58	68,87	10	0,32	0,44	35	1,05	1,46	195	8,14	11,31	179	6,29	8,74	192	6,62	9,19		
P_{MUR}	SBH_25K	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	73	5,69	21,21	126	21,12	78,79	199	26,81
P_{CON}		0	0,00	0,00	4	4,01	99,51	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	0,02	0,49	0	0,00	0,00		

Tabela 3-02. Resultados obtidos no mapeamento do Perigo para os processos geodinâmicos na escala 1:10.000 - Município de **Osasco**

Variável	Unidade de Análise	Classe																Total	
		Nulo ou quase nulo			Muito Baixo			Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
		Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
P_{ESC}	UTB_10K	674	24,99	36,32	167	3,76	5,47	716	21,86	31,77	409	13,33	19,37	140	3,60	5,23	64	1,27	1,85	2.170	68,81
P_{MUS}		1.502	43,95	63,87	0	0,00	0,00	14	0,51	0,75	165	8,00	11,63	279	9,51	13,82	210	6,84	9,94		
P_{MUR}	SBH_10K	0	0,00	0,00	10	0,18	0,72	51	1,13	4,45	4	0,47	1,85	61	6,56	25,73	178	17,13	67,24	304	25,47
P_{CON}		0	0,00	0,00	48	1,98	23,79	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	7	6,36	76,21	0	0,00	0,00		

Tabela 3-03. Resultados obtidos no mapeamento de Vulnerabilidade no município, na escala 1:10.000 - Município de **Osasco**.

Variável	Unidade de Análise	Classe																Total	
		Nulo ou quase nulo			Muito Baixo			Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
		Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
V	UTB_10K	280	9,96	27,27	494	22,70	62,13	82	1,86	5,08	67	1,20	3,29	23	0,54	1,49	12	0,27	0,74	958	36,54
V_{MUR}	SBH_10K	1	0,01	0,05	99	11,26	81,94	27	2,47	18,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	127	13,75
V_{CON}	SBH_10K	1	0,00	0,06	15	3,05	91,81	4	0,27	8,13	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	20	3,33

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

Tabela 3-04. Resultados obtidos no mapeamento de Dano Potencial à população e material no município, na escala 1:10.000 - Município de **Osasco.**

Variável	Unidade de Análise	Tipo	Classe																Total	
			Nulo ou quase nulo			Muito Baixo			Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
			Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
DP_{ESC}	UTB_10K	POP	59	0,39	1,05	354	3,20	8,61	250	5,31	14,31	133	5,40	14,55	102	6,83	18,40	94	16,00	43,08	992	37,13
		MAT	354	9,86	26,55	271	2,67	7,20	157	4,11	11,07	95	4,59	12,36	60	5,29	14,25	55	10,61	28,57		
DP_{INUS}	UTB_10K	POP	59	0,39	1,05	354	3,20	8,61	250	5,31	14,31	133	5,40	14,55	102	6,83	18,40	94	16,00	43,08		
		MAT	697	27,66	74,51	154	1,53	4,12	78	2,15	5,79	37	1,99	5,36	14	1,11	2,98	12	2,69	7,24		
DP_{INUR}	SBH_10K	POP	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	127	13,75	100,00	127	13,75
		MAT	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	304	25,47	100,00		
DP_{COR}	SBH_10K	POP	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	20	3,33	100,00		
		MAT	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	55	8,34	100,00		

Tabela 3-05. Síntese dos resultados obtidos no mapeamento de Risco para os processos geodinâmicos no município, na escala 1:10.000 - Município de **Osasco.**

Variável	Unidade de Análise	Tipo	Classe																Total	
			Nulo ou quase nulo			Muito Baixo			Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
			Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
R_{ESC}	UTB_10K	Preliminar	297	9,29	25,43	527	24,44	66,88	63	1,38	3,78	46	0,94	2,58	15	0,25	0,69	10	0,24	0,65	958	36,54
		POP	297	9,29	25,43	527	24,44	66,88	63	1,38	3,78	46	0,94	2,58	15	0,25	0,69	10	0,24	0,65		
		MAT	297	9,29	25,43	437	12,69	34,74	137	8,61	23,55	69	5,11	13,99	14	0,54	1,47	4	0,30	0,82		
R_{INUS}	UTB_10K	Preliminar	661	27,25	74,57	192	6,89	18,84	71	1,63	4,45	14	0,30	0,82	12	0,31	0,84	8	0,17	0,47		
		POP	661	27,25	74,57	180	4,25	11,64	68	2,82	7,71	33	1,64	4,50	12	0,36	0,97	4	0,22	0,61		
		MAT	661	27,25	74,57	194	4,39	12,03	68	3,01	8,24	23	1,11	3,05	9	0,59	1,62	3	0,18	0,49		
R_{INUR}	SBH_10K	Preliminar	27	0,63	2,46	146	11,18	43,89	118	12,73	49,97	0	0,00	0,00	13	0,94	3,68	0	0,00	0,00	304	25,47
		POP	2	0,02	0,18	25	1,50	10,91	68	8,90	64,75	32	3,32	24,16	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00		
		MAT	8	0,32	1,27	77	4,56	17,90	133	10,26	40,26	62	3,24	12,72	24	7,09	27,85	0	0,00	0,00		
R_{COR}	SBH_10K	Preliminar	5	0,16	1,91	50	8,18	98,09	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00		
		POP	2	0,01	0,22	18	3,32	99,78	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00		
		MAT	5	0,16	1,91	50	8,18	98,09	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00		

Tabela 3-07. Resultados obtidos no mapeamento do Perigo para os processos geodinâmicos na escala 1:3.000.

Variável	Unidade de Análise	Classe												Total	
		Nulo ou quase nulo			Muito Baixo e Baixo			Médio			Alto			Muito Alto			
		Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
P_{ESC}	SP	0	0,00	0,00	40	1,95	75,60	7	0,11	4,36	6	0,07	2,55	23	0,45	17,49	76	2,58
P_{INUS}		Não se aplica			0	0,00	0,00	51	0,93	55,27	0	0,00	0,00	114	0,75	44,73	165	1,68
P_{SOL}		0	0,00	0,00	2	0,01	4,83	0	0,00	0,00	1	0,01	4,89	9	0,12	90,29	10	0,13
P_{ERO}		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

Tabela 3-10. Resultados obtidos no mapeamento de Vulnerabilidade no município, na escala 1:3.000.

Variável	Unidade de Análise	Classe															Total	
		Nulo ou quase nulo			Muito Baixo e Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
		Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
V_{ESC}	SP	4	0,02	0,64	19	0,72	27,88	29	1,31	50,73	12	0,17	6,60	12	0,36	14,15	76	2,58
V_{INU}		Não se aplica			134	1,59	94,55	9	0,02	1,33	17	0,06	3,47	5	0,01	0,65	165	1,68
V_{SOL}		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	0,01	5,71	10	0,13	94,29	0	0,00
V_{ERO}		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00

Tabela 3-11. Síntese dos resultados obtidos no mapeamento de Risco para os processos geodinâmicos no município, na escala 1:3.000.

Variável	Unidade de Análise		Classes														Total	
			Nulo ou quase nulo			Muito Baixo e Baixo			Médio			Alto			Muito Alto				
			Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Qtd.	Área (km²)	% da Área	Total da quantidade de áreas	Total da Área (km²)
R_{ESC_MM}	SR	Preliminar	4	0,15	5,95	34	1,74	67,69	11	0,13	4,95	9	0,11	4,42	18	0,44	17,00	76	2,58
		DP (Moradias)	709	0,15	5,95	8.278	1,74	67,69	624	0,13	4,95	404	0,11	4,42	1.736	0,44	17,00	11.751	2,58
R_{INU_PC}		Preliminar	Não se aplica			42	0,89	52,61	85	0,66	38,92	27	0,13	7,73	11	0,01	0,74	165	1,68
		DP (Moradias)				2.334	0,89	52,61	1.912	0,66	38,92	400	0,13	7,73	43	0,01	0,74	4.689	1,68
R_{SOL}		Preliminar	0	0,00	0,00	1	0,00	2,01	0	0,00	0,00	2	0,01	8,59	9	0,12	89,40	12	0,13
		DP (Moradias)	0	0,00	0,00	0	0,00	2,01	0	0,00	0,00	20	0,01	8,59	627	0,12	89,40	647	0,13
R_{ERO}		Preliminar	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
		DP (Moradias)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

ANEXO B - MAPAS EM FORMATO PDF

ANEXO C - FICHAS DE SETORES DE RISCO ESCALA LOCAL FORMATO PDF

ANEXO D - ARQUIVOS SIG

ANEXO E - SÍNTESE DOS SETORES E DAS RECOMENDAÇÕES

Disponíveis em:

- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
- Instituto Geológico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Auxiliar de Docência:**

Cargo 201 – Auxiliar de Docência

Lista Geral

Class.	*Nome*	*Documento*
27º.	CAROLINE RODRIGUES SANTOS	52959228-9 **(AUSENTE)**

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 23/10/2023 – Horário: 09h15

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 23/10/2023 – Horário: 14h00 às 17h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência
Lista Geral

Class.	*Nome*	*Inscrição*
28º.	GABRIELA DE OLIVEIRA LYRA	0429000164

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da **Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº. 04/2022**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado**,** regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO	Vaga/ Cadastro Reserva (CR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE LIBRAS	01 + Cadastro Reserva	02 h/a	R$ 33,07	Licenciatura Plena em Libras ou em Letras (LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda Língua); ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambos acrescidos do certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais emitido pelo Ministério da Educação - MEC ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação, ou por Associações de Pessoas com Surdez ou Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS ou Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CRAS.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos **dias 23 a 27 de outubro de 2023**, no horário das **07h às 12h e das 14h às 18horas**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
d) será permitida uma inscrição por candidato.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

2.1.2. Local de Atendimento:

Recepção da Coordenação da Escola de Educação Básica – Unidade I
Rua Camélia, 26 - Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:
a) CURRÍCULO (original);
b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº. de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. No ato da contratação, será solicitado aos aprovados, a apresentação dos **documentos originais** para comprovação da habilitação à cadeira, bem como, para verificação da autenticidade dos mesmos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item **5** deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. A prova escrita acontecerá no dia 28/10/2023, às 08h30 e terá a duração de 3 horas.

4.4. O resultado final do processo seletivo 03/2023 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 01 de novembro de 2023, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

CONTEÚDOS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO PROFESSOR DE LIBRAS

PROGRAMA

Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais;
Educação bilíngue e educação de surdos no Brasil;
A formação de professores para atuar na educação de pessoas com surdez;
Metodologia de ensino da Libras;
História da educação das pessoas com surdez no Brasil e a trajetória da Libras;
Aspectos gramaticais da Libras; Legislação;
Alfabeto, números, identificação pessoal, tempo, cumprimentos, verbos, calendário, natureza, cores, profissões, meios de transporte, vestuário, lugares, animais, família, meios de comunicação, antônimos, cidades e estados brasileiros, atitudes e sentimentos.

REFERÊNCIAS

ALVEZ, Carla Barbosa; FERREIRA, Josimário de Paula e DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. 2010. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215. Acesso em setembro 2021.

BRASIL. Lei nº 10.436 (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em setembro 2021.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em setembro 2021.

_____. Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº10436 de 24 de abril de 2002 que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

DAMÁZIO, M.F.M. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Brasília: DF, MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

LODI, Ana Cláudia Baleiro; LACERDA, Cristina Bróglia Feitosa (org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação**. Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver a maior nota na redação/ dissertativa;
b) Tiver maior tempo de experiência como docente;
c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
d) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da **classificação provisória**, que será divulgada a partir de 30 de outubro de 2023 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;
7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo, prevista para 30 de outubro de 2023, conforme descrito no item 7.1.;
7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.
7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;
7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;
7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.
7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.
7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.
7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.
7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
7.9.2. fora do prazo estabelecido;
7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e
7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.
7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.
7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do **resultado final** do **processo seletivo 03/2023**, que **será publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir 01 de novembro de 2023, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).**

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site FITO (www.fito.edu.br).

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES), conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
k) Currículo;
l) Comprovante da escolaridade declarada;
m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:
a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço da Instituição.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 03/2023.

Osasco, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 528/2023
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL
INTERESSADO(A): GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO
RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 3898/2022
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): SUELI APARECIDA CARDINALI OLIVEIRA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 19 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1374/2023
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
INTERESSADO(A): CRISTINA CORNELISSE DOS SANTOS
RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 2644/2023
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
INTERESSADO(A): ELCIO APARECIDO DE FREITAS
RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO Nº: 1360/2023
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA MEDEIROS
RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 20 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 489/2023

Osasco, 3 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARCELO DE ANDRADE,** em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-servidora CLEMAIR PRIMÃO DE ANDRADE, ocorrido em 28/08/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004 e Art. 1º da LF n. 10.887/2004

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **28/08/2023** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 2696/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO Nº: 2919/2023
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO (A): IZABEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 3131/2023
ASSUNTO: PROGRESSÃO DE LETRAS
INTERESSADO (A): OLINDA VASQUES
RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 20 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 500/2023
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): DIVA HELENA CARNEIRO PIVETA
RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO Nº: 250/2022
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): ROSEMEIRE DE SOUZA
RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 20 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3105/2022
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES CAMPOS FREITAS
RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO Nº: 1902/2022
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE
INTERESSADO(A): MARGARETE DA SILVA LA TORRACA
RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO Nº: 3725/2022
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): CLEUSA APARECIDA DA SILVA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 20 de outubro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCIANA VINCENT, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/05/1994, filha de FRANCISCO VINCENT e de CRISTINA APARECIDA DOMINGUES, residente em Osasco, SP FABIANA KAROLINE DA ROCHA, brasileira, divorciada, auxiliar documental, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 02/10/1992, filha de CICERO BRASILIANO DA ROCHA e de MARIA LUIZA DA ROCHA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE CERQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/10/1985, filho de JORGE DONIZETI DOS SANTOS e de DALVA DE SOUZA CERQUEIRA, residente em Osasco, SP ELINÉIA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Itajuípe, Itajuípe, BA , aos 25/01/1983, filha de AGUINALDO BISPO DOS SANTOS e de MARIA LINA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

JOSE MULLER DA COSTA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Corumbataí do Sul, Corumbataí do Sul, PR , aos 06/03/1988, filho de JAIME ROBERTO DA COSTA e de JUSTINA APARECIDA DA COSTA, residente em Osasco, SP ROSIANA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Palmeira dos Indios, Palmeira dos Indios, AL , aos 17/03/1989, filha de LUIZ LUCIO DA SILVA e de ROSÁLIA ANA DA SILVA, residente em Osasco, SP

JOSÉ JÂNIO DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteiro, analista, nascido em Pilar, Pilar, AL , aos 08/01/2001, filho de JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA e de SILEIDE LIMA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP JOYCE DOS SANTOS PRIMO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 28/07/2002, filha de DAMIÃO PRIMO e de EDILENE DO NASCIMENTO SANTOS, residente em Osasco, SP

OZEIAS STUTZ, brasileira, viúvo, pedreiro, nascido em Trajano de Moraes, Trajano de Moraes, RJ , aos 28/07/1953, filho de NELVIGIO STUTZ e de CARMELITA LOPES STUTZ, residente em Osasco, SP NEUSA DONISETI MAURÍCIO, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 03/09/1962, filha de ANTONIO MAURÍCIO e de MARTA DOS REIS MAURÍCIO, residente em Osasco, SP

DANILO DE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteiro, técnico de manutenção, nascido em Itararé, Itararé, SP , aos 19/10/1990, filho de DERIVALDO MOREIRA BARBOSA e de MARIA DO CARMO DE SOUZA, residente em Osasco, SP ADRIANA CRISTINA BOTARELLI, brasileira, divorciada, ajudante de cozinha, nascida em São Paulo, SP, Reg. no 1° Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 03/09/1975, filha de SERGIO BOTARELLI e de EMILIA FERNANDES BOTARELLI, residente em Osasco, SP

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA MARTINS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2° Subdistrito de Sorocaba, Sorocaba, SP , aos 12/04/1985, filho de CARLOS SIMÕES MARTINS e de TEREZA OLIVEIRA MARTINS, residente em Osasco, SP DANIELA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, balconista, nascida em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/11/1985, filha de PEDRO DA SILVA e de ARLINDA PEREIRA, residente em Osasco, SP

LUCAS CAMPOS OLIVEIRA, brasileira, divorciado, atendente, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 04/01/1996, filho de ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA e de JOSINEIDE MARIA ARAUJO CAMPOS OLIVEIRA, residente em Osasco, SP DANIELE CORREA ARAUJO, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/09/1993, filha de RENILTON DUARTE ARAUJO e de GILCEMAR CORREA GONÇALVES ARAUJO,residente em Osasco, SP

LEANDRO SANTOS CORREIA, brasileira, solteiro, auxiliar logística, nascido em 13° Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 04/12/1996, filho de BERNABE BATISTA CORREIA e de NORLEIDE SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP ELSIMARA NUNES BORGES, brasileira, solteira, assistente financeiro, nascida em Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, BA , aos 27/09/1998, filha de ELSON RIBEIRO BORGES e de BERNADETE MAGALHÃES NUNES,residente em Osasco, SP

WANDERSON FERREIRA LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 22° Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP , aos 02/11/1991, filho de JUSTULINO DA SILVA LIMA e de ROSA MARIA FERREIRA LIMA, residente em Osasco, SP NATHALIA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, professora, nascida em 28° Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 11/08/1993, filha de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA e de ROSELI PIRES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

PAULO DIORGES ALVES DA CRUZ, brasileira, solteiro, professor, nascido em Distrito de Parelheiros, São Paulo, São Paulo, SP , aos 31/07/1993, filho de CLODOALDO GOMES DA CRUZ e de AUGUSTA ALVES CARDOZO, residente em Osasco, SP TAINA ROBERTA KHATCHIKIAN PEREIRA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/03/1997, filha de ROBERTO LUIS DA SILVA PEREIRA e de VERIDIANA DA SILVA VITORINO KHATCHIKIAN, residente em Osasco, SP

JOSÉ ROMILDO RIBEIRO DA COSTA, brasileira, solteiro, açougueiro, nascido em Terezinha, Terezinha, PE , aos 19/05/2004, filho de JOSÉ IVANILDO FERREIRA DA COSTA e de ANAILZA RIBEIRO DA SILVA, residente em Barueri, SP JAIANE SILVA JESUS, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Camaçari, BA, Reg. em Itapitanga, Camaçari, BA , aos 02/01/2003, filha de JEOVANE DE SOUZA JESUS e de GILEADE SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

JANUARIO MOURA VIEIRA, brasileira, solteiro, carpinteiro, nascido em Barão de Grajaú, Barão de Grajaú, MA , aos 19/09/1980, filho de HENRIQUE VIEIRA e de MARIA DO CARMO VIEIRA, residente em Osasco, SP JOVITA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Barão de Grajaú, Barão de Grajaú, MA , aos 12/11/1975, filha de JOSÉ PINTO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP

VICTOR ALEXANDRE CASBURGO DE ARAUJO, brasileira, solteiro, separador, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 06/05/2003, filho de ALEXANDRE SOARES DE ARAUJO e de ELENI CASBURGO, residente em Osasco, SP FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de dentista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 11/05/2006, filha de MAURICIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e de IRIS RAMOS, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE MORAIS CAJUABA, brasileira, solteiro, pintor de autos, nascido em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/03/1981, filho de MARIA DE JESUS MORAIS CAJUABA, residente em Osasco, SP KÁSSIA LIMA NAVI, brasileira, solteira, supervisora de faturamento, nascida em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/10/1986, filha de ISAAC NAVI e de GRACINEIDE FELIX DE LIMA NAVI, residente em Osasco, SP

JORGE WENDELL TILGER SOUZA MACHADO, brasileira, solteiro, analista de sistemas, nascido em 1° Serviço de Curitiba, Curitiba, PR , aos 03/06/1989, filho de JILMAR DE SOUZA MACHADO e de SUSY CRISTINA TIGER DE SOUZA MACHADO, residente em Osasco, SP KARINE BATISTA DE SOUZA ALVARENGA, brasileira, solteira, advogada, nascida em Osasco, Reg. em Itapevi, Osasco, SP , aos 28/05/1994, filha de EDU COSTA ALVARENGA e de SELCINHA BATISTA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, divorciado, encarregado de estação, nascido em Campos do Jordão, Campos do Jordão, SP , aos 21/02/1976, filho de SALVADOR SEBASTIÃO DA SILVA e de VERA LUCIA DE CAMPOS SILVA, residente em Osasco, SP CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, analista, nascida em Fortaleza, Fortaleza, CE , aos 21/12/1974, filha de MARIA DO SOCORRO FERREIRA, residente em Osasco, SP

EVERALDO DOS SANTOS, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/12/1981, filho de ERIBALDO DOS SANTOS e de MARINA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP LUCICLEIDE SANTOS DE JESUS, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, nascida em Alagoinhas, Alagoinhas, BA , aos 25/09/1977, filha de JOSÉ BARROS DE JESUS e de MARIA LUCIA DOS SANTOS JESUS, residente em Osasco, SP

EDUARDO MASSAO HAYASHI, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em 1° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/10/1988, filho de MARIO HAYASHI e de LUCIA AKIE ARIMURA HAYASHI,residente em Osasco, SP
MARIANE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em Colônial Leopoldina-AL, Reg. em Xeuxéu, Colônial Leopoldina, PE , aos 13/02/1993, filha de JOSINALDO FELIX DA SILVA e de ANA CRISTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, porteiro, nascido em Subdistrito Belenzinho - São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/05/1973, filho de MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA e de EDWIRGES MARIANO MENDONÇA, residente em Osasco, SP. IÊDA DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Ibipeba, Ibipeba, BA, aos 05/11/1988, filha de JUCELINO GOMES DIAS e de CELMA VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 13/10/2023

VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Franco da Rocha, Franco da Rocha, SP, aos 21/04/1999, filho de ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA e de MARIA ROSA GONÇALVES OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. TALHÍA DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, auxiliar de embalagens, nascida em Macaúbas, Macaúbas, BA, aos 07/09/1998, filha de VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA e de MARIA DA SILVA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco 14/10/2023

WESLEY ESTRELA GONÇALVES CARTAXO DE LIMA, brasileira, solteiro, técnico de manutenção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 13/11/1987, filho de DEUSDETE DE SOUSA LIMA e de FRANCISCA LIDUINA GONÇALVES CARTAXO, residente em Osasco, SP. KÁTIA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, empreendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/09/1988, filha de VITALINO BISPO DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 17/10/2023

FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 11/02/2003, filho de ELIEL OLIVEIRA DE SOUZA e de LUCIANA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA, residente em São Paulo, SP. LETICIA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, operadora de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/02/2002, filha de CIRILO BATISTA DOS SANTOS e de VALDELICE GONÇALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco 17/10/2023

FÁBIO VIEIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 23/09/1988, filho de CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, residente em São Paulo, SP. DANILA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/07/1988, filha de NEUSA RIBEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 17/10/2023

LUCAS DA SILVA ROSSIN, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 15/08/2001, filho de LUCIANO ROSSIN e de CLEUSA DA SILVA ROSSIN, residente em Osasco, SP. FRANCINEIDE SOUSA MATIAS DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/07/2001, filha de ANTONIO MATIAS DA SILVA e de ZILMA DE SOUSA PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 17/10/2023

WELITON CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI , aos 15/01/1998, filho de FRANCISCO CARDOSO DA SILVA e de ELIENE CARDOSO DA SILVA, residente em Osasco, SP. RAIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de logística, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 08/05/2001, filha de ROGÉRIO RODRIGUES LIMA e de ROSANGÊLA FRANCISCA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 18/10/2023

ISAC CASTRO FRANÇA, brasileira, solteiro, marceneiro, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 11/03/2002, filho de VALDIMIRO DE ARAUJO FRANÇA e de VALDELICIA PEREIRA CASTRO, residente em Osasco, SP. REBECA MELCHIOR GUIMARÃES, brasileira, solteira, auxiliar de monitoramento junior, nascida em Cubatão, Cubatão, SP, aos 15/06/2000, filha de REGINALDO SILVA GUIMARÃES e de ROSELI DO CARMO MELCHIOR GUIMARÃES, residente em Osasco, SP. Osasco 18/10/2023

CAIQUE MENDES DA SILVA, brasileira, solteiro, supervisor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/12/2001, filho de ANTONIO JOSÉ VENANCIO DA SILVA e de SONIA APARECIDA MENDES, residente em Osasco, SP. VITÓRIA ROCHA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Simplício Mendes, Simplício Mendes, PI, aos 08/05/2002, filha de ODAIR JOSÉ DE ARAÚJO SOARES e de RENATA DE MORAES ROCHA, residente em Osasco, SP. Osasco 18/10/2023

CARLOS WHENDER FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, repositor de marcadorias, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/02/2003, filho de FRANCISCO ZILMAR DOS SANTOS e de ANA PAULA APARECIDA FERREIRA, residente em Osasco, SP. GIOVANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/12/2001, filha de EMERSON CANDIDO DA SILVA e de LILIAN FELIX DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 18/10/2023

LUDIMILSON TAVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, oficial de manutenção, nascido em Floriano, Floriano, PI, aos 12/11/1992, filho de LUIZ TAVEIRA DA SILVA e de MIRVONE GONÇALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. CARLA ROBERTA CLAUDINO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 26/07/1975, filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de CICERA CLAUDINO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 19/10/2023

ALLAN ADRIANO PIRES, brasileira, solteiro, programador de sistemas, nascido em Santos, Santos, SP, aos 03/07/1995, filho de JOSE CARLOS DOS SANTOS PIRES e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ADRIANO, residente em Osasco, SP. CAROLINA SGROI BRANDÃO, brasileira, solteira, autonôma, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 24/03/1999, filha de ANSELMO DUARTE SALLES BRANDÃO e de ADRIANA SGROI BRANDÃO, residente em Osasco, SP. Osasco 19/10/2023

MIGUEL AQUINO OLIVEIRA, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 2° Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/09/2004, filho de ALESSANDRO SOUSA OLIVEIRA e de ELISANGÊLA DE AQUINO MOURÃO, residente em Osasco, SP. JESSICA LOPES MOURA, brasileira, solteira, porteira, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 04/12/1997, filha de ANTONIO SOUSA MOURA e de CLAUDEVANDA LOPES, residente em Osasco, SP. Osasco 19/10/2023